

**TVR N.º 148, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011, que autoriza à Associação Cultural Artística de Cerquilha executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cerquilha, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;
- 2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;
- 3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;
- 4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;
- 5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;
- 6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;
- 7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;
- 8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;
- 9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;
- 10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;
- 11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;
- 12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;
- 13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

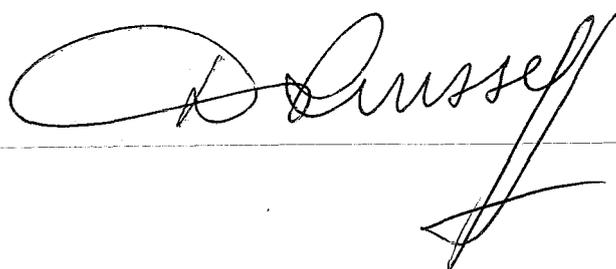
19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale “ADESC-BV”, no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.



Rev. 269/2011



EM nº. 371/2011 - MC

Brasília, 1º de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Artística de Cerquilha, no Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.012420/2004 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
E RURALISMO
010811 1420

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	15 / 06 / 11
Página:	61 Seção: I
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 239 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012420/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Artística de Cerquillo, com sede na Avenida São João, nº 600, sala 05, Bairro Nova Cerquillo, Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º10'00"S e longitude em 47º45'11" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/371/mc

PRIMEIRA-SECRETARIA

RECEBIDO nesta Secretaria

Em 26/06/2012 às 17:05 horas

João Vitor
Assinatura

4.766
Folha

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

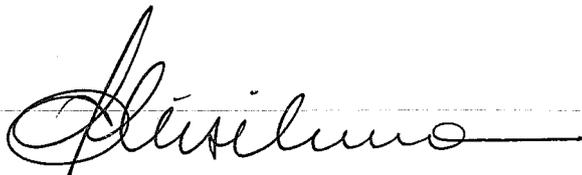
A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26/06/2012
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Claudio Augusto A. F. Santana
CLÁUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Porto: 7148

Ass.:

Gleisi Hoffmann

Dir: 1980

1º Sec

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 27/Jun/2012 14:38

TVR 148/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.012420/2004-37

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Cultural Artístico de Cerquilha

Sede: Avenida João nº 600, sala 05, bairro Nova Cerquilha

Município: Cerquilha

Estado: São Paulo

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 23°10'00"S e Longitude em 47°45'11"W

Frequência: 104,9 MHz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 142/2009
fls. 258 - 261
única



16
SECRETARIA
de
Comunicações
M
S
S
C
E
M

REQUERIMENTO

**DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Eunício Oliveira.

A **Associação Cultural Artística de Cerquilha**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.125.841/0001-01**, com sede à rua Av. João Pilon, 600 - Sala 5 - Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000, Telefone 0XX(15) 3284-1632, correio eletrônico e-mail: **acac@fasternet.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado à **Av. João Pilon, 600 - Sala 5 - Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000**, de coordenadas geográficas **23° 10' 00 S de Latitude e 47° 45' 11 W de Longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

10150101


MINISTÉRIO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
18520-000
18520-000
18520-000

Cerquilha /SP, 23 de março de 2004.


Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO DE ARQUIVO
24 JUN 2011


**CGSI
Alexandra**

dream work 's

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

SECRETARIA
das Comunicações
02

Ata da Associação Cultural Artística de Cerquillo

No oitavo (08º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatro (2004), às oito (08) horas, no local da reunião, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquillo, na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, CEP 18520-000, reuniram-se os participantes, a seguir indicados, com o propósito de constituírem o Estatuto da Associação, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos com a finalidade de prestar serviços a comunidade. A fim de estar pleiteando junto ao Ministério das Comunicações um canal de RADCOM:

Eliane Modenez, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 33.412.509-1 SSP/SP, e CPF nº 299.156.318-47, residente à avenida João Pilon, 1263, na cidade de Cerquillo /SP:

Edgard Pakes, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG. 9.101.687 SSP/SP, e CPF nº 020.877.758-00, residente à rua Paraná, 70, na cidade de Cerquillo /SP:

Maria Fernanda Zuaneti Pakes, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 45.561.247-X SSP/SP, e CPF nº 322.713.918-90, residente à General Osório, 352, na cidade de Cerquillo/SP:

Alexandre Fernando Montico, brasileiro, casado, mecânico, RG. 25.676.713-0 SSP/SP, e CPF nº 182.310.038-43, residente à rua General Osório, 364, na cidade de Cerquillo /SP:

Adilson Alves de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, RG. 934.854 SSP/ES, e CPF nº 005.247.017-25, residente à rua José Lorenzetti, 130, na cidade de Cerquillo /SP:

Wagner Alcides Bellucci, brasileiro, solteiro, bio-médico, maior, RG. 55.179.363-1 SSP/SP, e CPF nº 260.860.548-6, residente à rua Caetano Falconi, 272, na cidade de Cerquillo /SP:

Para coordenar e presidir os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação a Srta. **Eliane Modenez**, que convidou a mim, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, para secretariar e lavrar esta Ata.

Ficou esclarecido o alto significado da Associação e o que a mesma representa para a população da cidade, que terá um local altamente funcional para a expressão das atividades sociais e culturais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc. Ficou decidido por aclamação geral dos presentes o Estatuto da Associação.

Eliane Modenez
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Wagner Alcides Bellucci

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. E TAR. DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Câmara de Hoff - SP
Rua Sabadina, 11 - Cerquillo-SP - Fone: (13) 3284-1205
O ITAMAR SÓNEGO - PREPOSTO DESIGNADO
DECLARAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica,
realizada a partir de original, do que dou fé

03-MAR-2004

MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
MONIO SOUTO NETO - Escrevente
ELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Recr
CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLI BETTE - Recr.

Se não pagar por tempo - Extrairá o valor de 20%
Validade máxima de 05 (cinco) dias

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RI
Ione T. A. Fernandes
Substª do Oficial
TIETÉ - SP

SECRETARIA
das Comunicações
24 JUN 2011

Dream work 'S

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

303
3
Comunicação

Deu-se início a discussão e votação, item por item do estatuto, tendo havido diversas sugestões dos presentes que resultaram em modificações e até mesmo complementações de alguns itens, e que após as devidas modificações e complementações, foi aprovado em seu conteúdo total, pelos presentes, acima identificados e qualificados.

Logo após deram início a nova eleição da Diretoria que será composta por 06 (seis) membros, todos com mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos quantas vezes a Associação assim quiser.

Findo a eleição, a Associação será composta e dirigida pelos seguintes membros eleitos:

Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

A todos os membros eleitos, e que já se encontram devidamente identificados nesta ata, foi dado posse. Tendo, a seguir, o Presidente da mesa declarado definitivamente constituída a nova diretoria da Associação Cultural Artística de Cerquillo, sendo a sociedade sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro.

Nada mais havendo a tratar e para que produzam os efeitos legais, os trabalhos foram encerrados e eu, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, que servi de Secretária, assino a presente, juntamente com o Presidente da mesa.

Eliane Modenez
Edgard Pakes
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Alexandre Fernando Montico
Adilson Alves de Freitas
Wagner Alcides Bellucci

Tab. Cerquillo
Uma no Verso

Tab. Cerquillo
Uma no Verso

Eliane Modenez
Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

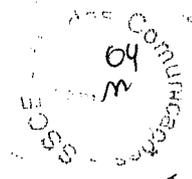
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP

SECRETARIA DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca do Tietê - SP
Rua do Comércio, 11 - Cerquillo-SP - Fone: (15) 3284-1205
MAR SÔNICO - PREPOSTO DESIGNADO
O Autentico a presente cópia representa
a minuta apresentada do que não é
3 MAR 2004
MARCIO MARCONI - Subst. Prep. Designado
SOFIO NETO - Escrivente
CRISTINA CONSTANTINI - Escrivente
MARIA TERESA DOTTI DE MULLO VERRA - Escr.
CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
MARIA ANGÉLICA BARCELOS CABREI BETTE - Escr.
Selos pagos por este - Escritório Cerquillo RS 1.20
Válida somente para o selo de autenticidade

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RI
Ione T. A. Fernandes
Substª do Oficial
TIETÊ - SP

24 JUN 2011

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572



Membros da Associação Cultural Artística de Cerquilha.

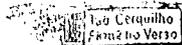
Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP



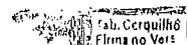
Edgard Pakes
Vice-Presidente
RG. 9.101.687 SSP/SP



Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Primeira Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP



Alexandre Fernando Montico
Segundo Secretário
RG. 25.676.713-0 SSP/SP



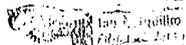
Adilson Alves de Freitas
Primeiro Tesoureiro
RG. 934.854 SSP/ES



Wagner Alcides Bellucci
Segundo Tesoureiro
RG. 55.179.363-1 SSP/SP



Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP



Maria Luiza Pereira Leite
Advogada
OAB nº 76.720



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 - 3282-1413

Tietê - SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573 Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. TIETÊ, SP, 27 de FEVEREIRO de 2004.

lone Terezinha de Almeida Fernandes
lone Terezinha de Almeida Fernandes
 Substituta do Oficial

OficialR\$ 41,72
 Estado R\$ 11,86
 IpsespR\$ 8,80
 Reg. Civil ...R\$ 2,19
 Trib. Just.....R\$ 2,19
 TOTALR\$ 66,76



SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS RECOLHIDOS POR VERBA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Cristiane Romagnoli Souto - Proposta Designado
 Rua Salgado Filho, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de **WAGNER ALCIDES BELLUCCI** que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Em teste da verdade da verdade 26-02-2004. Em teste da verdade da verdade Vr R\$ 2,25. **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente ***Válido somente com o selo de autenticidade***

Cristiane Romagnoli Souto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Cristiane Romagnoli Souto - Proposta Designado
 Rua Salgado Filho, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **ELIANE MODENEZ, ADILSON ALVES DE FREITAS** que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. Em teste da verdade da verdade 26-02-2004. Em teste da verdade da verdade Vr R\$ 4,50. **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente ***Válido somente com o selo de autenticidade***

Cristiane Romagnoli Souto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Cristiane Romagnoli Souto - Proposta Designado
 Rua Salgado Filho, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **EDGARD PAKES, ALEXANDRE FERNANDO MONTICO** que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. Em teste da verdade da verdade 26-02-2004. Em teste da verdade da verdade Vr R\$ 4,50. **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente ***Válido somente com o selo de autenticidade***

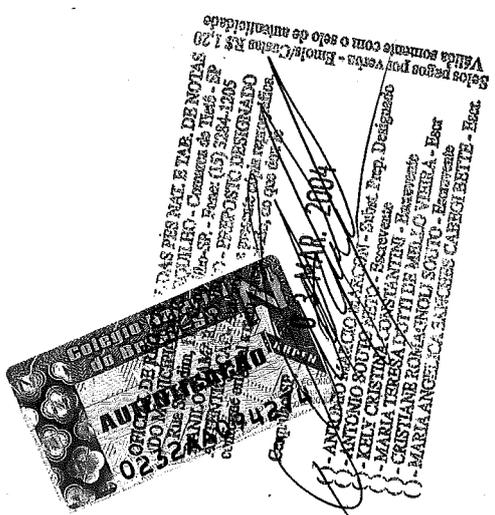
Cristiane Romagnoli Souto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Cristiane Romagnoli Souto - Proposta Designado
 Rua Salgado Filho, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **ELIANE MODENEZ, MARIA FERNANDA ZIANETI PAKES** que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. Em teste da verdade da verdade 26-02-2004. Em teste da verdade da verdade Vr R\$ 4,50. **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente ***Válido somente com o selo de autenticidade***

Cristiane Romagnoli Souto



Associação Cultural Artística de Cerquillo



ESTATUTO SOCIAL

Preâmbulo do Estatuto Social da Associação Cultural Artística de Cerquillo

Nós, cidadãos brasileiros respeitando a Constituição Federal em seu Artigo n.º 222 sob a proteção de Deus ao final designados Diretores, resolvemos instituir a **Associação Cultural Artística de Cerquillo**, entidade jurídica de direito privado com a finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos e com seus atos a serem registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tietê, e que passa a reger-se pelo Estatuto Social que a seguir, estruturadamente, passamos a dispor:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Princípios

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, daqui por diante referida apenas como Associação, é uma entidade jurídica, de direito privado com finalidade cultural e educacional sem fins lucrativos, e registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquillo, CEP 18520-000, podendo constituir escritórios em quaisquer parte do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

- a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc.

Handwritten signatures and notes on the right margin.

OFFICINA DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS

 MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP

 Rua, 11 - Cerquillo - SP - Fone: (15) 3284-1205

 SÔNICO - ARQUIVO DESIGNADO

 autêntica e preservada em cópia reprográfica,

 em apresentação, do que dou fé

 03 MAR 2004

 - ANTONIO MARCIO MASCION - Subst. Prop. Designado

 - ANTONIO SOUZO NETO - Escrivão

 - KELLY CRISTINA CONSTANTINI - Escrivã

 - MARIA TERESA DOTTI DE MELO VIEIRA - Escr

 - CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrivã

 - MARIA ANGELICA SANCHEZ CABEÇA BUSTE - Escr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

 Ministério das Comunicações

 ANEXO I - CANCELAMENTO DE REGISTRO

 24 JUN 2011

- b) Executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canais próprios, sem finalidade comercial, tendo sempre como objetivo prioritário os interesses comunitários, especialmente os citados no item anterior.
- c) Promover iniciativa e campanhas de cunho social – beneficente com colaboração de entidades de programação e assistência social.
- d) Incentivar a distribuição gratuita de bolsas de estudos à população mais carente;
- e) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas de radiodifusão, utilizando-se das instalações da Associação.
- f) Patrocinar e divulgar eventos culturais, como: festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de manutenção dos valores culturais da cidade e região.
- g) Preservar o folclore e as tradições populares da região, bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos.
- h) Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;
- i) Prestar serviços a terceiros, mantendo sempre em vista, os objetivos e finalidades da Associação

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de seus objetivos a Associação poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras associações, fundações, entidades, empresas, órgãos públicos e privados, bem como entidades governamentais ou particulares.

Parágrafo Segundo – A Associação poderá contratar com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializadas, em consonância com seus objetivos.

Parágrafo Terceiro – A Associação poderá utilizar o nome de fantasia de Rádio Nova Cultura FM, para emissora de radiodifusão sonora, e/ou de sons que opere no município de sua sede.

Assessoria
 W. Beltrami
 M. B. M.

DE REG CIVIL DAS PERS NAT. E TAB. DE NOTAS
 MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP
 dia 11 - Cerquillo-SR - Posa: (15) 3334-1205
 MAR SONEGO - PROPOSTO DESIGNADO
 AO - Autenticos a presente cópia representada,
 a na íntegra representada, do que dou fé

03 MAR 2004

... MARIA ANGELICA SANCHEZ CABEÇA BETTE - Escr.



2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Associação das Comunidades
 24 JUN 2011

COLETA DE NOTAS
07
1999

CAPÍTULO II – Dos Colaboradores, Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão dos Associados

Art. 6º - O quadro social será composto por:

- a) Sócios fundadores;
- b) Sócios efetivos e
- c) Associados.

Parágrafo Primeiro – São sócios fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição.

Parágrafo Segundo – São sócios efetivos todos aqueles que se encontram regularmente inscritos na associação, exceto os mencionados no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são as pessoas físicas, cumprido a Constituição Federal em seu artigo 222. “A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual”.

Parágrafo Quarto: - A admissão de associados, os quais deverão ser maiores de 18 anos ou emancipados.

Parágrafo único: - A Diretoria providenciará a exposição da referida proposta na sede da Associação, a fim de que, todos associados tenham possibilidade de manifestar-se, por escrito, contraria e fundamentadamente à nova admissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quinto: - Expirado o prazo acima, a Diretoria encaminhará a proposta, juntamente com as eventuais manifestações dos associados, à Assembléia Geral que incluirá a referida proposta na “ordem do dia”, quando, então, será apreciada e votada por escrutínio aberto.

Parágrafo Sexto: - A readmissão de sócio, que tenha deixado voluntariamente a Associação, será processada como se tratasse de admissão de novo sócio.

Parágrafo Sétimo: - O associado que pretender se desligar do quadro social deverá comunicar a Diretoria, mediante carta de demissão, sob protocolo.

Aluanda
 WAGNER
 G...
 ...

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS
 MUNICÍPIO DE CIRQUELHO - Comarca de Tietê - SP
 Sabadin, 11 - Cerquillo-SR - Fone: (19) 3284-1205
 O ETAMAR SONEGO - PREPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica,
 com o original a mim apresentado, do que consta
 em 03 MAR 2004
 ... MARZON - Subst. Prep. Designado
 ... SOUZA NETZ - Escrevente
 ... CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 ... MARGA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr
 ... CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrevente
 ... MARIA ANGELICA SANCHES CABEÇA BETTE - Escr.

Selos pagos por valor - Encargos/Custos R\$ 1,20
 Válida somente com o selo de autenticidade



...
 ...
 ...
 24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE
MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP

Parágrafo Oitavo: - O associado será eliminado da sociedade nas seguintes hipóteses, além de outras estabelecidas em Assembléia Geral:

- I) deixar de satisfazer os compromissos para com a Associação e ou empresas ligadas ou controladas desta Associação, referente às operações de compras e serviços;
- II) vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou que colida com os seus objetivos;
- III) deixar de cumprir disposições de Lei, do Estatuto, Regulamento Interno, Código de Ética ou deliberações tomadas pela Associação;
- IV) deixar de cumprir as normas e ou compromissos fixados para as operações de compra e venda conjuntas ou praticar abusos ou fraudes na sua utilização;
- V) houver compelido à Associação a atos judiciais para obter satisfação das obrigações por débitos próprios ou por ele garantidos;
- VI) houver praticado atos desonrosos ou que o desabonem.

Parágrafo Nono: - A eliminação do associado será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples.

Parágrafo Décimo: - A exclusão do associado ocorrerá:

- a) por morte do associado;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por dissolução da Associação.

Parágrafo Décimo Primeiro - São direitos dos associados:

- a) participar de todas as atividades associativas.
- b) propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções.
- c) apresentar propostas, programas e projetos de ação para associação.
- d) ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Décimo Segundo - São deveres dos associados:

- a) observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE CIRQUILHO - Comarca de Tietê - SP
Rua Sabadão, 11 - Cerquillo - SP - Fone: (15) 3284-1205
DANILO ITAMAR SÓNEGO - PREPOSTO DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia xerográfica,
conforme original a ser apresentado, do que por si

SP, 03 MAR 2004

MARCO MARCO MAACON - Subst. Prep. Designado
UNIO SOUZO NETO - Escrevente
ELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escri
CRISTIANE RUMAGNOLI SOUZA - Escrevente
MARIA ANGELICA SANCHEZ CABEÇA BETTE - Escri

0232AA091500

Salvo paga por verbis - Emolpo/Custas R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade



4

PUBLICAR REGISTRO
do das Comarca de
CONFIRMAR COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

COPIA
309
79

b) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação e difundir seus objetivos e ações.

CAPÍTULO III - Do Patrimônio e do Ativo

Art. 7º - O Patrimônio e o Ativo da Associação serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílio e subvenção que venham a ser feitas ou concebidos pela União, Estado ou Município e quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do País ou Exterior;
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas; empresas, entidades públicas que desejam colaborar com a Associação para atingir seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, cessão, legados ou a qualquer outro modo.
- d) Pelas rendas e juros resultados de depósitos e aplicações bancárias.
- e) Pelos saldos de exercícios anteriores, transferidos para conta patrimonial.

Art. 8º - Os bens de propriedade da Associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados, sem aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - Da Estrutura da Associação

Art. 9º - A Associação possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral; e
- b) Diretoria Executiva.



Parágrafo Primeiro - Os membros da Assembléia Geral e Diretoria Executiva da concessionária deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, não participar de outras concessionárias de serviço de radiodifusão do mesmo tipo que o da Associação na localidade de outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria Executiva, não respondem individual, solidária nem subsidiariamente por atos praticados e obrigações contraídas por qualquer Diretor e/ou pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, no âmbito nacional e internacional.

Art. 10 - A Assembléia Geral é um órgão consultivo e deliberativo em tudo o que se refere a política de ação e de estrutura da Associação, na forma deste Estatuto.

OFICIAL DE REG CIVIL DAS PÊS MAT. E TAB. DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP
R. São João - Tietê - SP - Fone: (15) 3284-1205
REPOSTO DESIGNADO
Assento cópia fotográfica, etc, do que por fô

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
027.046.4430
2004

Art. 10 - Subst. Prep. Designado
 () - KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 () - MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 () - CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 () - MARIA ANGELICA SANCHES CABEÇA BETTE - Escr.

Selec pagas por notas - Escrit. Cerquilho - RJ - 1.20
Válida somente com o selo de autenticidade

5

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE REGISTRO

24 JUN 2011

M

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Associação Cultural Artística de Cerquilha

Art. 11 – A Assembléia Geral da Associação é constituído pela reunião dos membros da Associação.

Art. 12 – Compete a Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre aquisição, alienação e instituições de ônus reais sobre os bens imóveis, preenchidas em juízo as formalidades legais;
- b) Zelar pela boa administração da Associação, pela conservação e crescimento de seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento desses fatores;
- c) Aprovar o balanço e as contas da Associação, anualmente;
- d) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e) Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da Associação, fiscalizando sua execução;
- f) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos de expansão da Associação, inclusive admissão de novos membros;
- g) Pugnar pela manutenção da unidade da Associação e dos princípios que norteiam sua constituição, com a renúncia quando necessária, de pontos de vista pessoais em prol da Associação;
- h) Eleger os membros da Diretoria Executiva;
- i) Aprovar o Regimento Interno da Associação;
- j) Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Art. 13 - A constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO é formada por 06(seis) membros que serão eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro), anos permitido a reeleição.

Parágrafo Único - Vagando-se um cargo que não o de Diretor Presidente, será o mesmo preenchido por escolha da Assembléia Geral para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

[Handwritten signature]

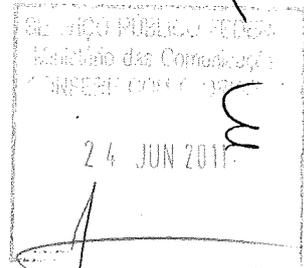
Art. 14 – A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;

[Handwritten signature]



OFICIAL DE REG CIVIL DAS PERS NAT. E TAB. DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP
 Rua Sabeidim, 11 - Cerquilha - SP - Fone: (15) 3264-1205
CAMAR SÔNIBGO - PREPOSTO DESIGNADO
 CAÇÃO - Autentico a presente copia representativa, igual a mim apresentado, do que dou fe
 02 MAR. 2004
 MARIANELE DE SOUZA - Subst. Prep. Designado
 AMELIO SODIO NETO - Escrivente
 KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrivente
 MARIA TERESA LOPES DE MELLO VIEIRA - Esor
 CRISTIANE DEMACIO LOUZE - Escrivente
 MARIA ANGELICA BANCHES CABEGLI BETTE - Esor





- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro; e
- f) Segundo Tesoureiro.

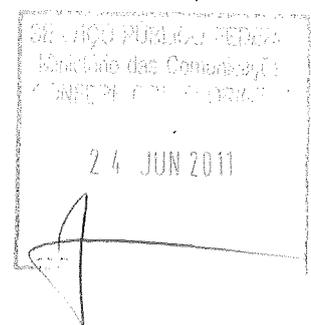
Art. 15 – A Diretoria Executiva em suas deliberações colegiadas serão tomadas em reunião com a participação de 2/3 (dois terços) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto;

Art. 16 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o balanço geral, o balanço patrimonial, o relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação e aprovação;
- c) Propor à Assembléia Geral a outorga de títulos de beneméritos, à pessoas física e jurídicas dele merecedoras, por serviços relevantes prestados à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- d) Autorizar ou constituir ônus sobre os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização do Assembléia Geral;
- e) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização da Assembléia Geral.
- f) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras, em que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, tenha interesse, com anuência da Assembléia Geral;
- g) Cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- h) Outorgar procuração para fins específicos, desde que os procuradores sejam previamente aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 17 – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação, em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar os contratos e convênios de interesse da Associação;



Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'M. das Cor...', 'Waldemar...', and 'Alvares'.

12

- e) Praticar os atos necessários a administração da Associação, organizar seus serviços e admitir funcionários;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados as atividades da Associação.
- g) Movimentar contas bancárias com o primeiro tesoureiro e na ausência ou impedimento deste, assinar com o segundo tesoureiro, sempre em conjunto;
- h) Elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação.
- i) Baixar portarias, resoluções e os atos próprios que julgar necessário, previamente aprovado pelo Assembléia Geral;
- j) Usufruir sempre do voto de desempate nas votações que resultarem em empate.

Art. 18 – Ao Diretor Vice Presidente compete substituir o Diretor Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do Diretor Presidente;

Art. 19 – Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da Associação;
- b) Organizar as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Efetuar as comunicações da Associação, com seus organizadores, e com os terceiros;
- d) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- e) Gerir as atividades administrativas da Associação, assim como as relativas a recursos humanos;

Art. 20 – Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento deste;

Art. 21 – Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da Associação;
- c) Elaborar minuta de contratos, convênios e relatórios da administração, antes de sua remessa ao Assembléia Geral;
- d) Movimentar as contas bancárias com o Diretor Presidente, em conjunto;
- e) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PÊS NAT. E TAB. DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca do Tietê - SP
Rua Sabedim, 11 - Cerquillo-SR - Fone: (15) 3284-1205

ATENTIFICACÃO

0232AA0943000

03 MAR 2004

ANTONIO O MARCIO - Subst. Prep. Designado
ANTONIO SOUTO NETO - Escrivão
() KELY CRISTINA CONSTANTINE - Escrevente
() MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
() CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrevente
() MARIA ANGELICA SANCHES CABEÇA BETTE - Escr.

Salvo registro por averbação - Tarefa Cumprida RG 120
Válida somente com o selo de autenticidade



8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

24 JUN 2011

Handwritten signature

SECRETARIA DAS
RUBRICAS
3092

Art. 22 – Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do deste;

Art. 23 – Compete a cada um dos diretores:

- a) Participar de reuniões, deliberações e decisões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- b) Executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral e ou pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V - Do exercício financeiro

Art. 24 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 25 – Os resultados do exercício serão lançados no fundo patrimonial ou em fundos especiais, de acordo com o parecer do Assembléia Geral.

Art. 26 - O balanço geral, incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 27 – A prestação anual de contas será feita pela Diretoria Executiva, até o último dia do mês de abril do ano subsequente ao de referencia das contas e conterá no mínimo, as seguintes peças:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Relatório das atividades do exercício;



CAPÍTULO VI - Da extinção

Art. 28 – A Associação poderá ser extinta, administrativamente ou judicialmente, conferindo legitimação ativa, a qualquer interessado.

Parágrafo Primeiro – A extinção da Associação se dará quando verificado ser inútil, ou mesmo impossível, a manutenção da Associação.

Parágrafo Segundo – A extinção da Associação pela via administrativa, se dará quando, em reunião da Assembléia Geral, acordarem pelo fim das atividades da Associação.

Parágrafo Terceiro – Essa deliberação deverá ser tomada por um quorum especial, composto pela maioria absoluta dos integrantes da Assembléia Geral, organizada para este fim.

Parágrafo Quarto – A deliberação mencionada nos parágrafos anteriores, deverá ser fundamentada, inclusive declinando a(s) causa(s) do cessar das

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PÉS NAT. E TAB. DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE CIRQUILHO - Comarca de Tietê - SP
Rua Sabadina, 11 - Conquillo-SP - Fone: (15) 3284-1205
DANILO ITAMAR SÓNEGO - PREPOSTO DESIGNADO

Autentico a presente cópia reproduzida, em apresentado, do que dou fé

03 MAR 2004

0232AA094305

MARCON - Subst. Prop. Designado
SIBTO - Escrevente
CONSTANTINI - Escrevente
LUCIANA DOTTI DE MELLO VILSA - Escr
CRISTIANE ROMAGNOLI SOBRINHO - Escrevente
(-) MARIA ANGELICA SARAIVA CABREJI BETTE - Escr.

Salvo rasgos por parte - Emolpo/Caixas R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Escritório das Comarca de Tietê - SP

24 JUN 2011

Handwritten signatures and notes on the right margin:

Guadalupe

Maria Lúcia

Mônica

[Signature]

atividades ou da inviabilidade da sua manutenção.

Art. 29 – No caso de verificada a extinção da Associação, o patrimônio, será incorporado em outras entidades, indicados em reunião da Assembléia Geral com o respectivo registro em ata.

CAPÍTULO VII - Disposições gerais e transitórias

Art. 30 – É vedado aos administradores conceder aval ou fiança em nome da Associação, fora dos casos de estrito interesse da entidade.

Art. 31 – Os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previsto no Estatuto Social.

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

Art. 33 – Os empregados da Associação, serão contratados no regime da Legislação Trabalhista (CLT).

Art. 34 – Para se alterar o presente Estatuto é necessário ainda:

a) o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

b) que não se contrarie os fins da Associação;

Art. 35 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO se obriga a permitir a estabelecimentos de ensino do Município, a qualquer tempo, participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Assembléia Geral em conjunto com a Diretoria Executiva e de acordo com a lei e os principio gerais de direito.

Art. 37 - A Associação terá os seguintes livros para registros:

- Livro de Ata de Assembléia Geral Ordinária;
- Livro de Ata de Assembléia Geral Extraordinária;
- Livro de Ata de Reunião da Diretoria Executiva;
- Livro de Registro de Presença em Assembléia Geral; e
- Outros exigidos pela legislação Fiscal, Tributária, Trabalhista,



10



COE 11
3705

Previdenciária e Contábil.

Art. 38 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório civil de pessoas jurídicas desta Comarca.

Art. 39 - Ficam constituídos a primeira Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, pelos integrantes da ata de Assembléia Geral de constituição da Associação, eleitos para este fim.

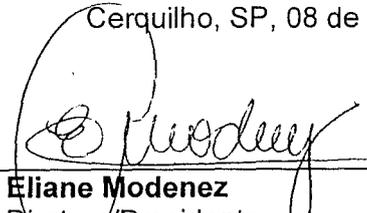
Diretoria Executiva:

Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

Após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2004, que discutiu e aprovou este Estatuto Social em caráter definitivo, passando a vigorar de imediato.

Cerquillo, SP, 08 de fevereiro de 2004.

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Eliane Modenez
 Diretora/Presidente
 RG. 33.412.509-1 SSP/SP


Maria Luiza Pereira Leite
 Advogada
 OAB nº 76.720

Tab. Cerquillo
Firma no Verso

Wagner Alcides Bellucci
OAB/SP 7672

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP
 Rua Sabadina, 11 - Cerquillo-SR - Fone: (15) 3284-1205
TAMAR SÓNEGO - PREPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida original a mim apresentada, do que dou fé.
 SP - 03 MAR. 2004
 0232AA094307

SECRETARIA: KELY CRIZINA COSTA TANTINO - Escrivã
 MARIA TERESA DOTTI DE MILLE VIERA - Escr.
 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUJO - Escrivã
 MARIA ANGELICA SANCHES CABREJA BETTE - Escr.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

lone T. A. Fernandes
 Substª do Oficial
 TIETÊ - SP

11
 COMARCA DE Tietê - SP
 CONFERE COM O ORIGINAL
 24 JUN 2011

Wagner Alcides Bellucci
Membro

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 - 3282-1413

Tietê - SP

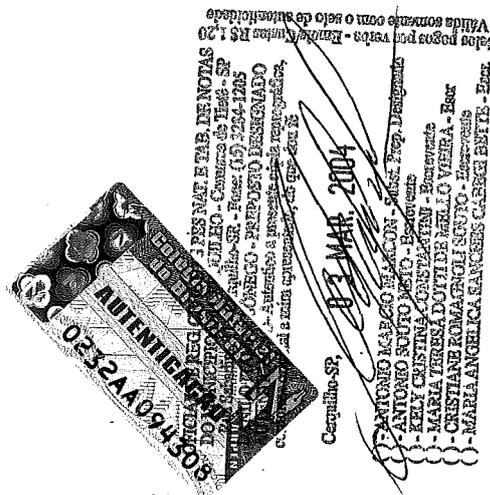
Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573 Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. TIETÊ, SP, 27 de FEVEREIRO de 2004.

Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Substituta do Oficial



OficialR\$ 41,72
Estado R\$ 11,86
IpsespR\$ 8,80
Reg. Civil ...R\$ 2,19
Trib. Just.....R\$ 2,19
TOTALR\$ 66,76

SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS RECOLHIDOS POR VERBA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Nasser Pinheiro - Proposta Designado
Rua 8 de Maio, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de ELIANE RODRIGUES que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em testº da verdade Vr R\$ 2,25 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Cristiane Romagnoli Souto



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Nasser Pinheiro - Proposta Designado
Rua 8 de Maio, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de MARIA LUIZA FERREIRA LEITE que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em testº da verdade Vr R\$ 2,25 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Cristiane Romagnoli Souto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

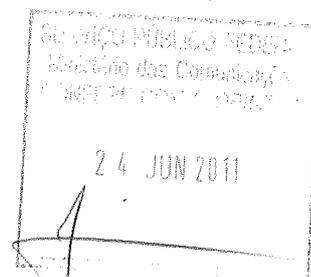
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.125.841/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV. JOAO PILON	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 5	
CEP 18.520-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CERQUILHO	MUNICÍPIO CERQUILHO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 05/03/2004 às 12:19:50 (data e hora de Brasília).

Voltar



M. das Co.
17
M
1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **5191** /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, **12** de maio de 2004.

Ao Senhor
Eliane Modenez
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
Av. João Pilon ,600 - Sala 5 - Nova Cerquilho
18520-000 Cerquilho/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO**, na localidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.012420/04.**

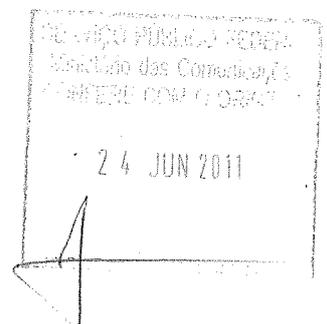
Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

135
18
SECEM

21º

53000.012420/04

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação Cultural Artística de Cerquilha (ACAC)**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.125.841/0001-01**, com sede à Avenida João Pilon nº 600, sala 5, bairro Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado São Paulo, CEP 18520-000, Telefone 0XX(15) 3384-1504, correio eletrônico acac@fasternet.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Cerquilha, 07 de Abril de 2006.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 048648/2006-27

SEAPA/SC

19/04/2006-09:12

Eliane Modenez
Presidente

RG: 33.412.509-1 SSP-SP
CPF: 299.156.318-47

Nome do representante da entidade: Eliane Modenez
CPF: 299.156.318-47

RECEBIDO PÚBLICO - SEDE
Ministério das Comunicações
24 JUN 2011

Sebope

19
M

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim X	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim X	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim X	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim X	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim X	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim X	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim X	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim X	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim X	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim X	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim X	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim X	Não
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

RECEBIDO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
24 JUN 2011

24 JUN 2011



	X	
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

Ass. Comun. 20 M
1005

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	2140	

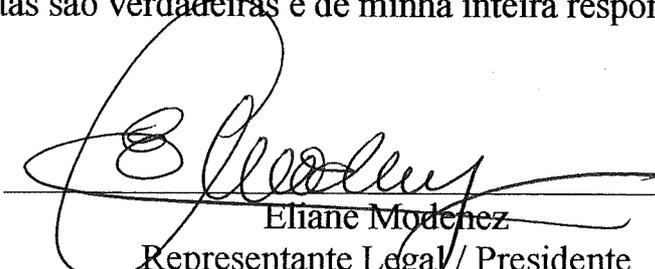
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
		X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	6	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

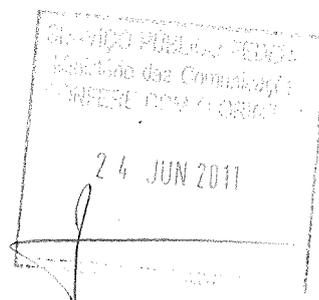
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


 Eliane Modérez
 Representante Legal / Presidente

Serviço Público Rádio
 Ministério das Comunicações
 BRASIL, 2011, OSMA
 24 JUN 2011

Endereço para correspondência: Rua General Osório, nº 352, bairro Centro,
município de Cerquillo, estado de São Paulo, CEP 18520-000;
Telefone para contato: 0XX- 15- 3384-1504;
Correio eletrônico (e-mail): acac@fasternet.com.br

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida João Pilon nº
600, sala 5, bairro Nova Cerquillo, na cidade de Cerquillo, Estado São Paulo,
CEP 18520-000, de coordenadas geográficas: 23° 10' 00"S de latitude e 47° 45'
11"W de longitude.

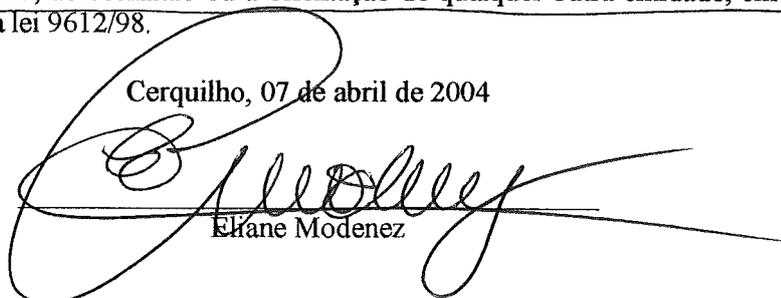


DECLARAÇÃO

Eu, ELIANE MODENEZ, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO (ACAC), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Avenida João Pilon nº 600, Sala 5, bairro Nova Cerquilho, município de Cerquilho, estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será "Radio Nova Cultura FM";
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 23° S 10'00" de latitude e 47°W 45' 11" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Avenida João Pilon nº 600, Sala 5, bairro Nova Cerquilho, município de Cerquilho, estado de São Paulo;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Cerquilho, 07 de abril de 2004


Eliane Modenez

Endereço para correspondência

Rua General Osório, no 352, na cidade de Cerquilho, estado de São Paulo, CEP: 18520-000.

Telefone para contato: 0XX- 15 – 3384-1504;

Correio eletrônico (e-mail): acac@fasternet.com.br

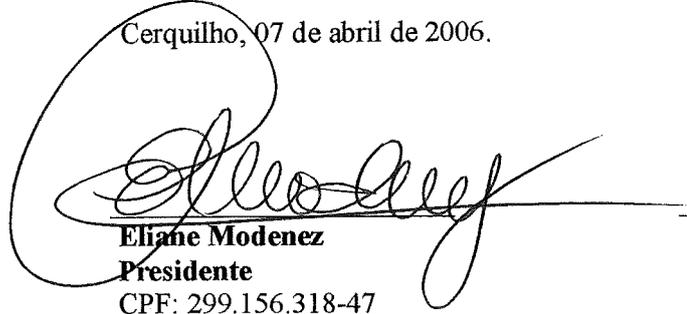


Associação Cultural Artística de Cerquilho

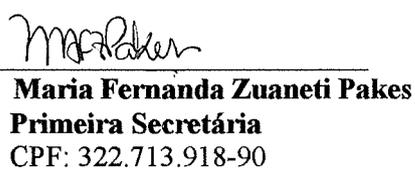
DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Artística de Cerquilho, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

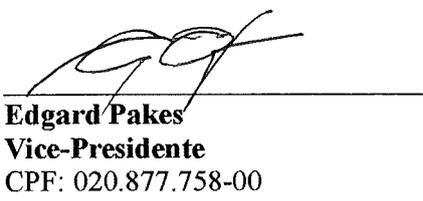
Cerquilho, 07 de abril de 2006.



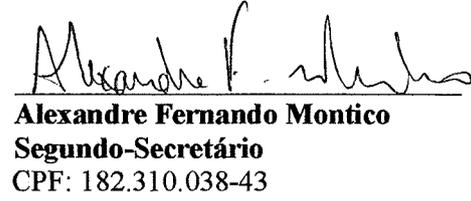
Eliane Modenez
Presidente
CPF: 299.156.318-47



Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Primeira Secretária
CPF: 322.713.918-90



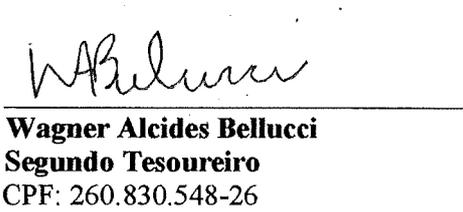
Edgard Pakes
Vice-Presidente
CPF: 020.877.758-00



Alexandre Fernando Montico
Segundo-Secretário
CPF: 182.310.038-43



Adilson Alves de Freitas
Primeiro Tesoureiro
CPF: 005.247.017-25



Wagner Alcides Bellucci
Segundo Tesoureiro
CPF: 260.830.548-26

Endereço para correspondência
Rua General Osório, no 352, na cidade de Cerquilho, estado de São Paulo, CEP: 18520-000.
Telefone para contato: 0XX- 15 – 3384-1504;
Correio eletrônico (e-mail): acac@fasternet.com.br

Associação Cultural Artística de Cerquilho
Comissão das Comunicações
24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
24
M

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

ELIANE MODENEZ, portadora do CPF nº 299.156.318-47 e RG nº 33.412.509-1 SSP-SP, residente à Av. João Pilon, nº 1263, bairro Nova Cerquilha, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo;

EDGARD PAKES, portador do CPF nº 020.877.758-00 e RG nº 9.101.687 SSP-SP, residente à Rua Paraná, nº 70, bairro Vila São José, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo;

MARIA FERNANDA ZUANETI PAKES, portadora do CPF nº 322.713.918-90 e RG nº 45.561.247-X SSP-SP, residente à Rua General Osório, nº 352, bairro Centro, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo;

ALEXANDRE FERNANDO MONTICO, portador do CPF nº 182.310.038-43 e RG nº 25.676.713-0 SSP-SP, residente à Rua General Osório, nº 364, bairro Centro, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo;

ADILSON ALVES DE FREITAS, portador do CPF nº 005.247.017-25 e RG nº 934.854 SSP-ES, residente à Rua José Lorenzetti, nº 130, bairro Cidade Jardim, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo;

WAGNER ALCIDES BELLUCCI, portador do CPF nº 260.830.548-26 e RG nº 25.179.363-1 SSP-SP, residente à Rua Caetano Falconi, nº 272, bairro Vila São José, cidade de Cerquilha, estado de São Paulo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Associação Cultural Artística de Cerquilha
24 JUN 2011

TABELAJO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULAS
 EDER APARECIDO ROSA
 Escrevente / Preposto
 RUA LARA CAMPOS, 399 - TIETE (SP)

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT

1217-60



ASSINATURA DO TITULAR

ELIANE MODENEZ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1190A138949

10 ABR 2006

Valor recebido pela autenticação R\$
 SELOS PAGOS POR VERBA
 Válido somente com selo de autenticidade

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 03.412.509-1 DATA DE EMISSÃO 15/SET/1998

NOME ELIANE MODENEZ

PATRIÇAL BENEDITO SANTO MODENEZ

MARIA IGNEZ GRANDO MODENEZ

NATURALIDADE CERQUEILHO - SP DATA DE NASCIMENTO 12/JUL/1982

COG. ORIGEM TIETE - SP

CERQUEILHO

CN: LV: A9-16/FLS. 181V/N.001624

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELAJO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULAS
 EDER APARECIDO ROSA
 Escrevente / Preposto
 RUA LARA CAMPOS, 399 - TIETE (SP)

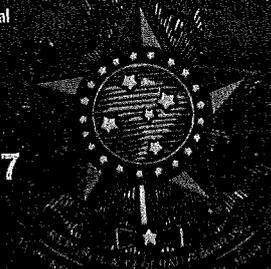
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

299.156.318-47

ELIANE MODENEZ

12/07/1982



1190A138949

10 ABR 2006

Valor recebido pela autenticação R\$
 SELOS PAGOS POR VERBA
 Válido somente com selo de autenticidade

Cartão de uso pessoal e Intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2001

BANCO DO BRASIL

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 24 JUN 2011

has Con
26
m
10090

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

9.001.687 19/04/1983

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

RICARDO CUMBLE TOR BANTI

1097AM326994

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

CEBUL - DE IDENTIDADE

RICARDO CUMBLE TOR BANTI

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

1097AM326994

10 ABR 06

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

24 JUN 2011

TABELÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 EDER APARECIDO ROSA
 Escrevente / Proposio
 RUA LARA CAMPOS, 309 - TIETÊ (SP)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1084-60



Maria Fernanda Zuaneti Pakes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

190441390611

DE NOTAS E DE PROTESTO DE TIETÊ
 AUTENTICAÇÃO
 RA CAMPOS, 399 - (19) 3282-1068

10 ABR. 2006

Valor recebido pela autenticação R\$
 SELOS PAGOS POR VERBA
 Válido somente com selo de autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.561.247-X DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/98

NOME MARIA FERNANDA ZUANETI PAKES

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO PAKES
 E LUCIA HELENA ZUANETI PAKES

NATURALIDADE CERQUILHO - SP DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1963

DOC ORIGEM TIETÊ-SP
 CERQUILHO
 CN=LU.A016/FLS.288V/N.002132

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Conselho de Contribuintes
 24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAHBT



Alexandre F. Montico

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 25.676.713-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/FEV/74

NOME: ALEXANDRE FERNANDO MONTICO

FILIAÇÃO: ANA MARIA MONTICO

NATURALIDADE: PIRACICABA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 28/FEV/1974

DOC ORIGEM: PIRACICABA SP

PIRACICABA

CN: LL-AS1 / FLS. 138 / N. 038212

CPR: Carlos Noel de Mello

LEI Nº 7.116 DE 28/06/73

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TIETÊ

RUA LARA CAMPOS, 399 - (15) 3282-1068

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente cópia reprográfica, feita nesta nota a qual confere com o original, do que dou fé.

Tietê, 10 ABR. 2006

Valdemar Alves Ribeiro - Tabelião

Josângela Polak Ribeiro - Preposto do Tabelião

eder Aparecido Rosa - Escrevente

Carla Cristina Duarte Damasceno - Escrevente

Frederico José de Borges Cozart - Escrevente

1190AA13903

SEUS PAGOS POR VERBA

Valida somente com selo de autenticidade

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

EDER APARECIDO ROSA

Escrevente / Preposto

RUA LARA CAMPOS, 399 - TIETÊ (SP)



SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL

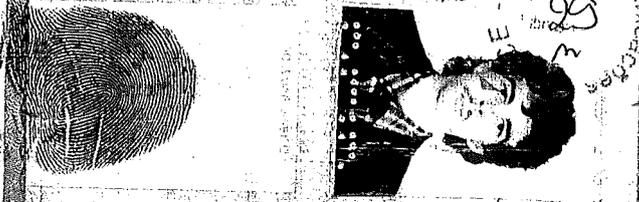
Ministério das Comunicações

2-4 JUN 2011

TABELÃO DE NOTAS E DE
 PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
 EDER APARECIDO ROSA
 Escrevente / Preposto
 RUA LARA CAMPOS, 399 - TIETÊ (SP)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Adilson Alves de Freitas
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1190AA136011

AUTENTICADO

ELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TIETÊ
 RUA LARA CAMPOS, 399 - (11) 3282-1068

Autenticado a presente cópia fotostática
 da respectiva original, a qual compare com o
 original, ficando de posse do
 Sr. **10 ABR 2006**

Assinatura: Eder Aparecido Rosa
 Assinatura: José de Douglas Costa - Escrevente

Valido somente com selo de autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 934.854-ES
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06.05.1988

NOME: ADILSON ALVES DE FREITAS

FILIAÇÃO: Antonio Alves de Freitas e
 Elibel Louzada

Vitoria-ES
 NATURALIDADE: 12.06.1969
 DATA DE NASCIMENTO

DOC QUISEM: Cert. nasc. nº 106.535-L.151 fls. 40 do CRC de
 H.V. Sarlo, Vitoria-ES, em 08.04.1976.

OPF: 005247017-25

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 29/08/83



OLÍMPIO MOURA DE ARAÚJO
 Presidente das Comissões
 INTERE COM C. ORA

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1214-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNTT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

UA Bellucci

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.179.363-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/05

NOME WAGNER ALCIDES BELLUCCI

FILIAÇÃO ALCIDES BELLUCCI

E MARIA INES DE CAMPOS BELLUCCI

NATURALIDADE CERQUELHO - SP DATA DE NASCIMENTO 22/NOV/1971

DOC ORIGEM TIETE SP CERQUELHO CN:LV-A15-7/FLS.16 /N.00885

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

das Comiss
30
m

LETRAS E

AUTENTICAÇÃO

0232AA179270

Cerqueiho-SP, 10 ABR. 2006

- ANTONIO MARCO MARCONI - Subst. Prop. Destaque
- ANTONIO SOBRAL - Subst. Prop. Destaque
- KELLY CRISTINA - Subst. Prop. Destaque
- MARIA TERESA ROYAL DE MENEZES VIEIRA - Bba.
- CRISTIANE ROMANOWSKI - Subst. Prop. Destaque
- MARIA ANGELICA SANCHES CABRINI BRITTO - Bba.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERÊNCIA DE M. C. 001/05

24 JUN 2011

31
m

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.125.841/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO /			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente /			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA JOAO PILON	NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 5	
CEP 18.520-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CERQUILHO	MUNICÍPIO CERQUILHO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **07/04/2006** às **14:01:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIO COM 10800
24 JUN 2011

7/4/2006 13:5

dream work 's

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

SSCCE
32
COMUNICAÇÃO

Ata da Associação Cultural Artística de Cerquilha

No oitavo (08º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatro (2004), às oito (08) horas, no local da reunião, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000, reuniram-se os participantes, a seguir indicados, com o propósito de constituírem o *Estatuto da Associação*, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos com a finalidade de prestar serviços a comunidade. A fim de estar pleiteando junto ao Ministério das Comunicações um canal de RADCOM:

Eliane Modenez, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 33.412.509-1 SSP/SP, e CPF nº 299.156.318-47, residente à avenida João Pilon, 1263, na cidade de Cerquilha /SP;

Edgard Pakes, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG. 9.101.687 SSP/SP, e CPF nº 020.877.758-00, residente à rua Paraná, 70, na cidade de Cerquilha /SP;

Maria Fernanda Zuaneti Pakes, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 45.561.247-X SSP/SP, e CPF nº 322.713.918-90, residente à General Osório, 352, na cidade de Cerquilha/SP;

Alexandre Fernando Montico, brasileiro, casado, mecânico, RG. 25.676.713-0 SSP/SP, e CPF nº 182.310.038-43, residente à rua General Osório, 364, na cidade de Cerquilha /SP;

Adilson Alves de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, RG. 934.854 SSP/ES, e CPF nº 005.247.017-25, residente à rua José Lorenzetti, 130, na cidade de Cerquilha /SP;

Wagner Alcides Bellucci, brasileiro, solteiro, bio-médico, maior, RG. 55.179.363-1 SSP/SP, e CPF nº 260.830.54826, residente à rua Caetano Falconi, 272, na cidade de Cerquilha /SP;

Para coordenar e presidir os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação a Srta. **Eliane Modenez**, que convidou a mim, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, para secretariar e lavrar esta Ata.

Ficou esclarecido o alto significado da Associação e o que a mesma representa para a população da cidade, que terá um local altamente funcional para a expressão das atividades sociais e culturais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc. Ficou decidido por aclamação geral dos presentes o Estatuto da Associação.

Eliane Modenez

Maria Fernanda Zuaneti Pakes

Wagner Alcides Bellucci

Adilson Alves de Freitas

Edgard Pakes



OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
CERQUILHA - SP
023224411999
PES. MAE. E TAB. DE NOTAS
LHO - Cerquilha de Tietê - SP
SP - Reg. (13) 32841209
PROPOSTO DESIGNADO
a port. de reg. cartográfica,
conforme original a esta apresentação, do qual é a 16



Cerquilha, SP, 15-OUT. 2004

- () - ANTONIO MARCO MARCONI - Subst. Dep. Designado
- () - ANTONIO XAVIER NETO - Escrivente
- () - KELLY CRISTINA DE MESTRINI - Escrivente
- () - MARIA TERESA LOFFI DE MELLO VIEIRA - Escr
- () - CRISTIANE ROMANOLI SOUTO - Escrivente
- () - MARIA ANGRICA SANCHES CABEGLI BETTI - Escr.

Salvo pagos por Tietê - Emolp. Casas R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE REGISTRO
24 JUN 2011

Dream work 'S

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

33
3
33

Deu-se início a discussão e votação, item por item do estatuto, tendo havido diversas sugestões dos presentes que resultaram em modificações e até mesmo complementações de alguns itens, e que após as devidas modificações e complementações, foi aprovado em seu conteúdo total, pelos presentes, acima identificados e qualificados.

Logo após deram início a nova eleição da Diretoria que será composta por 06 (seis) membros, todos com mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos quantas vezes a Associação assim quiser.

Findo a eleição, a Associação será composta e dirigida pelos seguintes membros eleitos:

Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

A todos os membros eleitos, e que já se encontram devidamente identificados nesta ata, foi dado posse. Tendo, a seguir, o Presidente da mesa declarado definitivamente constituída a nova diretoria da Associação Cultural Artística de Cerquillo, sendo a sociedade sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro.

Nada mais havendo a tratar e para que produzam os efeitos legais, os trabalhos foram encerrados e eu, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, que servi de Secretariar, assino a presente, juntamente com o Presidente da mesa.

Id. Cerquillo
limp no verso

Eliane Modenez
Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

Id. Cerquillo
limp no verso

Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP

Eliane Modenez
Wagner Alcides Bellucci
Adilson Alves de Freitas
Alexandre Fernando Montico
Maria Fernanda Zuaneti Pakes

OFICIAL: ELEGIDA
DO MUNICÍPIO DE Tietê - SP
Rua S...
DANE...
AUF...
conform...
15 OUT 2004
Cerquillo - SP
- ANTONIO MARCO MARCON - Subst. Prop. Designado
- ANTONIO MARCO MARCON - Escrevente
- KELY CRISTINA COSTA TIBI - Escrevente
- MARIA TERESA BOITI DE MELLO VIEIRA - Escr
- CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
- MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLIBETTE - Escr.



REGISTRO PÚBLICO DE
Arquivo das Comarcas
Tietê - SP
24 JUN 2011



OFICIAL DE REG CIVIL DAS FES NAT. E TAB. DE NOTAS
 DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Coresca de Tietê - SP
 Rua Botafogo, 11 - Cerquillo - SP - Fone (15) 3284-1205
 C/ADM. ANTONIO M. L. DE SA - PROPOSTO DESIGNADO
 15 OUT. 2004

Seção responsável por esta - Escritório: Rua PS 1 22
 Valida somente com o selo de autenticidade

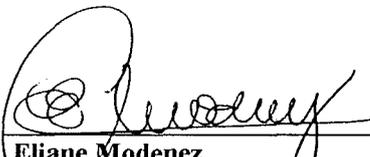
- ANTONIO M. L. DE SA - Prop. Designado
- ANTONIO M. L. DE SA - Escrivão
- KEY CRISTINA COSTA FERREIRA - Escrivã
- MARIA TEREZA COSTA FERREIRA - Escrivã
- CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrivã
- MARIA ANGELICA RAFAELIS CABREI BETTE - Escrivã



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 Antônio Manuel Sáez - Proposto Designado
 Rua Botafogo, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
 reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de
 ELIANE MONEZ, MARIA FERNANDA ZUANETI PAKES
 que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé.
 26-02-2004 Em test@ da verdade
 R\$ 4,50 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrivã
 *** Valido somente com o selo de autenticidade ***

Cristiane Romagnoli Souza

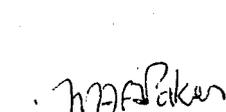
Membros da Associação Cultural Artística de Cerquilha.

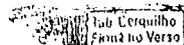

Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

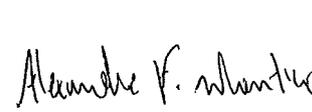


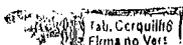

Edgard Pakes
Vice-Presidente
RG. 9.101.687 SSP/SP




Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Primeira Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP




Alexandre Fernando Montico
Segundo Secretário
RG. 25.676.713-0 SSP/SP



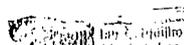

Adilson Alves de Freitas
Primeiro Tesoureiro
RG. 934.854 SSP/ES




Wagner Alcides Bellucci
Segundo Tesoureiro
RG. 25.179.363-1 SSP/SP




Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP



Maria Luiza Pereira Leite
Advogada
OAB nº 76.720



AS PESSOAS E TAB. DE NOTAS
QUELE(S) - Comercio do Tietê - SP
Av. SP - Poder (15) 3284-1205
NO - PREPOSTO DESIGNADO
na a presença de dois testemunhos,
presenciais, do que consta



- ANTONIO MANOEL MARCONI - Subst. Prop. Designado
- ANTONIO JOSÉ DE MELLO - Escrivão
- KELLY CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES - Escrivã
- MARIA TERESA COSTA DE MELLO VIEIRA - Escr
- CRISTIANE ROMANINI SCALTO - Escrivã
- MARIA ANGELICA SANCHES CABEÇOTE - Escr.

Selecções pagas por vezes - Enrole Cursos R\$ 1,20
Válida somente para o selo de autenticidade

24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 - 3282-1413

Tietê - SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573 Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. TIETÊ, SP. 27 de FEVEREIRO de 2004.

Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Ione Terezinha de Almeida Fernandes
 Substituta do Oficial

OficialR\$ 41,72
 Estado R\$ 11,86
 IpespR\$ 8,80
 Reg. Civil ...R\$ 2,19
 Trib. Just.....R\$ 2,19
 TOTALR\$ 66,76



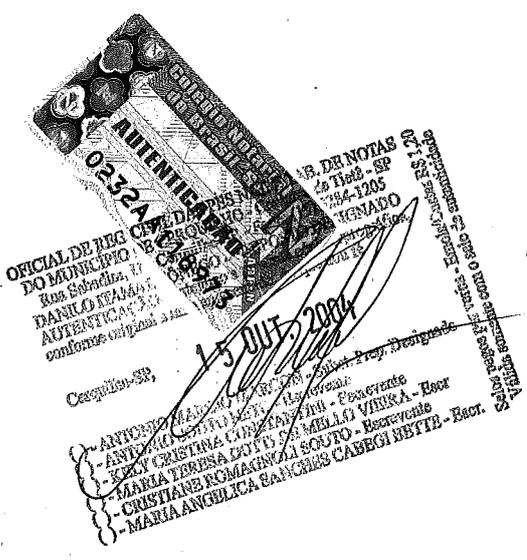
SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS RECOLHIDOS POR VERBA

0232AA006836
 FIRMAS 1
 REG. CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 Danilo Namar Sango - Proposta Designada
 Rua Sábado, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
 Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de WAGNER ALCIDES BELLUCCI que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em teste da verdade Vr R\$ 2,25 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Wagner Alcidos Bellucci

0232AA000802
 FIRMAS 2
 REG. CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 Danilo Namar Sango - Proposta Designada
 Rua Sábado, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
 Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de ELIANE MONEZ, ADILSON ALVES DE FREITAS que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em teste da verdade Vr R\$ 4,50 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Eliane Monez, Adilson Alves de Freitas

0232AA000801
 FIRMAS 2
 REG. CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 Danilo Namar Sango - Proposta Designada
 Rua Sábado, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
 Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de EDGARDO PAKES, ALEXANDRE FERNANDO MONTICO que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em teste da verdade Vr R\$ 4,50 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Edgardo Pakes, Alexandre Fernando Montico

0232AA000800
 FIRMAS 2
 REG. CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 Danilo Namar Sango - Proposta Designada
 Rua Sábado, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
 Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de ELIANE MONEZ, MARIA FERNANDA ZUANETTI PAKES que conferem c/padrões reg. nesta serventia. Dou fé. 26-02-2004 Em teste da verdade Vr R\$ 4,50 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***
Eliane Monez, Maria Fernanda Zuanetti Pakes



35
3
GSCCE



ESTATUTO SOCIAL

Preâmbulo do Estatuto Social da Associação Cultural Artística de Cerquilha

Nós, cidadãos brasileiros respeitando a Constituição Federal em seu Artigo n.º 222 sob a proteção de Deus ao final designados Diretores, resolvemos instituir a **Associação Cultural Artística de Cerquilha**, entidade jurídica de direito privado com a finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos e com seus atos a serem registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tietê, e que passa a reger-se pelo Estatuto Social que a seguir, estruturadamente, passamos a dispor:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Princípios

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, daqui por diante referida apenas como Associação, é uma entidade jurídica, de direito privado com finalidade cultural e educacional sem fins lucrativos, e registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilha, CEP 18520-000, podendo constituir escritórios em quaisquer parte do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

- a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc.

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

OFICIAL DE REG. DO MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP
Rua Sabádia, 1
DANILO SPABR - Escrivão
AUTENTICAÇÃO
conforme original

AB. DE NOTAS
sa de Tietê - SP
3) 3284-1205
DESIGNADO
pelo Oficial,
e de 10

Cerquilha-SP, 15 OUT 2004

() - ANTONIO CARLOS MARCELINO - Subst. Prop. Designada
() - ANTONIO SOUTO NETO - Escrivão
() - KELCY CRISTINA COSTA MARTINI - Escrivente
() - MARIA TERESA DOS SANTOS MELLO VIEIRA - Escr
() - CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
() - MARIA ANGELICA SANCHEZ CABEGRIBETIB - Escr.

Setor pagas por taxa - Encarg. Caixa R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade

REGISTRO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS
Cartório das Comarcas de Tietê - SP
24 JUN 2004

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
36
M
1505

- b) Executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canais próprios, sem finalidade comercial, tendo sempre como objetivo prioritário os interesses comunitários, especialmente os citados no item anterior.
- c) Promover iniciativa e campanhas de cunho social – beneficente com colaboração de entidades de programação e assistência social.
- d) Incentivar a distribuição gratuita de bolsas de estudos à população mais carente;
- e) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas de radiodifusão, utilizando-se das instalações da Associação.
- f) Patrocinar e divulgar eventos culturais, como: festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de manutenção dos valores culturais da cidade e região.
- g) Preservar o folclore e as tradições populares da região, bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos.
- h) Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;
- i) Prestar serviços a terceiros, mantendo sempre em vista, os objetivos e finalidades da Associação

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de seus objetivos a Associação poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras associações, fundações, entidades, empresas, órgãos públicos e privados, bem como entidades governamentais ou particulares.

Parágrafo Segundo – A Associação poderá contratar com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializadas, em consonância com seus objetivos.

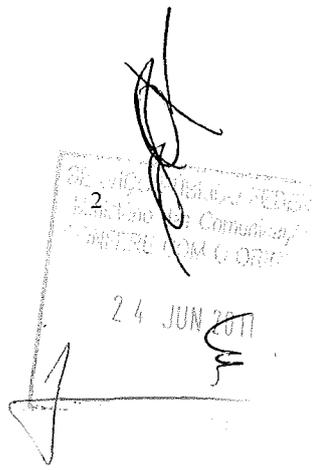
Parágrafo Terceiro – A Associação poderá utilizar o nome de fantasia de Rádio Nova Cultura FM, para emissora de radiodifusão sonora, e/ou de sons que opere no município de sua sede.

Handwritten signatures and names: *W. Beltrani*, *Alcanda*, *Sec. - ...*, *MARZON*, *... ..*



- () ANTONIO MARCO MARZON - Subst. Prop. Designado
- () ANTONIO SOUZA NETO - Escrivão
- () KELLY CRISTINA COMENTANTINI - Escrivão
- () MARIA TERESA DOS SANTOS VIEIRA - Escr
- () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA - Escrivão
- () MARIA ANGELICA SANCHES CABRIG. NETO - Escr.

Salvo pagos por visto - Emenda/Caraca R\$ 1,20
Válida somente em e selo de autenticidade



COSE - M das Comunicações
37
M

CAPÍTULO II – Dos Colaboradores, Admissão, Demissão, Eliminação e Exclusão dos Associados

Art. 6º - O quadro social será composto por:

- a) Sócios fundadores;
- b) Sócios efetivos e
- c) Associados.

Parágrafo Primeiro – São sócios fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição.

Parágrafo Segundo – São sócios efetivos todos aqueles que se encontram regularmente inscritos na associação, exceto os mencionados no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro: Os sócios são as pessoas físicas, cumprido a Constituição Federal em seu artigo 222. "A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual".

Parágrafo Quarto: - A admissão de associados, os quais deverão ser maiores de 18 anos ou emancipados.

Parágrafo único: - A Diretoria providenciará a exposição da referida proposta na sede da Associação, a fim de que, todos associados tenham possibilidade de manifestar-se, por escrito, contraria e fundamentadamente à nova admissão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quinto: - Expirado o prazo acima, a Diretoria encaminhará a proposta, juntamente com as eventuais manifestações dos associados, à Assembléia Geral que incluirá a referida proposta na "ordem do dia", quando, então, será apreciada e votada por escrutínio aberto.

Parágrafo Sexto: - A readmissão de sócio, que tenha deixado voluntariamente a Associação, será processada como se tratasse de admissão de novo sócio.

Parágrafo Sétimo: - O associado que pretender se desligar do quadro social deverá comunicar a Diretoria, mediante carta de demissão, sob protocolo.

Handwritten signatures and initials on the right margin:
C. ...
M. ...
W. ...
A. ...

OFICIAL DE REGISTRO
DO MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP
Rua Sabóia, 111 - Tietê - SP
DANILO ...
AUTENT. Cópia
conforme original

7 TAB. DE NOTAS
Cartera de Tietê - SP
nº (15) 3264-1205
DEST. DESIGNADO
de cópia registrada
do que não fe

Cearqui, 10/11/2004

- () - ANTONIO MARCOS ... - Escrivão, Prep. Designado
- () - ANTONIO BOMTO ... - Escrivão
- () - KELLY CRISTINA ... - Escrivão
- () - MARIA TERESA ... - Escrivão
- () - CRISTIANE ... - Escrivão
- () - MARIA ANGÉLICA ... - Escrivão



3
4 JUN 2011

CEM 38 M

Parágrafo Oitavo: - O associado será eliminado da sociedade nas seguintes hipóteses, além de outras estabelecidas em Assembléia Geral:

- I) deixar de satisfazer os compromissos para com a Associação e ou empresas ligadas ou controladas desta Associação, referente às operações de compras e serviços;
- II) vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou que colida com os seus objetivos;
- III) deixar de cumprir disposições de Lei, do Estatuto, Regulamento Interno, Código de Ética ou deliberações tomadas pela Associação;
- IV) deixar de cumprir as normas e ou compromissos fixados para as operações de compra e venda conjuntas ou praticar abusos ou fraudes na sua utilização;
- V) houver compelido à Associação a atos judiciais para obter satisfação das obrigações por débitos próprios ou por ele garantidos;
- VI) houver praticado atos desonrosos ou que o desabonem.

Parágrafo Nono: - A eliminação do associado será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples.

Parágrafo Décimo: - A exclusão do associado ocorrerá:

- a) por morte do associado;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por dissolução da Associação.

Parágrafo Décimo Primeiro - São direitos dos associados:

- a) participar de todas as atividades associativas.
- b) propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções.
- c) apresentar propostas, programas e projetos de ação para associação.
- d) ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Décimo Segundo - São deveres dos associados:

- a) observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

DE REG CIVIL DAS PES NAT E TAB. DE NOTAS
 INICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP
 labadim, 11 - Cerquillo-SP - Fone: (13) 3254-1205
 O ITAMAR SONEGO - PREPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica,
 no original a mim apresentado, em que consta:
 ilho-SP, 15 OUT. 2004
 TONIO MARCO MARCON - Oficial. Prep. Designado
 TONIO SOUTO NETO - Escrevente
 LY CRISTINA CONSANTINI - Escrevente
 MARIA TERESA DOTTI DE MELLA VIERKA - Escr
 ESTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 MARIA ANGELICA SANCHES CABEÇA BETTE - Escr.

0232AA18977

Selec pago por verbis - Encas/Caixas R\$ 1,20
 Valida somente com o selo de autenticidade



4

DE JUIZO NUNCA FEITO
 Assinatura do Oficial
 ANTERE DOB OSAL

24 JUN 2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COE - M. Das. Conf. 39
Rubrica M

b) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação e difundir seus objetivos e ações.

CAPÍTULO III - Do Patrimônio e do Ativo

Art. 7º - O Patrimônio e o Ativo da Associação serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílio e subvenção que venham a ser feitas ou concebidos pela União, Estado ou Município e quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do País ou Exterior;
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas; empresas, entidades públicas que desejam colaborar com a Associação para atingir seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, cessão, legados ou a qualquer outro modo.
- d) Pelas rendas e juros resultados de depósitos e aplicações bancárias.
- e) Pelos saldos de exercícios anteriores, transferidos para conta patrimonial.

Art. 8º - Os bens de propriedade da Associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados, sem aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - Da Estrutura da Associação

Art. 9º - A Associação possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral; e
- b) Diretoria Executiva.



Parágrafo Primeiro - Os membros da Assembléia Geral e Diretoria Executiva da concessionária deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, não participar de outras concessionários de serviço de radiodifusão do mesmo tipo que o da Associação na localidade de outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria Executiva, não respondem individual, solidária nem subsidiariamente por atos praticados e obrigações contraídas por qualquer Diretor e/ou pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, no âmbito nacional e internacional.

Art. 10 - A Assembléia Geral é um órgão consultivo e deliberativo em tudo o que se refere a política de ação e de estrutura da Associação, na forma deste Estatuto.

ALDE REG CIVIL DAS PES MAT E TAB. DE NOTAS
MUNICÍPIO DE TIETÊ - SP
Subedil. de Tietê - SP - 8 de 19 1256.1306
O ITAM de 30/06/04 - PREPOSTO QUOTADO
NTECAI - 444.444.444 - presente em 04 - 04/04/04
se original. 04/04/04

0252A/118978
AUTENTICAÇÃO

15 OUT. 2004

o-SP, 15 OUT. 2004

MIO M...
MIO MOUTO M...
CRISTINA CONSTANTINI - Escrivente
TERESA COPPI DE MELLO VIEIRA - Escr
CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
() - MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLI BETTE - Escr.

Selo pago por: ...
Válida somente com o selo de autenticidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JUN 2011

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M



Art. 11 – A Assembléia Geral da Associação é constituído pela reunião dos membros da Associação.

Art. 12 – Compete a Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre aquisição, alienação e instituições de ônus reais sobre os bens imóveis, preenchidas em juízo as formalidades legais;
- b) Zelar pela boa administração da Associação, pela conservação e crescimento de seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento desses fatores;
- c) Aprovar o balanço e as contas da Associação, anualmente;
- d) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e) Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da Associação, fiscalizando sua execução;
- f) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos de expansão da Associação, inclusive admissão de novos membros;
- g) Pugnar pela manutenção da unidade da Associação e dos princípios que norteiam sua constituição, com a renúncia quando necessária, de pontos de vista pessoais em prol da Associação;
- h) Eleger os membros da Diretoria Executiva;
- i) Aprovar o Regimento Interno da Associação;
- j) Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

Handwritten signatures: Wellington, Gabriel, and others.

Art. 13 - A constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO é formada por 06(seis) membros que serão eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro), anos permitido a reeleição.

Parágrafo Único - Vagando-se um cargo que não o de Diretor Presidente, será o mesmo preenchido por escolha da Assembléia Geral para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

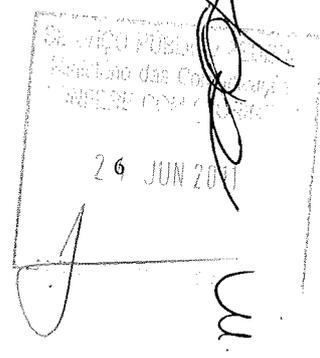
Art. 14 – A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;

SECRETARIA DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TAB. DE NOTAS
 MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Coração do Tietê - SP
 Av. Ipiranga, 11 - Cerquillo-SP - Fone: (13) 3284-1205
 DITAMAR SÓNEGO - PROPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica,
 e original a mim apresentado, do que dou fé.
 15 JUL 2004
 D. MARCIO MARCO - Subst. Prep. Designado
 D. JOÃO SOUTO NETO - Escrevente
 CRISTINA CONSANTINI - Escrevente
 LA TERESA DOTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 TANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 ANCELICA SANCHES CADEGI BETTE - Escr.

0232AM118979

SELOS pagos por verbis - Encargos: R\$ 1,20
 Válida somente com o selo de autenticidade



Handwritten signatures: Alencar and others.



- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro; e
- f) Segundo Tesoureiro.

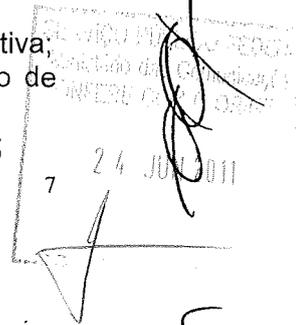
Art. 15 – A Diretoria Executiva em suas deliberações colegiadas serão tomadas em reunião com a participação de 2/3 (dois terços) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto;

Art. 16 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o balanço geral, o balanço patrimonial, o relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação e aprovação;
- c) Propor à Assembléia Geral a outorga de títulos de beneméritos, à pessoas física e jurídicas dele merecedoras, por serviços relevantes prestados à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- d) Autorizar ou constituir ônus sobre os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização do Assembléia Geral;
- e) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização da Assembléia Geral.
- f) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras, em que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, tenha interesse, com anuência da Assembléia Geral;
- g) Cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- h) Outorgar procuração para fins específicos, desde que os procuradores sejam previamente aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 17 – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação, em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar os contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação;



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

- e) Praticar os atos necessários a administração da Associação, organizar seus serviços e admitir funcionários;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados as atividades da Associação.
- g) Movimentar contas bancárias com o primeiro tesoureiro e na ausência ou impedimento deste, assinar com o segundo tesoureiro, sempre em conjunto;
- h) Elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação.
- i) Baixar portarias, resoluções e os atos próprios que julgar necessário, previamente aprovado pelo Assembléia Geral;
- j) Usufruir sempre do voto de desempate nas votações que resultarem em empate.

Art. 18 – Ao Diretor Vice Presidente compete substituir o Diretor Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do Diretor Presidente;

Art. 19 – Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da Associação;
- b) Organizar as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Efetuar as comunicações da Associação, com seus organizadores, e com os terceiros;
- d) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- e) Gerir as atividades administrativas da Associação, assim como as relativas a recursos humanos;

Art. 20 – Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento deste;

Art. 21 – Ao Primeiro Tesoureiro compete:

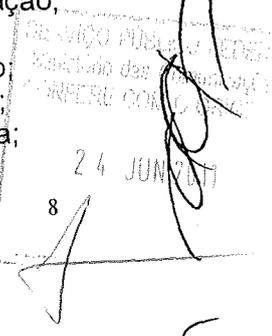
- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da Associação;
- c) Elaborar minuta de contratos, convênios e relatórios da administração, antes de sua remessa ao Assembléia Geral;
- d) Movimentar as contas bancárias com o Diretor Presidente, em conjunto;
- e) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0232A/118981
AUTENTICAÇÃO
L DE REG CIVIL DAS PES NAT E TAB. DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CERQUILHO - Comarca de Tietê - SP
Sabádia, 11 - Cerquilho-SP - Fone. (15) 3284-1295
LO ITAMAR SÓNEGO - PREPOSTO DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia por ser pública,
mas original a meu respeito, do que conste de
milito SP, 15 OUT. 2004
ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
ANTONIO SOUTO NETE - Escrivente
ELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrivente
ARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIANA - Escr
JUSTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
ARIA ANGELICA SANCHEZ CABECH NETE - Escr.
Selas pagas por todos - Encarg. Cartas R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade



[Handwritten mark]

Art. 22 – Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do deste;

Art. 23 – Compete a cada um dos diretores:

- a) Participar de reuniões, deliberações e decisões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- b) Executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral e ou pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V - Do exercício financeiro

Art. 24 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 25 – Os resultados do exercício serão lançados no fundo patrimonial ou em fundos especiais, de acordo com o parecer do Assembléia Geral.

Art. 26 - O balanço geral, incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 27 – A prestação anual de contas será feita pela Diretoria Executiva, até o último dia do mês de abril do ano subsequente ao de referencia das contas e conterà no mínimo, as seguintes peças:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Relatório das atividades do exercício;



CAPÍTULO VI - Da extinção

Art. 28 – A Associação poderá ser extinta, administrativamente ou judicialmente, conferindo legitimação ativa, a qualquer interessado.

Parágrafo Primeiro – A extinção da Associação se dará quando verificado ser inútil, ou mesmo impossível, a manutenção da Associação.

Parágrafo Segundo – A extinção da Associação pela via administrativa, se dará quando, em reunião da Assembléia Geral, acordarem pelo fim das atividades da Associação.

Parágrafo Terceiro – Essa deliberação deverá ser tomada por um quorum especial, composto pela maioria absoluta dos integrantes da Assembléia Geral, organizada para este fim.

Parágrafo Quarto – A deliberação mencionada nos parágrafos anteriores, deverá ser fundamentada, inclusive declinando a(s) causa(s) do cessar das

0232AA118982

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E TAB. DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DAS FORTES - Tietê - SP
Rua Sabadim, 11 - Cangaço - SP - Fone: (15) 3284-1205
R. LO. ITAMAR SÔNICO - PRÉPOSTO DESIGNADO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a existência e a cópia reprográfica,
mas original a não autenticada, do que consta no
registro - SP.

15 OUT. 2004

ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prop. Designado
ANTONIO SOUTO - Escrivente
LILY CRISTINA CONS. SANTINI - Escrivente
MARIA TERESA BOFFI DE MELLO VIEIRA - Escr.
() - CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
() - MARIA ANGELICA BANCHES CABECH BETTE - Escr.

Salvo pagos por parte - Emolp. Caros R\$ 1,20
Válida somente com o selo de autenticidade

9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

24 JUN 2011

m

Eduardo

Maria

Alambr

[Signature]

atividades ou da inviabilidade da sua manutenção.

Art. 29 – No caso de verificada a extinção da Associação, o patrimônio, será incorporado em outras entidades, indicados em reunião da Assembléia Geral com o respectivo registro em ata.

CAPÍTULO VII - Disposições gerais e transitórias

Art. 30 – É vedado aos administradores conceder aval ou fiança em nome da Associação, fora dos casos de estrito interesse da entidade.

Art. 31 – Os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previsto no Estatuto Social.

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

Art. 33 – Os empregados da Associação, serão contratados no regime da Legislação Trabalhista (CLT).

Art. 34 – Para se alterar o presente Estatuto é necessário ainda:

a) o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

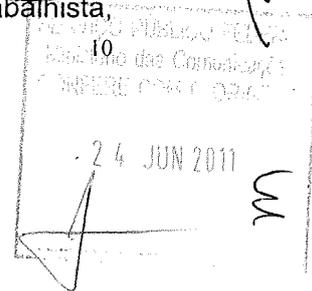
b) que não se contrarie os fins da Associação;

Art. 35 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO se obriga a permitir a estabelecimentos de ensino do Município, a qualquer tempo, participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Assembléia Geral em conjunto com a Diretoria Executiva e de acordo com a lei e os principio gerais de direito.

Art. 37 - A Associação terá os seguintes livros para registros:

- a) Livro de Ata de Assembléia Geral Ordinária;
- b) Livro de Ata de Assembléia Geral Extraordinária;
- c) Livro de Ata de Reunião da Diretoria Executiva;
- d) Livro de Registro de Presença em Assembléia Geral; e
- e) Outros exigidos pela legislação Fiscal, Tributária, Trabalhista,



Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'Mun. de Cerquilho' and 'Associação Cultural Artística de Cerquilho'.

SOE - M. das Comarcas
45
M

Previdenciária e Contábil.

Art. 38 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório civil de pessoas jurídicas desta Comarca.

Art. 39 - Ficam constituídos a primeira Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, pelos integrantes da ata de Assembléia Geral de constituição da Associação, eleitos para este fim.

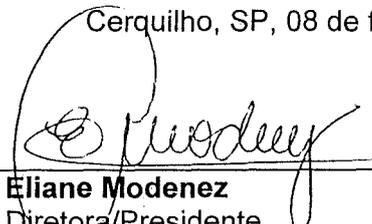
Diretoria Executiva:

Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

Após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2004, que discutiu e aprovou este Estatuto Social em caráter definitivo, passando a vigorar de imediato.

Cerquilho, SP, 08 de fevereiro de 2004.

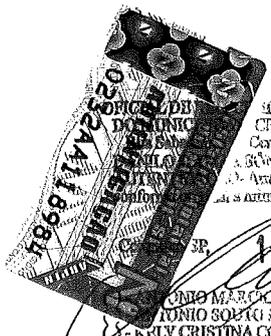
Tab. Cerquilho
Firma no Verso


Eliane Modenez
 Diretora/Presidente
 RG. 33.412.509-1 SSP/SP

Maria Luiza Pereira Leite
 Advogada
 OAB nº 76.720

Tab. Cerquilho
Firma no Verso

Mary José de P. Leite
 OAB/SP 7672



- ONIO MARCO GABRION - Subst. Prep. Designado
- RONHO SOUTO NETO - Escrivente
- KELLY CRISTINA COSTA TARDINI - Escrivente
- MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
- CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrivente
- MARGA ANGULICA SAMPAIOS CABECH BETTE - Escr.

Sólos pagos por - Emissão/Canais R\$ 1,20
 Válido somente para o site da autarquia



Maria Luiza Pereira Leite
Wagner Alcides Bellucci
Maria Luiza Pereira Leite

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413

Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573

Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

TIETÊ, SP, 27 de FEVEREIRO de 2004.

Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Substituta do Oficial



OficialR\$ 41,72
Estado R\$ 11,86
IpespR\$ 8,80
Reg. Civil ...R\$ 2,19
Trib. Just.....R\$ 2,19
TOTALR\$ 66,76

SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS RECOLHIDOS POR VERBA



0232AA006831

REGISTRO CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Namar Sonego - Proposto Designado
Rua Saldanha, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de ELIANE MONEZ que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, 26-02-2004 Em test^o da verdade Vr R\$ 2,25 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***

Cristiane Romagnoli Souto

0232AA006832

REGISTRO CIVIL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Namar Sonego - Proposto Designado
Rua Saldanha, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de MARIA LUIZA PEREIRA LEITE que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, 26-02-2004 Em test^o da verdade Vr R\$ 2,25 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente *** Válido somente com o selo de autenticidade ***

Cristiane Romagnoli Souto

SSCE - M. das Comunicações
Rubrica 46

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE TAXA RELATIVA
ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO

07/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:28:46
176813211 0365

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOIRO

=====
DATA 07/04/2006
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2: 06.125.841/0001 01
=====

NR. AUTENTICACAO 4.8AB.199.D18.1F6.312

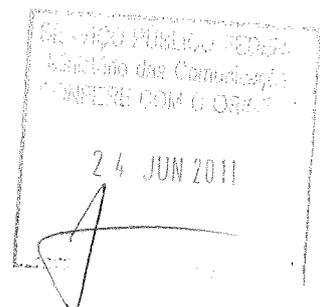
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
MANIFESTAÇÕES DE APOIO COLETIVAS
(ABAIXO ASSINADO)



TOTAL DE 107 PÁGINAS/FOLHAS
2140 ASSINATURAS

OBS: O CEP 18520-000 É ÚNICO EM CERQUILHO.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Graca O. Jardim	23 281 414-4	R. Rui Barbosa, 144	Graca O. Jardim
02	Adriano N. Alves	9 088.687	Alameda da Depusa S/N	Adriano
03	Lucas Rafael Nascimento	03163542	Rua Ketyery Club 222	Lucas Rafael Nascimento
04	Cláudio B. B. B.	02 329.685-5	Rua Ver. João C. Modena, 67	Cláudio
05	Perezinha Valdenbrand	13641049	Rua João Valera 650	Perezinha Valdenbrand
06	Paulo Sérgio Sausen Santos	4538002	Rua Eldio Santana 401	Paulo Sérgio
07	ALDIR ROSENO RODRIGUES	26770 211-1	R. Esplanada, 85	Aldir
08	Juliana Kizye Joveli	33.036.392-X	Rua Prof. Luiz Pereira 600	Juliana
09	Cláudio Roberto	5050772	Rua J. J. J.	Cláudio
10	Camila Antunes Sclada	23.281 416. 8	R. Paulo Cettine, 66	Camila Sclada
11	Analdo Kius Rodrigues	14251129	Av. Comand. II 277	Analdo
12	Osvaldo da Costa	26157449-	R. Angelo Luizetto 446	Osvaldo
13	Lucia Cristina Maria Fariotto	06138.656	Rua dos Palmeiros 333	Lucia
14	Paulo Sérgio Batalha	13006142-6	Rua Giacomo Madolo 964	Paulo Sérgio Batalha
15	LEONILDO CARNEIRO DE MOURA	26 509 953 0	RUA ORAVIO TEDESCHI, 76	Leonildo
16	Alisson Luis	78162810	R. Francisco Xavier 40	Alisson
17	Sérgio Arnaldo Fogaça	13243625-6	Rua J. J. J. 72	Sérgio Arnaldo Fogaça
18	Sidnei Ribeiro	32405483x	Rua Colombo 179	Sidnei Ribeiro
19	Paulo R. Zardo	19634752	R. Na. S. A. A. 448	Paulo R. Zardo
20	Benedito Luiz Frantini	15343552	R. Ver. Maro Pilon, 83	Benedito

20

24 JUN 2011

SCE
48
das Comunas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Condina Aparecida de Oliveira	15251908	Rua Sabia 131	Condina Ap de Oliveira
02	Andréia - Ap. Bazzetta	16608305	Rua Dr. João Evangelista 168	Andréia Bazzetta
03	192 Maria Buzeta	30.309612-3	Av. Inocência 241	192 Maria Buzeta
04	Adriano Barrochella	85468760-X	Rua Pôrto Alegre 132	Adriano Barrochella
05	VIVIANE ROSSI	1619042-6	R. VER. EUGENIO RIBEIRO DE AMORIM 192	VIVIANE ROSSI
06	Antônio Marcos dos Santos	32.669.324-5	R. Cel. Antônio Dom. Janson 97	Antônio Santos
07	Sidnei Muniz Peleguino	22752647-8	Rua dos Portugueses 71	Sidnei Muniz Peleguino
08	Egson de Souza	27.404.387-6	R. Romão del Ben, 295	Egson de Souza
09	Tela Cristina Ruy	24.825.028-0	R. São José, 1203	Tela Cristina Ruy
10	Andre Alberto Malotti	35390946-4	R. Santa Cruz 291	Andre Alberto Malotti
11	Eival G. Nicolo	16.609165	R. PATRINA 37	Eival G. Nicolo
12	DOMINGOS M. DA SILVEIRA	13078596	R. ANGELO LUZISTO 407	DOMINGOS SILVEIRA
13	Luiz Antonio de Fátima	16190115	R. João Pilon 1052	Luiz Antonio de Fátima
14	Rodolfo Gomes de Souza	32009374-3	Rua Del. João Medeiros 76	Rodolfo Gomes de Souza
15	LUIS FERNANDO LEARDINI	32.669.184-4	RUA VER. MARIO PILON 592	Luís Fernando Leardini
16	Bernadete M da Silva Cardieli	6701189-5	Rua Otalebra Martins 82	Bernadete M da Silva Cardieli
17	Ferajo del Dello	22254.215-0	R. campo Saen, 315	Ferajo del Dello
18	André Amargo Juyca	26-745175	R. Ven. Nelson Geyohm 50	André Amargo Juyca
19	Elis Barboza Rocha	32.485793-3	R. Unacadol José Matamezi 144	Elis Barboza Rocha
20	JOÃO PEDRO XAVIER LORENZETTI	32314.101-0	R. JOÃO PILON, 409	JOÃO PEDRO XAVIER LORENZETTI

24 JUN 2011
 Associação das Comunidades
 de Cerquilha - ABC

20

RECEBIMOS
 24 JUN 2011
 das Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ROSELI MOURA DA SILVA	25.676381-1	R. Suiza modelo Batistela, 210	Roseli Moura da Silva
02	Isabela Cristina da Silva	41.909928-X	R. Suiza M. Batistela, 210	Isabela Cristina da Silva
03	Fernando Venâncio	45.799.076-2	R. Mario Malottazi, 160	Fernando
04	HERALDO ELIAS MOURA	23.063.863-6	R. ARGENTINA - 152	Heroldo Elias Moura
05	ANDRÉIA C. TOMAZINI MOURA	30.310.158-3	R. ARGENTINA 152	Andréia Cristina T. Moura
06	Patrícia Ramos	41.910.577-3	R. Argentina, 92	Patrícia Ramos
07	Sueli Ap. M. Ramos	17.080.073	R. Argentina, 92	Sueli Ap. M. Ramos
08	Rodrigo Ramos	41.910.773-3	R. Argentina, 92	Rodrigo Ramos
09	Renata Vanessa Ramos	12.394.133-9	R. Argentina 92	Renata
10	Josmaranda dos Reis	41.909.923-2	R. Visconde Nelson Gazblim, 64	Josmaranda dos Reis
11	Reginaldo Moura	19-634-718	R. Visconde Paulo Constantino 54	Reginaldo Moura
12	Elizabete AP Antunes Moura	28-629-408-X	R. Visconde Paulo Constantino 54	Elizabete AP Antunes Moura
13	Marta Moura dos Reis	20.505.852	R. Visconde Nelson Gazblim 64	Marta Moura dos Reis
14	Ritranilha de Souza Moura	11.394.381	R. Argentina - 152	Ritranilha de Souza Moura
15	Carissa Ap. M. da Silva	47.671.802-8	R. Argentina 112	Carissa Ap. M. da Silva
16	Catelim Florentino	41.910.463-X	R. Argentina 179	Catelim Florentino
17	Maria Ap. Leme da Silva	16.190.157	R. Argentina 112	Maria Ap. Leme da Silva
18	Daniel F. M. Silva	34.072.028-1	R. Argentina 112	Daniel F. M. Silva
19	Natalia R. P. Ramos	45.486.853-4	R. Argentina 132	Natalia R. P. Ramos
20	Jorge Henrique Ramos	46.802.659-9	R. Argentina 92	Jorge H. Ramos

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua das Comarcas, 50
 Centro, Cerquillo - RJ

(20)

ASSOC. CULT. ART. de Cerquillo
 Rua das Comarcas, 50
 Centro, Cerquillo - RJ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Silvia Helene Duarte Paiva	5.914.626	R. GEN. OSÓRIO 352 CENTRO	[Assinatura]
02	Jose Roberto Paiva	8086977	R. CONCEIÇÃO 352 Centro	[Assinatura]
03	Sergio Luis Santos	14.863.201-4	R. SÃO ROQUE 41 COLHAR	[Assinatura]
04	Elizete Helena Zanetti		R. DAL. OSÓRIO 364 CENTRO	[Assinatura]
05	Roseli Baderho de Souza	1693848-89	Rua Antonio Candido N.º 26 Fms.	[Assinatura]
06	maria ap. Luiza Andrade	8.228.248	AV. Dr. Vinícius Góes de. 1255	[Assinatura]
07	MARCO LUIZ MORETH	8.851.819	R. DR. CAMPOS 830	[Assinatura]
08	Cezilia Helen Maria Mant.	4.817.536	Rua da Louca 830	[Assinatura]
09	Luiz Carlos Costa	32.724.457-8	PAULO BETTOL 40	[Assinatura]
10	MARCELO PEREIRA	16.190.048	RUA ARGENTINA:49	[Assinatura]
11	WAGNER ALCIDES BELLUCCI	25.179.363-1	Rua Geloneo Zilioni 272	[Assinatura]
12	Jesu Sereno de Freitas	22.063.162	Rua Vereador Protonio Spadim 535	[Assinatura]
13	Osme Xavier de Silva	33.195.884-3	RUA FERREIRA Antonio modo us 535	[Assinatura]
14	Silvana Xavier de Silva	28.580.553-9	Rua Vereador Antonio Madena 535	[Assinatura]
15	Renegeo M. Ferruzio	32.250.395-2	AV. Dr. Aécio Gaudin 330	[Assinatura]
16	Jansen Goncalves	8.851.834	AV. CONCEIÇÃO Sefredo 650	[Assinatura]
17	Osvaldo Carmo Bellucci	56.79.489	PROS LUIS PEREIRA 58	[Assinatura]
18	Fabio José Silva	25.882.640-X	AV. Corradi 1 641	[Assinatura]
19	Wladimir P. Santos	18.793.685-2	R. Antonio Costa Mouta 440	[Assinatura]
20	Marcos de Nova Silva	44.910.336	Vereador Ilmo Bertolli	[Assinatura]

JUN 2011

20

SCE - M. 303
SCE - M. 303
SCE - M. 303

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Lajane Matilde Leal de Campos	30.493.368-5	R. João Pagotto 191	Lajane de Campos
02	VERA LUCIA MARQUES DE CAMPOS		R. JOÃO PAGOTTO 191	Vera Lucia Marques de Campos
03	Geroldo Conceição S. de Campos	9.257.922-X	R. João Pagotto 191	Geroldo C. S. de Campos
04	Natalino de Jesus Marques	27.278.649-4	R. João Pagotto 191	Natalino de Jesus Marques
05	Gedilson Leal de Campos	24.825.032	João pagotto 201	
06	Elvencina Leal de Campos	25.774-4344	João pagotto 201	
07	Roberto Alves Silva	60.19.362	João Pagotto 180	
08	Marcos Soares da Silva	40.650.202	João Pagotto 180	Marcos Soares da Silva
09	Cláudia Vidal de Oliveira da Silva	38.687.139	João Pagotto 180	
10	Niça Esparsida Vaz Pinto	029.621.408-66	Rua Italia nº 144	
11	Anderson Ap. Assunção	41.950-4527	Rua Italia nº 144	
12	Dejanira Mota	20.505.831	Rua Pagotto nº 201	Dejanira Mota
13	Daniel Galvão	45673411	Rua João Pagotto nº 201	Daniel Galvão
14	Douglas José Marques	44.719.148-6	Bairro Rico	Douglas
15	Luci Romari Feltran	28.044911-2	João Pagotto nº 170	Luci
16	Rita Moreno	11908829	Carlos de Campos 209	Rita
17	Daniel Francisco de Paula	35296448-2	R. Paulo de Paula 81	Daniel Francisco de Paula
18	Alexandre Fernando Nonato	25626713-0	R. General Osório, 364	Alexandre Fernando Nonato
19	Laura Xavier Lorenzetti	43482512-8	Av. São Paulo 359	Laura Lorenzetti
20	Tracy Lorenzetti Enotelli	402456621	R. Antônio Costa Marques 201	Tracy Lorenzetti Enotelli

18

24 JUN 2011

ASCE
52
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edson Grande	32.609.244-9	R. Rotary Club 111	Edson Grande
02	Rodrigo Ribeiro de Almeida	30.719.239-8	R. Ver. Nelson Gonzalm 687	Rodrigo R. de Almeida
03	Ana Luiza Saudeira	17.991.350	Rua Campos Sales 244	Ana Luiza Saudeira
04	WILSON FELIPE MOREIRA	24.294.179-0	EST. TELMUS KM 7	Wilson Felipe
05	Rogério da Silva	26.775.038-9	Rua Chama 89	Rogério da Silva
06	Maíres Jansen Jansere	21.406.130-2	Av. Impho Marko, 50	Maíres Jansen Jansere
07	Roberto Viana	24.226.626-7	Rua José Vitorino 280	Roberto Viana
08	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	25.796.198-0	RUA NOR. MARIO PIVOTTI 601	Eduardo Ferreira da Costa
09	Jose Roberto Zanetti		Rua João Paulo II 143	Jose Roberto Zanetti
10	Debora Alice da Silva	28.850.524-2	Rua Bahia, 503	Debora Alice da Silva
11	Rodrigo de Souza Leães	34.470.301-0	Rua Rui Galvão 189	Rodrigo de Souza Leães
12	David Felmo Alves	22.332.686-7	Rua Galadim 65	David Felmo Alves
13	Antonio Carlos	16.460.052-7	R. Jansen 69	Antonio Carlos
14	Ulisses Brandão	08.917.934-6	Rua G. de Mattos 285	Ulisses Brandão
15	FRANCINE APARECIDA FOLHAN SANSON	32.405.812-3	Rua Maranhão 560	Francine Sanson
16	PAULO DA SILVA BACARINI	22.938.969-6	Rua Portuguesa 79	Paulo da Silva Bacarini
17	Clayton Paros das Vitorias Jr.	35.280.064-1	Rua Julio Fuster 105	Clayton Paros Jr.
18	Jose Roberto	22.609.919-1	Rua Adriaes 27	Jose Roberto
19	Anderson Lage	20.068.286-1	Rua Paulo, 2	Anderson Lage
20	CLAUDIO ROBERTO ANFEOLO	18.959.672	R. Activities Audi. 857	Claudio Roberto Anfiole

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua da Central 473
 CEP: 13.247-000

19

ASCE - Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua da Central 473
 CEP: 13.247-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	João Antonio Theodoro Junior		R. Getúlio Vargas 102	[Assinatura]
02	FRANCO LIMA	21811-721	R. Angelo Sim. Zoto	FRANCO LIMA
03	Paulo Alberto Perleira	20.157.191-2	R. N. S. S. Alcantara, 5	[Assinatura]
04	Huberlei Lopes Bastos	32.668.842-7	Rua Itália 278	[Assinatura]
05	EMERSON MARTINA BARROSA	32.668.912-6	R. Lima 20	EMERSON M. BARROSA
06	Therelmas Milous Frazon	4.775.250	R. Nicols Cuchi 507	[Assinatura]
07	MARCO LUCHEA	26.448.927-5	R. José Bonifácio 42	MARCO LUCHEA
08	Alverson Caliano Zanatin	32.506.584-6	Rua Itália 218	[Assinatura]
09	INDIANA MARIA BARROSA	26.208.497-1	AV. CORRADI II, 458	INDIANA MARIA BARROSA
10	JOSE MOTAIR BARROS	12.601.474	R. V. VERLOQUIOTO 110	[Assinatura]
11	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	14.078.840	RUA AMÉRICA 93	[Assinatura]
12	Claudio Pardi	15.751.914	Rua David Mochel, 32	[Assinatura]
13	Claudemir Caetano de Oliveira	19.634.867	Quada Equival 124	Claudemir Caetano de Oliveira
14	JOSE GOMES DOS SANTOS	05.911.946.3	RUA ABREU	JOSE GOMES
15	FRANCISCO FERNANDES PERAZ	11.138.079	Av. Lemos Cab. 412	[Assinatura]
16	Alexandro Ronzato de Souza	09.223.118-0	Rua dos Portugueses, 80	[Assinatura]
17	Jacira Suzza Correa	11.907.266	Av. S. João Pilon, 506	[Assinatura]
18	Claudio Roberto Souza	24.399.833-3	Bushville 475	Claudio Roberto Souza
19	Kazimierz Kuzner	32.668.842-0	R. Uno Verde, 142	32.668.842-0
20	Alzira Fabiane de Oliveira	26.489.420-7	Rua Natal de Fátima 117	[Assinatura]

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua... 1234

(20)

ASCE - M. das Com...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Alves Moreira	28.044.897-1	Sítio São José	Marcelo Alves Moreira
02	Jonas Louqueira	22600093	Rua Antônia Freitas	Jonas Louqueira
03	Rafael Ap. Rocha P. da Silva	-	Rua São José, 1169	Rafael Ap. Rocha P. da Silva
04	LUIZ FERNANDO DA SILVA DA SILVA	33224359-7	R. ANTONIO COSTA MARETTA, 22	Luiz Fernando
05	Marcelo Aguiar de Almeida	28044374-0	Rua Celso Baloni nº 34	Marcelo Aguiar de Almeida
06	Vergilene Marçal dos Santos	6015712-0	Alagadas, 11 FUNAM	Vergilene
07	Leônara Valente	17328276	Rua Paulo Grande 167	Leônara Valente
08	Franco Espinosa Junior	33194353-x	Rua São João 13	Franco Espinosa Junior
09	MARIA BAIACIM DA CRUZ	26.401.383-5	RUA REPÚBLICA DO LIBANO, 76	MARIA BAIACIM
10	Maria Luiza Modanez Balcini	8.851.804	R. Espírito Santo, 31	Maria Luiza
11	Roberto Carlos de Moraes	22.669.337-4	R. São João 30	Roberto Carlos de Moraes
12	Paulo Roberto de Moraes	27925473-4	Rua Maria Luiza de Moraes	Paulo Roberto de Moraes
13	Almir de Souza M. Junior	34.33267-9	R. Pedro Feltrin 395 Funas	Almir Junior
14	IGNACIO DE ALMEIDA	27.841-234-9	R. ANDORINHA 208	Ignacio de Almeida
15	Suzilaneia Santos Neto	3560669	Alameda Otto - 130	Suzilaneia Santos Neto
16	Telerson Monte	3685308	Rua Luiz Gerocher 105	Telerson Monte
17	Guinaldo de Almeida Silva	30.309889-1	Rua São Pedro 141	Guinaldo de Almeida Silva
18	Leiriney U. dos Santos	32.646.436-0	R. Rocha 225	Leiriney U. dos Santos
19	Roberto Antonio Patolini	2101121	Rua Amadeu 125	Roberto Antonio Patolini
20	Roberto dos Santos	32.412.339-2	R. Leiriney dos Santos, 254	Roberto dos Santos

24 JUN 2011

(19)

Associação Cultural Artística de Cerquinho
Associação Cultural Artística de Cerquinho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Robson Roberto de Menezes	21.936.460-1	R. Vitorino Silva, 175	Robson Roberto de Menezes
02	Paula Magda Brito Batista	20778868-6	Rua São Sebastião, 216	Paula Magda Brito Batista
03	IRAN DA SILVA	19.220.349	Av. João Pinó, 1125	IRAN DA SILVA
04	Antônio Pereira Catani	24.246.69	R. Paraguay Paulista, 153	Antônio P. Catani
05	Jeremias P. M. Lotito	07.674.654	Rua Prof. Luis Verone, 290	Jeremias P. M. Lotito
06	Juliana Bernardes Azeiteiro	27704480-5	Rua Aquiles Audi, 181	Juliana Bernardes Azeiteiro
07	Juliano Gomes	5.288.438	R. São Helena, 193	Juliano Gomes
08	Luiz Alberto Gonçalves	30011512-6	Rua Sampaio, 189	Luiz Alberto Gonçalves
09	Renata S.M. Campos	26.678.895-6	Av. Brasil, 1393	Renata Campos
10	Marcos Aurélio R. Bueno	15.393.789-	R. Francisco Gomes, 131	Marcos Aurélio R. Bueno
11	FLAVIO CAMILO BERTANHA	17080020	R. JOSE BONIFACIO, 283	FLAVIO CAMILO BERTANHA
12	ANDRÉ RICARDO V. LEITE	18468982	R. J. CARLOS KEGATTEI, 46	ANDRÉ V. LEITE
13	Luiz Teodoro	7.352.570-5	R. N. Almeida, 509	Luiz Teodoro
14	Camil Teodoro	30650789-4	R. Teodoro, 421	Camil Teodoro
15	Genérica Luiza da Silva	25.812.0836	R. Pastora, 198	Genérica
16	Caio Francisco Aguiar	28.123.60810	R. João Maria, 261	Caio Francisco Aguiar
17	GILBERTO A. DE LIMA	16.934.869	R. São Paulo, 191	GILBERTO A. DE LIMA
18	Luiz Rosa da Silva Campos	4460962	Rua Delauro, 462	Luiz Rosa da Silva Campos
19	Regis da Costa Nunes	19.132.929-0	Rua São Paulo, 319	Regis da Costa Nunes
20	Glauca Cristina Batistela	27704381-5	Rua Dr. João Henrique, 168	Glauca Cristina Batistela

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha

(20)

ASCE - M. 1556

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Summa Nunes	24 639 343-9	Rua Rui Barbosa, 132	Summa Nunes
02	Adelmo Francisco Tavares	22 657 788-9	R. Adolfo Azeiteiro 115	Adelmo
03	Marcos Soares da Silva	34 922 000-0	R. Tamandará 85	Marcos Soares da Silva
04	Daniel Gabriel Pereira	18905.432-6	Rua 4, 172	Daniel Gabriel Pereira
05	TOMAS BERNARDO MORETTI	35 350.94-6	RUA VER. NELSON CATAGN 87	Tomás Bernar...
06	Silvio José da Almeida	20 922 289-1	Quado Expedicionário	Silvio José da Almeida
07	CHRISTIAN ANDRÉSEN JENSEN	8957060-2	Rua 13 de Maio 70	CHRISTIAN ANDRÉSEN JENSEN
08	Alexandre José Alves	32 727.461-X	AV. WASHINGTON LUT, 934	Alexandre José Alves
09	David Eduardo Leite	44381153-X	Rua Miguel Gollge 86	David Eduardo Leite
10	Luís de Oliveira	041.155	Rua Luísa, 113	Luís de Oliveira
11	Marcos Roberto Belucci	19 851 596	R. Ver. José Modesto, 184	Marcos Roberto Belucci
12	Uri Osvaldo Teuku	16608232	Rua Maria Ciparecida 623	Uri Osvaldo Teuku
13	Sancho André Martin Amadio	21 455 099-0	Rua da Lavandaria, 509	Sancho André Martin Amadio
14	Roseli Rodrigues de Moura Jorg	21.811.134	R. Paraná 873	Roseli Rodrigues de Moura Jorg
15	Roberto Jonzetti Valdetto	99068265-4	Rua Francisco Gombio 232	Roberto Jonzetti Valdetto
16	Antônio Bortolli	10396368	R. Rua Luíza Freire 41	Antônio Bortolli
17	ROIVAL BATISTA DE SANTOS	22752705-1	R. ITÁLIA 238-FUNDS	Roival Batista de Santos
18	Wagner Ciparecidense	32469212-5	Rua Chile	Wagner Ciparecidense
19	Daniel Fonseca	33026433-X	Rua Imaculada, 469	Daniel Fonseca
20	Iluy Marin S. Cortez Garcia	19.615.402-7	R. Melo Guano 619	Iluy Marin S. Cortez Garcia

21 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo
Associação das Comunidades
Associação dos Pais e Professores

(20)

Associação Cultural Artística de Cerquillo
Associação das Comunidades
Associação dos Pais e Professores

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Nilton Fernando Barbosa	27.534.585-3	R. Gov. Ademar de Barros, 265 / 18520-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Márcio Antônio Medeiros	34337651-9	R. Julio Griotto 240 / 18520-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Márcio Antônio Medeiros	34337651-9	R. Julio Griotto 240 / 18520-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Ana Lúcia Parreira Linto	24548188-6	Rua - Marambaá 513	<i>[Assinatura]</i>
05	Debra Luiza Buelui	40.448.040-8	R. Nova Sra Aparecida 579	<i>[Assinatura]</i>
06	Vanúbia F. Rodrigues	48.486.310-9	R. Independência nº 480	<i>[Assinatura]</i>
07	LUCIANO DE JESUS JULIANI	28.561.895-7	R. JOSÉ PEPASSO DA SILVA nº 51	<i>[Assinatura]</i>
08	Angelito Casagrande de Oliveira	40.448.020-2	R. AMAZONAS, 634	<i>[Assinatura]</i>
09	Jonas Rolo	28335105X	R. Alameda Santana 518	<i>[Assinatura]</i>
10	Marcos Cleto Gonçalves	5505416-9	R. São Paulo nº 319	<i>[Assinatura]</i>
11	Felipe Cruz de Paula	35280037-9	R. Ven. Plínio Baran, 176	<i>[Assinatura]</i>
12	Marcos Jales Medina	29.003.730-X	R. Ven. Gildo Bellucci nº 13	<i>[Assinatura]</i>
13	Juliane Malavoz	29223098-9	R. Fernando Grande 357	<i>[Assinatura]</i>
14	Rosemário Benedita	277043761	R. Inocencio Speck 11	<i>[Assinatura]</i>
15	Carlos Roberto Pinó	27.641.340-4	R. Achiles Audi 1135	<i>[Assinatura]</i>
16	Lauiza B. N. Machado	15.511.978	R. Otalício Pires 142	<i>[Assinatura]</i>
17	Rodrig Zambato	3081083-0	R. Romano Del Ben 213	<i>[Assinatura]</i>
18	Níca Bessa Costa Araujo	474.061	Av. S. Fontes, 210	<i>[Assinatura]</i>
19	MARIEU HENRI DE MOURA	2.953.683	Rua Iria Vargas, 264	<i>[Assinatura]</i>
20	MARIA BEATRIZ C.S. DE ALMEIDA	9.950.083	Av. João Cabec, 160	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo

20

Associação Cultural Artística de Cerquillo

500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deonício Gonda	12-287-177	Rua Frei Donatista 69	<i>[Assinatura]</i>
02	Edilene Claudete N. Gonda	20-157-242	Rua Frei Donatista 69	<i>[Assinatura]</i>
03	Miriamara Zanardo	17.080.035	Rua Brasília 540	<i>[Assinatura]</i>
04	Waldineia de Sousa Amorim	2323.6918-8	Rua Gumbá Buena 937	<i>[Assinatura]</i>
05	Elione de Souza Leite	32.669.377-X	Rua Uruguaí 105	- Elione de S. Leite
06	Rute S.V. de Oliveira	20502217	Rua Natali Snygotta nº 49	<i>[Assinatura]</i>
07	Luiz Carlos de Sousa	20985248	Rua Garoni nº 405	Luiz Carlos de Sousa
08	Olivanilde Batista Aleixo	36.877.868	Rua Angelo Biscaro Nº 23	<i>[Assinatura]</i>
09	Adriano F. de Jesus	758.585-6	Rua Ana Snygotta Nº 65	<i>[Assinatura]</i>
10	Natalia Andrade	41910979-3	Rua Beliza nº 97	<i>[Assinatura]</i>
11	Marcelo Ap. Mateus Betto	29.202.231-1	R. Vereador. Mario Rlen 62	<i>[Assinatura]</i>
12	Delvane Cyris de Azevedo	28.586.576-5	R. São Paulo 465	<i>[Assinatura]</i>
13	Helenir Domingos de Souza	18.433.407	R. Beata 249	<i>[Assinatura]</i>
14	Alvaro Duarte Gomes	20551301	Ronda Sudeste 104	<i>[Assinatura]</i>
15	Maya Cyra de Souza M. Cordeiro	19.899.192-6	R. Ronaldo Matos 60	<i>[Assinatura]</i>
16	Edoardo Alves de Jesus	289.364.929	R. Gonda Snygotta 60	<i>[Assinatura]</i>
17	Adilson Fabiano	19.088.667	Adilson Fabiano	<i>[Assinatura]</i>
18	Sebastião Vieira de Souza Leite	1.960.180	Alcega	3284-52-67
19	Elizângela de Souza Leite	41.912.754-9	R. Uruguaí nº 105	<i>[Assinatura]</i>
20	Emi de Souza Leite	16.608.203	R. Uruguaí nº 105	Emi de Souza Leite

24 JUN 2011

20

3
 50
 Comunicação
 25 SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	JOÃO LEITE	17394407	R= URUGUAI, 105	[Assinatura]
02	José Carlos Leite	40-42108	2X KUBURITÓ5	[Assinatura]
03	Roberto Rodrigues Sauer	325925613	R. Patativa al	[Assinatura]
04	Robiane Alves de Castro	39201940-2	R. Patativa 31	[Assinatura]
05	Almendra Malinda Duarte	30358491-3	R. Ben Te Vi 271	[Assinatura]
06	Juliane Taz	271727657	R. São José 1019	[Assinatura]
07	[Assinatura]	2067325	R. São José 1019	[Assinatura]
08	Claudinei Gomes	25560314-4	R. Romão Santele 41	[Assinatura]
09	Adelso - P. Oliveira	46781654	R. Bernardino 129	[Assinatura]
10	Agostinho Gomes	16190100	Praça dos Colibris 610	[Assinatura]
11	[Assinatura]	4104522	Ben Te Si 18	[Assinatura]
12	Thelma Luíza de Almeida	404481070	Ben Te Vi 20	[Assinatura]
13	Sergiane Prado Alves	21652284	Rua João Carlos 161	[Assinatura]
14	Hamilton Gomes	256.272-2254	Rua Brasília 112	[Assinatura]
15	Bruna de Oliveira	385158023	AV Brasil 269	[Assinatura]
16	[Assinatura]	50896013-26	R. São José Dupla 1002	[Assinatura]
17	Faucina de Almeida	43656760	R. Patativa 212	[Assinatura]
18	[Assinatura]	4439073	R. São José 170	[Assinatura]
19	Patrícia Ribeiro Sebastião	40245729-8	R. Independência 121	[Assinatura]
20	[Assinatura]	43673748	R. Independência 23	[Assinatura]

Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua...
 24 JUN 2011

20

SCSCE - M. das Comunicações
 60

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ERIK CAMARGO ALMEIDA	404780275	R. NOSSA SRA APARECIDA 698	<i>E. Almeida</i>
02	Diego Moratti	40245553-8	Ubirajara São Pedro	<i>Diego Moratti</i>
03	Claudio R. L. Moura	21.273.551	Angélio Ol. Rose 26	<i>Claudio Moura</i>
04	Diogo A. Mazzuchio	42.484.0200	Chácara São Pedro	<i>Diogo A. M.</i>
05	Juridiana R. Meleida	32.834.111-3	Rua. Angelo Augusto Tol	<i>Meleida</i>
06	Vivicius Luizotio Cesar	4042066078	Rua Capote Batista, 310	<i>Vivicius Cesar</i>
07	Dymcius Campos de Souza	27.122.6328	Rua Lúcia Bueno, 928	<i>Dymcius Campos de Souza</i>
08	Ylure Danilo Belucci	40853795-8	Rua Presidente Vargas, 540	<i>Ylure Danilo Belucci</i>
09	Rumara Laine	28501630-1	R. Barana 433	<i>Rumara Laine</i>
10	Ricardo Camargo Pontes	34.492211-7	R. Tamandara, 20	<i>Ricardo Camargo Pontes</i>
11	Diogo A. M. Mazzuchio	42.484.0200	R. - Julis Prestes	<i>Diogo A. M.</i>
12	Renata Ap. Franzen Zuanetti	40420635-9	R. Rubente de Moraes, 61	<i>Renata Zuanetti</i>
13	Daniel G. Ginto	408537127	R. São João	<i>Daniel G. Ginto</i>
14	Rosemari Damson	16.190.148	R. Prof. Louis Peres, 413	<i>Rosemari Damson</i>
15	Luís Roberto Vagioni	40.853.851-x	R. Ovídio Seltane, 402	<i>Luís Roberto Vagioni</i>
16	Jana C. F. Bordoli	25.8470082	R. Paulo Gonder, 291	<i>Jana C. F. Bordoli</i>
17	André M. Gato	32.668926-6	R. ... 21	<i>André M. Gato</i>
18	Maria Rosária M. Souza	16608155	Achilles Audi 302	<i>Maria Rosária M. Souza</i>
19	Micheli Evelyn Piccin	41.910.567-1	Rua Natal de Urzello nº 497	<i>Micheli Evelyn Piccin</i>
20	Diana Rodriguez	45.381200-4	R. São Pedro, 128	<i>Diana Rodriguez</i>

24 JUN 2011

20

SSCE - M
Associação Cultural Artística de Cerquinho
67
des. Comunitária

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Amílcar dos Formosos	16144925-6	Paraguassu Paulista 49	<i>[Assinatura]</i>
02	Antonio Luiz Coeteno	1849385	Bairro Hungria	<i>[Assinatura]</i>
03	CAIRO DA SILVA COETENO	37669369-5	Bairro Hungria	<i>[Assinatura]</i>
04	Waldemiro Hyndelha Braz Junior	40245775-4	R. São José 599	<i>[Assinatura]</i>
05	Luiza de Moura Moura nozeli	180721-x	R. F. de S. S. 233	<i>[Assinatura]</i>
06	Epitácio Soares de Oliveira	8098948	RUA BENTO SOUTO 65	<i>[Assinatura]</i>
07	Luiz Carlos Venke	22.7527057	São Sebastião 29	<i>[Assinatura]</i>
08	May Aparecida Ringoldi	Ø	Rua Monte Castelo 80	<i>[Assinatura]</i>
09	Luiz Carlos Venke	4152-4312	Rua Revolução 70	<i>[Assinatura]</i>
10	LEBERRUENGT	40.448-091	SANTA CATARINA 502	<i>[Assinatura]</i>
11	Paulo César da Mata	29.703.639-1	Rm. Turmas 698	<i>[Assinatura]</i>
12	André José de Oliveira	30.926544-7	Ver. São Carlos mediana 19	<i>[Assinatura]</i>
13	Edemilson Sadeu	30736925-8	Rua Badenpenderie 127	<i>[Assinatura]</i>
14	Reverine Valéria Pedroncini	18991365	Av. São João 982	<i>[Assinatura]</i>
15	José Leonardo de Delfoco	6272860	R. José Lorenzetti 130	<i>[Assinatura]</i>
16	Roberto Denardi	29.807.106-X	Q. General Osório, 55	<i>[Assinatura]</i>
17	ADRIANO THIBES	13.078615	BRASILIA 173	<i>[Assinatura]</i>
18	Luciano Luiz Lúcio	20503166	Av. Brasil 227	<i>[Assinatura]</i>
19	Benedito José Almeida Farias	18078243-8	R. Jac. Luiz Pereira, 43	<i>[Assinatura]</i>
20	Edson Vitor Gnom	10506849	Rua Duque de Caxias, 282	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

(19)

ASCE - M
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Roberto da Silva	25.649.632-2	Rua José Roberto Machado, 124	Carlos Roberto da Silva
02	JEISSON MYRINO BELUCI	33.224.148-5	RUA PRES. JANGAS, 540	JEISSON BELUCI
03	Wilson José Campi	11.609.119	Av. Condi. 2 653	Wilson José Campi
04	Paulo Sérgio Castilho	25.882.654-7	Rua Argentina s/n	Paulo Sérgio Castilho
05	Comandante Cláudia	33.419.411-3	Rua Maria Antônia 15	Cláudia
06	Carla Rosa M. Figueira	20.692.342	Rua Joo. Braga Fontes, 40	Carla Rosa M. Figueira
07	Michel Ronaldo de Moraes	09.172.444-X	Rua Espírito Santo, 20	Michel Ronaldo de Moraes
08	Jefferson J. F. Machado	32.669.362	Região Recanto, 35	Jefferson J. F. Machado
09	Jose Amari da Silva	19.180.284	Rua dos Trovões 60	Jose Amari da Silva
10	Homero Sandro de Paula	10.532.380	Rua Jabaia 216	Homero Sandro de Paula
11	STONEY SNAO	10.608.273	Rua Minas Gerais 825	STONEY SNAO
12	Senja Barbosa da Silva	17.791.394	Rua Palestrina 246	Senja Barbosa da Silva
13	Antônio Marcos dos Santos	10.122.131-3	Rua Sargento, 293	Antônio Marcos dos Santos
14	Kleber Alessandro Brand	24.639.315-4	Rua da Kinera 193	Kleber Alessandro Brand
15	Rogério M. de Souza	942.7679	R. Tabira, 114	Rogério M. de Souza
16	Gustavo Gaudêncio Araújo	32.727.472-4	RUA DR. STALDI HUNGRIA, 544	Gustavo Gaudêncio Araújo
17	Ricardo Sérgio de Jesus	29.223.122-2	R. dos Senhores Campes 482	Ricardo Sérgio de Jesus
18	Alexandra Meireles	33.222.435-6	Chacara Sertão	Alexandra Meireles
19	Paulo Aguiar	28.561.891-9	Rua das Palmeiras, 296	Paulo Aguiar
20	SANDRO SCOMPARI	246413428	RUA DE SETEABRO, 681	SANDRO SCOMPARI

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

20

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Robson Bonucci	26208449-1	R. da Primavera, 223	Robson
02	Rodolfo Casanova Br. Silva	28205066-4	Edifício Casquinha Apt. 404	Rodolfo
03	Henrique ALLEONI	16190131	R7 de SETEMBRO 346	Henrique
04	Isabel Coimbra Leite	95812097-6	Estreito da Pereira	Isabel Coimbra
05	Dr. Wilson J. Silva	12.778.302	Rua da Liberdade	Wilson J. Silva
06	Robson Romão Amorim	2057255	Rua Francisco Gomes	Robson
07	Flávia Helena Ribeiro	22170853	Rua Gregório 121	Flávia
08	Alexandro Luciano Alves	26208455-7	Rua Curitiba 733	Alexandro
09	Ismael Tallo JUNIOR	26.773.057-2	RUA BRASILIA 23	Ismael
10	RODRIGO FLORENTINO	21278059-7	R. ANTONIO G. MAGETA 314	Rodrigo
11	Elizabeth G. Senari	249522779	Humacari 65	Elizabeth
12	Luana Soares	16190.128	Rua Patale Benedito 93	Luana Soares
13	Ronaldie Bastita da Silva	26448915-9	Rua Vaqueiro 246	Ronaldie
14	Roberto G. Matos	2903288-4	Rua Curupira	Roberto
15	Fabiana Zanetti B. Tomazella	32.668.899-7	Rua Espanha, 39	Fabiana
16	Andréia C. Silva	14.791.336	R. dos Reis 43	Andréia
17	Maurício Souza Gomes	2716756-8	R. Presidente de Moraes 383	Maurício
18	Miliciano Lucio Guisotto	30111566-7	Rua Padre Carlos Regalado	Miliciano
19	FABIO de M. FERREIRA	294326820	VER. OLINTO VIANESA 59	Fabio
20	Everton Marcos Fonseca de Freitas	13.081.125	Rua. P.O.X	Everton

24 JUN 2011

20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Douglas Jader O. Santos	16 567 4966	R. Bem de Usá 01	Douglas Jader
02	Silvio DANIELTEUAT	26.715.882-8	Chamado Lhascares, 56	Silvio
03	Edson de Azevedo	20.451.600-4	Rua Elguitima, 49	Edson
04	Alex Sandro Ambrós	28.518.888-0	Cw Brasil, 018	Alex Sandro
05	Marcia Franete J. Bonventi	5.571.282	Rua Gov. Odemar de Barros, 407	Marcia Bonventi
06	Katherine Roberto Senicater	32.665.558-0	Rua Sophia Motta 454	Katherine R. Senicater
07	RADIO ANTONIO OTTO	4564245	Av. LUIZ 1410	ANTONIO
08	Maria de Lúdes Carpin	21.363.997	Rua 5, 175	Maria de Lúdes Carpin
09	FABRÍO RODRIGUES ZENZO	25.627.227-X	AV. BRASIL 133	FABRÍO
10	Ernando M. Lopes Gonçalves	28.422.991-3	Vila dos Lagos, 552	Ernando M. Lopes
11	WALDIR EDILSON CAMPI	30.208.561-3	Rua Achiles Audi, 719	WALDIR
12	ADRIANA DANIELLE DUTRA	30.650.777-X	R. A. J. 913	ADRIANA
13	João Carlos de Damasceno	10.999.110	Rua Imbé, 124	João Carlos
14	Roberto Nunes	28.101.652-2	Rua Rui Barbosa, 132	Roberto Nunes
15	Adair Tergel Neto	30.096.09-6	Maculosa, 170	Adair Tergel
16	Rodrigo Goch	22.731.42	Rua D. José Herculano, 1143	Rodrigo Goch
17	Edson Luiz Toledo	20.805.161	AV. FRANKLINO DA S. PONTES, 630	Edson Luiz Toledo
18	Robson de Souza	28.100.810-6	Bulev. M. G. S. 1329	Robson
19	Adriana Giza	30.144.304	Rua Jete, 206	Adriana Giza
20	Mayra Calegare	32.608.508-4	Rua Jete, 206	Mayra Calegare

Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua...
 24 JUN 2011

20

SCSCE - M. de Cerquilha
 25
 Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Izabel R. de Santos	1693014438	Rua Souza Bastos 20-000	Izabel
02	Milene de Sílvia Pinto de Oliveira	20.692.390-9	Rua Bahia 279 Ucap. 18520-000	Milene
03	Sônia Ap. Oliveira da Silva	20.693.7188	R. Américo Ferreira nº 900	Sônia
04	Marcos Antônio Rufaro	9.101.596	Rua Pedro Gantes, 80	Marcos
05	Fanyssa Sora Santos	07.833.228-4	Rua Bds Mpio 312	Fanyssa
06	Luiz Carlos Adoni que Conde	24.449.4447	R. Pernambuco 245	Luiz Carlos
07	JOSE BENEDITO Roberto	30.268.5347	Rua João Bapto, 374	JOSE
08	Sandra Bernardini	12.592.576	Rua João André, 37	Sandra
09	Shirleyne Aier Dughello	B.3870	Rua São João, 80	Shirleyne
10	Luiz Vinício Bramozel	06.320.18	Rua Itália 47	Luiz Vinício
11	Walter Antônio Nasso	90.985.257	Rua Brasília 612	Walter
12	Zelma Toledo	5.890.549	Rua João Pedro, 27	Zelma
13	Orlando Homem de Mello	9.101.038	Av. Brasil, 119	Orlando
14	Renata V. Costa	25.343.794-7	Av. Angelo Machado, 34	Renata V. Costa
15	Erica Botelho	9631.783	Rua General Glória, 210	Erica Botelho
16	Marcos Fernan	30.610.748-1	R. Solimij 127	Marcos Fernan
17	Paulo Sergio Bitante	16124269	R. de Expedicionários 150	Paulo Sergio
18	Fábio Roberto	18.237.685-0	Rua Antonio C. Magalhães, 314	Fábio Roberto
19	PAULO ROBERTO JOSÉ ALVES	16144389	Rua São José 210	PAULO
20	Emerson Oliveira de Souza	4.989.5143	R. Prudente de Moraes, 383	Emerson

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilho
 Rua ... nº ...
 CEP ...

20

Associação Cultural Artística de Cerquilho
 Rua ... nº ...
 CEP ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos Felipe Luizotto	33.923.992	Rua Nossa Senhora do Carmo Centro Cerquilha	Carlos Felipe Luizotto
02	Debara Felis Luizotto	40853898-3	R. Nova Sra. Aparecida Centro Cerquilha	Debara Felis Luizotto
03	Suliana Bettini Santos	40.420.491-0	R: Presidente Vargas nº 301	Suliana B. Santos
04	Neusa Cip. Souza Luizotto	5.370.270	R. n. S. Aparecida nº 97	Neusa Luizotto
05	Eliana Maria Luizotto	40.853.758-9	R. Nova Senhora Ap. n: 97	Eliana Maria Luizotto
06	Jose Carlos Luizotto	05.968.084	R. Nossa Sra. Aparecida 27	Jose Carlos
07	LIAGO MARCUSSI BARBOSA	22362538-3	PRAÇA PIOT, N.º 20, SL 02	Liago Marcussi
08	Ana Paula da Silva	42.345.676-3	R. Domingos Luizotto, 320	Ana Paula
09	Gregorio Bengoni	20.127.665	R. Campos Sales, 322	Gregorio Bengoni
10	WISFABIO DE MELO	20.985.20	RUA ITALIA, 298	Wisfábio de Melo
11	Giouana de Campos	27001.585-1	R. SABADIM, 38	Giouana de Campos
12	MARCOS ANTONIO DA MATA	212311540	Rua Turmalina 598	Marcos Mata
13	Camila Aparecida Amaral	40421.087-5	Rua Jate, 344	Camila Ap. Amaral
14	Estelama Cristina Golez	29531865	Av Augusto Gaudin 196	Estelama C. Golez
15	Andria Beatriz Ricon	26409.394	Av. Washington Luiz, 113	Andria B. Ricon
16	Murilo Aires Valério	25.270.949-2	17 Alameda Campos 4	Murilo Aires Valério
17	Wilson Brito Junior	27.857.501-2	Rua Independência, 138	Wilson Brito Junior
18	MARIA DO ROSARIO DE PAULA MACHO	1709.985-2	Av. Inácio Luizotto, 100	Maria do Rosario de P. Macho
19	PAULO DONIZETE GALANTI	14.343.533	R. ATATIVA, 469	Paulo Donizete Galanti
20	Tales de Campos Filho	24.396.949-1	Rua Patativa, 131	Tales de Campos Filho

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha

20

SSCE - 2011
Radiodifusão Comunitária
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Winston Vilma Pinto	40.447.990-4	Unidade Embora 171, 18.520-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Leandro R. Barcelo	40.447.990-4	Paragrande 352, 18.620-000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Divaldo Belina de Lenc	6.005.515	R. NATAL Maguin 246	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	P. ta Coleto	15.385.470	11 14	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Ana Carolina Pazzi	40.853.661-5	Rua da Palmeira, nº 333	Ana Carolina Pazzi
06	Júlia Fernandes Brato	34.932.679-3	Rua da Palmeira, 2824	Júlia
07	WIT EDUARDO LOPES	26.409.414-1	R: PAULO A. de Lima 210	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Nivaldo Gomes de Souza	8145.073	Rua Almirante Góes, 1315	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Sérgio Alexandre	20.503.235	Rua Rodrigues Alves, 42	Sérgio A. Xavier
10	ALEXANDRE RACIONE	23.748.063-2	Sítio São Borjes	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	José Antunes de Lima	2112.768	Rua Pernambuco 89	José Antunes de Lima
12	EDUARDO BRATTO	24.612.664-4	RUA VER. ARNASTO RODRIGUES, 42	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Edson Rodrigues Brato	16.533.076	Sítio Estrela Queimada	Edson R. Brato
14	Paula Molina	16.606.771	Rua Achilles Audi, 111	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Lucimara Rodrigues de Oliveira	22.657.437-4	Rua Achilles Audi, 111	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Domíngos A. Dora	13.078.59	Rua Júlio Prestes 312	Domíngos A. Dora
17	Leandro de Lenc	6.832.308	At. Parque dos Reis, 256	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Sônia Regina Vianna	23.830.253-2	Rua Senador Azevedo, 67	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Samuel Fernando Marimiano	17.743.837-3	Rua Dr. João Hungria, 877	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	ADRIANA DIAS RASPERO	833.601	LARANJEIROS CASTELO, 478	ADRIANA DIAS RASPERO

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

(20)

S.S.C.E. - M.
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jose Geraldo de Oliveira	14.863.394	R. Tangara 1280	[Assinatura]
02	Heli B. B. Pina Oliveira	10.513.844	R. V. P. A. 005 - B. Pina	[Assinatura]
03	[Assinatura]	25.047.440	[Assinatura]	[Assinatura]
04	Julia Regina Amaral	24.666.591-9	Rua Albuquerq. 1ª quadra, 66	[Assinatura]
05	ANTONIO CARLOS DA SILVA	28.837.86-2	R. V. P. A. 005 - B. Pina	[Assinatura]
06	WILDEF BRANDO	16.190.045	R. DR. SOARES HUNGRIA 72	[Assinatura]
07	Luciano Jesus de Oliveira	10.886.638	R. Romana do Bem, 126	[Assinatura]
08	Memoré Armando Arthur	24.845.540-7	Rua Campos Sales 205	[Assinatura]
09	Wilson Raimundo de Barros	23.506.324-6	Rua Fontes 26	[Assinatura]
10	CRISTIANO AP. S. MACHADO	32.158.693-1	Rua Alagoas 25	[Assinatura]
11	marcos Edmundo dos S. montes	33.467.270-3	Rua Orlando Siqueira, 135	[Assinatura]
12	Giampa Cluetti	32.223.000-3	Rua São Batista, Goubea, 216	[Assinatura]
13	DANIEL GONCALVES FERREIRA	27.531.625-2	R. E. S. J. HADAD NETO, 24	DANIEL GONCALVES FERREIRA
14	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
15	Robinson Bonventi	20.157.193	R. Gov. Adhemar de Barros, 407	[Assinatura]
16	Luiz Antonio Passos Rosa	25.468.762-3	Rua Senechal, 142	[Assinatura]
17	CLAUDENIR GARATTINI	78.889.9	R. MARTINHA SANCON, 357	CLAUDENIR GARATTINI
18	HEMERSON LUIZ JULIO	24.196.667	R. S. JOSE BONIFAZO, 217	HEMERSON LUIZ JULIO
19	Eduano Henrique Galomas	24.998.193	Rua Sete 277	Eduano Henrique Galomas
20	Rodrigo Campana	30.310.195-7	Rua 3 de Abril, 64	Rodrigo Campana

27 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

(20)

S.S.C.E. - M.
 Assessoria
 de Comunicação Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renato Jesus Souza	41 9100556	Do° Campos 176	<i>[Assinatura]</i>
02	Alexandre Rodrigo Sacramento	33 9532556	DR Campos 173	<i>[Assinatura]</i>
03	Mongel Vilcher	649549-0	Rua 23 de maio, 466	<i>[Assinatura]</i>
04	Marcos Antonio Andrade	824733-4	Rua Adalberto 130	<i>[Assinatura]</i>
05	Julia Taled	24801632	Joaquim Fardente 673	<i>[Assinatura]</i>
06	Fernando Aboni Orsi	33 159 026-0	Rua Capoto, SP	<i>[Assinatura]</i>
07	Claudio Roberto Alves	446743-3	Rua Cleopatra 43	<i>[Assinatura]</i>
08	Francisca Conceição Pereira	46 89528-2	R. D. do Meio 222	<i>[Assinatura]</i>
09	Roberto Soares	32 66885-3	R. ACF, Luis Pereira 154	<i>[Assinatura]</i>
10	Marcos Aurelio M. Medeiros	10225 191	Rua Doutor João Marquês 210	<i>[Assinatura]</i>
11	Antonia da Silva Lima	10. 601. 470	Rua Ana Luíza 46	<i>[Assinatura]</i>
12	Constança Zilator Leprieux	40853907	R. Rose Jesuati 144	<i>[Assinatura]</i>
13	Jonessa de Souza Ribeiro	33 430 587-1	R. 23 de maio 265 18520-00	<i>[Assinatura]</i>
14	WALTER AUGER DE SILVA	30493339-9	RUA SAO JOE 924	<i>[Assinatura]</i>
15	GERALDO ALBERTO GRASSO	10 394 881	R. AMIRANTE BRASO 1565	<i>[Assinatura]</i>
16	Sandra Fene da Costa	24399352-3	Rua Independência 977	<i>[Assinatura]</i>
17	Denise Rosa Salim	40991384	R. Silvio Rodrigues 16	<i>[Assinatura]</i>
18	Luis Aparecido Américo	23.504.343-6	R. Martim Sison 507	<i>[Assinatura]</i>
19	ISAAS O. CILGAS	20629365-1	R. do Jacaré	<i>[Assinatura]</i>
20	Maurício Francisco de Campos	04191668	Rua Adalberto 172-5	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua do Cerquillo, 100 - Cerquillo - SP

20

SCSCE - M. M.
 Rubrica
 170
 3
 Associação Cultural Artística de Cerquillo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Suzanne Maria de Carvalho	43.242.218-3	R. Paranaíba 262	<i>[Assinatura]</i>
02	Suzelaine Maria Cardoso	45.820.404-1	R. Patativa 11	<i>[Assinatura]</i>
03	Maria A. M. Bachurski	32.837.56-5	R. Paraná 128	<i>[Assinatura]</i>
04	Ilma dos Santos	35.390.83	Rua Frederico 179	<i>[Assinatura]</i>
05	Flomida Caldeira	20.923.193	Rua João David 120	<i>[Assinatura]</i>
06	Edison Luiz Ribeiro	26.629.344-1	Rua dos Tropicais 29	<i>[Assinatura]</i>
07	Luiz Augusto da Silva	17.348.684	Rua NATALY FERRAZ, 167	LUIS AUGUSTO DA SILVA
08	Carlos Augusto da Silva	32.406.580-9	Rua Betão Lento, 223	<i>[Assinatura]</i>
09	Paulo Luiz	42.204.366	Rua ZAGORAL 29	<i>[Assinatura]</i>
10	Roberto Giungaro For	11.151.911	Rua Rodrigues Alves, 50	Roberto Giungaro For
11	Pedro de Jesus Costa	08.270.598-9	Rua dos Machado, 265	Pedro de Jesus Costa
12	ROSANGELA AP FERRAZ	17.078.319	R. José Paetz, 40	<i>[Assinatura]</i>
13	Milton Roberto dos Santos	27.594.128-6	R. Cel. Guimarães, 30	<i>[Assinatura]</i>
14	MARÍO AUGUSTO GREGO BRAGA	26.405.425-6	R. Luis Grego, 90	<i>[Assinatura]</i>
15	Arlando Santos Ferreira	07.090.231-38	Rua Voto 193	<i>[Assinatura]</i>
16	Angelica Trudente	32.834.081-9	Rua 23 de maio, 367	<i>[Assinatura]</i>
17	MARCOS ROBERTO MARTINS	19.085.519-6	Rua Confederação de Minas, 125	<i>[Assinatura]</i>
18	JOSEMARIA MARIA ROCHA	21.363.964	R. TAMPÁ SAUÉ 25	<i>[Assinatura]</i>
19	Paulo César Gaze	21.811.200	Rua Inchaúta 372	<i>[Assinatura]</i>
20	JOSE CARLOS DA SILVA	20.985.708-0	R. Cordeiros Espinosa, 71	<i>[Assinatura]</i>

(20)

21 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

S.C.E. - M. das Comunicações
 Rubrica
 17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fulano de Tal	35.201.940-2	Rua Figueiredo 1713	[Assinatura]
02	Leis Joenara	41.351.932-6	Rua Figueiredo 41 Favela 25	[Assinatura]
03	Alexandre Pires	25.882.658-7	Rua. Achiles Azeite 552	[Assinatura]
04	Aluísio da Silva	24.276.005-6	Rua do Grande de Ail 399	[Assinatura]
05	AULO DA COSTA TEIXEIRA	81.205.122-5	Rua Anna Baucci, 218	AULO DA COSTA TEIXEIRA
06	Adriana de Jesus Pereira	90.920.422-4	R. Tarsila 177	[Assinatura]
07	Carla Eduarda Lima	26.327.933-9	Rua Manoel Fidalgo de Cunha 89	[Assinatura]
08	Rozario Oliveira	34.188.435-2	R. José José Fmo. 128 1820-000	[Assinatura]
09	ORACINO CORREIA TEIXEIRA	15343 739	Rua SAO PA 187	[Assinatura]
10	Sergio de Souza	41.72103-9	Rua Independência 18	[Assinatura]
11	Maisa de Souza	19.02859	Rua Figueiredo 98	[Assinatura]
12	Henrique Dutra de Torres	33.592.185-9	R. Pe. Carlos Regatini 27	[Assinatura]
13	CRISTIANE VILA TORRES	40447893-1	RUA dos 80 ANOS 210	[Assinatura]
14	Julia Alves de Souza	048.1599	Rua Fidei Selenio 3416	[Assinatura]
15	Artur de Souza	20.104.7157	R. Miguel Terlizzi 31	[Assinatura]
16	Alexandra de Oliveira	13681 286	R. Constantino 121	[Assinatura]
17	Rozario José Demotini	17.078.238	Rua HAAPEY, 66	[Assinatura]
18	IVAN LIZON FERREI		RUA ADIBGANEN 128	[Assinatura]
19	Maria Patrícia de Paula Burani	24.259.263-9	Rua M. Benson, 535	Maria de Paula Burani
20	Emil Pereira Soudalun	40253781	Estadao do Capital	[Assinatura]

21 JUN 2011
Associação Cultural Artística de Cerquilha

19

19
x2
38

SCE
19
38

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Deonirsonete Fella	1049034	Rua Equilíbrio 817	[Assinatura]
02	Regione Aparecida Venardi	16-608-286	Rua N. Tempor 789	[Assinatura]
03	Valéria Aparecida Fella		Av. Tanque 41	[Assinatura]
04	Angela Leite K. Smitel	0003106	R. Adalberto 24	[Assinatura]
05	Milton Xavier Morow	7728331	Rua Pium, 398	[Assinatura]
06	Maria de Lúcia Costa Mouty	0637030	Rua. Gal. Doria, 378	[Assinatura]
07	Edson Aparecido Viana	3392772	RUA PARANÁ 74	[Assinatura]
08	Gasparino Jr. Medeiros	16144851	Rua. Ydy Cruzes, 14	[Assinatura]
09	Walter Leon	910103	Rua. S. Sebastião, 50	[Assinatura]
10	Waldo Mado	02057984	R. Paraguaná Curitiba 484	[Assinatura]
11	MARCIO S. FRANCINI	23.915.666-3	R. S. Tibirica 179	Marcio Francini
12	Marcos Luciano Smitel	2912759-1	R. Rui Barbosa 352	Marcos
13	Wesley Dias	2987290-9	R. Júlio Lopes 417	Wesley Dias
14	Luiza Cristina B. Marques	9.316 707	R. T. de Noronha 10	Luiza Cristina Marques
15	Alexandro Loro	2921098-3	Rua. S. Sebastião 7	Alexandro Loro
16	Walter Ad. Caspary	8100827	R. Vel. Mário Riva, 32	[Assinatura]
17	Marcos Ap. Peperius	25.855.882-3	Rua. Ykonzen Cruzes, 167	Marcos Peperius
18	Charles de Azevedo	23.33986-4	R. Ven. Marinho 561	[Assinatura]
19	JOÃO KEBNO LIBSINOTA	23.06898-3	RUA JANGANA 499	[Assinatura]
20	Milton Geraldo Paize	5681 995	R. SOROCABA ML	Milton Paize

RECIBO DE RECEBIMENTO
 JUN 2011

19

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHA
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 433
 Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paula Stefan Rocha	20.352.648-5	Rua Santa 253	[Assinatura]
02	Vanderlei M. Lopes dos Santos	18.525.723-9	Av. BRASIL, 594	[Assinatura]
03	Maria Helena R. Silva	16.190.101	R. Trindades 359	[Assinatura]
04	Clivio micheli Oliveira	11905113	R. GALOZEIRO 357	[Assinatura]
05	Wilson José Alves	16/608.207	R. MARCO GROSSO, 587	[Assinatura]
06	Paula Augusta Braga	16609111	Rua Amado 700	[Assinatura]
07	HAMILTON DAROS GARVINO	32.168.992-5	R. Independência 57	[Assinatura]
08	Flávia Alcântara	27.704.430-3	R. Padre Setúbal, 33	[Assinatura]
09	Adriano Brandão de Jesus	22.752.182-1	Rua Nova Independência 309	[Assinatura]
10	Elvira Alves	32.936.483	Av. Nair Zaccaria 225	[Assinatura]
11	GER JORGE MACIEL	16.144.765	R. NATHAN VAPIM 243	[Assinatura]
12	Marcia Josefa Vanna	16664147	Av. Mons. Pieb 552	[Assinatura]
13	CLAUDIRI B. MAGUIA	17.224.992	R. LONIGAL 182	[Assinatura]
14	Vilson Ferreira	12634737	R. Itaquara 101	[Assinatura]
15	[Assinatura]	326893415	R. Sabia 421	[Assinatura]
16	Ana Paula T. Morais	26.208.4788	S. São Francisco	[Assinatura]
17	HAMILTON SAMPARIM	6.375.266	Rua Juvit 675	[Assinatura]
18	Small onete Santana	23.148.101	Rua Costa 20	[Assinatura]
19	Adriano de Andrade	27.278.606-8	Rua de Jesus 27	[Assinatura]
20	Wesley Castro da Silva	18.303.078	Av. Washington Cruz, 187	[Assinatura]

Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua...
 4 JUN 2011

20

SCSSE - M
 Rádio
 43
 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sidnei Apolônio Gusaroso	23.078.340-5	R. do Expedicionário 48	Sidnei A. B.
02	Marcos A. Negão	17.934.751	R. Prof. Luiz Paes, 555	Marcos A. Negão
03	Wander Lacerda	27.049.059-5	R. Ju. Maria Alon 1550	Wander Lacerda
04	Maura Franco de Lima	18.232.528	Rua Ld. Soares Junqueira, 1107	Maura F. de Lima
05	Antonio Marcos da Silva	08.501.688-6	R. Ver. Nelson Geyer, 766	Antonio Marcos da Silva
06	Roberto F. F. F.	15.343.626	R. MARCO LOPES, 290	Roberto
07	MARCIO AP. ZANETTI	21.364.007	R. VER. GOMES DO CAMPO, 108	MARCIO ZANETTI
08	SILVIA CASTANHA A. FERREIRA	16.87.442	RUA INDEPENDENCIA, 159	SILVIA CASTANHA FERREIRA
09	LEANDRO CISOTO	26.208.506-9	L. DE OMBUS, 243	LEANDRO CISOTO
10	MARCOS A. LAZARIM	23.562.795-1	RUA SÃO JOAQUIM 221	MARCOS LAZARIM
11	Alexandra Legato	92.529.660	Rua N. Sa. Aparecida, 115	Alexandra Legato
12	Wilson Roberto de Menezes	26.448.905-6	R. Comendador, 190	Wilson Roberto de Menezes
13	Marcio Roberto Godoi	32.668.882-1	R. Tietê, 155	Marcio
14	Jose Maria Padua	27.601.454	Rua Argentina 82	Jose Maria Padua
15	Pauline de Celia Gonçalves	02.405.508-0	Rua Acácio Audi, 1054	Pauline Gonçalves
16	Sora Aparecida G. Ribeiro	10.594.755	Rua Machado de Assis, 55	Sora Aparecida Ribeiro
17	Miriam Helena Souza Silva	26.505.834-6	R. Jan. Busslinger, 114	Miriam
18	ANED LA SVA	08.159.031-7	R. R. Mario Tron 459	ANED LA SVA
19	EDMIR DAVI DE ANDRADE	19.570.035	AVI LIONS CLUB, 657	Edmir
20	Samanta Marcela Grechli	-	Rua Dr. Soares Junqueira, 733	S. Grechli

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua...
 CEP...

19

SSOE - M.
 34
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wagner R. Pereira	26.775.024-4	Casa nº 3	Wagner R. Pereira
02	Roberta Alves	28.712.533-2	Camélia Magalhães 73	Roberta Alves
03	Alexandro Alves Amador	22.716.518	Alia Franca, 41	Alexandro Alves Amador
04	GILDO DA COSTA PEREIRA	11.283.66-65	R. Yux. Ina. Copacabana, 73	Gildo da Costa Pereira
05	Alex de Jesus Filho Pinto	21.396.918-1	R. Sarcoba, 190	Alex de Jesus Pinto
06	Marcio Wagner Assunção	27.056.293	Rua Fernando Grande, 499	Marcio Wagner Assunção
07	Jose Carlos F. da Sales	19.634.877	R. Venezuela 2, 93	Jose Carlos F. de Sales
08	Roberto Augusto de Souza	8.160.091	Rua Maranhão 150 FCS	Roberto Augusto de Souza
09	ADENILSON P. DE SOUZA	5816.771-1	AV. FCO DA SILVA PONTES 440	Adenilson P. de Souza
10	Adriano N. de Souza	27.056.226-6	Rua Ulisses Rangel, 9	Adriano N. de Souza
11	Alex Sandro S. Pereira	20.330.031-1	Rua Auroa Bueno, 1009	Alex Sandro S. Pereira
12	Rafael Costa	28.335.105	R. Ademar Campana, 192	Rafael Costa
13	Marcia Gaiotto Lancher	9.101.658	Rua Nataly de Nadson, 35	Marcia Gaiotto Lancher
14	Robson Albino	38.2.613-3	Rua Paula Rebelo, 85	Robson Albino
15	AMÉLIO AUGUSTO	8554323	Rua Augusto de Mello	Amélio Augusto
16	LUCIANO DE BRITO COSTA FILHO	11.718.267	R: VER. JOAO C. MADEIRA, 20	Luciano de Brito Costa Filho
17	Reginaldo Ap. Costanzo	32.208.547-9	Rua Coaraci, 28	Reginaldo Ap. Costanzo
18	Roxanele S. de Barros	29.068.251-4	Rua Lotu, 92	Roxanele S. de Barros
19	MARCIO CABEÇI	12.601.565	RUA SANTONIO 73	Marcio Cabeçá
20	Roberto Augusto Alves	15.719.529-3	Rua Volcária 60	Roberto Augusto Alves

124 JUN 2011

20


 ASSOC. CULT. ART. DE CERQUILHA
 Rua... 73
 Cerquilha, SP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Fidalgo Menezes	23156276-7	Rua Prof. Luiz Pereira, 444	[Assinatura]
02	Márcio Ramalho	280449202	Rua Maranhão, 537	Márcio Ramalho
03	Marco Aurélio de Carvalho	29 870 963-6	USINA Wilson, sala 3	[Assinatura]
04	Sidney Luiz de P. Pinto	23278637-0	Rua 6, 28	[Assinatura]
05	Marcelo Rocha	200161170-7	Quilômetro 2, 29	[Assinatura]
06	Cláudio F. Domingues	32.669.365-8	Rua Rayner, 145	[Assinatura]
07	Roberto de M. Maia	4096592	Rua José Mendes, 578	[Assinatura]
08	Yuri Cavalcanti	34 337 625-8	Rua Alameda Carlos Madureira, 236	[Assinatura]
09	Roberto Francisco Rodrigues	5.982.671-X	Rua Panaguara, SN	[Assinatura]
10	WILSON DE MORAIS OLIVEIRA	21104190-8	RUA DOS BARRIOS, 15	[Assinatura]
11	WALTER P. DE CAMARGO	220.157.240	R. PORTUGAL, 112	W. CAMARGO
12	Edson Pires de Camargo	21881690	Rua Antônio Veloso, 141	Edson Camargo
13	Jobi Duarte	30650.790-0	Rua Marechal Floriano, 136	Jobi Duarte
14	Marco Aurélio de Carvalho	28.561.916-0	Rua Simeão, 288	[Assinatura]
15	Paula Lira Silveira	292292302	Rua Duque de Caxias, 175	[Assinatura]
16	Eva Chaves Camarotto	30 730 608-2	R. Ver. João Gama, 109	Eva Chaves Camarotto
17	Antonio Roberto de M. Maia	34062017-7	Rua Moura, Suv. Moura, 49	[Assinatura]
18	Paulo Roberto de M. Maia	4034.364	Rua Alameda Carlos Madureira, 236	[Assinatura]
19	Luiz Carlos Pires	18-409.668	Rua Luiz Camargo, 357	[Assinatura]
20	José Souto Cavalcanti	27394390	Rua Lúcia, 202	José S. Cavalcanti

21 JUN 2011
 Associação das Comunidades
 Rádio de Cerquilha
 RUA C. DE M.

20

S.S.C.E. - M. das Comunidades
 27

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	FLAVIO ZANETI	26.774.996-1	R. SINA MOA, 530	FLAVIO ZANETI
02	Janaína Maria Suddler	23.837.916-4	Rua Nossa Senhora Aparecida, 78	Janaína Suddler
03	Danielle Pez	06/09.380	Rua Piramida Grande, 260	Danielle Pez
04	Wagner Anunciação	2454905-3	R. JOSE BASTA 100	Wagner Anunciação
05	Dr. Rodrigues da Cruz	2851747	R. 1000 Pilon 1300	Dr. Rodrigues da Cruz
06	STANE TOXO	254046-0	R. PHILESTO, 205	STANE TOXO
07	ALEXANDRA VAZ	29841014-6	Rua dos Trabalhadores 53	ALEXANDRA VAZ
08	LEANDRO CESAR DE MOURA	27.55417-6	Rua HANNA 26d	Leandro Moura
09	Renata de Souza Pellegrini	2.363.57	Rua de São Lourenço, 900	Renata de Souza Pellegrini
10	Edney Creste Gato	6230040-0	r. Paraguaçu Paulista, 40	Edney Gato
11	Carla Sebastião Barbosa	08.851.818	Rua Centro Novo 155	Carla Sebastião Barbosa
12	Dr. Sérgio Romarinho	16713663	R. Sinha Moa, 289	Dr. Sérgio Romarinho
13	Rita de Lacerda Nunes	25.179.362-X	Rua Curuçá, 40	Rita de Lacerda Nunes
14	MICHEL CARSON	29.078.843	RUA RALFIA 1050	MICHEL CARSON
15	Jão Cesar Antestela	23.836.922-8	Rua 1000 Pilon 1000-1000	Jão Cesar Antestela
16	Reinaldo José da Silva	32.669.373-8	Rua dos Portugueses, 79	Reinaldo José da Silva
17	Dilson Lopes de Almeida	33.833.261-7	Rua São Manoel, c.7	Dilson Lopes de Almeida
18	Renata L. M. Soares	33.036.351-7	Rua de São Lourenço, 304	Renata L. M. Soares
19	CARLOS MICHEL ELIAS	28.652.195-7	RUA PEDRO FOLTRAN 351	CARLOS M. ELIAS
20	UDAIR DA MATA	1707825	RUA TIJUTY, 598	Udair da Mata

24 JUN 2011

Associação das Comunidades
Artísticas de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

20

Associação das Comunidades Artísticas de Cerquilha
Rubrica nº 98
M. 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos Falcão	25.340.087-7	Rua Cabo Luiz Batista, 65	Antônio Carlos Falcão
02	Aparecido Lyrene de Souza	06251133	V. D. de A. de Souza, 102	Aparecido Lyrene de Souza
03	Alfonso Fialho	29531883-2	R. 23 de Maio, 460	Alfonso Fialho
04	Raul Curcio	28.501.215-9	Rua Taquaraal, 101	Raul Curcio
05	Cezar Augusto M. Lebrão	33.224.144-0	R. Legados Lucidi, 378	Cezar Augusto M. Lebrão
06	Jose Córdido Benelli	1039489-X	Rua José Rodrigues, 44	Jose C. Benelli
07	Conizete Sérgio de Couto	3284.0558	Rua Sopa, 34	Conizete Sérgio de Couto
08	Alanair Senger dos Santos	21.429.272-2	Rua Colúmbia, 234	Alanair Senger dos Santos
09	Socorro Rosa da Costa	55411941-8	R. João José Farias, 191	Socorro Rosa da Costa
10	Luiz Aparecido Ribeiro P. Reis	33036356-6	Rua Taquaraal, 144	Luiz Aparecido Ribeiro P. Reis
11	William Remy Loureiro	27.857.191	Rua Barão de Laguna, 62	William Remy Loureiro
12	Adriana Ramos Ziliani	11311329	Rua Athina Audi, 949	Adriana Ramos Ziliani
13	Fábio Rodrigues Rocha	30.493.301-1	Rua Pacemópolis, 201	Fábio Rodrigues Rocha
14	Luiz Henrique Sellen Feres	3.578.361-0	Alexjanky, 21	Luiz Henrique Sellen Feres
15	Alon André Pereira	22757333	R. João Gualberto, 454	Alon André Pereira
16	VITOR JOSÉ FURTAN	16609.087	R. Vitor Romão, 47	VITOR JOSÉ FURTAN
17	Sandra Inmaculada, Kitamura, Olívia	15190.832	Av. Pres. de Castello Branco, 434	Sandra Inmaculada, Kitamura, Olívia
18	Alexandre Pereira de Souza	2508280-0	R. Bruma Nova, 123	Alexandre Pereira de Souza
19	David José Machado	33.224.102-6	R. Francisco Grande, 400	David José Machado
20	Etelvina de O. ALBERTANATI	13077988	R. 23. de Maio, 193	Etelvina de O. ALBERTANATI

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
RUA: RUA 1087

(20)

SCE - M
19
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Danúcia Brito de Jesus	25676.4d3	Quilom. II, 011	Danúcia B. Jesus
02	Dalson M. M. Monteiro	20.094.643	R. Tucumã Smeço 108	Dalson M. M. Monteiro
03	Deodoro Augusto Norette	08157.460-7	Av. Dr. Vinícius Garibaldi 04	Deodoro Augusto Norette
04	Sérgio Roberto Soares	237.705	R. de São João 47	Sérgio Roberto Soares
05	FELIX AP. OLIVEIRA	14.016.104	AV. L. O. M. Anil 600	Felix Ap. Oliveira
06	Flávia Ferreira da Silva	24703.621-7	R. PARAGUAY STA, 189	Flávia Ferreira da Silva
07	Mário Roberto Mado	20503.60	R. São João, 08	Mário Roberto Mado
08	Elioneide S. Leite	22.669.294-7	Rua Uruguai, 105	Elioneide S. Leite
09	ISRAEL ROSSI	23349.06-2	RUA COMBA BUENO 15	Israel Rossi
10	Thesmoza José Gecchi	7636089-7	Av. Brasil 378	Thesmoza José Gecchi
11	Jesus Louren	24.870.921	Rua Paraguarí 28	Jesus Louren
12	Nelson Rodrigues da Soares	14196668-1	Rua Helena 53	Nelson Rodrigues da Soares
13	Regina Regina Dal Bon	2078281	R. S. Maciel, 62	Regina Regina Dal Bon
14	Regina Regina Dal Bon	26.38.419-6	Av. Mangalá, 122	Regina Regina Dal Bon
15	Paulo Roberto Monteiro	23306.115-4	Rua N. J. A. de S. 690	Paulo Roberto Monteiro
16	Eli de Campos	24.521.794	Rua Mato Grosso 603	Eli de Campos
17	Helio MASSAYUKI TOKUDA	14.668.407	Rua General Cassiano, 233	Helio Massayuki Tokuda
18	Jaqueline Peranda	30.916.548-4	Rua Comba Bueno, 411	Jaqueline Peranda
19	Thaisa S. Curcio	33430.609-7	R. MARCHEL FERRAZ 55	Thaisa S. Curcio
20	MARCELO REGINATO	330303888	AV WASHINGTON LUIZ 67	MARCELO REGINATO

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua Uruguai, 105
 Cerquillo - SP

(20)

SSCE - 0000
 nas Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elisabeth Regina P. B. Paiva	334.851-2	Rua Pedro Carlos Regatieri, 34	Elisabeth Paiva
02	Maria de Lourdes M. Blumel	842.970-7	R. João Pinó, 102	M. Blumel
03	Emerson Roque Gomes	708004	Rua. natales, Seltan, 251	Emerson Roque Gomes
04	Emerson Juliari	32.650.732.8	Rua Ver. Domingos Garcia, 212	Emerson Juliari
05	Mariano Antônio Lopes	8.831.178-2	R. Brasil, 132	Mariano Lopes
06	Maria Eliza Silveira	1668239	Rua Brasília, 78	Maria Eliza
07	Christian José Bure	26.370.1657	Rua João de Sá, 197	Christian Bure
08	Márcio Carlos de Dória	9518885-3	Rua Tangará, 950	Márcio
09	Emerson José F. Bora	24542015	R. Bonfatti, 111	Emerson José F. Bora
10	Silvia Fogaça	2641556	Rua do Supermercado, 233	Silvia Fogaça
11	Anderson Luiz de Almeida	-	Rua Minhota Gerais, 405	Anderson Luiz de Almeida
12	Luiz Carlos de Jesus	8561885.7	R. Manoel Inácio, 175	Luiz Carlos de Jesus
13	Thiago Hugo Brazzelle	29035.315.3	Rua Salvador, 111	Thiago Hugo Brazzelle
14	Alberto Hugo de Alencar	1078288	Rua Lopes Sales, 104	Alberto Hugo de Alencar
15	Vânusa Vaz Campos	25122948.8	R. Francisco Portes, 506	Vânusa Vaz Campos
16	NICAMIR (RUBIQUET)	17 078 421	Rua 301, 111-112, 104	NICAMIR RUBIQUET
17	Marcos Antonio	9270870	R. Raimundo Aude, 3+5	Marcos Antonio
18	Alfredo Chaves	199610	Rua Monteiro, 25	Alfredo Chaves
19	Rubens Jr. Leopoldino	11.525.268	R. José Sara. Aparecida, 407	Rubens Jr. Leopoldino
20	José Tadeu Rodrigues	24.703.666-3	Rua Portugal, 256	José Tadeu Rodrigues

24 JUN 2011

19



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alto Agostinho Paes	10.094.653	R. Ver. João Caetano, 67	<i>[Assinatura]</i>
02	Luiz Fernando de Andrade	39.268.583-2	Rua Chile, 25	Luiz Fernando de Andrade
03	Ribeiro Messias	11.907.025	Rua Campos Sales, 132	<i>[Assinatura]</i>
04	Franze Roberto Ferraz	25.096.756-9	Rua Francisco Greville 105	<i>[Assinatura]</i>
05	EVERSON MACHADO	32.025.506-7	RUA WALTER LUPAZO 17	<i>[Assinatura]</i>
06	Felício Leiva Magalhães	22.160.100-8	Rua Getúlio Vargas 310	<i>[Assinatura]</i>
07	Roberto Marcos Rocha Filho	17.393.641-1	Rua Antonio C. Magalhães, 268	Roberto Marcos Rocha Filho
08	BENEDITO DE ALCANTARA MONTINI	21.811.581	RUA JOSE BONIFACIO, 122	BENEDITO R. MONTINI
09	Felma Inês Zorago	21.811.432	Rua C. Ruzatto 415	Felma Inês Zorago
10	Dr. Dr. ALESSANDRO FERREZ	21.534.595-8	R. Dr. Carlos Roberto 5	<i>[Assinatura]</i>
11	Vanessa Thone	05.315x	R. ... 36	<i>[Assinatura]</i>
12	Marta Angelica Soares	03.948.49	R. Angela Ruzatto, 348	Marta Angelica Soares
13	Eric Roberto Val	28.588.764	R. Natal Lira, 356	Eric Roberto Val
14	Walter M. Lupazato de Pinho	16.50.1499	Rua João José 216	<i>[Assinatura]</i>
15	João Carlos de Lima	52.669.323-3	R. ... 68	<i>[Assinatura]</i>
16	João Amador Bastos	11.908.871	Rua ... 462	<i>[Assinatura]</i>
17	Paulo Luis Ferrari	02.278.615-9	R. ... 384	<i>[Assinatura]</i>
18	Eduardo Jardim de Silva	25.679.419-0	R. Antonio Moraes, 140	<i>[Assinatura]</i>
19	CHRISTIANO DOS SANTOS	28.324.020-9	RUA 23 de Maio, 271	<i>[Assinatura]</i>
20	MARCOS FERREZ	13.562.791-6	Av. ... 371	MARCOS FERREZ

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

20

SSOE - M
2011
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adilson ALVES de FREITAS	934854	RUA JOSE LORENZETTI 130	<i>[Signature]</i>
02	Maurilio de Freitas	10.594.796	Rua Dr. Campos 1410	<i>[Signature]</i>
03	Thayla de Freitas	90.853.726-7	Rua Dr. Campos 1470	<i>[Signature]</i>
04	Willys Jorge SA	32.669.314-2	N. M. Med. Flora 369	<i>[Signature]</i>
05	Francinete Lopes dos Santos	23.837.911-5	Rua Uruguai, 185	<i>[Signature]</i>
06	Marcos Marcelo Nunes	43.540.026-5	R. DOM PEDRO II 1330	<i>[Signature]</i>
07	Maurício Mascarenhas Silva	30.578.198-4	R. Pedro de Nadai 349	<i>[Signature]</i>
08	VICENTE MACILADO	16.639.524	R. VER. JOAO GRANDE, 67	<i>[Signature]</i>
09	JOELIA VALETE BRUNS	23.455.053-3	R. VER. JOAO GRANDE, 67	<i>[Signature]</i>
10	POLYANA M. SILVA	22.752.730.6	Edif. Cerquilha. ap.153	<i>[Signature]</i>
11	MARCELO CRISTIAN	25.176.142	AV. FRANCISCO GAIOTO 111	<i>[Signature]</i>
12	VANDERSON DE FAVARI	30.569.008.5	R. PADRE LOPOS 388	<i>[Signature]</i>
13	monique A. Oliveira	28.464.4328	R: São José, 1191 Nova Cerquilha	<i>[Signature]</i>
14	Eduardo Luiz Guimarães	4.991.484-8	R. João Pilon, 391 A.	<i>[Signature]</i>
15	Carla M. Neto		Av. João Pilon 391 A	<i>[Signature]</i>
16	Thiago de Silva Gelbino	44.966.477.4	Av. João Pilon 397	<i>[Signature]</i>
17	Walderson BUZINELI	34.496.411-5	R. CAMPOS SALES 164	<i>[Signature]</i>
18	Cláudia Rossi Neto	28.161.977-3	Rua Antônio Ribeiro 181-186 Soroca	<i>[Signature]</i>
19	Edilene Maria moneti	15.343.677	R. On Soares Hungria 60	<i>[Signature]</i>
20	Manoel Bueno de Lima	10.394.880	R. DR Soares Hungria 60	<i>[Signature]</i>

Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua Dr. Campos, 1410
 13.120-000
 21 JUN 2011

(19)

ASSOCIACAO - A
 Radiodifusão
 03
 ASSOCIACAO - A
 Radiodifusão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rubens A. Souza Junior	32.4155122	R-Permanbuco 169	<i>[Assinatura]</i>
02	DENILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	29.488.889	R-1 R. Campos D'Almeida	<i>[Assinatura]</i>
03	Chicago Alberto Barban	270562904	R-9 de julho 271	<i>[Assinatura]</i>
04	Marcelo Augusto de Almeida	21.832.016	Rua São Marcos 49	<i>[Assinatura]</i>
05	EDUISA ALBINO	4.738.565	Av. DE VINICULOS GARDIARDI, 128	EDUISA ALBINO
06	Antonio de Nóbrega Santos	11.139.312	Rua Manoel 970	<i>[Assinatura]</i>
07	Wagner Teixeira de Moura	21.066.200-6	Rua Copacabana 31	<i>[Assinatura]</i>
08	Roberto Leopoldo de Almeida	25.800.74-0	Rua São José 104	<i>[Assinatura]</i>
09	Marcelo Rômulo Patella	28.493.808	Rua de Santana, 400	Marcelo R. Patella
10	Lyoparelde Carmendes Meneguim	52.834.118-6	Rua José Luís 11 513	<i>[Assinatura]</i>
11	SADIRA KAYNA SILVA	19.682.972-9	RUA DE SOARES JUNIOR, 713	<i>[Assinatura]</i>
12	MANOEL BORGES DA SILVA	07410776-9	R-PRESIDENTE JULO REIS 123	<i>[Assinatura]</i>
13	Roberto Ferrarini	2662.7207	Parque da Melancia 30	<i>[Assinatura]</i>
14	Edilson M. F. de Oliveira	22.451.700-3	CHACARA SANTO ANTONIO	EDILSON M. F. OLIVEIRA
15	Carlos Eduardo de Souza	11.908.897	Rua Manoel Barban, 17	Carlos Eduardo de Souza
16	Julio Cesar de Oliveira	30.493.331-4	Rua Manoel Barban, 70	<i>[Assinatura]</i>
17	Ferreira Roberto	17.441.258	R. Manoel Barban 177	<i>[Assinatura]</i>
18	Luiz Cláudio de Souza	10.394.848-X	Rua Manoel Barban, 104	<i>[Assinatura]</i>
19	André de Almeida	20.109.593-0	Rua Manoel Barban 536	<i>[Assinatura]</i>
20	Roberto de Almeida	889.7474	R. Manoel Barban 270	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo

20

SSCE - M. M.
3004
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Remilda de Jesus Zaneta	—	R. Erasmo de Campos, 51	Remilda
02	Maurício Pinheiro Salvador	19.838.031	R. Ucaia, Maracá, 39	Maurício Salvador
03	Antonio Fernandes Pedro	5.818.125	R. Ver. Pedro Galvão 152	Antonio Fernandes Pedro
04	Luis Carlos Brandio	28.360.470-0	ca. Brásias 643-01	Luis Carlos Brandio
05	Edson Teixeira Rodrigues	27.807.167-3	RUA Tangara 360	Edson T. Rodrigues
06	RONALDO BATISTA NUNES	28.025.351-7	R. MARTINO SAISON, 482	Ronaldo Nunes
07	Rangel Messias Costa	29.777.755-2	Rua. Gov. Ademar de Barros, 385	Rangel Messias Costa
08	Junia Lopes dos Santos	06.788.620-0	OU. JOAO PION, 1082	Junia Lopes dos Santos
09	LEYO FOLPACA	74196493-7	RUA PARANA, 1000	Leyo Folpaca
10	Luiz Mateus	24.703.696-1	Rua. Santo Antonio	Luiz Mateus
11	Bergio Oliveira Fontes	32.506.578-0	R. Paulo Grandi, 85	Bergio Fontes
12	Celso Galvão	25.177.949-8	R. 23 de Maio 469	Celso Galvão
13	ROGERIO MORAES DURA	18.959.655	R. ORAQUAGU PAUISTA 439	Rogério Dura
14	maria Zanetti	28.581.671-4	R. do Expediente, 280	Maria Zanetti
15	RONALDO MELARÉ	33.036.345-1	R. CABO LUIS BATISTA 34	Ronaldo Melaré
16	Rafael B. Alou	27.641.357-6	Vila Santa Maria	Rafael B. Alou
17	Vanessa Maria Perere	—	Vila Unigue Carlos 64	Vanessa Perere
18	Maria Filomena de Almeida	18.668.186-4	Rua 23 de maio, 391	Maria Filomena de Almeida
19	Paulo Cesar Teixeira da Silva	33.992.778-1	Rua dos Tropeiros, 92	Paulo Cesar Teixeira da Silva
20	Junia B de Camargo da Silva	28.930.04-1	R. BOITUA, 391	Junia B de Camargo da Silva

26 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilho

18

SSCE - M.
 das Comunicações
 005

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Katiana Julemi C. R. Bertoldo	17.751.361	Rua Presidente Vargas, 93	Katiana Bertoldo
02	Marcos Aurélio Caspim	06.489.163-0	R. dos Portuários 22	Marcos Aurélio Caspim
03	MAURÍCIO DIAS DE PONTES	21.813.046	R. VER. MARIO PIVON 97	MAURÍCIO D. PONTES
04	Anna Carla Soatema	32.669.201-0	R. Sabadim 28#	Anna Carla Soatema
05	Franco Wenzel Sibarchi	32.727.459-1	Rua Rui Grandino do Sul, 250	Franco Wenzel Sibarchi
06	Leiziane Zanatta	28.65.921-7	Rua Romão Del Boni, 201	Leiziane Zanatta
07	ALEXANDERSON DE A. LIMA	30.310.166-0	RUA ARGENTINA, 79	ALEX LIMA
08	Rafaela Zanatta	32.316.1830	R. São José 21	Rafaela Zanatta
09	Antônio Roberto Mota	5.868.555	R. SÃO PAULO 211	Antônio Roberto Mota
10	Eliza Maria Maria Senzi	08.325.862	R. Ver. J. Batista Zuboni, 64	Eliza Maria Senzi
11	ILSON MACIEL PONTES	23.555.935-4	Rua 7 - Res 21	ILSON MACIEL
12	Austina Maria de Oliveira	04.338.6082	Rua B de Mais, 48	Austina Maria de Oliveira
13	Ranaldo Antônio da Silva	49.49.814-9	R. Antônio Ribeiro, 755	Ranaldo da Silva
14	Alexandro Guimarães dos Santos	29.722.055-4	R. DO MACHADO, 265	Alexandro Guimarães dos Santos
15	Ranaldo Esp. dos Cordeiros	32.036.358-x	R. João Paulo 11 568	Ranaldo Esp. dos Cordeiros
16	ROSELI MARIAS	19.934.894-1	R. DOSSO GAIO, 118	Roseli Marias
17	PAULO SERGIO BERTANHA	16.190.046	R. SÃO JOSÉ 378	Paulo Sergio Bertanha
18	Alexandre Stéfani	32.005.8773	R. Paulo Sebald 148	Alexandre Stéfani
19	Roberto Francisco Damasceno	28.044.927.6	Av. Higienópolis da Silva Pontes, 196	Roberto Francisco Damasceno
20	FAUSTO U. AMADAL	11.904.207	R. PAULINO DE ALMEIDA LIMA, 172	FAUSTO AMADAL

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha

20

SSCE - M
Associação Cultural Artística de Cerquilha
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edson Azevedo C. de Oliveira	11737 256	R. Venezuela, 68	Edson C. de Oliveira
02	Ademir Aves Siqueira	25.175.891-6	R. Paraná 416	Ademir Aves Siqueira
03	Renald Costa	5535.814	Av. São João, 670	Renald Costa
04	Eilton Carlos Zanetti	53.411.974-1	R. FERNANDO ZANETTI, 355	Eilton Carlos Zanetti
05	Márcia da Silva	3904.046	R. São João 60	Márcia da Silva
06	Erancio Wanzuelo	-	Av. Condi II SIN	Erancio Wanzuelo
07	GISELE DA SILVA DE ARAUJO	16388.750	Rua Popper Cruz 74	Gisele da Silva de Araujo
08	Wagner José Vaz	16668.271	R. Altivo Aní 705	Wagner José Vaz
09	AMARILDO DOMINGOS DA SILVA	10.650.765-1	Rua Opala 2º	Amarildo Domingos da Silva
10	WASHINGTON CEARA FIRMINO	19.634.798	R. Chile 69	WASHINGTON FIRMINO
11	EDUARDO ARAUJO JR	21.186.643-7	R. Amazonas 221	Eduardo Araujo Jr
12	Andréia M. Januzzi Silva	33.159.598-9	Rua Paraguagu Paulista 160	Andréia M. Silva
13	ROBERTO ROBERTI	3000.298	R. São Václav 188	Roberto Roberti
14	Marta Regina Patrocínio	25.340.212-3	R. Luiz Corrocher, 95	Marta R. Patrocínio
15	Imaculada Bagatini	26.629.343-8	R. José Roberto 122	Imaculada Bagatini
16	MANOEL FELIX NETO	20905.350-9	R. ESPANHA, 105	Manoel Felix Neto
17	Cláudio Luiz da Silva	2590.40-3	R. Condi I, 115	Cláudio Luiz da Silva
18	Marlene Esp. Roberts	41910711-3	Rua de Jaguara 61	Marlene Esp. Roberts
19	Luiz Alexandre Moreira	27867.64-2	R. São João	Luiz Alexandre Moreira
20	ALESSANDRO CALMORA SOBR	25000.490-1	R. Dr. Pam 120	Alessandro Calmora Sobr

24 JUN 2011

Associação das Comunidades
Artísticas (C.A.C.A.)

19

SSCE - M
Rubrica
3007
das Comunidades Artísticas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Raul Américo Xavier	22.657.426 X	R. Paulo Elton, 69	Raul Américo Xavier
02	Edson dos Santos Pereira	26.319.605 F	R. Ver. Mario Mon, 97	Edson dos S. Pereira
03	Rodion Puroza	34.822.024.4	R. Rui Puroza, 232	Rodion Puroza
04	MARCOS E. MORENEZI	17.237.125	Rua ALMEIDA SARDINIA, 100	MARCOS MORENEZI
05	Antonio José Zanetti	07.604.266	R. D. Camargo, 638	Antonio Zanetti
06	Herich Marcelo Rocha	17.078.285	R. Prudente de Moraes 170	Herich Rocha
07	Juliana Gama	29.223.608	R. Fernandes Gromes, 468	Juliana Gama
08	Ortelina O. Betim Santos	8.453.060	Rua Paes Vargas, 392	Ortelina Santos
09	VANILSON LANTIERES AMOR	4.325.291	R. VENKAC (S/D), 4	VANILSON LANTIERES AMOR
10	BENSON APOLY FOÇA	26.157.454-6	Luz. Polzuga	Benson Apoly
11	Maria Antonia José Pereira	22.669.693	Rua Osvaldo Lemos, 15	Maria Antonia Pereira
12	GIUMAR A PRUDENCIANO	25.901.442-4	R. Angélio Mosca, 20	GIUMAR PRUDENCIANO
13	Angela Madonez	28.001.584	Rua Euclides Faria, 60	Angela Madonez
14	Jose Cleovaldo Muzuni	19.834.104	Rua Botafogo	Jose Cleovaldo
15	Roberto Jacquin da Silva	7072.555-6	Rua Her, 310	Roberto Jacquin da Silva
16	Bruno Polfrin Junior	33.430.696	R. BRASILIA, 57	Bruno Polfrin Junior
17	Ruthero F. da Rocha Leira	27.056.665-5	Rua São Paulo 265	Ruthero F. da Rocha Leira
18	Daniela de Oliveira	27.857.505-5	R. Nivaldo Elton, 117	Daniela Oliveira
19	Ana Maria Penilton Ferrera	30.268.538-8	Est. Municipal Sítio São José	Ana Maria Ferrera
20	Odair Cip. Rosa	18.555.550	R. Tangara, 361	Odair Rosa

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilho
 Rua ...
 ...

SSCE - 34
 Filial
 0000
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (Baixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DAIR CASIMIRO	16.144.971	R. PEDRO FOLIRAN, 227	DAIR CASIMIRO
02	Ricardo dos Santos	21.811.606	Rua João Paschoa, 190	Ricardo dos Santos
03	George Ap. de Almeida Filho	24.919.722-4	Rua/Av. Santa Lúcia, 53	George Almeida Filho
04	Robson Teixeira da Silva	1952936	R. Alberto Sampaio, 128	Robson Teixeira da Silva
05	Rosângelo Gomes Thomaz	25.432.661-3	Rua Carlos de Campos, 161	Rosângelo Thomaz
06	Adonair de Souza Ribeiro	22988895	R. do Morumbi, 110	Adonair de Souza Ribeiro
07	Jatiane Durizotto Wengheller	33.582.191-7	R. Presidente Júlio Prestes, 441	Jatiane Durizotto Wengheller
08	Rosmery de Aguiar	28.652.188-7	R. Francisco Gomes, 25C	Rosmery de Aguiar
09	Gislaine Lup. Durizotto	27.641.344-1	Rua das Palmeiras, 260	Gislaine Durizotto
10	Maira Benedita Bon. da Silva	3044.602-E	Rua José Cezar, 156	Maira Benedita Bon. da Silva
11	ERICA CARAYNE GOSO	34.188.464-9	Av. Augusto Girato, 196	ERICA C. GOSO
12	SILVIA ANTONIO BETTE	11987000-0	R. D. H. A., 121	Silvia A. B.
13	WELINGTON LUIZ GAIOTTO	25.296.450-8	Rua Dr. Soares Lingua	WELINGTON LUIZ GAIOTTO
14	Gláucia M ^{rs} Camparini Corrêa	32.668.922-9	Rua Linadinter, 28	Gláucia M ^{rs} Camparini Corrêa
15	Edmaria Barbosa Saveri	20.171.132	R. Raimundo de Moraes, 431	Edmaria Barbosa Saveri
16	Kenneth Aparecido Rodolfo	25.233.073-4	Rua João Paulo II, 1309	Kenneth Aparecido Rodolfo
17	Andrey Soares Ferreira	30.493.349	R. de Campos, 72	Andrey Soares Ferreira
18	Taliedi Maria Pelen	12.809.422-8	R. Rui Barbosa, 128	Taliedi Maria Pelen
19	Andre Luis Capellini	2874.551-0	Av. Presidente de Moraes, 305	Andre Luis Capellini
20	Alan Grande	28.223.101-5	Rua Dr. Soares Lingua, 113	Alan Grande

24 JUN 2011

Associação das Comunidades
de Rádio e TV Comunitária
de São Paulo (ASCE)

(20)

ASCE - M.
Associação das Comunidades
de Rádio e TV Comunitária
de São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ANA MARIA TOMAZINI BARELA	23915629	R. BENTE VI 174	ANA M. B.
02	Jaqueline Bandeira	41910231-0	R. Bente vi nº 174	J. Bandeira
03	MARIA LUIZA M. COAN MELADE	46.189521	R. Bente vi 237	M. L. Coan
04	Natalia COAN MELADE	45.736.621-7	R. Bente vi nº 237	N. Coan
05	Juliana	17.682.023	R. Bente vi nº 237	J. Juliana
06	Elisavete Tago	20.475.595	R. Martim de Sá, 271	E. Tago
07	Divina Karine R. Fontoura	057773696	R. Soldado PM Diniz nº 46	Divina Karine
08	Rosmari de J. Diniz da Silva	4.400.485-2	Rua Paris Marcos 11	Rosmari Diniz
09	Rosimeri de J. Diniz Marques	4.400.489-5	Rua Domingos Laurigotto 286	Rosimeri de J. Diniz
10	Dezete Soares Vieira	27.534.609	R. Maria Gaithe Dawson 61	Dezete Soares
11	Silvia Aparecido Nunes	45.380.451-3	R. Fernando Gando, 225	Silvia Nunes
12	Sônia M. Janet Bette	15.343.742	Rua Espanha nº 39	Sônia M. Janet Bette
13	Maria D. S. Ceib	12.824.198	R. Lúcia Canetti Pagoto nº 60	Maria D. S. Ceib
14	Maria Helena C. Fernandes		R. Andorinha nº 28	M. H. Fernandes
15	Vanusa de V. Ribini Stefani	33.430.587-1	Rua Pedro Gaithe nº 777	Vanusa Stefani
16	Sandra Regina Soares Torres	41.910.424-7	Travessa Mário Pilon 299	Sandra Torres
17	Almeida Bruna Pacheco	30.493.350-8	R. Cristóvão Neto 150	Almeida Bruna
18	Suelaine C. Albuquerque	28.912.694-0	R. Maria G. Dawson nº 403	Suelaine Albuquerque
19	Rosemary Oliveira Paes	30.268.530-3	R. Luiza M. Batista nº 160	Rosemary Paes
20	Andréa Bento Camargo	30.486.217-4	R. Andréa Florenzano	Andréa Camargo

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo
R. ... nº ...

19

ASCE - M.
R. ...
R. ...
R. ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Antônio do Souza		Amadorimbu, 78	Antônio do Souza
02	M. Ester de Oliveira		R. José Grego 239	M. Ester de Oliveira
03	Adimara Aparecida de Oliveira	27.298216-7	Rua Manoel Gaiotto, 93	Adimara Aparecida de Oliveira
04	Adriane Blondo Silva	21.811.604	R. Domingos Ruyfeto 206	Adriane
05	Cecília Midori Kitamura	17.998.207-2	R. JER. Pedro Gaiotto, 509	Cecília M. Kitamura
06	Janete Saracê Kitamura	15.190.832	R. JER. Pedro Gaiotto, 599	Janete
07	Maurício Grande	5768437-6	R. Soares Hungria 943	Maurício Grande
08	Kimios Yafimuly Neto	43482542-6	R. Prudentópolis 15	Kimios Yafimuly Neto
09	Lilim B. Santos	22329693-1	R. João Batista Pereira 498	Lilim B. Santos
10	Rafael A. Gadoi	35044626-X	R. Tiete 133	Rafael A. Gadoi
11	Jose Roberto Gadoi	93157533	R. Tiete 155	Jose Roberto Gadoi
12	HELENA AMORIM	130513448-7	CH. STA BARBARA	HELENA AMORIM
13	Julia Lopes Amorim	382762378-1	CH. STA. BARBARA	Julia Lopes Amorim
14	Jorge Aleluano	29075912-0	R. Alfredo G. Madureira 256	Jorge Aleluano
15	Adriana Aparecida Valentim		R. Dr. Soares Hungria 966	Adriana
16	FABIANO GARCIA JANEIRO	44015016	4 RUA 7 SETEMBRO 810	FABIANO GARCIA JANEIRO
17	Sonia Aparecida V. da Silva	19.205836	R. Marches Floriano, 346	Sonia Ap. V. da Silva
18	ROSSON STAVANI	30.111.553-9	RUA SÃO JOSÉ 304,	ROSSON STAVANI
19	Patrícia R. Salvaratto	15.743.507	Rua das Palmeiras 435	Patrícia R. Salvaratto
20	Amarelto Grande	277043839	Rua Paulo Grande, 179	Amarelto Grande

17

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilho

Associação Cultural Artística de Cerquilho

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Julian Bacelli dos Santos	22329693-4	R. João Batista Guilbone 434	Julian Bacelli
02	JORGE FUSCO NCTO.	4-276.341	Rua Gabriel Vieira 4400 72	Jorge Fusco
03	Alexandra Paula Gato Filles	25816708-7	R. Vinicius Gagliardi nº 1391	Alexandra
04	Luana Bacelli dos Santos	40853699-8	R. João Batista Guilbone 434	Luana Bacelli
05	Ubirajara Alves Costa	5.591379	R. Ver. João Batista Guilbone 438	Ubirajara
06	Rivalda M. Oliveira Costa	5591.382	R. Ver. João Batista Guilbone 438	Rivalda Costa
07	Pedro G. Oliveira	48.466.422-0	R. Ver. João Batista Guilbone 494	Pedro G. Oliveira
08	Françine Oliveira	47.4002210	R. Ver. João Batista Guilbone 494	Françine Oliveira
09	Silvia de Abreu	46.307296	R. " " " " 494	Silvia de Abreu
10	Maria Eliza B. do Dantas	9 1233279	R. Ver. João Batista Guilbone 434	Maria Eliza Dantas
11	José Correia do Dantas	6.021502	R. Ver. João Batista Guilbone 434	José Correia do Dantas
12	Sônia Maria Marson Pelastio	13.078-538	R. Tiete nº 325	Sônia Maria Marson Pelastio
13	Marcos A.M. Gagliardi	48529269953	R. Goussapoli 15	Marcos A.M. Gagliardi
14	Andréia S. Rios	286120428	R. Sítio - Hungria	Andréia S. Rios
15	Didney Morais da Cruz	18359576	Rua Santana, 222	Didney Morais da Cruz
16	Ricardo Francisco Alana	10.952.400	R. Paulo Jobsthal, 91	Ricardo Francisco Alana
17	Neuzeli Aparecida da Silva	28.501.70.X	R. São Pedro 114	Neuzeli Aparecida da Silva
18	Charles Rione	1F.921.F21	R. Arthur Beluci, 305	Charles Rione
19	Luciana Carmen Silva	27.726.625	R. Dr. Soreni Hungria, 1014	Luciana Carmen Silva
20	Anderson (Alves) Monteiro	27.050.240-0	Rua João Julio, 150	Anderson (Alves) Monteiro

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquinho
Associação das Comunidades
RUA DO CERQUINHO, 600

(20)

SSCE - M.
192
das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Manuel Borges da Silva	07400746-94	Rua de Taquaral nº 55	Manuel Borges da Silva
02	Silvia Aparecida Gabriel		Rua de Taquaral 220	Silvia Gabriel
03	Eliana Fereira	19918431	R. Claudio Lunotto 147	Eliana Fereira
04	Arnaldo Barros Santos	1.732.688	Rua São José 1169	Arnaldo Barros Santos
05	Clara B. Yoneda	20.392.285-2	Rua Antônio de Barros 87	Clara B. Yoneda
06	Geovana S. de Rosa	5.990.910-0	Rua José Gorenzetti 136	Geovana S. de Rosa
07	Rodolfo B. de Almeida		Rua João Lagarto 431	Rodolfo B. de Almeida
08	Fabio Rodrigo Barbosa	40.421.974-3	Rua Expedicionário nº 295	Fabio Rodrigo Barbosa
09	Maria Yronete Brando	17791362	R. Ernesto Ribeiro de Campos 281	Maria Yronete Brando
10	Roberto Brando	RA. 881.649-6	Rua Jangana 340	Roberto Brando
11	Elena de L. Lopes	13.780.445-3	av. Angelo Modolo 1087	Elena de L. Lopes
12	Marcel Santos Filho	26.575.996-1	R. Rudente de Moraes, 383	Marcel Santos Filho
13	MARCELO IVAK GASTALDO	17.394.301	R. PEDRO JOÃO ZARATO, 309	Marcelo Ivak Gastaldo
14	Benedito José Machado	5.164.707	Rua Dr. Soares Muniz, 210	Benedito José Machado
15	Sonia Maria Farias da Silva	18.234.509	Rua: Pedro De Uzeda: 369	Sonia Maria Farias da Silva
16	Maria Alice Benete	21.364.033-8	R. Ver. Pedro Gaiotto, 559	Maria Alice Benete
17	Lila Cristina Louisa da Silva	41.29.750-9	R. José Rodrigues, 134.	Lila Cristina Louisa da Silva
18	Paulo Francisco de Souza	40.448.124-3	R. José Rodrigues 200	Paulo Francisco de Souza
19	Orlando Sena Almeida Lima	30.310.166-0	R. Paulo Almeida Lima, n. 181	Orlando Sena Almeida Lima
20	EURICO BARDIGAN FILHO	33.159.609-X	Rua. Pio X, 717	Eurico Bardigan Filho

24 JUN 2011

(18)

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Blair S. Roberto	41.838.494	R. Ven. Antônio Medina, 64	Blair Roberto
02	Claudreia E. F. da C. Amada	24.765.442-5	R. José F. de Souza, 134	Claudreia E. F. da C. Amada
03	Jonatas A. Faria de Souza	41.910.309-0	Rua Natali Foltman 123	[Assinatura]
04	Gláucia Ap. Rodrigues Carril	16.146.498	Rua Nossa Sr. Aparecida, 711	[Assinatura]
05	Silvana de Siqueira	15.394.419	R. 23 de março no 100	Silvana de Siqueira
06	Edna Rodrigues Carril	17.536.194	R. Paulo Setubal, n.º 53	[Assinatura]
07	Elisângela Regina Lima	7.601.561-6	R. NOSSA Sra. Aparecida, 456	[Assinatura]
08	Primo Augusto	5.968.081	R. N.ª Sra. Senhor Aparecida, 531	[Assinatura]
09	João Manoel Carneiro	8.878.402	R. LAUSINA 72	[Assinatura]
10	Alfredo da Silva de Jesus	29.172.729-3	R. VL. ARTUR BELUKU 700	[Assinatura]
11	Roberto Viajota	7.611.564	R. V. PEDRO GAIOTO, 145	[Assinatura]
12	Rosina Garcia	7.611.082	R. V. Pedro Gaioto, 148	[Assinatura]
13	Lucas Alves de Oliveira	674.651	R. OTILIO SANSON 146	[Assinatura]
14	Eugênio S. de Paula	17.156.324-7	R. Eugênio 36	[Assinatura]
15	Uma Maria Pereira de Souza	40.498.174-7	R. São Domingos 164	[Assinatura]
16	Waldemar P. Kansergi	16.281.841	Rua Fronteira	[Assinatura]
17	Rosymary Jakim Santos	78.411.417	R. De Machado 127	[Assinatura]
18	Albano S. Faria	30.808.570	R. Paulo Setubal, n.º 80	[Assinatura]
19	Murilo C. da Silva	29.210.999-7	R. V. Paulo Setubal, n.º 326	Murilo C. da Silva
20	Antonio Roberto da Silva	15.811.776-6	PIETRO GAIOTO	[Assinatura]

24 JUN 2011

(20)

SCE - M.
Rubrica
30
2011
DES. COM. M. SEP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Anderson Ricardo Maia	40.245.5769	R. Miguel Tomé n° 382	Anderson D. Maia
02	Adriano Freites de Gus	23.123.1252	2 Fco UDEO, 87	Adriano
03	Sidnei Gledius	27.704-09	Caroma n° 304	Sidnei
04	FRANCISCO AMBROSIO	6.4185475	R HESLERIE REGINATO 238	Francisco
05	FRANCISCO DE LIMA	2176280	PARAIA DO SOL	Francisco
06	Seranda S. Luqueta		R. São Paulo 10, 7	Seranda
07	GILBERTO C. D.	7.406332	R. RAIARI CLUB 110	Gilberto
08	JOSÉ CARLOS PACHARIM	6693533	R. FRANCISCO CALDAS	José Carlos
09	Bonardo Luis Condino	30860.589	SP It2 - km 94.5	Bonardo
10	Wagner de M. Cordeiro	18959578	Rua S. João 586	Wagner
11	Antônio Mendes de Castro	12.331443	Rua V. Paulo Constantino 14	Antônio
12	Lauro Antonio de Azevedo	33.036.4546	S. João 5010000	Lauro
13	BRUNO DE SA	27.132.4067	R: BOA VISTA N: 1214	Bruno
14	BRUNO DE SA		R: BOA VISTA N: 1214	Bruno
15	Walter de	12381457	rua do ato 1115 126	Walter
16	Vandré de Aguiar de Carmo	289130104	PRAÇA LOIZ VRSO 223	Vandré
17	Luiz A. Rosendo	94.8250371	R ARGENTINA 159	Luiz A. Rosendo
18	Baldo de Aguiar	13108915-2	R ARGENTINA 159	Baldo
19	Rinaldo de Aguiar	21.952.2767	R ARGENTINA 159	RINALDO ROSENDA
20	FRANCISCO	417 BUITA UN N 770		Francisco

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... 1007

18

S.S.C.E. - M.
 05
 Das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marciano Mattioli	13.389.376-5	R. Ver. Filcaristo R. de Campos 23	<i>Marciano Mattioli</i>
02	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	19.857.107	R. CORNADI II 651	<i>Jose Fernando dos Santos</i>
03	Silvana Souza	22752711-2	Av. Washington Luiz 1174	<i>Silvana Souza</i>
04	Carlo N. J. M. Silva	17394764	R. JOAQUIM VIEIRA 0126	<i>Carlo N. J. M. Silva</i>
05	Marcos Vinícius da Silva	14185630	Rua Beneditina 84	<i>Marcos Vinícius da Silva</i>
06	Adriano Camerun	24407224-3	JOÃO RILON 680	<i>Adriano Camerun</i>
07	Caio Amargo	43997086-6	COOPMOC nº 06	<i>Caio Amargo</i>
08	DYOGO ALVES SOARES	42.705.416-3	SESAO BOVE nº 87	<i>Dyogo Alves Soares</i>
09	Rafael Roberto Costa	28.561.914-7	R. PATATUA nº 50	<i>Rafael Roberto Costa</i>
10	Leandro Genário Dias		RUA 7 setembro 467	<i>Leandro Genário Dias</i>
11	Paulo Manoel Pereira	16490329	R. ATOLE PEREIRA 389	<i>Paulo Manoel Pereira</i>
12	Mariana da Conceição Mescom		Rua São José 890.	<i>Mariana da Conceição Mescom</i>
13	Osório R. P.	5491613	111 S. JOSÉ 508	<i>Osório R. P.</i>
14	Lequel Mady	29871009-2	R. São José 565	<i>Lequel Mady</i>
15	Antônio José Zanetti	7.804.766	Rua S. José 521	<i>Antônio José Zanetti</i>
16	Renan da Silva	5722.914-1	R. Ven. João Beltrão, 266	<i>Renan da Silva</i>
17	EDGARD PARES	9.101.687	R. PAPAUA, 70	<i>Edgard Pares</i>
18	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	23.281.409-0	R. FRANCISCO S. LIMA, 210	<i>Francisco José Pereira</i>
19	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	27641330-1	RUA FRANCISCO BDO. 60-FUNDOS	RODRIGO A. SILVA
20	Líza Antonio Bertola	7.857.139	RUA SÃO JOSÉ 439	Líza Bertola

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação das Comunidades
RUA S. JOSÉ 1.027

18

396
Associação das Comunidades
SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana Ap. Azevedo		Centurião Corradi 51	Adriana Azevedo
02	Mauro Jesus De Oliveira		Domingos Lavado 263	Mauro Jesus
03	Karina Longamezzi	41.909965-7	Dirindo Scudeller 102	Karina Longamezzi
04	Ruth Machado Longamezzi	23.835.885-9	Ara Luzizoto Jr 63	Ruth M Longamezzi
05	Daniela S.S. Schwindt	43.6320757	Domingos Scudeller 237	Daniela Schwindt
06	Roberta Inês Bianca de Almeida	41.910.741-2	Rua Independência nº 365	Roberta Inês Bianca de A.
07	Mauro Tadeu A. dos Santos	16.561-796	Rua Benten nº 61	Mauro Tadeu A. dos Santos
08	Jane Duarte Monteiro	24.275314.0	Pedro de Nadai 1.900	Jane Duarte Monteiro
09	João Batista Leite Pellegrini	12.602.782	Rio Grande da Sul 109	João Batista Leite Pellegrini
10	Raymond H. Lebatian	19.634764	Rua J. de Setenda nº 223	Raymond H. Lebatian
11	Enitel D. Lebatian	27.704.408	RUA 7 DE SETEMBRO nº 223	Enitel D. Lebatian
12	Marina	15343775-3	R. SETE SETEMBRO Nº 223	Marina
13	Albudson GRANDO	12.320.622	R. GILDO BELUCI, 281	Albudson GRANDO
14	Nei Frendo		Nelson Fazabin 196	Nei Frendo
15	Antônio C. Rossi		Antonio Pilon - 602	Antônio C. Rossi
16	Ellen J. Jossil	16.608.2090	R. 19. de Maio. 185	Ellen J. Jossil
17	JOÃO PAULO MENCER DA SILVA	32.835.389-9	AV JOAO PILON, 837	João Paulo Mencer da Silva
18	JOEL SOUZA BARBOSA FILHO	14.082.866-9	AV GILDO BELUCI 136	Joel Souza Barbosa Filho
19	ANDRÉ LUIS MENDUQUE	22023459-0	AV DOMINGOS EXTRA 1045	André Luis Menduque
20	Carlos A. Terlizzi de Vasconcelos	18.958.627	R. Plínio Salgado, 32	Carlos A. Terlizzi de Vasconcelos

24 JUN 2011

(15)

SSCF - M. das Comunicações
15/07/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Lima	41.910.555-4	Rua: Andorinha 178	Ana Maria Lima
02	Juliana M. Comparim	33.036.352-9	Rua D. Pedro II 22	Juliana M. Comparim
03	Bandra Rinaldi	20.157.177	Rua: Ter. Paulo Constantino, 23	Bandra Rinaldi
04	Maurício Nazzari	43.482.574-8	Rua: Dom Pedro II 321	Maurício Nazzari
05	Maria José Setton	19.634.775	Rua Pres. Júlio Prestes 217	Maria José Setton
06	Vicente Marcelo Alves de Souza	32669310-4	R. Martinho Sanson, 433	Vicente
07	Andressa de Lencastre	32668905-9	R. Dom. Teófilo, 134	Andressa
08	Roberto Carlos de Souza	10.102/07	R. Afalador Martins 36	Roberto
09	Raquel R. de Souza	29625915-6	Rua Paraná 373	Raquel R. de Souza
10	Maria Carolina Damasco	490420667-0	R. Tullé 347	Maria Carolina
11	Cynthia Montagnini Bellucci	40853733-4	R. Ver. Evaristo Rib. Campos, 269	Cynthia
12	Edelene Juliana Strimberg	40.853.4473	R. Nostale Luozatto, 245	Edelene
13	Jasiane A. da Silva	91646888-5	R. Stalea Marinho 36	Jasiane
14	Maria Betina Alves Ribeiro	11182522	R. Argentina, 89	Maria Betina
15	Sabrina de Fátima Ribeiro	419107265	R. Colégio 306	Sabrina
16	DIEGO ED. PAZETTO THOME	41910498-7	R. Ver. Nelson Garrin, 462	Diego
17	Vânia Maria Vieira Sanchez	33992816-5	R. Alm. Barros, 1680	Vânia
18	Vanessa Aparecida Romarini	31.83.20-8	R. Dr. Campos, 600	Vanessa
19	Domíngos Nunes Neto	35.044.621-0	Rua Dr. Carlos Hungria 180	Domíngos Nunes Neto
20	Berica Alves	28.160.88.3	Rua João Della Lora, 173	Berica Alves

24 JUN 2011

ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO

20

SSCE - M. de S. Paulo
Rádio Comunitária
08
Associação Cultural Artística de Cerquilho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Naudenir de Oliveira Saliba	29.288.631-7	R. Madam Antonio Modena, 90	Naudenir Saliba
02	Camila Barros Liberati	5.868.534	Av. Corradi 11, 1205	Camila Liberati
03	Alton Siqueira Ferraz	16.389.598	Rua Sabia, 124	Alton Ferraz
04	Walton Rodrigues de Barros	29649676-5	R. Portugal 266	Walton
05	Pedro Simão Junior	2770491-8	Rua F de Setembro	Pedro Simão Junior
06	JOÃO FRANCISCA	05715035-0	RUA DA MARA	João Francisca
07	João Luiz Cavella	2722476-1	Rua Monteiro Lobato 190	João Cavella
08	Roberta Frenzano Zucatti	33924.023-4	Rua Presidente Rudente, 50	Roberta Zucatti
09	Renanda A. Guenard	26157441-3	Rua Paraná 406	Renanda Guenard
10	Luiz Antonio Garbelli	11447.625	R. DR. SOARES HUNGRIA, 992	Luiz Antonio Garbelli
11	ERIVALDO ANTONIO DE SAUS	74703663-8	RUA TUITI, 88	Erivaldo Saus
12	MARCO Roberto MORETTI	221329718-5	FRANCISCO DA S. PONTE 469	Marco Moretti
13	José Luis dos Santos	28.507.709-2	Rua Arcebispo Nho Joze, 10	José Luis dos Santos
14	Sonora Brandão Belchior	26448901-9	Rua Itália 104	Sonora Brandão Belchior
15	MARCIO RAIONE	24.103.067-2	Rua João Paulo, 210	Marcio Raione
16	Pegio Henrique Lopes	29.674.497-9	Rua Paulo de A. Lima 210	Pegio Lopes
17	Shirley de Sa Ribeiro	17.246.008	Rua Carlos de Campos 76	Shirley de Sa Ribeiro
18	Evandro Stefani	27.857.489-0	R. São Antonio, 61	Evandro Stefani
19	Magda B. Gonçalves	16144828	Rua Angélica 28	Magda Gonçalves
20	Rita Melare	106.601.532	Rua Sebastião, 37	Rita Melare

21 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquillo
 Rua...
 CEP...

(19)

SSCE - M.
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelo Martins Tessari	4.446.840-8	R. João José Fusco Nº51	<i>[Assinatura]</i>
02	Daniel G. PEREIRA	19.905.495-5	R. GIOVANE B. LUIZOTTI, 172	<i>[Assinatura]</i>
03	Osvaldo dos Santos	74.962.025	R. Saracaboa 521. Sebetini	<i>[Assinatura]</i>
04	Paulo Benedito Correia	9.520.232	Rua D. do Carmo Nº 69	<i>[Assinatura]</i>
05	Ana Rúcia de Souza	21650195	R. João José Fusco 28	<i>[Assinatura]</i>
06	FRANCISCO M. DENARDI	34818.169-3	R. Achilles Audi 1182	<i>[Assinatura]</i>
07	Marta Paula	2757707	R. Marçal Floriano 357	<i>[Assinatura]</i>
08	Reginaldo Pereira da Silva	45866186-7	R. GOIAS nº 183	<i>[Assinatura]</i>
09	Luiz Antônio Bittencourt	16190058	R. Dr. Soares Hungria 852	<i>[Assinatura]</i>
10	Berthelma Marcelina	32669381-1	R. Pedro Foltran 381	<i>[Assinatura]</i>
11	Ana Flávia Alves de Paiva	40.451.325-6	R. Martinho Sanson 433	<i>[Assinatura]</i>
12	Juarez Batista da Silva	32.727.473	R. Apetininga - 293	<i>[Assinatura]</i>
13	Marcelo Antônio de Souza	19.495.282	Rua: Dique de Cabras 150	<i>[Assinatura]</i>
14	Christian Lomas Claud	36.104.931	Rua - Sr. Pedro Pinotto 16	<i>[Assinatura]</i>
15	Ana Maria Carlos Ferreira	23.832.835-0	R. Antonio Costa Magalhães 314	<i>[Assinatura]</i>
16	Donisio Moreno Feres	24421084-3	R. Antonio Marchi, 162	<i>[Assinatura]</i>
17	OMAR ANTUNES TAVEL	8.451.010	Rua Paulo Branco, 397 18520-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Marcelo Aurélio Franco	27.243.376	Rua Carlos de Campos 52	<i>[Assinatura]</i>
19	ALEXANDRE LICATELLI	21.486.67-6	PARQUE DA REPÚBLICA 1407	<i>[Assinatura]</i>
20	Daltro Francisco de Oliveira	24824992-7	Rua Patativa, 120	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua: Dique de Cabras 150

(20)

ASCE - M. das
100 das
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leão, Maria Demádia Grande	12.958.957	Rua Pedro De Nadeu 6	<i>Deleão</i>
02	Juliana Tassoni	41.910.570-0	Rua: Sabão n° 164	<i>Juliana Tassoni</i>
03	Dayane Cristina de C. Manoel	45.239.459-4	Rua Geraldo Pires da Silva	<i>Dayane</i>
04	Tiriana Machado	45.239.459-4	Rua de Santa Scudeler	<i>Tiriana Machado</i>
05	Janete M. Soares	78304277	R. Dir. Antonio Goncalves	<i>Janete M. Soares</i>
06	Patrícia Ferreira Filho		Rua de Nadeu	<i>Patrícia Ferreira Filho</i>
07	Rosimara Antunes		Mario Gaiotto 145.	<i>Rosimara Antunes</i>
08	Michelle Marques de Lima		Brent. vi 124	<i>Michelle Marques de Lima</i>
09	Ricardo Bueno Zacon	15.243.728	Oliveira Marechal 54	<i>Ricardo</i>
10	Jose Rosa Carneiro	25.674.343	Rua Vereador J. C. Madurela	<i>Jose Rosa</i>
11	Adilton Elias Gomes	25.627.256	Av. G. J. Club 246	<i>Adilton Elias Gomes</i>
12	João Roberto Zilotto	8.516.512	R. João Luiz 150	<i>João Roberto</i>
13	Samuel Antunes Rochel	27.374.463-X	Rua Olímpião Bonato, 1186	<i>Samuel Antunes Rochel</i>
14	Jaiz Bezerra Lima	18.955.250	Rua Goiás, 185	<i>Jaiz</i>
15	Atilio Zola	18.960.149	Rua De Campos 835	<i>Atilio Zola</i>
16	Marcelo Kambusi	15.821.336	KITADO N.º 211A, 130	<i>Marcelo Kambusi</i>
17	Jean Eduardo N. Daron	29.432.634-0	R. Angelo Madala - 139	<i>Jean E. N. Daron</i>
18	Alencar Roberto Kowal	15.711.500-9	Rua Floriano Peixoto, 183	<i>Alencar</i>
19	João Frazão de Lacerda	22.657.442	Av. De Viriato Galvão	<i>João F. de Lacerda</i>
20	Roseli Osni Merisio	17.500.611	Rua Marinho	<i>Roseli</i>

27 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquinho

(17)

SSCE - M. das Comunicações
107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roberto Francisco Salinas	33.159.083-9	R. Ver. Wilson Góssima n.º 776	Roberto F. Salinas
02	Márcia Tadeu Rocha	33.036.340-2	Av. Brasil n.º 527	M. Rocha
03	Elizandra F. Zulianni Soares	26.820.177-6	Av. Brasil, 242	Elizandra Soares
04	Carlos A. Caravini	14.863.317	Av. Brasil, 357	Carlos A. Caravini
05	Sergio De Debbio	22294215-0	Av Brasil, 351	Sergio De Debbio
06	Jeff Carlos Mastria	5.722.023	RUA Cunha Bueno, 195	Jeff Carlos Mastria
07	Bianca Sebastiani Machia	40.421.098-3	Rua Cunha Bueno, 195	Bianca Machia
08	Vanessa Romani Junior	32.357.056-4	Rua R. Campos 600	Vanessa Romani Junior
09	João Paulo P. Campos	32.405.822-6	R. Fátima Azei, n.º 385	João Paulo P. Campos
10	Orilton Casagrande	11601585	Av. Pedro Pinheiro, 1000	Orilton Casagrande
11	Wilton César Urzo	29.751.072-1	Rua Brábil, 512	Wilton César Urzo
12	Donal Moyses Durzotto	28.512.8783	R. Rua. Sra. Aparecida, 331	Donal Moyses Durzotto
13	Rauldo A. de Oliveira Ladeira	20.585.310	R. Paraná, 458	Rauldo A. de Oliveira Ladeira
14	Alexandro R. Spustis	48.783.177	R. R. Campos, 787	Alexandro R. Spustis
15	João Ademir Gouveia	13.681.109	PRACA DOS COIBRIS, 54	João Ademir Gouveia
16	André Marcelo Lopes	26.157.470	Rua Paraná, 925	André Marcelo Lopes
17	JANIEL APES	21.278.620-2	RUA ROMARY INS, 120	JANIEL APES
18	Miguel Sérgio dos Santos	15.345.983-7	Rua 3 de Maio 210	Miguel Sérgio dos Santos
19	Melero de Assis Pilon	32.668.30-6	R. R. Resaliteri, 13	Melero de Assis Pilon
20	Marcos Roberto de Munda	10.032-618	Rua São João Grande, 1215	Marcos Roberto de Munda

24 JUN 2011

(20)

ASCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Heitor Vendrame	6.749.320	OTILIO SAMSON 135	
02	Nayren Ribeiro Duarte	26.775.067-5	Martinho Serson, 170	
03	Anderson Di Santo Martins	33.300.960-5	PAULO SETUBAL 93	
04	Adriano J. Langarini	35.680.046-5	João Antonio Plácido	
05	Elvira de Souza	6.140.104.0	JOSÉ RODRIGUES N.º 224	
06	Ronaldo Junior Pali	15843585	São Gabriel 142	
07	Roberto Rodrigues	21.811.689	R. João F. 650	
08	Cláudio Pauliers	20.157.281	Flávia Maria Medina 676	
09	Roberto Pires	32662883-3	Rua de Iriz Pires 157	
10	Franco de Campos	408538801	B. Bonero Rico	
11	Roberto de Camargo (Suzel)	17791.400	Rua Brasil	
12	Dulcinea Carvalho	17.325.933	R. N. João Silva 202	
13	Roberto Esou Mendes	24.825.0176	R. Hammarlan - 291	
14	Luiz Ricardo Vanni	27.704.393-1	Rua Tenagracula 67	
15	Ronaldo Teulson Pecheco	2148.193	Rua Robert Club 115	
16	Leandro Koeris Cavalari	20.397.710-0	Rua Campos Sales 85	
17	ANDREICAMPO R. DA ROCHA	20.229.964-1	R. JARDIM 251	
18	Jessica Karine Okumura	20.033.716-3	R. Dr. Soares Amora, 341	
19	Reginaldo W. W. Ulvel	20.58.363-4	Rua Uruguai, 115	
20	Antonio Marcio Marcon	21197587	Av. Brasil - 93	

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilho

(20)

SSCE - R. M. 103
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Shirley Bonifácio Petrópolis	40.245.588-5	R. Maria Fr. Magalhães ¹⁸¹⁰	<i>[Signature]</i>
02	José Roberto Cassiano de Souza	9.133.878	Av. Washington Luiz nº 37	<i>[Signature]</i>
03	Roberto Henrique	12.725.955	AV. WASHINGTON Luiz nº 37	<i>[Signature]</i>
04	Helio Soares	20.172	AV. SÃO PAVO 234	<i>[Signature]</i>
05	Alex de Sá Mendes	41.454.645-3	R. São Paulo 136	<i>[Signature]</i>
06	Leticia Lucena	40.853.4011	AV. S. PAVO 214	<i>[Signature]</i>
07	Dianna Nunes Ribeiro	40.823.471-4	AV. S. PAVO 214	<i>[Signature]</i>
08	Jorge Luiz Ribeiro	16.190.119	Rua República de Libano 154	<i>[Signature]</i>
09	MELIO VIREZ DOMINGUES	15.751.485	RUA BENEDITO POZA SILVA 71	<i>[Signature]</i>
10	Rosane Batista dos Santos	22.751.709-4	Rua Romão Soccon, 47	<i>[Signature]</i>
11	MARIA TADY PATELARI	5.981.470	R. VER. ALONI, N.º 53	<i>[Signature]</i>
12	Sr. Waldemar Faria	11.015.527-0	R. TUYUTU 196	<i>[Signature]</i>
13	Marcos Afarecio Quaiato	17.791.351	Rua Rotary Club, 146	<i>[Signature]</i>
14	Roberto José da Silva	26.409.403-5	RUA S. PAVO 516	<i>[Signature]</i>
15	Silvane Sene de Oliveira	21.630.177	Rua Domingos Augusto, 76	<i>[Signature]</i>
16	CLAUDIO ROBERTO VAUGHN FERREI	22.852.680-6	R. NSA. SRA. APDA. 741 18520-000	<i>[Signature]</i>
17	Miranda Uniz Abreu	20.8574-1	R. União Brasileira 67	<i>[Signature]</i>
18	REGINALDO SERGIO CESAR	20.503.190	R. GUARANI - 240	<i>[Signature]</i>
19	Alexandre H. C. Batista	20.741.426-9	Av. São Pavo 200	<i>[Signature]</i>
20	KENATO CASSINI	26.629.346-3	R. S. PAVO 512	<i>[Signature]</i>

(20)

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação das Comunicações de Cerquilha

Associação das Comunicações de Cerquilha
24 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elida R Stefani	21.447628	Rua das Palmeiras 318	Elida R Stefani
02	Olga Maullli	28.160.825-8	Rua Alfredo Barros Madeira Nº 34	Olga Maullli
03	Márcia Beatriz Favoretto da Cunha	11.447.700	Rua Alfredo Barros Madeira Nº 35	Márcia B. F. da Cunha
04	Luís Antônio Fda Cunha	27.857.478.6	Rua Alfredo Barros Madeira 05	[Assinatura]
05	Regina Nymene Binow	868.160-E.S.	Rua Alfredo Barros Madeira Nº 55	Regina Nymene Binow
06	Priscila Figueiredo Cunha	35.144.800-F	Bairro Hongria B. São Manuel	[Assinatura]
07	Cláudio A. Fidelis da Cunha	38.686.946-F	R. Alfredo Barros Madeira Nº 55	[Assinatura]
08	Cláudio A. Fidelis da Cunha	5610-227	R. Alfredo Barros Madeira Nº 37	[Assinatura]
09	Wilsa Jacs Goba	11.447.654	A. Paulo Gonalves Nº 99	Wilsa Jacs Goba
10	Antônio de Oliveira		R. São José S/N	[Assinatura]
11	Sônia M. Stefani Numajiri	16.144.933-5	R. Monte Castelo 239	Sônia M. Numajiri
12	Cláudia E. S. Numajiri	47.855.322-5	R. Monte Castelo, 239	Cláudia E. S. Numajiri
13	Celso Carlos de Oliveira	9.289.824	Av. Pr. A. de Sá 240	[Assinatura]
14	Felberto V. Celadito	4.601.873	Alfredo Barros Madeira 89	Felberto V. Celadito
15	Zerza M. Modolo	25.882.648-4	Rua São Paulo 76	Zerza M. Modolo
16	Renata de Góes	10.394-127	Rua Alfredo C. Modolo 140	Renata de Góes
17	Sônia M. Campi Dany	13.078.827	Rua: Adilberto Gomes nº 112	[Assinatura]
18	Marília de Souza Bastos	5.471.272	Rua: Alfredo C. Modolo nº 67	Marília de Souza Bastos
19	Guionel Rezende Bastos	17.394.368	Rua Alfredo C. Modolo nº 64	Guionel R. Bastos
20	JOSE CARLOS STEFANI	13.079288	Rua CAETANO FALCONE	[Assinatura]

19

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
R. ... nº ...

105
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jaio Edson Ruvo	28120066	Rua Vereador João Pilon, 200	Jaio Edson Ruvo
02	Carine Dal Poz	33923998-0	Av. João Pilon 600	Carine
03	Luizel Batista de Oliveira	963106004	Rua Tangara 42	Luizel
04	GERALDO LOPES DE ALMEIDA	20505810	R. João Paulo P. Lima, 131	Geroldo Lima
05	Taisy Almeida Machado	41415088-9	Rua Espinas 243	Taisy
06	Carli dos Santos Suzinelli	33443433-5	Rua Paraná 631	Carli
07	Marcio Agui do Oliveira	20531903-3	Rua Sabão, 280	Marcio Agui do Oliveira
08	Lucia Elaine da Silva	3528006-5	Rua Plátorio martins 240	Lucia
09	Camila Franckli de Souza Ladeira	20505852	Av. W. Luiz, 633	Camila
10	Berdo José Bellucci Lopez	9162.306	R. Fernando Grande, 330	Berdo Lopez
11	Aparecido Paula	2238621	R. José Lorenzetti, 231	Aparecido Paula
12	Jenica Maria Zucco	64749733-4	Av. Dr. Damião Aragão 1003	Jenica
13	Andreza Cristina Dalva	41910741-1	Rua Paraguai 27	Andreza Cristina Dalva
14	Mais Regina Juliana	43363241-0	Travessa dos Campos 20	Mais Regina
15	Julene de Souza	45506310-2	Rua Tangara 15	Julene
16	GEMERSON JOSE DOS	29068252-6	R. DOS TROPIÇOS 12	Gemerson
17	Helio Severino Juliao	17018513	Rua Paraná 231 P. Alvorada	Helio
18	Mafreira Fernandes Mendes	33108963-4	Rua Paraguai Paulista 120	Mafreira
19	Jonis Talar de Souza	14267167	Rua Vereador, 80	Jonis Talar
20	Dorival Maria Tanti	44655307-4	Rua dos Gerais 12	Dorival Maria

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
RUA DO CERQUILHO, 100
CEP: 91620-000

29

SSCE - M
10
das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ivaldo usoto	13078533	Rua Francisco Grande 174	ivaldo usoto
02	José Luis	30390301	R. colombia 154	José Luis
03	Herminia Caldano	20503193	Rua Constantino Coradi 40	Herminia
04	Maria da Conceição Pires		R. Damião Marcos 63	rodano
05	Alzayrta Franca Cruz	41910421-5	Rua Evandro de Souza 277	Alzayrta
06	Luiz Carlos Brito	30493337-5	Rua Nelson Gababin 250	Luiz Carlos Brito
07	Apone micheli oliveira	11.908.113	Rua Tanjara 291	Apone micheli
08	Jandira B. Antonio	896 44 992	R. Doreada 179	Jandira B. Antonio
09	Sandy Dispoth Decanero	8.630.022-2	R. Tuti 702	Sandy
10	Vagner Almeida Duarte	40420863-0	Estrada Velha do Trilho Km	Vagner
11	Benedito Souza	6820691	Estrada Velha do Trilho Km	Benedito Souza
12	Sueli Fooschi	20503357	Rua URUGUAI 85	Sueli
13	Almeida Daniel Pinho	45559622	Av. Lions Club 196	Almeida Daniel Pinho
14	Marcia Damião dos Anjos	179483-4	R. Murilo Moraes 186	Marcia
15	Silvana Xavier de Almeida	28580559-9	R. da Palmeira 448	Silvana
16	Valdir Bernardo Borges	16144257	R. Rodrigues Leles, 284	Valdir
17	Geraldo Miniquim	12.602.945	R. Plínio Bastanha, 96	Geraldo
18	Muell M. dos Santos	3384412	R. Plínio, 20	Muell M. dos Santos
19	Luiz Maria M. de Oliveira	3749021-6	R. Pernambuco 141	Luiz Maria
20	Jose Luiz de Mendi Roberto	461974848	Rua Floresta 32	Jose Luiz de Mendi Roberto

(19)

24 JUN 2011

SCE - M
107
3
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Condréia Esp. de Campos	45.765.8575	R. Romano Del Bem 2,37	<i>[Assinatura]</i>
02	INA C. Cambui	419099505	R-PERNAMBUCO, 113	<i>[Assinatura]</i>
03	Ona Maria Lima	43.910.5554	Av. Piretado - 43	<i>[Assinatura]</i>
04	Juliana Chama Paladini	24801653-2	R-Anatue - 16	<i>[Assinatura]</i>
05	LETICIA DE S. RODRIGUES	46 789175-8	MORTUGAL N° 112	<i>[Assinatura]</i>
06	Fernando Venancio	457590762	Bra. Rio X n° 33	<i>[Assinatura]</i>
07	Verônica F. P. da Silva		R-Peru n° 125	<i>[Assinatura]</i>
08	Alexandro M. Ferreira	832.335390	Clínica Barantira 217	<i>[Assinatura]</i>
09	Manoel de C. C.	1238621	R. Problema C. C. 77	<i>[Assinatura]</i>
10	Neuzo Roberto Pinto	321743-7	R. Caspary 301 103	<i>[Assinatura]</i>
11	De Brito de Almeida	16565960	Av. do Plan 578	<i>[Assinatura]</i>
12	Luana Lucia Galati	41910215-2	Av. Gardia 4201	<i>[Assinatura]</i>
13	Andrea Aparecida de Campos	457658575	Qua Ver. Lda Beluca-shv	<i>[Assinatura]</i>
14	Edjane Nanci Bastete	32727481-5	Qua Guarani 16	<i>[Assinatura]</i>
15	José Eduardo Bastiano	35144808-1	R. Tacenapolis 192	<i>[Assinatura]</i>
16	Araceli Alves de Castro	33953295-6	Av. Indústria 760	<i>[Assinatura]</i>
17	Reine Gabriela Rito	34192284-5	R. Itacera 214	<i>[Assinatura]</i>
18	ANIA ELISA Zinaldi	41910029-5	R. Pimenta Rebel 447	<i>[Assinatura]</i>
19	Fabiana de S. S. S.	13120183	Rua Petrópolis 267	<i>[Assinatura]</i>
20	Tracielle Keller	46129475-8	Rua Capuava, 45	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo

19

Associação Cultural Artística de Cerquillo
SCE
108
M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Delma Regina Audiot	235063459	R. Profetada, 6	Delma Regina Audiot
02	KATIANE CRISMA GOBO	32841975	R. PERU 153	Katiane Gobo
03	Dorival Lopes. Celso	5564894	Patat PUA nº 50	Dorival Lopes
04	Delma M. Lomarel Feldman	270015814	Rua Humaita 327	Delma M. L. Feldman
05	Luiz Carlos da Silva	46189488-9	R. Stroganoff 251	Luiz Carlos
06	Roberto Alexandre Feijó	35549982-4	Rua Guaraní 146	Roberto
07	Dorival Lopes Celso	586489-4	R. Samuel Biling 3	Dorival Lopes
08	Luiza Luiza Pereira	43116490-3	R. Guacema modelo 87	Luiza Luiza Pereira
09	Salvador de Castro	35201940-2	R. Góias Para. Alameda	Salvador
10	Juchina Juchina Batista		Rua Talie 432	Juchina
11	Leopoldo FRANCO	40448113-9	R. D. de Corcoran 34	Leopoldo Franco
12	Roberto de Oliveira Santos	34593824-0	Rua dos Galinos 250	Roberto de Oliveira Santos
13	Marisa Adelaide Góes de Matos		R. Chile 115	Marisa de Matos
14	Wane Luiz Boens		R. Domingos Nunes 54	Wane Luiz
15	Luiz Carlos de Lima Apolito	27056273-4	R. Casimiro Boni 284	Luiz Carlos de Lima Apolito
16	Francisco Carlos Miranda	41910334-X	Travessa Cotacati	Francisco Carlos
17	Cláudia Cristina Campos Pinto	28647466-9	R. Campos Sales 108	Cláudia Cristina
18	Vanessa Correia da Silva	34243038-5	Rua Equador	Vanessa
19	Sandra Regina Soares Lima	41910727-4	R. Colúmbia 97	Sandra Regina
20	Neuzi Jussara	17080004	Tr. Dr. Campes	Neuzi

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha

(17)

CSCE - M. das Comun.

100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francine Leopoldino Ramos	27.000.555-3	R. Campos Sales 621	Francine Leopoldino Ramos
02	David Raphael de Rosa	41.910.092-1	Prat. dos Solistas	David
03	Leandro Cunha	41.733.538-1	Rua Argentina 168	Leandro
04	marcos C. Belchior	21.811.629	R. Argentina n.º 35	marcos
05	Francisco Tuter	22.751.678-6	Rua Bolívar 245	Francisco
06	RAFAEL RIZZI DUALIATA	44.719.191-3	R. CAETANO FALCÃO 144	Rafael
07	Gerardo Menezes	12.609.495	R. Almirante Bernaldi	Gerardo
08	Sandra de Jesus	12.910.424	Rua Adelaide Martins 33	Sandra
09	marilda lopes	12.474.222	rua antônio leonino 297	marilda lopes
10	marilda lopes	-	Rua Antunes 297	marilda
11	Silviana Xavier silve	28.580.559-9	R. Adm. Campos 46	Silviana Xavier
12	Helmar Augusto Soares	41.811.304	R. São João 7	Helmar Augusto Soares
13	Ana Carla Frei Sandiler	40.853.849-1	R. Mariana Romari 103	Ana Carla
14	gustaine albuquerque	41.910.369-7	R. Expedicionária 150	gustaine
15	Sônia de Fátima Lima	17.681.709	R. Itaperiungá 257	Sônia
16	Keith Gray Prouca	20.191.547-3	R. Góes 146	Keith
17	RICARDO MARIA DO LEAS	20.265.516-5	R. José Bonifácio 100	Ricardo
18	Raul Augusto Soares	19.424.215	Rua Júlio gaudin 93	Raul
19	Paeside Fátima	21.811.627	R. Ronaldo alben 227	Paeside
20	João Carlos de C	21.677.215-4	R. 15 de novembro 80	João Carlos

(19)

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua...
 ANEXO...

SOCE - M.
 150
 das
 CONTABILIDADES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rogiani de Lencio	32668910-2	R Francisco Gonalves 111	<i>Rogiani</i>
02	Yana Carolina Fenari Trine	41910251-6	R Cancho Fines 114	<i>Yana</i>
03	Ana Lucia de Souza	21650195	R dois 37	<i>Ana Lucia</i>
04	Ronaldinho Siqueira	32405936	R. Encantos Paulista 62	<i>Ronaldinho</i>
05	Paulo Roberto Augusto	30650750-8	R. Cesarino Bon 97	<i>Paulo Roberto</i>
06	Adrieli Caldara Brito	40857611	R da Paranduba 739	<i>Adrieli</i>
07	Marcelo Modus Gomes	292337465	R Carlos Bueno 611	<i>Marcelo</i>
08	Painha Franzi Pei	40321612-1	R. Família Dalava 142	<i>Painha</i>
09	Christiane Aparecida de Saes	33910507-8	R Ceana 15	<i>Christiane</i>
10	Deo Dantas	305783306	R. Marreda Jateho 27	<i>Deo</i>
11	Lucas Pereira Gorse	3528009-4	Rua dos curtos 111	<i>Lucas</i>
12	Julia Dalva	2101095	R. Jardim 89	<i>Julia</i>
13	Andressa Campos	45675875-1	R. Jardim 42	<i>Andressa</i>
14	Marlene Aparecida Soares	41910682-9	R. São Paseta 80	<i>Marlene</i>
15	Regina Rodrigues Garcia	33592561-3	R. Navegador 280	<i>Regina</i>
16	Monika Albert de Lima	61910040-1	Rua R. José Castanho 37	<i>Monika</i>
17	Roberto Thiago de Saes	25715909	R. José Modesto 111	<i>Roberto</i>
18	Práxia Conic da Silva	40873121-1	Rua Pedro Nóbis 20	<i>Práxia</i>
19	Patrícia de Sá	40447934-0	R. João Traves 37	<i>Patrícia</i>
20	Dani Furtado Maria	42813474-9	R. São Maria Gonzales 381	<i>Dani</i>

24 JUN 2011

(20)

SSCE
111
DAS COM
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Hesli Benedito @. Pires R.	8.851.773-	R. Lourinda Scudeler,	
02	Dionelmar de Oliveira Costa	6.288.449	R. Venador Paula Constantino	
03	KARIM LO NOMATOSKIA	13.734.532	PAULO CONSTANTINO	
04	PERSON FERNANDES MODULO	26.795894-X	JOÃO PAULO II 309	
05	GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA	23.781.389-9	ACHILES ALPI Nº 879	
06	JOSE LUIZ GOMES	1.593.546	AV. LIONS 246	
07	ROBERTO VIAJATO	7.601.564	RUA VER. PEDRO SAITO	
08	V. M. Lepore de Almeida		RUA TAMANDARÉ 112	
09	Adelmo J. Policiano	4.947.411	RUA 7 de Setembro	
10	Daniela Estrepono Bueno	4092067102	R. Rui Julio Prestes 7º 190	
11	Marcos V. Estrepono	20.157.169	R. PARATIWA Nº 330	
12	Liriane C. B. Bellucci	29068230-3	Pres. Julio Prestes 189	
13	Roberto Estrepono Bueno	32.834.071-6	Pres. Julio Prestes 180	
14	Debruigen Ap. da Silva	37.854.9637	Presidente Vargas 579	
15	Maria Lúcia Melare	11.908.847	Presidente Vargas 579	
16	Eliana AP: R. Carril	16.146.498	R. Nº 57 - Aparecida, 411	
17	Bruno Carril Coroa da Silva	48.326.135	R. Nº 57 - Aparecida, 411	
18	Abacane Spantz	4.739.629-8	R. Paulo Grandó, 289	
19	Osli Op. Grandó	9.101.048	R. José Paulo 27	
20	Paulo SERGIO A PEREIRA	23.063.904-5	R. NIVALDO A. PEREIRA Nº 90	

24 JUN 2011
 08:57
 112
 das Comunicações

112
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DIALMA CORREIA DA SILVA	11.151.851-9	R. N.º 5 ^ª = Aparecida 411	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	<i>[Handwritten Name]</i>	41.210.760.0	R. Campos 146.	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	<i>[Handwritten Name]</i>	32.790992-4	<i>[Handwritten Address]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	EMERSON M. C. ZARATE	25.005.381-1	RUA MANOEL NAUPES, 922	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Wivoldo Ciroto	13.078.533	Rua Angela Jurigatto 379	Wivoldo Ciroto
06	<i>[Handwritten Name]</i>	32.467509-4	Rua Miguel Thome 239	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	João Batista Modulo	7.880.642	Rua Quilombo Falconi n.º 81	João Batista Modulo
08	Mariana Cristina Arautes	<i>[Handwritten ID]</i>	Rua Domingos Buzigatto n.º 95	Mariana C. A. Arautes
09	Clonice Valdemarina	15761445-1	Rua Nabim Waquim n.º 205	Clonice Valdemarina
10	Jose Antonio Mello de	4564273	R. Eng. Urbano Pedro Araujo 134 ^{APT}	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	<i>[Handwritten Name]</i>	23-063-898-3	R. Tomazini 440	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Edi Silveira mello	11.268.867-8	R. EQUADOR. 88	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Zenaidel A. Silveira	14.321.428-2	R. EQUADOR, 88	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Patelson Jair Aquilotto	19.180.309	Ver. Mario Pilon, 964	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Lidia ehes miza Aquilotto	24196669-3	Ver. MARIO PILON 964	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Cesar Silveira	68.805828	Rua São José 1191	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Monete dos Santos	4.596.407-6	Rua São José 1191	Monete dos Santos
18	Edson A. V. Salgado	15734582	A.V. ANGELO MODULO 568.	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Valdir goncalves dos Santos	17.794.476	R. Lucia Zenta Pagotto	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Jose Pereira Filho	4.538.839-5	R. Pedro Flor N.º 15.	<i>[Handwritten Signature]</i>

19

24 JUN 2011

Associação dos Comunitários de Cerquilho - ACOC

11/05
2011
Associação dos Comunitários de Cerquilho - ACOC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Carolina Diana	27.807.206-9	R. Angelo Luizotto 472	Maria
02	Adriana Alves Ferraz	20.503.140-7	R. Angelo Luizotto 472	Adriana
03	Isabel Alves Ferraz	4.801.182	R. Angelo Luizotto - 472	Isabel
04	Ronaldo Alves Ferraz	26.7774.981-8	R. Angelo Luizotto - 472	Ronaldo
05	Daniel V. Ferraz	37.079875-2	Rua Amália Durigatto - 472	Daniel Ferraz
06	Erico Alves Ferraz	40.045.643-9	R. Angelo Luizotto - 472	Erico
07	Samara Zanetti	40.853.621-4	R. Fernando Grande 364	Samara Zanetti
08	Rita M. Modanez Zanetti	19.180-123	R. Fernando Grande 364	Rita Modanez Zanetti
09	Daniel Manoel	45.216.336-5	R. Santo Antonio 454	Daniel Manoel
10	Apurida Bellucci Zanetti	14.863.247-6	R. Fernando Grande nº 358	Apurida Bellucci Zanetti
11	Carlos Zanetti	8.089.361-8	R. Fernando Grande 358	Carlos Zanetti
12	Eliziane Zanetti	40.853.734-6	R. Fernando Grande 358	Eliziane
13	Friuka Zanetti	40.853.899-5	R. Fernando Grande 358	Friuka Zanetti
14	Maria Fatima R.T. Salvador	40.4158-X	R. Angelo Luizotto 484	Maria Fatima
15	Juciana A. de Lima Araujo	33.992.774-9	R. 7 de Setembro 919	Juciana
16	Maria Fernanda		R. João Paulo II 329	Maria Fernanda
17	Katiane Cristina Gido		R. João Paulo II 329	Katiane Cristina
18	Aderle Américo Costa	19-934098	Rua Amélia Sartre	Aderle
19	Carlos Francisco Zanetti	020.855.38/38 (CPF)	R. Almirante Barroso 317	Carlos F. Zanetti
20	Cláudio de Jesus	29.378.851-1	R. Tiradentes 527	Cláudio

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilho
Rua 7, nº 119 - CEP 13.500-000

(18)

Associação Cultural Artística de Cerquilho
Rua 7, nº 119
13.500-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo Roberto de Souza	24.542.861-9	R= Giovane B. Luvizotto nº 14	<i>[Signature]</i>
02	Carla Carla de Souza	40.448.017-2	R= Giovane B. Luvizotto	<i>[Signature]</i>
03	Vilma Cayuze dos Santos	38.687.120-7	R= Giovanni B. Luvizotto nº 42	<i>[Signature]</i>
04	Maria Elaine Cardoso	6.912.341-4	R= Giovanni B. Luvizotto nº 77	<i>[Signature]</i>
05	Simone Tatiana Cardoso	45.220.383-1	R= Giovanni Roberto Luvizotto 217	<i>[Signature]</i>
06	Ana Maria A. Ramos	25.676.713-1	R= Giovanni Roberto Luvizotto 211	<i>[Signature]</i>
07	Ariane B. M. Gregório	41.909.909-8	R= " " " 187	<i>[Signature]</i>
08	Esmeralda A. Gregório	26.345.733-3	R= " " " 187	<i>[Signature]</i>
09	José Francisco da Mota	19.824.278-6	R= GIOVANNI B. LUVIZOTTO 167	<i>[Signature]</i>
10	Elaine Souza R. dos Santos	25.445.802-2	R= GIOVANNI B. LUVIZOTTO 117	<i>[Signature]</i>
11	Elaine Lopes Santos	17.229.876	R= Giovanni B. Luvizotto 117	<i>[Signature]</i>
12	Esmeralda A. Motta	_____	R= Orlando Sultoni nº 110	<i>[Signature]</i>
13	Mareli Craença	_____	R= Orlando Sultoni 20	<i>[Signature]</i>
14	Fátima Regine Aguiar	4.019.651-1	R= Giovanni B. Luvizotto 177	<i>[Signature]</i>
15	Andressa L. V. Espinosa	_____	R= Orlando Sultoni 85	<i>[Signature]</i>
16	Sebastião F. J. J. dos	5.130.162	R= Orlando Sultoni 170	<i>[Signature]</i>
17	Ana Maria Gonsalves Santos	16.190.064	R= Orlando Sultoni 180	<i>[Signature]</i>
18	Ariane da Silva José Paulo	30.427.922-1	R= Pietro Gaiotto, 36	<i>[Signature]</i>
19	Suzana Ingrida	11.908.136-2	R= Giovanni B. Luvizotto nº 130	<i>[Signature]</i>
20	Wilson F. de Souza	20.505.834-6	R= Rua Grand North	<i>[Signature]</i>

16

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilho
Associação Cultural Artística de Cerquilho

Associação Cultural Artística de Cerquilho
Associação Cultural Artística de Cerquilho

115

das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DOUGLAS ZWANETI AREEDA	35144757-0	Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1255	Douglas Zwaneti Areeda
02	Marina B. Silveira	40245619-1	R: José Luiz Dal Poz, 153	Marina B. Silveira
03	Ademir Antonio Gouveia Junior	40853422-9	R: Machado de Assis, 03	Ademir A. G. Jr.
04	COLICIONARIO WOPPER	32405789-1	R: TOMP-0, 370	[Assinatura]
05	Francisco Gutery Guilherme Barros	3159473-97	Av. Dr. Vinício Gagliardi, 1255	Francisco Gutery Guilherme Barros
06	ISABEL ARRUDA NETO	29.223.128-3	AV DR VINICIUS GAGLIARDI, 1255	Isabel Arruda Neto
07	Letícia C. R. Schmidt	8.524.587-2	R: Euclides Falconi 44-centro	Letícia Schmidt
08	Victor Teixeira da Silva	19.502.913-6	Rua Otávio Tedeschi, 126 - Jd. S. Francisco	Victor Teixeira da Silva
09	João Luiz Remitto	14.047.196	Rua Otávio Tedeschi, 52	João Luiz Remitto
10	RODRIGO FERRARI	41910627-3	RUA PORTUGAL 132	Rodrigo Ferrari
11	Elisângela F. da Silva	7.598.211-9	R: Ven. Gilolo Zelicci n.º 19	Elisângela Silva
12	BENEDITO SANTO MODANEZ	6.282.269	AV. SÃO PILON, 1261	Benedito Modanez
13	MARIA IGNEZ GRANBO MODANEZ	13.078.816	AV. SÃO PILON, 1261	Maria Ignez Granbo Modanez
14	MURIL DO CAMPOS	33373.633-3	R. PROF. WIS ROSAIA, 81	Murilo do Campos
15	WERNER DO AMARAL	300685065	AV. SÃO PILON, 1261	Werner do Amaral
16	João Feliciano Filho	30300658	AV. SÃO PILON, 1261	João Feliciano Filho
17	JOSE CARLOS DE S	8.900.563	Rua Dr. Campos, 935	Jose Carlos de S
18	Valdemir da Cunha	18.959.673	Rua Ver. Nelson Grynim 160	Valdemir da Cunha
19	Andréia Vargas	28.691.480-3	Rua Expedicionários, 202	Andréia Vargas
20	Everaldo José Brandelby	25.677.984-3	Rua Vereador Benedito Mereto	Everaldo José Brandelby

21 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... 137

(20)

ASS
 COM
 11/6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	GERSON EDUARDO STEFANI	19.634.582	R. ARTUR BELLUCCI 648	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Alexandre Henrique	222231271	R. William Thomaz 153	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	marinho da Rocha	25424982-3	Rua 16 N° 28	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Alcio Roberto Mendes	62 90040	Rua Admirante 571	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Gerson Costa	22752662-4	Rua Da Pazmolinha nº 739	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	André da Rive Mendes	40418109-7	Rua Alvaro Juliano nº 40	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	marcos antonio freizan	16190037	R. achiles Audi, 619	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	DIEGO PEREIRA PAREBIANCHI	41910604-2	R. PERU, 113	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Ademir Zucca	18 959 640	R. Bom Jesus 243	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Paulo Luiz Puzos	16 144 968	R. Lina Lina Lina Puzos	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Wilson das S. G. STANAM	25-296-430-5	João Fogaça 981	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Yuri Roberto Lima	16864972	Rua Brasil 639	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Carla Roberto Demari	18359639	AV. BRASIL n: 634	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	LAERCIO AIVES	28.160.222-2	JOÃO DELLA TERRA 113	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Juliano Lima	902786610	Rua de Casimiro	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	ANDRÉ PANTOJO	41910210x	Rua São José nº 532	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	FABIO BARROS DE SOUZA	402458552	RUA VER. JOSÉ MOURA 26	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Gracely Luz Zucca	35882550x	R. Euzébio 161	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Luiz Aquinaldo Zucca	408537796	R. Sawirinda Sanderles 175	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	maria lucila marquetti grande	7.639.737-3	Rua Benedito de Bem, 350	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

(20)

SCSCE - M
 11/7
 das Com...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP/R520	ASSINATURA
01	Osmar do Carmo Lúci	5.081.614-7	VIAHIM VADUIM 187-000	
02	WAGNER FADON V. GOES.	18.181.150-1	R. RICIERI REGINATO 208	
03	FABIO BARROS DE SOUZA	40.245855	P. VER. JOSÉ MODANEI	
04	Anderson Henrique Borges	40.851.821	V. Anistide Francile Boias	
05	Adelson Francisco dos Reis	40.468.846-9	R. Ver. José Modanezi 84	
06	Danielson José Estivanco	40.853.739-8	R. V. Domingos Grande nº 232	
07	José Boechone	12.810.347	R. Ver. Domingos Grande 202	
08	João Batista Rodrigues	28.65.340	Martinho Sanson 368	
09	MARCELO ADRIANO MORAES	12.602.815-1	MARTINHO SANSON nº 418	
10	Abelardo do Siqueira	4.601.541-4	R. V. Domingos Grande	
11	M. L. S.	33.224.173-3	V. DOMINGOS GRANDE	
12	Luís Alberto Bernades	14.296.220	AV. MARGINAL 1860	
13	Renaldo Batista Neves	29.3.920	Martinho Sanson 488	
14	David Pake Triller	369.004.019-1	R. V. C. Ad. Domingos Grande 191	
15	Bruno Bernardino Costa	45.442-837	R. Riciéri Reginaldo 208	
16	Amândeo J. Santos	28.501.640-2	Martinho Sanson	
17	Luís Carlos	17.080.036	R. Riciéri Reginaldo nº 115	
18	Luís Adelson de Souza Rocha	11.779.28	R. ITAPETIMBA - 266	
19	Bruno S. Cavallini	45.556.360-3	Ver. Domingos Grande 129	
20	Bruno Esquivariol	40.853.538-6	R. Riciéri Reginaldo, 124	

24 JUN 2011

20

3500
 W. M. S.
 18
 das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ilana de Lencas Junior	5147989	R. Tute 302	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	RAIO JOSE ANES	5113925-PE	R. Tute 302	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Antonio Carlos Simão de Menezes	5390131	R. Di Lencas 770	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Rogério B. Menezes	24.906.460-L	R. N. SRA. AP., 175.	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Rafael de Silva	1.589.8909	Rua On Campos 916	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Staci de Cam Rocha	5.666.699	3 Alfredo Carlos Madeira 37	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	DAVID ANTONIO	11.015.442	R. P. P. 40	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Maria Aparecida Estelita Souza	10.594.840	R. Achiles Audi 171	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	CAIO CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA	21.6272-X	Rua Carlos de Almeida, 49	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Emerson Rogerio Paqueteta	23.088.811-5	Av. Lions Club, 150	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Simão Ricardo de S. Siqueira	23.935.920-3	Rua E. de Melo 300	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	EMERSON CESAR MODOLO	18.980.570	Rua Valmor Mano Pinho, 129	EMERSON CM.
13	Breno Jaden R. A. Almeida	23.046.265-6	Rua Pedro Folcson, 14	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	RONALDO KRISTINE CORTE REAL	25.652.164-5	Rua Rui Barbosa, 712	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Marcio Marinho	19.634.083-6	Av. São Paulo, 1240	Marcio Marinho
16	Antonio Roberto	17.791.300-9	Rua D. Soares Furgas 688	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	THIAGO JOSÉ EVANETH MARTINS	28.288.221-0	Rua Tute 302	THIAGO JOSÉ EVANETH MARTINS
18	Fabio Cesar Alfani	20503 230-B	Rua Trinita 369	Fabio Alfani
19	FLEX PAULO LANEZ	20503 207	RUA MINAS GERAIS, 400	FLEX PAULO LANEZ
20	Ricardo Henrique Calegari	30111537-5	Rua Cunha Teodoro, 1204	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

20

SSCE - M
 116
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana Brito Simão	366.348-8	Flora Timina nº239/1852000	<i>[Assinatura]</i>
02	Pedro Luciano Ferrari	35.280-24	R= Salvia nº 045 Mundo/1852000	<i>[Assinatura]</i>
03	RUBENS O VIEIRA	13694455	R. SPT PAOTTO 331	<i>[Assinatura]</i>
04	Geremias Gonçalves	13702435-4	R. Fernando S. de Azevedo, 102	<i>[Assinatura]</i>
05	WILSON PENARINHA	2192783	R. OLINTO WILSON, 98	<i>[Assinatura]</i>
06	Julho Cesar Ferraz	31.042-061-X	R: São José nº 1545/18-52000	<i>[Assinatura]</i>
07	Mr. Rute Romão Ferraz	21363 944	R. São José nº 4526	<i>[Assinatura]</i>
08	Luiz Carlos Ferraz	11.447.629	Rua São José N:1.525	<i>[Assinatura]</i>
09	Cezar Guimarães dos Anjos	34.072.062-1	Tapetamba nº 239	<i>[Assinatura]</i>
10	Polina de Oliveira Ferrari	43.345.046-0	R: Dalina nº 41	<i>[Assinatura]</i>
11	Rodger Lima	20.571891-0	R: Venâncio Marçal nº 287	<i>[Assinatura]</i>
12	Flávia Jacques Oliveira	30376571-9	R: São José nº 1513	<i>[Assinatura]</i>
13	Vania Vasquet de Oliveira	30-376-530-2	R: São José nº 1513	<i>[Assinatura]</i>
14	Monsthera	22.406/037	R. São José nº 1937	<i>[Assinatura]</i>
15	Lacluni A. B. Moreira	19926.544X	R. São José 1312	<i>[Assinatura]</i>
16	Deodoro Gueski	5723.803-8	Rua Tagare 480	<i>[Assinatura]</i>
17	Wilson Carlos Grando	16190124	R: São José, 1169	<i>[Assinatura]</i>
18	SILVANA NUNES	28323.985-2	R. ARGENTINA, 49	<i>[Assinatura]</i>
19	LAURA APÉ DOS SANTOS	16298.110	R- ARGENTINA, 49	<i>[Assinatura]</i>
20	Pedro Gabriel de Paula	45.792.757-8	R. Paulo Setubal, 53	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011

(20)

SSCE - M. das Comunicações
190

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ANTONIO DELFINO NETO	11069749	R. SAÍNTO CINTO 110	Antonio Delfino Neto
02	VITALINO REIMBERG DOS SANTOS	6.601.729	R. BOITUVA - 234	Reimberg Santos
03	Sidnei do Moura	23.063.850-8	R. Independência nº 67	Sidnei do Moura
04	KUNEDO DELFINO	24827824-1	AV. MECI - BALOTTO 216	Kunedo Delfino
05	VALMIR G. TREVISANI	12.585.568	AV. WASHINGTON JUIZ 211	Valmir G. Trevisani
06	GILBERTO CID	7.606.332	R. S. JOSÉ GOB	Gilberto CID
07	Jerson Miranda Louveira	18.959.578	R. São José 586	Jerson Miranda Louveira
08	DORIVAL FOGAÇA	17.791.311	R. AMADEO BATISTA 77	Dorival Fogaça
09	BRUNO LUIZ DE ARAÚJO		Rua H. M. A. N.º 346	Bruno Luiz de Araújo
10	Ramon H. Leonardo		Rua Humaitá 346	Ramon H. Leonardo
11	MARCELO RODRIGUES DUARTE	8235754	R. São José 943	Marcelo Rodrigues Duarte
12	Benedicto Luiz Franzini	15.343.592	R. Vereador Nelson Gazalim 529	Benedicto Luiz Franzini
13	Sidnei de Moraes	20579.750-7	R. José Rodrigues 64	Sidnei de Moraes
14	FRÁVIO DE OLIVEIRA SILVA	22.751.716-7	R. São Pedro 200	Frávio de Oliveira Silva
15	Maurício Roberto de Oliveira	27.706.644-4	R. Carmen Helena B. D. Valente	Maurício Roberto de Oliveira
16	JOÃO ALBERTO DE MOURA		R. Para 85	João Alberto de Moura
17	Angela Benedita Franzini	24.396.953-3	Rua Augusto de Castro 507	Angela Benedita Franzini
18	José Carlos Francisco	66935353	FRANCISCO CALDANA 135	José Carlos Francisco
19	RAIZO TORRES DA SILVA FILHO	11.908.795	Rua da Paz 21514 nº 15	Raizo Torres da Silva Filho
20	RAIZO TORRES DA SILVA FILHO		Rua Rodrigues nº 378	Raizo Torres da Silva Filho

24 JUN 2011

16

SSCE - M. DES. COMUNICAÇÕES
 12/11/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DANIELS PAVAN PEREIRA	258208776	RSINHA MOCA 552/1852000	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	RICARDO GILBERTO SAMPAIO FERRAZ	19.683.973	R. SINHA MOCA 552/18520000	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Micheli Magnafoco	27.858.819-X	R. Sinha Moca 552/1852000	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	FABRÍCIO LOÍS PAVAN PEREIRA	25820905-7	R. SINHA MOCA 552/1852000	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	blaudio Batista Silva	0702946664<	Rua Pedro De Nadai, 349/18520	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Samuel Frazini		R. João Bezerra, 150 -	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Roseli Cpt. Cláudia Merti	30 370 1891	avenida pue silva 250	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Eliane Regina Quatrol.	22 329 688-0	R. Família Jaboa nº 23	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	maria de Santana P. Leite		R. P. Baldo 142	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Adriana C. Wain		R. D. José Lorezette nº 99	Adriana
11	Bernardo dos Santos		R. Elias Jorge Pin. 201	Bernardo
12	Jauro de Melo Filho	170799108	R. PAULO DE A. MEIDALLUMA 240	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	João Agostinho da Silva		Rua G. R. 142 ed. do verde	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	João Pedro de Amorim	13681937	João Lago 100 N: 100	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	José JOSE BATISTA	29 789 82415	R. Otília Sanson 42	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Dandara Aparecida Saeghian	41.910.7745	R. Leticia Martins, 60	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	maria das S. Silva		R. Pedro benedito, 185	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Milton Frazini		R. Yoxi, benedito 120	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Adriane Lucielle de Souza	33.036366-a	R. Ayrton Senna, 51	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Camila Cruz de Jesus		R. José Lorenzette 120	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP: ...

13

S.S.C.E.
 Serviço de Comunicações
 197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SILMARA C. Ladura	40.448.010-X	R. Paraíba nº 181 P.A	<i>Silmara</i>
02	GERALDINA L. Moraes	25.296.429	R. Paraíba nº 181 P.A	<i>Geraldina Moraes</i>
03	MARCELO PINTO	16.608.196	R. Rio Grande do Sul, 237 P.A.	<i>Marcelo Pinto</i>
04	ELIZABETE SUELI PINTO	16.190.164-5	R. Rio Grd. do Sul, 237 P.A.	<i>Elizabete Sueli Pinto</i>
05	DEMIR PINTO	7.545.761	R. Rib. Gde. do Sul, 237 P.A.	<i>Demir Pinto</i>
06	NATALE CONSTANTINO	9.101.691	R. Miguel Thome, 145	<i>Natale Constantino</i>
07	MARCELO RODRIGO DA SILVA	45.168.053-0	R. Acre 238 P.A	<i>Marcelo R. da Silva</i>
08	Silmara mariana da silva	25.468.744-1	Rua Acre nº 238	<i>Silmara</i>
09	Roseli de Barros	42.368.742-6	Rua Paraíba nº 40	<i>Roseli de Barros</i>
10	maíra C. S. Sousa	35.468.445-6	Rua Paraíba nº 39	<i>Maíra C. S. Sousa</i>
11	Silvanio camargo de Souza	33.411.951-0	Rua Paraíba nº 40	<i>Silvanio C. Souza</i>
12	Benedito Manoel Lordin	15.343.733	Rua Paraíba nº 36	<i>Benedito Manoel Lordin</i>
13	Soraia Cristina Mariano	36.936.101-5	Rua Paraíba 36	<i>Soraia Mariano</i>
14	Silvana ap. de Souza	7.326.971-7	R. V. Antonio Modena 535	<i>Silvana</i>
15	Edivaldo Iny m e Silva	29.870.948-X	VERA R D O D ANTONIO	<i>Edivaldo Iny m e Silva</i>
16	Zauri Souza	16.144.190	R. UNGUÁ	<i>Zauri Souza</i>
17	MARIO ANTONIO MINUCCI	49.443.83	R. JER. MARIO Pilon 260	<i>Mario Antonio Minucci</i>
18	Roseli Maria de Souza Silva	08.763.13-0	Rua Augusto Gato, 154	<i>Roseli Maria</i>
19	JANDA SCHIAVE	35.160.811-8	Rua Presidente Vargas 449	<i>JANDA SCHIAVE</i>
20	JARO BRASILEIRO	25.066.571-3	Rua Américo Castro, 1186	<i>JARO BRASILEIRO</i>

(20)

24 JUN 2011
 123
 Des. Com. 03/04
 SCSCE - Rádio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Micheli Patricia Ferrari	419099687	Praca dos Colibris 94	Micheli Patricia Ferrari
02	Maria José Ferrari	45.343.576	Praca dos Colibris 94	Maria José Ferrari
03	Fernando Benedito Gandin	33.036.371-2	Praca dos Colibris 84	Fernando B. Gandin
04	Lorezinha Lurri Gandin	77.078.409	Praca dos Colibris 84	Lorezinha L. Gandin
05	Cedelais Bonadies	7.913.366	PRACA DOS COLIBRIS 84	Cedelais Bonadies
06	Antônio Boudalzy	6.936.925	Praca dos Colibris 64	Antônio Boudalzy
07	Dilair M.S. Boudalzy	16.794.377-	Praca dos Colibris 64	Dilair M.S. Boudalzy
08	Maria de Lourdes Fleury	21363997	Praca 19 de março N=175	M. Fleury
09	Suellen S. Carpin	41.909.939-6	" " " N=175	Suellen Samara Carpin
10	Graciele G. Carpin	41.410.712-5	" " " N=175	Graciele G. Carpin
11	Luiz Walzer Vicars	13.071.861	Rua José Lorenzete 70	Luiz Walzer Vicars
12	José Antonio Machado	4564273	R. João Paulo Nº120	J. Machado
13	Nivaldo B. S. Lima	30594336	R. D. Compa nº 1093	Nivaldo B. S. Lima
14	Marcos R. Constantino	40.448.059-7	R. São Paulo 148	M. Constantino
15	Sebastião A.P. Araújo	15.343.617	Vicinal Pedro Della Torre	S. Araújo
16	JOSE R.M. MARTIENNA	4.8954392	VICINAL DELA DELLA TORRE	J. Martienna
17	REGINALDO TAVARES DA SILVA	27.89957-940	PRACA FERROLIGAS - CASA 23	R. T. da Silva
18	Maria Inês B. Araújo	19634588	Vicinal Pedro Della Torre	Maria Inês B. Araújo
19	Edmundo Tavares da Silva	34.922.612	Praca Colibris 25	E. Tavares da Silva
20	ELUÍZ TATAGO A. SANTOS	61.910.173	MANOEL IDELI'S LURRINHO	E. Santos

(20)

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHA
 Rua... nº...
 CEP...
 124
 2005 Comunicações - São Paulo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Hilda da Silva Lima	7805410	Rio Grande do Sul 431	[Assinatura]
02	Izera Lucia B. Meirelles	18.269.132	Rua da Fazenda 415	[Assinatura]
03	Marigilda B. Franca	13.078.898	Rua Paqueta n.º 298	[Assinatura]
04	Rosane Ap. Franca		Rua Otília Santos n.º 82	[Assinatura]
05	Maria Ap. R.		Rua Paraíba 246	[Assinatura]
06	Maria Elza Ribeiro da Silva	20.157.171-7	Rua Rio Grande do Sul 211	[Assinatura]
07	MARLOS ANTONIO ROMERO	3840655	Rua JOSE MARIA GONCALVES	[Assinatura]
08	Helio Fernandes de Silva	10.996445	R. 7 DE SETEMBRO	[Assinatura]
09	Saulo Vaz de Oliveira	10204682	R. Albino Cecilio	[Assinatura]
10	Luiz Carlos da Silva Filho	22.752.883.1	R. Otília SONSON 125	[Assinatura]
11	ROBERTO C. BRIZZI	14.336174	R. MIGUEL TOMÉ 608	[Assinatura]
12	Amalco Maranhão	10.121394	R. Ver. Maria P. Lou 1020	[Assinatura]
13	Ed Carlos da Silva	334125005	R. SÃO ROQUE 118	[Assinatura]
14	Morivaldo Fernandes Benedito	37.855.335	5 FERRUCHIO PROVATI no 69	[Assinatura]
15	Arliando Domingos Amaral	37375096553	R. CUMA BUENI 937 esquina	[Assinatura]
16	Dionairi Perheles	11-9108-110	R. Surlina N.º 151	[Assinatura]
17	José B de Araujo	9.721.658	R. Doutor Soares Pinheiro	[Assinatura]
18	Osile Araújo	45.426.706-8	R. Dr. Severo Klumque	[Assinatura]
19	Dalene Barbosa da Silva	2003-4452	R. Dorina 237	[Assinatura]
20	Eliza Rubinha da Silva	9768775 20	R. Palana 237	[Assinatura]

c.p.f. 97986968-20

(13)

24 JUN 2011

SCSCE
 Rádio
 FM
 125
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdiney de Jesus Rosa	28.129.687-X	R. Aníbal Junizo 353	
02	Maírcio Gonçalves	34596898-0	Amado Ruíz 355	
03	Maria Fernanda Ruemert Rora	45.501.247-X	R. Gol. Osório, 352	
04	Rafael Wroblewski	39818172-3	Rua Dr. Saad Hunziker, 877	
05	João Batista de Felício	9.648.635	N. E. S. PERICIONÁRIO Nº 190	
06	MARCOS ADELINO COLLOCHER	17080009-X	CATRUVA GRANDE CATAI Nº 15	
07	Venâncio Theodoro Mameo	28.324.023-1	R: Cam - tr - m 210	
08	Yvysala Consoni Perez	40.853.591-X	Av. Luem Cruz nº 684	
09	João Carlos de S. L.	6.897.280	R. ALMADA TE 842 m/6	
10	Anderson Luiz Kso	35280045-2	R AV BRASIL 605	
11	Carlos Alberto Lainquiba	9.400.959	Pedro Gaiotto 582	
12	Clairne Pereira de Paiva	28.003.825-9	Pedro Gaiotto. 582	
13	Fábio José Silva	25.882.640-X	Av. Corrad. D. 641	
14	Ennio M Bertola Gaiotto	7.860.673	R. Antonio Costa Magueta 469	
15	Fláudio Arrighello	AS 4.538.231	R. João Rilon - 78	
16	Josemar Alves	9.28.501.709-3	R. Ven. Celso Casabini 455	
17	Carlos Dario de Silva Costa	05550.176-6	Rua Seld de Coimbra, 369	
18	Sra. Maria Thadeu Bomseri	13477.251-	Rua Humberto de Campos, 50	
19	LUR OTAVIO P. MELO MATOS	29653729-X	QUART FAZENDINHA, 415	
20	Juliana Derighello	25.345.983-7	Rua Luiz Gaiotto, 56	

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquillo
Rua ... nº ...
CEP: ...

(20)

Associação Cultural Artística de Cerquillo
Rua ... nº ...
CEP: ...

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	THAÍS FERNANDA BETTE	40.853.455-2	R. Bem-Te-Vi nº 230 Cerquilha	Thaís Fernanda Bette
02	Carlos Alberto Bette	15.343.652-9	R. Bem-Te-Vi nº 230 Cerquilha	Carlos Alberto Bette
03	Márcio Maria B. Dinada	17.964.281	Rua Nova de Julho 160 Cerquilha	Márcio B. Dinada
04	NELSON Dinada	8642 792	RUA NOVA de JULHO CERQUILHO	Nelson Dinada
05	Edilene Ap. Dinada	41.711.108-3	R. 9 de julho 140 Cerquilha	Edilene Dinada
06	Amaílto L. Toledo Bette	12.399.221	R. VILARDOE MARCO PISON 621	Amaílto Bette
07	Carlos Alberto Bette Sr.	49.009.587-2	R. Bem-te-vi nº 230 Cerquilha	Carlos Alberto Bette Sr.
08	Marisa Virginia da Cunha	10.338.032	Sítio São Manuel B. Hungria	Marisa Virginia da Cunha
09	Robson Fideles da Cunha	28.742.529-0	Sítio São Manuel B. Hungria	Robson Fideles da Cunha
10	Deiz Sicleis da Cunha	33.12.2296	Sítio São Manuel B. Hungria	Deiz Sicleis da Cunha
11	Carlos Fideles da Cunha	6.268.089	Sítio São Manuel B. Hungria	Carlos Fideles da Cunha
12	Elcides Ferraz	7.352.088	Sítio União B. Hungria	Elcides Ferraz
13	Sulzy Francisco Batistella	7.325.089	Sítio União B. Hungria	Sulzy Francisco Batistella
14	Cina Valia Ferraz Bette	23.831.077-9	R. Bem-te-vi nº 230	Cina Valia Bette
15	ARATON BENEDITO DE OLIVEIRA	13.482.425	R. BEM TE VI Nº 217	Araton Benedito de Oliveira
16	Direen J. Alves	14.863.364	R. Bem-te-vi 184	Direen J. Alves
17	ANTONIO VAUNDER LEI BARRELA	19.634.713	R. Bem-te-vi 220	Antonio Vanderlei Barreira
18	Angella M. S. Barreira	18.959.617	R. Bem-te-vi nº 230	Angella M. S. Barreira
19	Vânio Orestina Beker	32.158.676-1	R. Bem-te-vi nº 227	Vânio Orestina Beker
20	Jus G. de Oliveira	46.189.228-5	R. Bem-te-vi nº 217	Jus G. de Oliveira

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua da Associação, 100
 CEP: 13.131-007

20

ASCE
 121
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alguns Dias das Mães	13 681 273	R. TANIGAWA 141	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Maria Angelica S. Silva	11-908-884-8	R. Sabia 247	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Bento Santo Reis	10.394.132	R. BENTEVI 141	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	EDUARDO HANSEN DE OLIVEIRA	15.919.151-X	R. LUIS MODOLO BARBOSA, 565	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	ERISON JUNIOR DA SILVEIRA	32.834 091 - 1	R. 'ARARA' Nº 116Y	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Benício Nasciuto	4-551.923-6	Praculenteiro do Bem 121	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Roberto Murtel de Oliveira	28.743.116-2	R. Sabia 215	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Daniel P. S. S. S. S.	20.503.389	Sabia 144	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	NELSON AP. de SOUZA	27 24 389-X	R. ROMANO del Bem 296	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Carlos Wanderley Trieto	17-124.114	R. Sabia 277	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Ronaldo Estanislau de Souza	7-561.361	R. Sabia 177	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Odair Scudeler	19 634 833	Rua Sabia 190	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Geilaíne de Moraes	32.668.920-05	Rua Sabia nº 84	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Sonia E. Marçó de Almeida	16.608.154	Rua Sabia nº 44	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Helio Zbrancu		RUA BENTEVI 95	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Jane Rose M. M. M.	23 91566-2	RAMISA SP99 1400	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Adriano Baiano de Almeida	742 77-7	Baca dos Lobos nº 165	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Roberto de Almeida	836541	B. Bentevi 280	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Luete Amoroso Gomes		Servico Danette Poggio 144	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	VALMIR APARECIDO BARELA	16.190.071	R. BENTE. VI 174	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011

(R)

SCE - 4
RUBRICAS
Nº 129
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Reginaldo Marcelino	45.359.589-3	Rua Bem Ti nº 144	<i>[Assinatura]</i>
02	Viviane Cristina Moraes	40.245700-6	Rua Bem Ti nº 114	<i>[Assinatura]</i>
03	Guaceli Fernanda Machado	29649650-X	R. Eng. Urbano Pádua Araújo 134	Guaceli F. Machado
04	Diogo Capelani	33.568.076-8	R. Eng. Urbano Pádua Araújo 134	<i>[Assinatura]</i>
05	Rafaela Moreira	40.448.090-1	R. São Pedro nº 29	<i>[Assinatura]</i>
06	Luiz Carlos de Campos	45.736054-9	R. João Pagotto nº 191	<i>[Assinatura]</i>
07	Dupimário, Juliana	32727474-8	R. Martinho Samson 175	<i>[Assinatura]</i>
08	Edson Val. Chalregre	15734582	AV. ANGELO MOPULO 1658	<i>[Assinatura]</i>
09	Ana Luiza S. Ferrari	32.668900-X	R. Fernando Grande 14f	<i>[Assinatura]</i>
10	Daniel Jacinto da Silva	34.337.665-9	R. Maria Antônia Aparecida, 92	Daniel Jacinto
11	Silvânia M. Rodo Almeida	24.547.8863	R. São João, 185	<i>[Assinatura]</i>
12	Egonardo Costa Souza	37.855.344.6	Ver. Nelson Galabin 311	<i>[Assinatura]</i>
13	Luiz Roberto de S. S.	9.161.534	R. SUBSÍDIA ME 36	<i>[Assinatura]</i>
14	Roberto Pulitella	16.430.816	AV. Ademar Gault 87	<i>[Assinatura]</i>
15	Diogo de Souza Lb	4944394	R. Simão Moca 98	<i>[Assinatura]</i>
16	Nayara Paula Ramos	40443.701-6	R. João Audi 31	Nayara
17	Daniela A. Pereira	33412306-9	R. Muniz Guais 767	Daniela
18	Maria Jéssica S.S. de Sousa	32845031	R. De Sousa Ilunguá N: 72	<i>[Assinatura]</i>
19	Abelardo Luiz Augusto	9714-04-53	R. João de Santa Antônio	<i>[Assinatura]</i>
20	Elaine Prates Souza	40.484.540	R. Francisco Cordeiro nº 15	Elaine

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilho
 Rua do Comércio, 1014
 Cerquilho - SP

(20)

SSOE - M.
 12/06/2011
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Felipe Abel Abud	10.576.642	RUA ANTONIO C. MAQUETA 265	<i>Abud</i>
02	Deloni	42.302.692	Rua da Palmeira 318	<i>Deloni</i>
03	Maria Aparecida Oliveira	9.101.149	Rua da Palmeira 333	<i>Maria A. Oliveira</i>
04	Paulo Roberto de Oliveira	1.255.384	Rua da Palmeira 333	<i>Paulo Roberto de Oliveira</i>
05	Maria Lúcia de Nader	8.356.044	R. Palmeira 333	<i>M. de Nader</i>
06	Paulo Roberto de Andrade	45.560.900-7	R. Prof. Luiz Pereira, 589	<i>Paulo Roberto</i>
07	Luiz Fernando de Andrade	45.505.858-1	R. Prof. Luiz Pereira, 589	<i>Luiz Fernando</i>
08	Sabril M. Casarões	7223186	R. Palmeira 333 APT 0	<i>Sabril</i>
09	Marilinda Pereira	1.132.067	R. Paraguaçu Paulista 374	<i>Marilinda</i>
10	REGINALDO RESSATO	128.33458	R. V. João C. Adeline 246	<i>Reginaldo</i>
11	Suzane Cristina Marques	35.144.790-8	R. Plinia Bertanha 217	<i>Suzane</i>
12	Davio Soares de Melo Jr	29.614.359-5	R. Pedro MARCON III	<i>Davio</i>
13	Angela Nequeira Spatuzzi	12.321.363-0	R. Nossa S. Amarecida, 289	<i>Angela Spatuzzi</i>
14	Manoel Raimundo de Figueiredo	17.491.619	R. Lucia Z Fogatto, 134	<i>Manoel R. de Figueiredo</i>
15	Elton Moisés	40.448.0834	R. Acre N° 3 Paraguaçu Paulista	<i>Elton Moisés</i>
16	Reginaldo S. Pereira	18.897.474	R. PARAGUACU Paulista	<i>Reginaldo</i>
17	Sara Euphonia Marques	35.144.790-8	R. Plinia Bertanha 217	<i>Sara E. Marques</i>
18	Cristina Gense Marques	22.410.190-4	R. Plinia Bertanha 217	<i>Cristina G. Marques</i>
19	Cezarina Marques		R. Paulo de Tugal 285	<i>Cezarina Marques</i>
20	Agnaide Rocha	18.237.613	R. Tangará 451	<i>Agnaide</i>

24 JUN 2011

SECRETARIA DE CULTURA
MUNICÍPIO DE CERQUILHO

(19)

SSCE - 1130
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SIMONE APDA. DE OLIVEIRA	49.893.076-8	R. CESARE BONI Nº 78	<i>[Assinatura]</i>
02	BRUNO HENRIQUE FORMIS	49.332.448-7	R. CESARE BONI Nº 78	Bruno Henrique Formis
03	Maria Irene Dalara	13.681.164	R. Cesari Boni nº 27	Maria Irene Dalara
04	Mário José Dalara	8.359.059	R. Cesari Boni nº 27	<i>[Assinatura]</i>
05	SILVIANA DELER	45.387.047	R. Cesari Boni nº 27	<i>[Assinatura]</i>
06	JOSE ROBERTO DE MORAIS	27.455.016-7	CARMEM HESPANA B DOUGL	<i>[Assinatura]</i>
07	ROSELI MARIA BENEDITO	27.920.008-0	" " " Nº 41	<i>[Assinatura]</i>
08	Waldemar P Lopes	20.632.05	Jardim José Teles	<i>[Assinatura]</i>
09	Stênio Carlos da Costa	34.579.513-1	Jardim José Teles	<i>[Assinatura]</i>
10	Nicolina Gomes da Silva	4.864.539-9	Família da Lora nº 143	<i>[Assinatura]</i>
11	Geraldo Olim da Silva	1.591.257	Família da Lora nº 143	<i>[Assinatura]</i>
12	Aurea Bernardes da Rocha	30.064.448-0	Família da Lora nº 139	Aurea B da Rocha
13	Bianca Luz da Rocha	48.902.964	Família da Lora nº 139	Bianca Rocha
14	Luiz M. S. Almeida	18.361.188	Jardim José Dalara nº 30	<i>[Assinatura]</i>
15	REGINALDO DOS SANTOS SOTERO	22.336.845-3	R. Campos 299	<i>[Assinatura]</i>
16	CAPRICHA SOUZA SOTERO	23.125.608	" " "	<i>[Assinatura]</i>
17	DANIEL S. PUTRA SOTERO	22.557.943	" " "	<i>[Assinatura]</i>
18	MARILIA PUTRA SOTERO	22.432.893	" " "	<i>[Assinatura]</i>
19	Marcos Lopes de Costa	345.785.193	Rua João José Fusca 121	<i>[Assinatura]</i>
20	Milton C. de Costa	345.862.197	Rua João José Fusca 121	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua T. Dalara, 100
 13.130-000

(20)

das Comunicações
 131
 SACE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCELO GIZIBONI	33.912.284-3	AV. COZZADI SEGUNDO, 477	<i>Marcelo</i>
02	Diego Furlino Silveira	43.482.507-4	R: Dr Soares Duzina nº 821	<i>Diego</i>
03	Gilvan da Silva Vaz	11.910.425-2	BEM-TE-VI 154	<i>Gilvan</i>
04	André Rodrigues Giampino	43.482.511-6	R. Dr. Campos, 64	<i>André Giampino</i>
05	Nisson A. Baldino	40.447.942-X	R. Alagoas, 29	<i>Nisson A. Baldino</i>
06	Douglas L. da Silva	33.411.966-2	R: Bom Jesus, 621	<i>Douglas da Silva</i>
07	Cláudio	3878855	RACHE 52	<i>Cláudio</i>
08	Conrado Diodetti Junun	41.910.559-1	R. Colônia Galvão 42	<i>Conrado</i>
09	Wellington Bezado Medade	32.520.002/1	R: Amato Abuzate 535	<i>Wellington Medade</i>
10	Leandro Frazzi Alves	40.853.847-8	R: Uel Nivio Santana 41	<i>Leandro Frazzi Alves</i>
11	Guilherme Fernando Camargo	40.853.785-5	Rua: Fernando Camargo nº 298	<i>Guilherme Camargo</i>
12	Albino Alves	33.036.785-7	R: SOROCABA nº 253	<i>Albino Alves</i>
13	Rogério Lima Melo	22.669.336-1	R. Regeri Reginato 77	<i>Rogério R. Melo</i>
14	Patric Lopes Simão	35.154.104-4	R. Pres. Vargas nº 48	<i>Patric Simão</i>
15	Carlos Diego Marcelo Grecchi	33.224.147-6	R. Dr. Soares Hungria nº 733	<i>Carlos Diego Marcelo Grecchi</i>
16	Cláudia Luana Godói	41.486.761-0	R. Coetane F. de Azevedo nº 284	<i>Cláudia Luana Godói</i>
17	Dubeni R. Pereira	8.965.308-7	R. Almirante Bessa 1651	<i>Dubeni R. Pereira</i>
18	Douglas Moura	41.910.267-X	R: Pedro Ad. R. D. nº 146	<i>Douglas Moura</i>
19	Alcine Lúcia da Silva	42.990.931-2	R. Vereador Gil de Balua 117	<i>Alcine Lúcia da Silva</i>
20	Márcia Maria Souza	16.609.104	Rua Cosma Rom nº 359	<i>Márcia Maria Souza</i>

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

(20)

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	David Leonardo Rocha	42253277-9	Rua José Rodrigues - 170	<i>[Signature]</i>
02	Walter Paulo Lurva	35044637-4	Sítio José Bonetti 3º Turmingo	Walter Lurva
03	Suzanna A. L. Jua	12.287.191	R. Bom Jesus, 243	<i>[Signature]</i>
04	Thamir Rodrigues S. de Almeida	40.560.691-6	R. Cunha Bueno 411	<i>[Signature]</i>
05	Lucas Rios Lage	40.245.6027	R. Achiles Candi 255	<i>[Signature]</i>
06	Loula Luciosi de Oliveira	25.176.883-1	R. João Grosse, 587	Loula N. Oliveira
07	Claudia G. Berton	40.448.175-9	R. Paraíba, 157	Claudia G. Berton
08	Admir José Cipriano Junior	35.279.496-1	R. Batista 91	Admir José Cipriano Junior
09	Maria Jp. O. dos Rodrigues	12.601.401	Rua Gil do Belleu - 23	M. O. Rodrigues
10	M. Claudiana Quarigella	40.245.6233	R. Orlando Luizetta - 144	<i>[Signature]</i>
11	Cibele Conceição dos Santos	45.506.111-7	R. 23 de maio, 252	<i>[Signature]</i>
12	Thais Fernanda Martins	10	R. Praça dos Colibris, 195	<i>[Signature]</i>
13	Alessandra Fregonze	25812081-2	R. Paulo Grande, 27	Alessandra Fregonze
14	Israel Pereira de Oliveira	41.918.839-3	Sítio São Pedro 11	<i>[Signature]</i>
15	Daniel Aparecido Cesca	40.448.0241	R. Luis Barr, 88 Portal dos Pilares	Daniel da Cesca
16	Licete C. Oliveira	33.036.3396	R. Francisco Gomes, 502	<i>[Signature]</i>
17	Gilson R. do Silva	419099633	R. Espanha, 151	Gilson R. do Silva
18	Francisco Paulo Alves Martins	32.727.462-1	R. SCA 102, 495	Francisco Paulo Alves Martins
19	Paulo Henrique Cezimbra	41.684.1739	R. Guberno Modulo, 974	<i>[Signature]</i>
20	Ronaldo Rodrigues de Almeida	408536573	R. Romana Del Bem, 40	Ronaldo

24 JUN 2011

19

ASS. COMUNITARIAS
 133
 33055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cláudia Tomaz de Oliveira	40.853.516-4	R. Ten. Orlando Santana, -183	Cláudia Tomaz de Oliveira
02	Andriana W. Gava	22.752.695-8	R. Independência, 175	Andriana W. Gava
03	Ricardo F. Fortunato		Rua Antonio Del Ben 11	Ricardo Fortunato
04	Angela M. R. Amâncio	30650713-6	Rua Bahia nº 155	Angela M. R. Amâncio
05	DODOLIAO ZANARDO	391923023	RUA - NATAL FORTAN 17	Dodoliao Zanardo
06	Raul Roberto Julião		Rua - Ernando Gardo 603	Raul Roberto Julião
07	Leol. de Fatima Louro	17.394.500	Rua Felio Prestes nº 216	Leol. Louro
08	Daniela Sampaio	26.1574632	Rua: L. Pedro II nº 86	Daniela Sampaio
09	Rosemeire de Senec.	21.811.576	AV. COROATI, 163.	Rosemeire de Senec.
10	Mara L. de Souza	30.310.188-X	R. Romão Del Ben, 296	Mara L. de Souza
11	Guaraldo A. Spina	11333223-3	R. Antonio Anacleto 343	Guaraldo A. Spina
12	Arcila Campos de Lima	419100933	R. Bruno Manzi nº 55 Nova Cerquilho	Arcila Campos de Lima
13	Helio Luis Garcia	419103351	R. São José nº 1407	Helio Luis Garcia
14	M. S. de S. Coracolo	18048404	R. Pedro Feltroni 227	M. S. de S. Coracolo
15	Daniel AP. P. Silva	14863345	R. Bernardino nº 265	Daniel AP. P. Silva
16	Edas Sampaio da Silva	404212980	R. Orlando Bandi nº 106	Edas Sampaio da Silva
17	Janeton A. D. Lima	41910014-1	R. SABIA nº 71	Janeton A. D. Lima
18	Luciano Ricardo Abreu	30768574-1	R. Nívio Beatauba 62	Luciano Ricardo Abreu
19	Odair Eugênio Benetto	15.343.219	R. Sorocabá 270	Odair Eugênio Benetto
20	MARIA NEVES DE OLIVEIRA	40.052-3954	R. São João nº 184	Maria Neves de Oliveira

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilho
 Rua ... nº ...
 CEP ...

(18)

S.S.C.E.
 134
 34
 Associação Cultural Artística de Cerquilho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Simone Dalla Torre de Oliveira	29.378.874-1	Rua: Cunha Bueno 37	Simone Dalla Torre de Oliveira
02	Cláudio Casimiro	10394888-0	R. Luís Bon 112	Cláudio Casimiro
03	Aparecida m milari	10394888-0	R. Francisco Ivo 85	Aparecida m milari
04	Antares de Santa	283240209	R. 23 de maio 271	A.S. Casado
05	Diego de Castro	30680733-X	ANDREA FLORENZANO 89	Diego de Castro
06	Sora Lina Ferreira das Graças	32727475-X	Rod. Rodrigues Louçã 194	Sora Lina
07	Foto Gabriel Gonçalves de Oliveira	21.191.815-5	Rua Cunha Bueno nº1009 / Centro	Foto Gabriel G de Oliveira
08	Rosamella de Moraes	23.063.842-9	Rua: Capimol, nº31 / Id. Esplanada	Rosamella de Moraes
09	Baronete da Silva	22.999702-8	R: Domingos R. serrão, 59	Baronete da Silva
10	Família de Iguaçu Bay	41910759-9	R: Lourinda Scudellari 285	Família de Iguaçu Bay
11	Prague Maurício Oliveira	16.144745-4	R: Natalina Faltreuil 102	Prague Maurício Oliveira
12	Wagner de Melo Matoso	34470275-3	Rua Maria 527	Wagner de Melo Matoso
13	FABIO DURANTE	30650790-0	Rua MAL. FLORIANO nº 136	Fabio Durante
14	Leonir Cardoso de Campos	13.076661-4	AV Luiza Glus 320	Leonir Cardoso de Campos
15	Fabio Giovanni Constantino	45380913-3	Rua: Miguel Terzi 191	Fabio Giovanni Constantino
16	Carlos Eduardo Campos	27001543-7	Rua Penneir nº 423	Carlos Eduardo Campos
17	Cyrolerson C. Manuel		Rua Suíça medolo Batista	Cyrolerson C. Manuel
18	Wilson Lima Bon	20505845	M 6VGL FERLIZZI 250	Wilson Lima Bon
19	Diego A. Rodrigues	41.110.750-2	Rua Totoni nº 17	Diego A. Rodrigues
20	Isaías M. AZEVEDA	25.627.832-5	R: Rod. BRASIL SANTOS, 640	Isaías M. AZEVEDA

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua: ...
 ...

19

SSCP
 13
 15
 16
 17
 18
 19
 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rosângela Almeida	18451278-9	R= Sabia n° 257-18520	R Almeida
02	Jéssica Coutina César	47.362.708-5	R= Sabia n° 257-18520	Jéssica César
03	Bruno de Oliveira	38.510.800-3	R= Sabia n° 04 - 18520	Bruno de Oliveira
04	Branca C. de Almeida	32.078.940-8	R= Sabia Boni 74.18520	Branca de Almeida
05	Isata Lívia Lima Leão	40.469.574-4	R= Sabia Boni 74.18520	Isata Lima Leão
06	Luiz Ricardo de N. S. Gomes	102.502.119-0	R= Sabia n° 257-18520	Luiz Ricardo de N. S. Gomes
07	Olem Fariane Cavallini	41.910.075-1	R= Sabia n° 260	Olem F. Cavallini
08	Conhele A. Vieira Moraes	115.937.057	R= Sabia n° 257 - 18520	Conhele A. Moraes
09	Isacinda Damely V. Moraes	38.895.700-1	R= Sabia n° 257 - 18520	Isacinda Damely V. Moraes
10	ALAN DE CASTRO MONTENEGRO	20.900.956-2	R= SABIA 257	Alan de Castro Montenegro
11	Sônia de F. A. Cavallini	36.788.946-2	R= SABIA n° 260	Sônia de F. A. Cavallini
12	Alexandre de Oliveira	32669186-8	R= Sabia, 64	Alexandre Oliveira
13	Julho César Ferraz	34.072.061-x	R= São José n° 155	Julho César Ferraz
14	Maria Helena Henrique	24.041.933-6	R= Sabia n° 41 / 18520.00.	Maria Helena Henrique
15	Antonio de Jesus Moraes	45.735.423	R= Sabia n° 41	Antonio de Jesus Moraes
16	Dandara de Oliveira		Rua Petrópolis 119	Dandara de Oliveira
17	Carole Sanches	19.634.688	R. Petrópolis 119	Carole Sanches
18	Maria Rute Romo Ferraz	21.363.977	R São José 1525	Maria Rute Romo Ferraz
19	Roberto Gustavo Ferraz	32.669.348-8	Mapetiminim. 18520.00.	Roberto Gustavo Ferraz
20	Sebastião Sclano Ferraz	35.280.073	R= Sabia n° 241	Sebastião Sclano Ferraz

24 JUN 2011

19

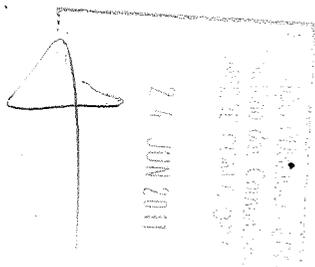
Associação Cultural Artística de Cerquilha
SSCF
1936
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aluísio P. Ferraz	33.412.510-8	William Tomé 105	Aluísio
02	Neli Romagnoli Martins	20.692.4115	José 7513	Neli
03	Keylla Diana de S. Martins	48.340.539-5	R: José 1513	Keylla
04	Kelly Bianca Martins	45.460.973-4	R: São José nº 1513	Kelly
05	Matilde de A. Costa da Costa	19.634.695	R: São José nº 1501	Matilde de A. Costa
06	Amor de Gustavo Padilha	40.853.660-6	R: Quilômetro Pilon do Silo nº 33f	Amor de C. Padilha
07	Mrs Renêusa R. Pereira	408-746	R: José 1513	Renêusa
08	Flávia V. de Oliveira	30.376.571-9	São José 1513	Flávia de Oliveira
09	Patricy G. da Costa	41.910.530	R: São José nº 1501	Patricy G. da Costa
10	Patricy G. da Costa	41.910.581-6	R: São José nº 1501	Patricy G. da Costa
11	Juliana Pires	34593823-9	R Rotary Club N: 100	Juliana Pires
12	Paici Viniani Mendonça	41.008-7580	R: Veredas Maria Pilon 33f	Paici Viniani Mendonça
13	Benedita dos Anjos Mendonça	14.208.777	R: Veredas Maria Pilon 33f	Benedita dos Anjos Mendonça
14	Stacy Mendonça	44.609.940	R Veredas Maria Pilon	Stacy Mendonça
15	Ana Eliza Rinaldi	41.910.029-5	R-Sabão nº 81	Ana Eliza Rinaldi
16	Maria Gabriela Rinaldi	37.397.298-2	R-Sabão nº 81	Maria G. Rinaldi
17	Maria Inês Rinaldi	20-503-2340	R: Sabão nº 81	Maria Inês Rinaldi
18	Rozia Aparecida Lima	46716.331-9	R: Sabão nº 71	Rozia Aparecida Lima
19	Jonathan A. Lima	11.910.011-1	R: Sabão nº 71	Jonathan A. Lima
20	José MARIA Decima	9-559.523	R= Sabão nº 71	José Maria de Lima



20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ilma Alves Venâncio	35.390.973-7	R. Mário Malavazi 160.1252000	<i>[Assinatura]</i>
02	Jair de Santos	6.582.353	R. Pedro de Nadai, 76	<i>[Assinatura]</i>
03	Roberto de Silva Alves Lima	43.160.980-9	R. Leopoldo Frey da Silva	<i>[Assinatura]</i>
04	Sandra R. Aguiar	-	R. Mário Malavazi 161	<i>[Assinatura]</i>
05	Suzete Lima	33.036.448-0	R. Pedro de Nadai, 67	<i>[Assinatura]</i>
06	Maria Hilda	22.715.311-2	Rua Taquara nº 164	<i>[Assinatura]</i>
07	Cecilaine A. Albuquerque	32.031.929-5	R. Mário Malavazi nº 100	<i>[Assinatura]</i>
08	Maria C. de Vilhena	6.112.538-8	R. " " " nº 101	<i>[Assinatura]</i>
09	Cristiane A. Romão	21.669.2-8	" " " nº 91	<i>[Assinatura]</i>
10	Patrícia Suiz (Oleite)	32.750.118-5	R. MARIO MALAVAZI nº 55	<i>[Assinatura]</i>
11	Miguel Abid Jorge Junior	1.684.194-11A	R. Dr. Campos, 730	<i>[Assinatura]</i>
12	José Marcendes Borges	25.735.188-7	Rua General Osório, 261	<i>[Assinatura]</i>
13	ANDRÉ LUIS FACCHI	-	R. TAIA, 33	<i>[Assinatura]</i>
14	Norma Galvão R. Massarini	13.681.231	R. MARIA R. M. MASSARINI, 226	<i>[Assinatura]</i>
15	Denise Aparecida Bellinassi	26.208.493-4	Rua Comos Sales 85	<i>[Assinatura]</i>
16	Paulo Luis Abade	14.863.289	Rua Ben-Te-Vi, 111	<i>[Assinatura]</i>
17	Vera Lúcia do Amaral	20.985.326	R. Dr. Campos, 1223	<i>[Assinatura]</i>
18	Regamela de A. Strubaldi	15.275.489	R. Ricieri Reumate, 107	<i>[Assinatura]</i>
19	Jandira Scler Salvo	24.597.852-5	rua 3 de abril, 135	<i>[Assinatura]</i>
20	Rolano Justino Veiver	21.363.714	Rua fonte de rain, 189	<i>[Assinatura]</i>

4

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação de Radiodifusão Comunitária nº 027

18

SCSCE
 - FLS. 138
 DAS COMUNIC. SOCIAIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roberta P. Gayotto	4801.181	R. Patativa - nº 250 - 18520	Roberta P. Gayotto
02	Vandere Ap. de Azevedo Gayotto	28.160.826-X	Rua Patativa nº 250 - 18520-000	Vandere Ap. de A. Gayotto
03	Juscaro Ap. O. Lagace	27.807.189-2	R. Patativa - nº 240 - 18520-000	Juscaro Ap. O. Lagace
04	Maria Regina Barreto	17.791-301	R. Patativa - 257 - 18520-000	Maria Regina Barreto
05	Jose Maria Barreto	12601450	R. Patativa - nº 257 - 18520-000	JMB
06	Luiz Carlos B. Gayotto	3516908-4	R. PATATIVA Nº 250 18520	Luiz Carlos B. Gayotto
07	Diamete Florencio de Oliveira	21.001.567-X	R. PATATIVA 130 - 18520-000	Diamete F. de Oliveira
08	ROSALIA APARECIDA N. OLIVEIRA	22.436.026-7	R. PATATIVA, 130 - 18520-000	Rosalina
09	Aldemir de Lima	13.079.075	R. PATATIVA nº 140 - 18520-000	Aldemir de Lima
10	Alvaro Galvão	6.869.536	R. Patativa - 247 - 18520-000	Alvaro Galvão
11	João Roberto Lima	8.751.008	R. Patativa 240 - 18520-000	João Roberto Lima
12	João Vitor de Vitor	136.6183863	R. patativa 355	João Vitor de Vitor
13	Selma Aparecida Costa	29.241.515-1	R. patativa 355	Selma A. Costa
14	Paula Maria Tovar da Silva	22.752.719-7	R. Patativa - 260 - 18520-000	Paula Maria Tovar da Silva
15	Carlos Eduardo Gayotto	19.634.700	R. Patativa - 250	Car. E. Gayotto
16	Celina A. G. de Lima	25.468.748-9	R. Patativa 280	Celina de Lima
17	Mona Luiza Soares		patativa 280	Mona Luiza Soares
18	Daniel Eduardo R. Rocha	19.634.757	R. Itapetungá 251	Daniel Eduardo R. Rocha
19	Cedro Valentin Sobrinho	8.797.532	R. patativa 237	Cedro Valentin Sobrinho
20	PEDRO VALENTE	26.297.384-4	PATATIVA 252	Pedro Valente

24 JUN 2011

(19)

130
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DOMIZETTI-CORDEIRA FELIX	130787760	R. JOÃO GRANDE 437	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Mercia Gomes Machado	34192285-7	R. Orlando de Votto 147	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Sandra Romão Gomes	<i>[Handwritten Signature]</i>	Elior Jorge Hadad metro 278	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Zenilda Aparecida Silva	<i>[Handwritten Signature]</i>	Rua Chile 132	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	JOSE LEVA JUNIOR	17785.265	R. SOARES HUNGRIA 1907	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Vanessa Seabra	35390969-5	R. Taturi nº 76	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Evangelina Tatiana Viegas	10438/8	R. Taturi nº 92	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Isabelene Gomes	<i>[Handwritten Signature]</i>	R. São José 1160	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Dna Aparecida Franzini Moura	41909949-9	Rua Venezuela, 48	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Maria Januário	<i>[Handwritten Signature]</i>	Elior Jorge Hadad n. 278	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Patricia G.M. de Mello	41910092-1	R. Luiz Barroche 155	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Darcy Buzari	5-139-798	AV. DR. BRILÍDIO GAGLIARDI 265	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	José Siqueira de Cruz	7-426-889	R. S. Tejera 274	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Uera Lúcia Vieira Rom	21.312.336-8	Rua Elias José Cidade metro 68	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	Luca Sparano	28900	Rua São João nº 990	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Henriete dos Santos Barros	17.078-299	Rua São João, 1-206	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	Rosário Sp. m. Loure	28-215-607-0	Elior Jorge H. Neto 258	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	Salvador Aguiar	19180263-3	Campan Exp. B dole 38	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Moacir dos Santos	5.232188	Al. Sapucaia, 33	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Uambatti	77574816	R. São Paulo, 330	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua do Comércio, 100
 CEP: 13078-776

16

25 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua do Comércio, 100
 CEP: 13078-776

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Bernardo Paulo R.	13.078968	Rua Goiás 415	<i>[Signature]</i>
02	VAL DE MAR Beatriz	04.803346	R. Vicente Cisotto, 65	<i>[Signature]</i>
03	André José de Mello	27.781.198-6	Rua das Dalas 19	André José de Mello
04	Elizângela Aparecida H. dos Santos	26.77506-2	Rua Bortolova 234	Elizângela
05	Antonio Luiz de Oliveira	9.841.638	R. NATALIBA MARTINS-32	Antonio Luiz de Oliveira
06	SCARLETE ALMINO RODRIGUES	3935001-8	AL SAPULVAIA Nº 61	<i>[Signature]</i>
07	Alexandre Fungles dos Santos	254292421	R. Sd. PM Dimiz 76	<i>[Signature]</i>
08	Alcides Pinto da Cruz	7.235778	R. Otávio Tedeschi 176	<i>[Signature]</i>
09	Antônio Carlos Dos Santos	1632094	Rua São José	<i>[Signature]</i>
10	Luís de Albuquerque Nardes	32.614.019-0	Rua São José 1285	Luís de Albuquerque Nardes
11	Edilene Ap. L. Dardelli Demartini	16.608.238	Rua Veread. Manoel Pilon 140	Edilene Demartini
12	Jose Antonio Gabriel Filho	47.663.904-9	Rua Veread. Manoel Pilon 1090	<i>[Signature]</i>
13	Adão Carlos Jun	17081624	Rua Hum Perua 332	<i>[Signature]</i>
14	Renner C. de	28818-8811	Cerquilha	<i>[Signature]</i>
15	ANDRÉ RICARDO VITORELLI LEITE	18.468.982	R. PEDRO DE ARAÚJO, 1408	<i>[Signature]</i>
16	Marcel Cap. Sabada	19.310.791	R. Pedro de Nadai, 170	<i>[Signature]</i>
17	Kelly Cristina Souza	33.159097-9	R. Laguaral, 271	Kelly Cristina Souza
18	FERNANDO A. SILVA	26.861.462-3	RUA ANTONIO MORATI 181	FERNANDO
19	LUCIANA CANALANTE SARAIVA	949492	RUA ROMANO DEL BEN, 213	LUCIANA SARAIVA
20	Silvia Valéria S. de Oliveira	2	Rua Prodentis, 416	Silvia Oliveira

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha

(19)

SSCE - M. M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Etchiele Fernanda dos Santos	40.420.812-5	Rua Pedro de Nodai 346	<i>Etchiele F. Santos</i>
02	Maria Dilce Almeida	27.857.484-1	Rua Patativa 513	<i>M. Almeida</i>
03	M. Santos	11.44.7645	Rua P. de Nodai 346	<i>M. Santos</i>
04	Evarildo C. dos Santos	19.634.482	Rua Da Abolição 244.	<i>E. Santos</i>
05	Jantura M. mango	12.171.345-3	R. Expedicionário 154	<i>JMM</i>
06	KAIO CESAR M. DOS SANTOS	44.655.289-6	R. Abolição 244	<i>K. Santos</i>
07	Aleis Rodrigo Font	51.17.963-6	Rua: Pedro de Nodai 336	<i>Aleis Font</i>
08	Leiana Bruno de Vive	20.157.308	Rua Tangará 331	<i>L. Bruno</i>
09	Sereya Maria Lima	32.358.587-6	R. Pedro de Nodai 410	<i>Sereya</i>
10	Juliane Rodrigues	46.152.059-X	R. Pedro de Nodai nº 410	<i>J. Rodrigues</i>
11	Manoel Messias de Lima	4.630.460-8	Rua Pedro de Nodai nº 410	<i>M. Lima</i>
12	Genes dos R. Veiga	36.084.847-5	R. Família de Almeida nº 113	<i>Genes dos R. Veiga</i>
13	Marcos de Souza Santos	09.481.76008	R. Pedro de Nodai 336	<i>M. Santos</i>
14	Vagner Torres Souza	45.461.468-4	R. Pedro de Nodai 89	<i>V. Souza</i>
15	Adson Silva Silva	8627.178	R. PATATIVA 652	<i>A. Silva</i>
16	Amoré Marques de Souza	08488366-93	R. Bolívia = 70	<i>A. Souza</i>
17	Mariana Zanetti Martins	28.232.222-2	R. TETE, 300	<i>M. Martins</i>
18	Luciano A. S. Machado	23.103.591-3	Rua Alogos 05	<i>Luciano A. S. Machado</i>
19	Samira Adriana Santana	21.650.238	Rua da Fazenda 479	<i>Samira A. Santana</i>
20	Gisele DALBO PAES	6.263.159	RUA HUMAITA, 471	<i>Gisele DALBO PAES</i>

21 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha

19

S.S.C.E. - M.
 142
 DAS Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Claudio Tadeu Pascho	9.781.438	Av. João Pilon nº 600	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Marcia C. Bianchini	25.828.129-0	R. Ver. João Grande 103	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	EDENILSON GOEVAL DE MORAES	6.730.981-2	RUA IRVINGE DE MORAES, 179	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	GIAN CARLO B. ZANELLA	6589372	RUA FREUDENTE DE MORAES, 179	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Joacemar Antonio Machado	088467-2	Rua. PEVENTE DE MORAES, 179	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	DAFNE SAULO DELIMA	16.608.167	RUA VIEIRA, 182	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	MARCO JOSÉ SARDENA	18.257.526	Pt. do mar, 167	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	LARISSA F. F. F. F.	11.908.107	R. Anacleto, 121	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	DEIVALDO A. VIEIRA	27.378.655-X	R. ACILÉS ALPI 719	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	MARIA MARCON	25.550.174-2	R. ANGELO LONDRO, 215	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Roseli B. S. Estevano	<i>[Handwritten]</i>	R. Alves Julio Prestes, 190	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Therese Roque de Campos	19.634.699	R. Ipiranga 385	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Elaine Bustina Bueno	18.959.081	Rua São José 130	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	Rosalia de Nêles M. M. M.	29.186.786-8	R. S. Carlos Uno, 165	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	VENETRISS N. DAVIS	22.060.282	Rua Ver. Antenor Modena 89	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Cina Maria S. Lorenzetti	<i>[Handwritten]</i>	Rua Angelo Lombardi, 84	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	PAULO ROBERTO Pires	<i>[Handwritten]</i>	Rua Prof. Clóvis Freitas 132	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	RAEZA GAIATO ALBUQUERQUE	23.062.883-0	Rua Mariana Fuenno, 417	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	Leonorais F. F. de Almeida	21.62.419	Rua Ver. Maria Pilon, 55	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Lilax G. Pereira	5940.414	Rua Ver. Maria Pilon, 55	<i>[Handwritten Signature]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP...

17

SSCE - N.º 103
 das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ZILANE MOURÃO	33.112.509-1	AV. SÃO PÍLON, 1263	
02	José Roberto Polys Junior	25.378.812-1	Rua General Osório, 32-18520-00	
03	EDUARDO FERNANDES CORREIA	27.911.309-8	R. PAINEIRA 333 APTO 14	
04	JUANILDO JOSE BAPTISTELLA	29.634.859	R. ANTONIO MORETTI, 246-18520-00	
05	Eduardo José Baptistella	32.727.481-5	R. Antonio Moretti, 246-18520-00	
06	Douglas Ribeiro Melo	45.910.302-8	R. EQUADOR Nº 88 - 18520-000	
07	Laís Sandra Pereira	41.866.589-8	R. Fernando Grandon nº 624 18520-000	
08	Jessica Taccilo	46.695.602-2	R. Jardim nº 281 18520-000	
09	Glória G. Guiliani	40.448.125-5	Rua Martinho Fanson 175	
10	SILVIA EUGENIO DE CAMPO	5.590.715	W. LIONS CLUB, 165 CEP 18520-000	
11	Koracide Paiva Barros		Pereira Cavata 50	
12	David Augusto	42.133.692-1	Van 1000 Colônia de Residência	
13	Arthur Henrique Fajta	22.274.000-8	R. Martinho Santos, 292, 18520-000	
14	Paula Vinícius Tecco	32.8531-5	AV. Washington Reis 15	
15	Luiz Palmegiano	34.235.682-4	ROSO LUIZ BAPTISTA, 140	
16	Leana M. Lizella	21.3640-3	Serra São Luiz - P. Ilhinguá	
17	MARCELO H. ZALLES	25.676.417-7	R. JENARDO GRANDE n 177	
18	Rodrigo J. Baptista Maciel	33.027.492-2	Parque nº 47	
19	TEORO APARECIDA RIVABENE	13.383.455	MOINEIRO DOBATO 106	
20	Cláudio Francisco Casali	28.129.668-6	ANTONIO MORETTI	

24 JUN 2011

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

19

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Associação Cultural Artística de Cerquilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mariana M. Comares	46.163014-X	R. Soares Flunorua, 60	Mariana M. Comares
02	Jacqueline J. dos Santos	42.963.104-2	Antonio Costa Magueta, 555	Jacqueline J. dos Santos
03	Silvan J. dos Santos	34.307.832-6	Antonio Costa Magueta, 555	Silvan J. dos Santos
04	Mirian Aparecida Infante	27.807.204-5	Dr. Campos nº 188 fundos	Mirian Aparecida Infante
05	Ademir Roberto		Rua Presidente Kubitzki	Ademir Roberto
06	Ademir Roberto (Dele Tere)	40.853.680-9	Rua Angelo Curvelo, 663	Ademir Roberto
07	Jiriane Mauriane	27.489.486	Rua Paqueta Paes Kennedy 45	Jiriane Mauriane
08	Elizabeth Duarte		Av. Dr. Vinícios Aguiar nº 114	Elizabeth Duarte
09	Olivia Sp. Cunha Correia	8.943.983	Nº 8º Apauada 58	Olivia Sp. Cunha Correia
10	Gabrielle Fernandes Cardia de Melo	40.378.716-6	L: Pous. Campos Sales, 406	Gabrielle Fernandes Cardia de Melo
11	Leia Cristina de J. Leite	41.910.615-7	R. Lore Sprezzetti, 130	Leia Cristina de J. Leite
12	Dandimela J. Jamper	29.649.666-2	R. Argencio 388	Dandimela J. Jamper
13	M. M. M. M.	9.101.112	Rua São João 1081	M. M. M. M.
14	Marta Angela Boninques	27.001.956-5	R. João Pessoa 181	Marta Angela Boninques
15	Adriana de F. P. de Almeida	26.629.393-1	R. São João 1081A	Adriana de F. P. de Almeida
16	Renata Paes de Almeida	40.853.668-8	R. Romão Del Bem, 28	Renata Paes de Almeida
17	Dr. D. Monteiro	19.434.137	R. MANOEL CUNHA, 08	Dr. D. Monteiro
18	Carolina Alves Braga	40.245.614-2	R. São João	Carolina Alves Braga
19	Daniel Roscato Almeida	41.910.262-0	R. U. Manoel A. L. 1110	Daniel Roscato Almeida
20	ERIVANILDO MACIEL	64.585.930	Rua 7 de Setembro 233	Erivanildo Maciel

(18)

24 JUN 2011
 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHA
 Rua do Comércio, 100
 CEP: 13.050-000

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHA
 145
 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Elias Pereira da Silva	25.676.388-4	R. Pedro De Nader Nº 352	Elias Pereira da Silva
02	Guadalupe Maria Júlio Bertan	8952783-3	R. Nahim Waquim nº 313	Guadalupe Maria Júlio Bertan
03	Micheli Bertan	40853525-8	Av. Lions Club 410	Micheli Bertan
04	Rogério M. de Campos	17.080.031-3	R. William Thomé 110	Rogério M. de Campos
05	GLEDISONA. PANTOJO	29223075-8	R. CABO LUIC BATISTA 640	GLEDISONA. PANTOJO
06	Cristina Juliana		Rua Brasília 29	Cristina Juliana
07	Rosa Miriam Pereira Costa	21.179.352-7	Rua Bom Jesus Nº 620	Rosa Miriam P. Costa
08	Robinson Elian Andrei Monteiro	30736947-X	Cunha Bueno 379	Robinson Monteiro
09	Michelle B. de Campos	40.245.542-3	R. Wellington Thomé nº 110	Michelle B. de Campos
10	Miguel Luis Batista	42-10071	R. Antonio Moretti	Miguel Luis Batista
11	THIAGO AUGUSTO MASTRUJO	40514233-2	Rua Governador Osório. 361	THIAGO AUGUSTO MASTRUJO
12	Renata de Mello Micalhas Lima	30168.310-4	Rua Angelo Quintotto, 407	Renata de Mello Micalhas Lima
13	MARCO ANEIRO LIMA	23594114-5	Angelo Quintotto 407	Marco Aneiro Lima
14	Renata de Mello Micalhas	30.168.311-6	Rua: Froncisco Urso, 165	Renata Micalhas
15	Waldemar Gonçalves Lima	13.078.7139	Av. Corazzi II. 650	Waldemar Gonçalves Lima
16	Walter Aparecido Rosa	18.959.590	RUA: TANBANA 361	Walter P. Rosa
17	Relia Aparecida de Almeida	21.918.982-1	AV. Corazzi II 650	Relia Ap de Almeida
18	Andréia Lúcia Lage		Rua João Luiz Dal Poz	Andréia Lúcia Lage
19	Luiz Antonio da Cunha	15.934.978-3	MONTEIRO LOBATO 54	Luiz Antonio da Cunha
20	Anderson Alves da Cunha	44.719.237-1	Antonio C. Magueta 479	Anderson

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquilha
 Rua... nº...
 CEP: 01211-000

18

ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHA
 24 JUN 2011
 ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joelma Ap. Correia Medeiros	27.857.485-3	Rua Antonio Constantini 186	Joelma Ap. Correia Medeiros
02	Ruy de Medeiros Neto	41.910.243-7	Rua Antonio Constantino 186	Ruy de Medeiros Neto
03	Willyson B. do Sílva	40.724.090-9	Rua Antonio Constantini	Willyson B. do Sílva
04	Suelen Lourenço da Silva	40.724.059-9	R. Antonio Constantini	Suelen Lourenço da Silva
05	Cynthia Barbosa	18.025.388-0	Rua Antonio Constantini	Cynthia Barbosa
06	Jose Carlos P. de	11.634.733	R. Paraguai N° 28	Jose Carlos P. de
07	Josimar Correia	33.992.803-7	R. Paraguai n° 28	Josimar Correia
08	Leivane Correia	33.504.559-2	R. Paraguai n° 28	Leivane Correia
09	Maria Cláudia Fernandes Correia	33.544.333	R. Paraguai n° 28	Maria Cláudia F. Correia
10	Jose Carlos	19.634.739	R. Paraguai n° 28	Jose Carlos
11	Eda Beatriz Portada Silva	19.635.451	R. Patativa n° 250	Eda Beatriz Portada Silva
12	Silda Gomes Soares	4.166.708-7	R. Patativa n° 280	Silda Gomes Soares
13	Marcia Mendes Gonçalves		R. Patativa n° 280	Marcia M. Gonçalves
14	Carlos Alberto Regei	10.394.125-3	R. São José 347	Carlos Alberto Regei
15	Marcelo Luiz O. Regei	7.934.950	R. São José 347	Marcelo Luiz O. Regei
16	Mara do Sampaio Brand	34.593.792-2	Rua Inácio n° 212	Mara do Sampaio Brand
17	Luiz Paulo de Azevedo	40.420.850-2	" " n° 212	Luiz Paulo de Azevedo
18	Edis Wilton Correia	28.793.399-2	Rua Prasetada n° 287	Edis Wilton Correia
19	Wilson Cláudia	11.761.691	R. Wlaming. quiche n° 59	Wilson Cláudia
20	Uendina F. Cordeiro	26.716.376-9	R. " " n° 59	Uendina F. Cordeiro

(19)

24 JUN 2011

ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUINHO
 31/06/2011
 11/06/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rafael F Ferreira	33.592.350-1	Rua Vitor Orlando Durigatto 84	Rafael F Ferreira
02	Carvalho de Oliveira Silva	6663943	Rua João Paulo 382	Carvalho de Oliveira Silva
03	JOSE EDUARDO VIGOTTI	11.447.687	R. RODRIGUES ALVES 390	Jose Eduardo Vigotti
04	ELIANO RO SODANI	27.857.489-0	AV. ANGELA MORALO, 1067	Eliano Sodani
05	JAMES LARA SUBIRANI DE CAMARGO	30.522.288-4	RUA DA MACADAMIA, 144	James Lara Subirani de Camargo
06	João Gleison Neto	30.649038	RUA Antonio Muzetti, 66	João Gleison Neto
07	Edison F. Almeida	6014974	W. PRIMEIRO TROBEL 447	Edison F. Almeida
08	Marcelo Eduardo das Sales Camargo	24.952.279-2	Príncipe Isabel 447	Marcelo Eduardo das Sales Camargo
09	Medeiros Edson de S. Pereira	94.952.280-2	11 9 11	Edson de S. Pereira
10	Vagner S. Souto	30.649038 03303640-3	Rua da Rainha 400	Vagner S. Souto
11	Hudson Fernando Ruiz Almeida	32.506.596-2	RUA MARTINHO SANSON 344	Hudson Fernando Ruiz Almeida
12	JULIO CESAR Tedeschi	29.202.285-9	R. Angelo Louzate 257	Julio Cesar Tedeschi
13	Luís Fernando Sagon	43.482.611-X	R. Fátima, 762	Luís Fernando Sagon
14	Elizabel Antunes de Silva	17.078.400	R. Pernambuco 89	Elizabel Antunes de Silva
15	Edson JOANNES DE NASSI	21.650.223	R. NATAL JENNAI, 78	Edson Joannes de Nassi
16	Johanna Maria de Moura	24.385.789-3	Rua Batista 268	Johanna Maria de Moura
17	Marcos A. Barbosa	15.370.007	Rua São Domingos 41	Marcos A. Barbosa
18	Murilo Machin	21.405.516	Rua Prof. Luiz Pereira, 548	Murilo Machin
19	Alexandre G. Machin	20.388.154	Rua Prof. Luiz Pereira, 548	Alexandre G. Machin
20	Daniela Dares		Rua Monte Castelo, 454	Daniela Dares

(19)

24 JUN 2011

SCE
148
das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Luis Roberto Silveira Leite	17.729.651	R. Fe. da Silva Paves 720	[Assinatura]
02	Sebastião P. dos Santos	18.106.244	R. Nataly Feltre, SW	[Assinatura]
03	Adriana Queiroz Leite	1791.368	Rua Pr. Jungel, 715	[Assinatura]
04	Amélia Lourenço de Sá	0136.233	R. de Expedicionários, 121	[Assinatura]
05	MATEUS FERREIRAN	33.412.0615	Rua 7 de Setembro 213	[Assinatura]
06	Walter Janson Jene Vieira	21.650.206	R. Madrugada, 172	[Assinatura]
07	LUSTRADO L. B. P.	2482.7485	R. S. M. MARCIA, 353	[Assinatura]
08	MILTON LUIZ M. de GODOY	52885285	R. MARIA ROSA MESSARIOWSKI	MILTON GODOY
09	Marcel Roberto B. de Paula	38492978	R. Bela. Barrera, 1609	[Assinatura]
10	Luis Claudio Lourenço	995.23.0	R. Bonifácio, 17	[Assinatura]
11	Luciano Rafael de Campos	26.882.465-1	Rua do Guardador 76	[Assinatura]
12	Carlos C. Almeida	12308483	R. W. Benedita, 163	[Assinatura]
13	Amélio Kariny de Caprio	24985.81.1	R. Arthur Bellucci, 203	[Assinatura]
14	Claudio Turibio	19.634.68	Rua Argentina 162	[Assinatura]
15	Manoel de Souza Junior	07.364.188-6	Rua Sicutir, 397	[Assinatura]
16	Renata M. Mariana Grassler	16.605.286	R. Humana 352	[Assinatura]
17	FABIO AUGUSTO GATTA	28.742534-4	R. Juliana C. Marcolini 71	[Assinatura]
18	CLAUDIMIR DA SILVA SILVA	142708-8	Rua Martinha Gonses 547	[Assinatura]
19	João Marcos Feltre	1039.12	Rua Mes Kennedy, 8	[Assinatura]
20	JOS A.S. PROENÇA	8.719.812	RUA CONSTANTINO CORRADI 132	[Assinatura]

24 JUN 2011

20

S.S.C.E.
 140
 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilha, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	CLAUDIO R. MOTA	29046264-2	RUA 25 DE MAIO, 552	<i>[Assinatura]</i>
02	Jourival Luiz da Silva	8.843.856	R. Rodrigues L. Loug, 85	<i>[Assinatura]</i>
03	Renda [ea]	23.468.087	Rua Miguel Thome 215	<i>[Assinatura]</i>
04	Edto Franco de Azevedo	29.075.924	R. Domingos Sade Cer, 33	<i>[Assinatura]</i>
05	DAN LUIZ CORROCHEL	21364008	ROA 7 DE SETEMBRO, 159	<i>[Assinatura]</i>
06	Aracides M. CARVALHO	15.463.307	Rua [illegible], 143	<i>[Assinatura]</i>
07	Edson de [illegible] de Oliveira	29.003.7499	Rua [illegible], 64	<i>[Assinatura]</i>
08	Edson Gallo de [illegible]	16259359	Rua [illegible], 33	<i>[Assinatura]</i>
09	Emilio PASOEN GUARIGUA	-	RUA ORLANDO VIZOTTO, 51	Emilio GUARIGUA
10	Bergio Eduardo Benador [illegible]	22.134500-0	Rua S. João 460	<i>[Assinatura]</i>
11	MARCIO ROBERTO DA SILVA	28.5194.7	RUA [illegible] 50	<i>[Assinatura]</i>
12	LUZ ANTONIO D. DO NASCIMENTO	23.281.2942	RUA S. CATARINA 406	LUZ NASCIMENTO
13	Luiz Fernando [illegible] Vasconcelos	26.775.051-1	R. ORLANDO P. ARAUJO, 63	Luiz F. Vasconcelos
14	Eric Marcel B. Oliveira	28.1144.0	AV. PAO PULCO, 310	<i>[Assinatura]</i>
15	Paulo Cubas do Anard Jr.	28.620.1854	R. Antonio Costa Magalhães, 152	<i>[Assinatura]</i>
16	Emmanuel Barchi Amatti	28.609.449-5	R. [illegible] 1115	<i>[Assinatura]</i>
17	Adrianei Gomes	20.985.34	AV. ZONA CLUB, 246	<i>[Assinatura]</i>
18	Jose Antonio Gabriel	17.575.259	R. Ver. Ilmaris Vilson, 1030	<i>[Assinatura]</i>
19	Osorio [illegible]	100334	R. [illegible] 35	<i>[Assinatura]</i>
20	Sara de Oliveira [illegible]		R. [illegible] 391	<i>[Assinatura]</i>

(18)

24 JUN 2011

SSCE
150
[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ilvone Jereza Sierens	26715927-9	R. Cunha Bueno 673	<i>[Assinatura]</i>
02	Robson Suelter	24825013	R. Cunha Bueno 675	<i>[Assinatura]</i>
03	Elaine de Fátima Jereza Sierens	2241154	R. Macalé 443	<i>[Assinatura]</i>
04	Edson Amorim	7775014	R. Ver. Dom. Grãdo, 222	<i>[Assinatura]</i>
05	Rosângela de Azevedo	21121047	Rua D. D. S. 11	<i>[Assinatura]</i>
06	Márcia Suelter	33.412.313-6	R. Itinga 117	<i>[Assinatura]</i>
07	Bárbara Jereza	149134	Rua George 177	<i>[Assinatura]</i>
08	Silvana Aparecida da Silva	18.959.986	R. Francisco Grechi, 61	<i>[Assinatura]</i>
09	Adriana Nascimento Rosa	10.394.782	R. São José 178	<i>[Assinatura]</i>
10	Laciane dos Nunes	22211996	R. Uruguai 168	<i>[Assinatura]</i>
11	Fábio Oliveira Magalhães	32.669.331-9	R. Ver. João Batista 1210, 663	<i>[Assinatura]</i>
12	Renata Williams Leque	21134126-5	Rua Maria Moura 10	<i>[Assinatura]</i>
13	Regina Admiração	8.101574	R. Manuel Teófilo 327	<i>[Assinatura]</i>
14	Luiz Celso Rodrigues	13.078.934	R. Ur. n.º 1100 132	<i>[Assinatura]</i>
15	Angélica Cristiana Costa	7.16944-2	R. Curitiba 28. N.º 2 duendes	<i>[Assinatura]</i>
16	Douglas de Azevedo Pires	34.105.792-5	Av. Brasil 400 centro	<i>[Assinatura]</i>
17	Rosângela Aparecida Ferreira	11.611.516	R. Horizontes 202	<i>[Assinatura]</i>
18	Marcelo Morais	26629357-8	Av. Lincoln 11 448	<i>[Assinatura]</i>
19	Rodrigo Coelho Melare	28.205.283 - 7	Condomínio Galo de Ouro	<i>[Assinatura]</i>
20	Dei de Azevedo - Cristiane de Azevedo	6085384-5	R. Pedro de Maciel 912	<i>[Assinatura]</i>

24 JUN 2011
 Associação Cultural Artística de Cerquinho
 Rua das Palmeiras, 150
 Cerquinho - Mato Grosso do Sul

(10)

ASSOCIACÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUINHO
 15/06/2011
 SCSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquillo, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisco Carlos Paulino Miranda		Rua: Usadoro União Bertanda 223	[Assinatura]
02	Anderson Vargas Jaona	28 691 480-3	R. Expedicionários, 202	[Assinatura]
03	Wesley José de Azevedo	19 180 548-0	R. São Martinho 229	[Assinatura]
04	Adriano José de Souza	22.310.329-9	R. Constantino Corradi 499	[Assinatura]
05	Luis Roberto Resni	9605611-3	OTAVIO TEDESCHI 142	[Assinatura]
06	INOVE JOSEPH STRIJER	0298415-0	Rua JOEMON DE PASANOS 44	[Assinatura]
07	Dr. Soma	21811692	SITIO SÍTIO ANTONIO	[Assinatura]
08	Pedro Sergio Gusotto	7240.376	R. Vitor Carlos Legatier, 58	[Assinatura]
09	DEDO ANTONIO CALEGARE	33.1590803	Rua Rui BARBOSA 277	[Assinatura]
10	JOSE ROBERTO FERREIRA	29068.2084	R. TOMAZ, 528	[Assinatura]
11	Juliano Chame Paladini	24.801.653-2	Rua Rorupel Sen 196	[Assinatura]
12	Calínia Crestin	5.870.063	Rua N. José Parada, 791	[Assinatura]
13	Alexandre P. Grande	40.447940-6	Rua: Almirante Barrantes nº 290	[Assinatura]
14	Darci FERREIRA	21811689	RUA SOROCABA 60	[Assinatura]
15	Patricia Bifoto	28.562.9007	R. SINAIA, MOE 474	[Assinatura]
16	RAFAEL AUGUSTO MODOLO	30.268.545-5	RUA PRUDENTE VARGAS, 142	[Assinatura]
17	Claro Augusto MORETTI	30.830.556-4	R. Washington Luiz, 269	[Assinatura]
18	LUIZ ANTONIO PELLO	24.264.147	R. MATOGROSSO S/N	[Assinatura]
19	Denise Mazzari Furuzotto	40.853.757-7	R. N. Sr. Aracilde 331	[Assinatura]
20	Adilson José Alves	26409.410-4	R. Desembargador Angera, 676	[Assinatura]

24 JUN 2011

20

152
das Comunidades
SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquilho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Enrica Talita Betschi	41.910.223-1	R: Paraguaí, 167	Enrica Talita Betschi
02	Zeneide Juana Arruda	18.237.591	R: Paraguaí, 327	Zeneide Ju. Arruda
03	Dencir G. de Sira	18.644.088	R. menteiro do Lata 106	Dencir G. Sira
04	Kennedy José Ch. Queiroz	24.327.221-x	R: 2000 PAES Nº 67	Kennedy José Ch. Queiroz
05	Altair Solinda de Lila	14.182.243	Rua José Paes 67	Altair Solinda de Lila
06	Phillip G. Cr. Sira	35.679.526-3	Rua José Paes 67	Phillip G. Cr. Sira
07	José Antônio O. Sira	27.626.469-1	R. José Paes 67	José Antônio Sira
08	Marcelo José de Queiroz	28.299.936-x	R. José Paes 67	Marcelo José de Queiroz
09	Erwin Filisati	40.245.594-0	R: J. Petró de J. Tomba 890	Erwin Filisati
10	Lucimara Constantina	30.309.603-2	R: João Paulo II 513	Lucimara Constantina
11	Mirian O. Campi	33.412.482-4	R: Almante Basso 1701	Mirian O. Campi
12	Luciana Zanata	27.534.637-7	R. Esp. Santo 266	Luciana Zanata
13	Adriana Fiorentino	26.816.298-4	R: Vereador Antonio moderno 523	Adriana Fiorentino
14	João A. L. Nova de Mota	42.145.280-7	R: Vereador Manoel Pilon	João A. L. Nova de Mota
15	Daniel Fiorentino	27.278.660-3	R: Antonio C. Magueta	Daniel Fiorentino
16	José Eduardo Figueiredo Jr.	14.264.02-0	Rua Angela Muelo, 730	José Eduardo Figueiredo Jr.
17	Deivid de S. Lopes Silva	7.972.024	Estrada Reginal 2510	Deivid de S. Lopes Silva
18	WALTER LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	25.907.4643	R: EDNO FLORA 136	Walter L. Oliveira
19	FRANCO CARLOS DA VEZ	34.470.392-7	Av. ANGELO MORENO, 455	FRANCO C. VEZ
20	Kleber da Silva Pontes	32.820.86-1	Rua São Maria, casa 25	Kleber da Silva Pontes

21 JUN 2011

(20)

SSCE - 153
DAS COMUNICACAO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Artística de Cerquinho, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação de Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	TAVIEL SANTOS FERREIRO	382052626	RUA - FAUSCIA ZALAUVA Nº143	
02	Rebecca Roberto Marques de Barros	38.315.805-9	Rua - família do Lobo nº143	
03	Gabriel Silva Figueiredo	38.315.487-0	Rua - família do Lobo nº143	
04	Laura Alvim da Silva	5.968.757-3	Rua - família do Lobo nº143	
05	Wankley Jorge Pereira	40.583.006-3	Rua - José Antunes Salgado nº137	
06	Bleial Marques dos Santos	23.837.872	Rua - Pedro de Nadai 346	
07	Angela Lute M. dos Santos	20.503.166	Rua abolição nº 244	
08	Wankley Thiago dos Santos	44.655.275-6	Rua Pedro de Nadai 396	
09	Erickeza Cassiane Bueno da Silva	44.655.266-5	Rua Tomará nº 331	
10	Cláudia M. P. Santo	45.318.415-5	Rua Missioneiro pereira nº96	
11	Adriana Romarim	40.245.839-4	Rua P. Pedro II, 80	
12	July Inom da Fonseca	41.910.684-4	Rua Pedro de Nadai Nº85	
13	Adriana B. dos Santos	26.386.122-3	R. Pedro de Nadai nº 76	
14	Andressa de Moraes	41910523	Ru João Pezatti nº 331	
15	Maria Rêta L. Costa	793166	R. José José Fuzca 121	
16	Raul Fernando Assunção	17078232	Ad. L. S. D. I. 709	
17	Alexandra Luíza Conceição	46.127.854-6	Joaõ Antunes Almeida 61	
18	Valdir de Castro FREGONEZ	16144257	PR ANTON SENA 131	
19	Valéria Grazielle Costa	41910589X	R. José Bertola nº100	
20	Luis Antônio Lorenzi	19894077	R. CEMATE BONI Nº 78	

24 JUN 2011

20

SSCE - M.
1500
3
Comun.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Min. das Comunicações
Fig.: 156
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquillo/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

12.	Conclusão da Análise
Tecnicamente viável. Pedir projeto técnico quando juridicamente regular e instruído. Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas m, n e o. Não tem concorrente. ARQ	

v. fl. 22

Trindade

Leonardo Paiva
(Analista)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Min. das Comunicações
24 JUN 2011

M. C. ...
Fla.: 157
Rúbrica: ...

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
FI, 18						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
FI, 06						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação não consta nos Autos do Processo, Ata de Eleição encontra-se devidamente registradas no Livro A-1 do Registro Civil das Pessoas jurídicas (fls 02 a 04). O Estatuto Social encontra-se devidamente registrados no Livro A-1 do registro Civil das Pessoas Jurídicas (fls 05 a 15)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Obs: A entidade não se situa em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Com 2046 manifestações válidas (fls 47 a 154)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Nova Cultura FM (fl 22)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
FI, 22						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
FI, 22						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Nº 06125841000101 - Ativo (fl 16)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 4 anos		Validade: 08/02/2008		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Eliane Modenez	299.156.318-47	Diretora Presidente	Sim	Sim	Sim
	Edgard Pakes	020.877.758-00	Diretor Vice- Presidente	Sim	Sim	Sim
	Maria Fernanda Zuaneti Pakes	322.713.918-90	Primeira Secretária	Sim	Sim	Sim
	Alexandre Fernando Montico	182.310.038-43	Segundo Secretário	Sim	Sim	Sim

Fls. 158
Município de Cerquilha

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emanclpação	Nacionalidade	Declaracao
Adílson Alves de Freitas	005.247.017-25	Primeiro Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Wagner Alcides Bellucci	260.830.548-26	Segundo Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento fl 23
Sede: Av. João Pilon 60 sala 05 Nova Cerquilha, São Paulo, fl 22
Comprovante de recolhimento da taxa fl, 46
Declaração que a entidade não possui vinculo, fl 22
Relação de Associados- NÃO

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá cumprir as seguintes exigencias;

1- Cópia do Estatuto Social, constando alterações abaixo alencadas:

- Inclusão dentre seu Estatuto Social o Conselho Comunitário;
- Adequação do art.que trata dos Direito dos Associados.

2 - Encaminhar cópia da ata de fundação.

3- Relação contendo o nome de todos os associados

4- Exclusão do parágrafo Único do Parágrafo Quarto e Parágrafo Quinto do art 6º

E o relatório.

À Consideração Superior.

Renato Francisco Parente
(Analista)

Alexandra Luciana Costa

CPF: 1311508

Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DECC/SC

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6594 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6326 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de outubro de 2007.

Ao Senhor

ELIANE MODENEZ

Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, n.º 352
18520-000/ Cerquilha - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) inclusão de dispositivo que conste que: O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instruídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

2) exclusão do parágrafo único do parágrafo quarto e parágrafo quinto do art. 6º;

3) adequação dos artigos que tratam dos critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias

FLS
191

FLS
191

24 JUN 2007
FLS
185

FLS
185

deliberativas existentes; conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

b) cópia da **Ata de Constituição** na íntegra e legível, devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

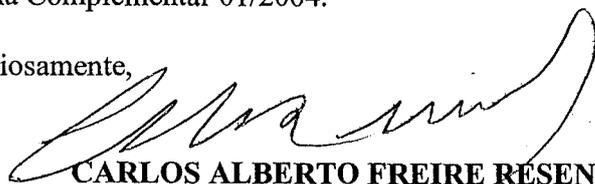
Obs: Não consta nos autos a cópia da Ata de Fundação.

c) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

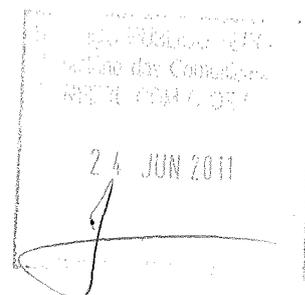
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Min. das Comunicações
Fls.: 161
Rúbrica: [assinatura]
SESC

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 6326 de 18 de outubro de 2007.

Processo nº: 53000012420-2004

Local: Cerquilha UF: SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 060528/2007-27

SEAPA/SC

13/12/2007-08:30

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Cultural Artística de Cerquilha solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Cerquilha, 7 de dezembro de 2007

Eliane Modenez
Diretora - Presidente

Nome do representante da entidade: Eliane Modenez
CPF: 299.156.318-47

Endereço para correspondência : Rua General Osório, no. 352 na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000.

Telefone para contato: 0xx15 -- 9126-2569

Correio eletrônico (e-mail): acac@fasternet.com.br

Min. das Comunicações
24 JUN 2011
[assinatura]

8530R

Ilmo.Sr.Carlos Alberto Freire Resende
MD Diretor Depto. de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - anexo oeste - sala 300
Brasília - Distrito Federal

Ref.:
Ofício 6326/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

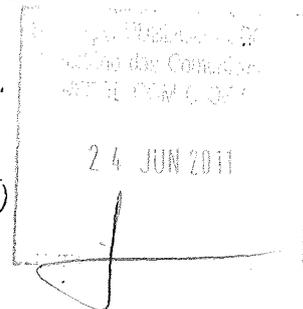
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, cadastrada na Receita Federal sob nº 06 125 841/0001-01, com domicílio postal à Rua General Osório, 352, Cerquillo/SP, neste ato representada por seu advogado, LUIZ CARLOS PAES VIEIRA, RG 13.431.134, inscrito nos quadros da OAB/SP sob número 88.663, nos termos da "solicitação de documentação" oficiada conforme epigrafado acima, nos autos do processo nº 53000.012420/04, expõe e requer conforme enuncia:

A requerente é a ÚNICA pretende ao serviço comunitário de radiofonia na cidade de Cerquillo, contando com grande apoio das entidades e comunidade.

Em decorrência que todos os diretores e associados serem beneméritos, muitos deles afastados da vida cotidiana urbana, há dificuldade de reunião e organização dos elementos necessários para a regularização do epigrafado.

Há ainda, em decorrência do período de festas e férias escolares, insuperável dificuldade de localização de vários dos personagens dos procedimentos necessários neste período de dezembro e quinzena de janeiro.

Handwritten signature



RADCOM

Ret.:
Ofício 6326/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

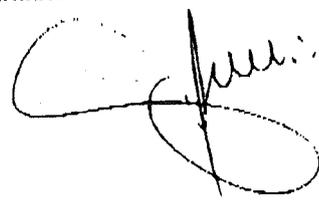
M. das Comunicações
Fls.: 163
Rúbrica: [assinatura]

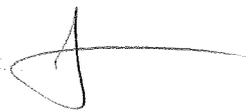
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, cadastrada na Receita Federal sob nº 08 125 841/0001-01, com domicílio postal à Rua General Osório, 352, Cerquillo/SP, neste ato representada por seu advogado, LUIZ CARLOS PAES VIEIRA, RG 13.431.134, inscrito nos quadros da OAB/SP sob número 88.663, nos termos da "solicitação de documentação" oficiada conforme epigrafado acima, nos autos do processo nº 53000.012420/04, expõe e requer conforme enuncia:

A requerente é a ÚNICA pretende ao serviço comunitário de radiofonia na cidade de Cerquillo, contando com grande apoio das entidades e comunidade.

Em decorrência que todos os diretores e associados serem beneméritos, muitos deles afastados da vida cotidiana urbana, há dificuldade de reunião e organização dos elementos necessários para a regularização do epigrafado.

Há ainda, em decorrência do período de festas e férias escolares, insuperável dificuldade de localização de vários dos personagens dos procedimentos necessários neste período de dezembro e quinzena de janeiro.



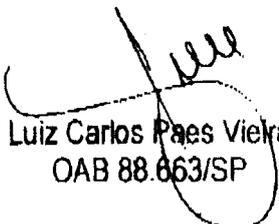
SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO DE MASSA DE
MÍDIAS
24 JUN 2011


Comunicações
164
Rúbrica: [assinatura]
S.O.S.

Dado permissa constante no último parágrafo de V.S. roga a diligente concessão de prorrogação de prazo visando à instrução dos documentos faltantes.

Nestes Termos
A. Deferimento

Cerquilha p/ Brasília, 7 de janeiro de 2008.


Luiz Carlos Paes Vieira
OAB 88.663/SP

Ilmo. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
MD Diretor Depto. de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - anexo oeste - sala 300
Brasília - Distrito Federal

Comunicações
24 JUN 2011


EXIG 25

33 Comunicações
165
4
SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 018554/2008-95

SEAPA/SC

06/05/2008-14:43

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende
DD. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de documentação**

A Associação Cultural e Artística de Cerquilha, através de sua Presidente Isabel Pakes Ferraz, vem respeitosamente, solicitar de V.S^a., o desarquivamento do processo nº 53000.012420/04.

Informamos que motivos de força maior nos impediram de cumprir dentro do prazo a solicitação de V. S^a. conforme Ofício nº 6326/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC, e que nesta cidade, esta Entidade é a única interessada na execução do Serviço de Radio Difusão Comunitária.

Seguem anexos os documentos solicitados com as alterações exigidas por esse Departamento.

SP- Cerquilha, 02 de maio de 2008.


Isabel Pakes Ferraz
Presidente

Associação Cultural e Artística de Cerquilha
Associação das Comunicações de Rádio Difusão Comunitária
RTEL COM C. 001
24 JUN 2011


Endereço para correspondência:
Rua: General Osório - 352 - Centro
Cerquilha/SP
CEP: 18520-000

25/05/08

BR

AO CARTÓRIO DE REGISTROS PRIVADOS DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS DE TIETÊ

Eliane Modenez, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 33.412.509-1 SSP/SP, e CPF nº 299.156.318-47, residente à avenida João Pilon, 1263, na cidade de Cerquilha/SP, vem através desta solicitar o registro da ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO da Associação Cultural Artística de Cerquilha, Associação tem sede e foro na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000, para o que apresenta documentos exigidos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Cerquilha (SP), 18 de fevereiro de 2004.



Eliane Modenez
Tab. Cerquilha
Firma

Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

24 JUN 2011



0232AA006850
FIRMA
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Paulo Namar Pires - Proposto Designado
Cerquilha - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
reconhecido por semelhança (doc s/vr econ) a firma de:
ELIANE MONEZ
que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
24-02-2004 Em test. da verdade
vr. Rts. 2,25 **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUZA** - Escrevente
not. válida somente com o selo de autenticidade.

dream work 's

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

Comunicações
Fis.: 167
Rúbrica:
SSCM

Ata da Associação Cultural Artística de Cerquilha

No oitavo (08º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatro (2004), às oito (08) horas, no local da reunião, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilha, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, CEP 18520-000, reuniram-se os participantes, a seguir indicados, com o propósito de constituírem o *Estatuto da Associação*, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos com a finalidade de prestar serviços a comunidade. A fim de estar pleiteando junto ao Ministério das Comunicações um canal de RADCOM:

Eliane Modenez, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 33.412.509-1 SSP/SP, e CPF nº 299.156.318-47, residente à avenida João Pilon, 1263, na cidade de Cerquilha /SP;

Edgard Pakes, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, RG. 9.101.687 SSP/SP, e CPF nº 020.877.758-00, residente à rua Paraná, 70, na cidade de Cerquilha /SP;

Maria Fernanda Zuaneti Pakes, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 45.561.247-X SSP/SP, e CPF nº 322.713.918-90, residente à General Osório, 352, na cidade de Cerquilha/SP;

Alexandre Fernando Montico, brasileiro, casado, mecânico, RG. 25.676.713-0 SSP/SP, e CPF nº 182.310.038-43, residente à rua General Osório, 364, na cidade de Cerquilha /SP;

Adilson Alves de Freitas, brasileiro, casado, comerciante, RG. 934.854 SSP/ES, e CPF nº 005.247.017-25, residente à rua José Lorenzetti, 130, na cidade de Cerquilha /SP;

Wagner Alcides Bellucci, brasileiro, solteiro, bio-médico, maior, RG. 55.179.363-1 SSP/SP, e CPF nº 260.860.548-6, residente à rua Caetano Falconi, 272, na cidade de Cerquilha /SP;

Para coordenar e presidir os trabalhos, a Assembléia escolheu, por aclamação a Srta. **Eliane Modenez**, que convidou a mim, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, para secretariar e lavrar esta Ata.

Ficou esclarecido o alto significado da Associação e o que a mesma representa para a população da cidade, que terá um local altamente funcional para a expressão das atividades sociais e culturais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc. Ficou decidido por aclamação geral dos presentes o Estatuto da Associação.

Wagner Alcides Bellucci
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Eliane Modenez



24 JUN 2011

Dream work 'S

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

Deu-se início a discussão e votação, item por item do estatuto, tendo havido diversas sugestões dos presentes que resultaram em modificações e até mesmo complementações de alguns itens, e que após as devidas modificações e complementações, foi aprovado em seu conteúdo total, pelos presentes, acima identificados e qualificados.

Logo após deram início a nova eleição da Diretoria que será composta por 06 (seis) membros, todos com mandatos de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos quantas vezes a Associação assim quiser.

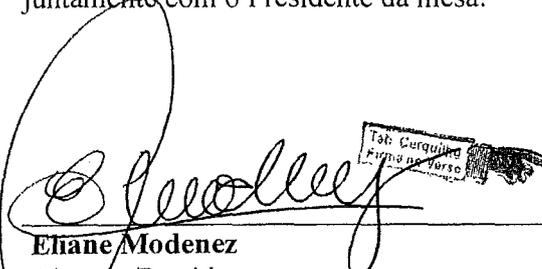
Findo a eleição, a Associação será composta e dirigida pelos seguintes membros eleitos:

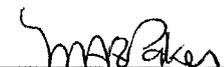
Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

A todos os membros eleitos, e que já se encontram devidamente identificados nesta ata, foi dado posse. Tendo, a seguir, o Presidente da mesa declarado definitivamente constituída a nova diretoria da **Associação Cultural Artística de Cerquillo**, sendo a sociedade sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro.

Nada mais havendo a tratar e para que produzam os efeitos legais, os trabalhos foram encerrados e eu, **Maria Fernanda Zuaneti Pakes**, que servi de Secretariar, assino a presente, juntamente com o Presidente da mesa.

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP


Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP



M. 168
Rúbrica: 4
30/05/11

W Bellucci
Silvia Lavrenti
Mariana Modenez
Edgard Pakes





Telefone: 1-1205

OFICINA DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danielo Flamar Seneço - Proposto Designado

Rua do Comércio, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (dor's/vr econ) as firmas de
MARIA FERNANDA ZANETTI PAKES, ELIANE MOREZ
que comparecem a estes reg. nesta serventia. Dou fé
em 04 de maio de 2004.

Em teste da verdade
R. 470 CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
pública do presente com o selo de autenticidade.

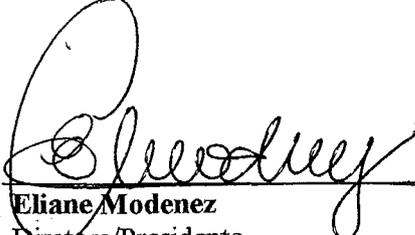
Cristiane Romagnoli Souto

Tran work

Comunicação, Assessoria e Planejamento
Tel. (17) 258-1572

M. das Comun. e
Fls.: 169
Rúbrica: 4
2011

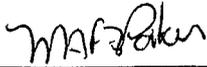
Membros da Associação Cultural Artística de Cerquillo.


Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

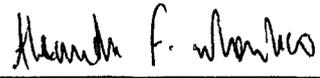
Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Edgard Pakes
Vice-Presidente
RG. 9.101.687 SSP/SP

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Primeira Secretária
RG. 45.561.247-X SSP/SP

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Alexandre Fernando Montico
Segundo Secretário
RG. 25.676.713-0 SSP/SP

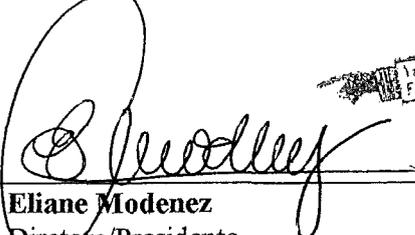
Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Adilson Alves de Freitas
Primeiro Tesoureiro
RG. 934.854 SSP/ES

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Wagner Alcides Bellucci
Segundo Tesoureiro
RG. 55.179.363-1 SSP/SP

Tab. Cerquillo
Firma no Verso


Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP

Tab. Cerquillo
Firma no Verso

Maria Luiza Pereira Leite
Advogada
OAB nº 76.720

Associação Cultural Artística de Cerquillo
M. das Comun. e
24 JUN 2011

Oficial de Títulos e Documentos e
Civil das Pessoas Jurídicas
Sílvia R. A. Fernandes Lavorenti
Escre. Designada
TIETÉ - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Ri
Ione T. A. Fernandes
Substª do Oficial
TIETÉ - SP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413
Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573 Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
TIETÊ, SP, 27 de FEVEREIRO de 2004.

Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Ione Terezinha de Almeida Fernandes
 Substituta do Oficial

Oficial	R\$	41,72
Estado	R\$	11,86
Ipesp	R\$	8,80
Reg. Civil	R\$	2,19
Trib. Just.....	R\$	2,19
TOTAL	R\$	66,76



SELOS E TAXAS DEVIDAS AO ESTADO E CARTEIRA DE VERBIAS RECOLHIDOS POR VERBA

Ass. Nat. e Tab. de Notas de C. S. P. S. P. Telefone: 3284-1205

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Unidade Namur Seneço - Proposto Designado
 Rua S. Paulo, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de **WAGNER ALCIDES BELLUCCI** que confere o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. En testu da verdade **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrivente

Wagner Bellucci

Ass. Nat. e Tab. de Notas de C. S. P. S. P. Telefone: 3284-1205

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Unidade Namur Seneço - Proposto Designado
 Rua S. Paulo, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **EDSON PINES, ALEXANDRE FERNANDO MONTEIRO** que conferem o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. En testu da verdade **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrivente

Alexandre Monteiro

Ass. Nat. e Tab. de Notas de C. S. P. S. P. Telefone: 3284-1205

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Unidade Namur Seneço - Proposto Designado
 Rua S. Paulo, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **EXTARÉ MODOEZ, ADILSON ALVES DE FREITAS** que conferem o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. En testu da verdade **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrivente

Extaré MODOEZ

Ass. Nat. e Tab. de Notas de C. S. P. S. P. Telefone: 3284-1205

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Unidade Namur Seneço - Proposto Designado
 Rua S. Paulo, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) as firmas de **EXTARÉ MODOEZ, NARCIA FERNANDA ZANETTI RAKES** que conferem o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. En testu da verdade **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrivente

Extaré MODOEZ

M. das Comun. Fis.: 170
Rúbrica:
SSC
51

ESTATUTO SOCIAL

Preâmbulo do Estatuto Social da Associação Cultural Artística de Cerquilho

Nós, cidadãos brasileiros respeitando a Constituição Federal em seu Artigo n.º 222 sob a proteção de Deus ao final designados Diretores, resolvemos instituir a **Associação Cultural Artística de Cerquilho**, entidade jurídica de direito privado com a finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos e com seus atos a serem registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tietê, e que passa a reger-se pelo Estatuto Social que a seguir, estruturadamente, passamos a dispor:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Princípios

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, daqui por diante referida apenas como Associação, é uma entidade jurídica, de direito privado com finalidade cultural e educacional sem fins lucrativos, e registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilho, CEP 18520-000, podendo constituir escritórios em quaisquer parte do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é regida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

- a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc.



24 JUN 2011

Handwritten notes and signatures on the right margin:
- Vertical text: "Associação Cultural Artística de Cerquilho"
- Signature: "W. Belucini"
- Signature: "Maurício"
- Initials: "M."

6/5

- b) Executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canais próprios, sem finalidade comercial, tendo sempre como objetivo prioritário os interesses comunitários, especialmente os citados no item anterior.
- c) Promover iniciativa e campanhas de cunho social – beneficente com colaboração de entidades de programação e assistência social.
- d) Incentivar a distribuição gratuita de bolsas de estudos à população mais carente;
- e) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas de radiodifusão, utilizando-se das instalações da Associação.
- f) Patrocinar e divulgar eventos culturais, como: festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de manutenção dos valores culturais da cidade e região.
- g) Preservar o folclore e as tradições populares da região, bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos.
- h) Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;
- i) Prestar serviços a terceiros, mantendo sempre em vista, os objetivos e finalidades da Associação

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de seus objetivos a Associação poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras associações, fundações, entidades, empresas, órgãos públicos e privados, bem como entidades governamentais ou particulares.

Parágrafo Segundo – A Associação poderá contratar com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializadas, em consonância com seus objetivos.

Parágrafo Terceiro – A Associação poderá utilizar o nome de fantasia de Rádio Nova Cultura FM, para emissora de radiodifusão sonora, e/ou de sons que opere no município de sua sede.



24 JUN 2011

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'W. Belles' and 'H. M. ...'.

M. das Com. Soc. - Sec. 4
Fls. 143
Rubrica

Parágrafo Oitavo: - O associado será eliminado da sociedade nas seguintes hipóteses, além de outras estabelecidas em Assembléia Geral:

- I) deixar de satisfazer os compromissos para com a Associação e ou empresas ligadas ou controladas desta Associação, referente às operações de compras e serviços;
- II) vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou que colida com os seus objetivos;
- III) deixar de cumprir disposições de Lei, do Estatuto, Regulamento Interno, Código de Ética ou deliberações tomadas pela Associação;
- IV) deixar de cumprir as normas e ou compromissos fixados para as operações de compra e venda conjuntas ou praticar abusos ou fraudes na sua utilização;
- V) houver compelido à Associação a atos judiciais para obter satisfação das obrigações por débitos próprios ou por ele garantidos;
- VI) houver praticado atos desonrosos ou que o desabonem.

Parágrafo Nono: - A eliminação do associado será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples.

Parágrafo Décimo: - A exclusão do associado ocorrerá:

- a) por morte do associado;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por dissolução da Associação.

Parágrafo Décimo Primeiro - São direitos dos associados:

- a) participar de todas as atividades associativas.
- b) propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções.
- c) apresentar propostas, programas e projetos de ação para associação.
- d) ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Décimo Segundo - São deveres dos associados:

- a) observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;



24 JUN 2011

W. Belucini Esc. - - - - -

SSCS
M. das Com.
Res.: 174
Rúbrica:

b) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação e difundir seus objetivos e ações.

CAPÍTULO III - Do Patrimônio e do Ativo

Art. 7º - O Patrimônio e o Ativo da Associação serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílio e subvenção que venham a ser feitas ou concebidos pela União, Estado ou Município e quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do País ou Exterior;
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas; empresas, entidades públicas que desejam colaborar com a Associação para atingir seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, cessão, legados ou a qualquer outro modo.
- d) Pelas rendas e juros resultados de depósitos e aplicações bancárias.
- e) Pelos saldos de exercícios anteriores, transferidos para conta patrimonial.

Art. 8º - Os bens de propriedade da Associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados, sem aprovação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - Da Estrutura da Associação

Art. 9º - A Associação possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia Geral; e
- b) Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Assembléia Geral e Diretoria Executiva da concessionária deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, não participar de outras concessionárias de serviço de radiodifusão do mesmo tipo que o da Associação na localidade de outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria Executiva, não respondem individual, solidária nem subsidiariamente por atos praticados e obrigações contraídas por qualquer Diretor e/ou pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, no âmbito nacional e internacional.

Art. 10 - A Assembléia Geral é um órgão consultivo e deliberativo em tudo o que se refere a política de ação e de estrutura da Associação, na forma deste Estatuto.



Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'M. das Com.', 'Res.: 174', and 'Rúbrica:'.

24 JUN 2011

20
R

Art. 11 – A Assembléia Geral da Associação é constituído pela reunião dos membros da Associação.

Art. 12 – Compete a Assembléia Geral:

das Comunicações
Fls.: 175
Rúbrica

- a) Deliberar sobre aquisição, alienação e instituições de ônus reais sobre os bens imóveis, preenchidas em juízo as formalidades legais;
- b) Zelar pela boa administração da Associação, pela conservação e crescimento de seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento desses fatores;
- c) Aprovar o balanço e as contas da Associação, anualmente;
- d) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e) Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da Associação, fiscalizando sua execução;
- f) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos de expansão da Associação, inclusive admissão de novos membros;
- g) Pugnar pela manutenção da unidade da Associação e dos princípios que norteiam sua constituição, com a renúncia quando necessária, de pontos de vista pessoais em prol da Associação;
- h) Eleger os membros da Diretoria Executiva;
- i) Aprovar o Regimento Interno da Associação;
- j) Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

WABLOCAU
G. ...

Art. 13 - A constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO é formada por 06(seis) membros que serão eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro), anos permitido a reeleição.

Parágrafo Único - Vagando-se um cargo que não o de Diretor Presidente, será o mesmo preenchido por escolha da Assembléia Geral para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

Art. 14 – A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;

24 JUN 2011



- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro; e
- f) Segundo Tesoureiro.



Das Com.
Fls.: 176
Rúbrica:
SSC
- 884

Art. 15 – A Diretoria Executiva em suas deliberações colegiadas serão tomadas em reunião com a participação de 2/3 (dois terços) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto;

Art. 16 – Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o balanço geral, o balanço patrimonial, o relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação e aprovação;
- c) Propor à Assembléia Geral a outorga de títulos de beneméritos, à pessoas física e jurídicas dele merecedoras, por serviços relevantes prestados à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- d) Autorizar ou constituir ônus sobre os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização do Assembléia Geral;
- e) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização da Assembléia Geral.
- f) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras, em que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, tenha interesse, com anuência da Assembléia Geral;
- g) Cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- h) Outorgar procuração para fins específicos, desde que os procuradores sejam previamente aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 17 – Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação, em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir as reuniões do Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar os contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação;

24 JUN 2011



Handwritten notes and signatures on the right margin:
 - Top: "11/11" and a signature.
 - Middle: "Abdullah" and "Sílvia R. A. Fernandes Lavorenti".
 - Bottom: "Ione T. A. Fernandes" and a signature.

- DA /
- e) Praticar os atos necessários a administração da Associação, organizar seus serviços e admitir funcionários;
 - f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados as atividades da Associação.
 - g) Movimentar contas bancárias com o primeiro tesoureiro e na ausência ou impedimento deste, assinar com o segundo tesoureiro, sempre em conjunto;
 - h) Elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação.
 - i) Baixar portarias, resoluções e os atos próprios que julgar necessário, previamente aprovado pelo Assembléia Geral;
 - j) Usufruir sempre do voto de desempate nas votações que resultarem em empate.

177
Rúbrica:
S.O.S.

Art. 18 – Ao Diretor Vice Presidente compete substituir o Diretor Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do Diretor Presidente;

Art. 19 – Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da Associação;
- b) Organizar as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Efetuar as comunicações da Associação, com seus organizadores, e com os terceiros;
- d) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- e) Gerir as atividades administrativas da Associação, assim como as relativas a recursos humanos;

Art. 20 – Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento deste;

Art. 21 – Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da Associação;
- c) Elaborar minuta de contratos, convênios e relatórios da administração, antes de sua remessa ao Assembléia Geral;
- d) Movimentar as contas bancárias com o Diretor Presidente, em conjunto;
- e) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação.

24 JUN 2011



13
Comunicações
Fls.: 178
Rubricas

Art. 22 – Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do deste;

Art. 23 – Compete a cada um dos diretores:

- a) Participar de reuniões, deliberações e decisões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;
- b) Executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléia Geral e ou pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO V - Do exercício financeiro

Art. 24 – O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 25 – Os resultados do exercício serão lançados no fundo patrimonial ou em fundos especiais, de acordo com o parecer do Assembléia Geral.

Art. 26 - O balanço geral, incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 27 – A prestação anual de contas será feita pela Diretoria Executiva, até o último dia do mês de abril do ano subsequente ao de referencia das contas e conterà no mínimo, as seguintes peças:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Relatório das atividades do exercício;



CAPÍTULO VI - Da extinção

Art. 28 – A Associação poderá ser extinta, administrativamente ou judicialmente, conferindo legitimação ativa, a qualquer interessado.

Parágrafo Primeiro – A extinção da Associação se dará quando verificado ser inútil, ou mesmo impossível, a manutenção da Associação.

Parágrafo Segundo – A extinção da Associação pela via administrativa, se dará quando, em reunião da Assembléia Geral, acordarem pelo fim das atividades da Associação.

Parágrafo Terceiro – Essa deliberação deverá ser tomada por um quorum especial, composto pela maioria absoluta dos integrantes da Assembléia Geral, organizada para este fim.

Parágrafo Quarto – A deliberação mencionada nos parágrafos anteriores, deverá ser fundamentada, inclusive declinando a(s) causa(s) do cessar das

24 JUN 2011



Handwritten signatures and notes on the right margin, including a large signature that appears to be 'Waldemar' and other illegible marks.



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including 'M. das Co.', 'Fls.: 179', and 'Rúbrica: SCS'.

atividades ou da inviabilidade da sua manutenção.

Art. 29 – No caso de verificada a extinção da Associação, o patrimônio, será incorporado em outras entidades, indicados em reunião da Assembléia Geral com o respectivo registro em ata.

CAPÍTULO VII - Disposições gerais e transitórias

Art. 30 – É vedado aos administradores conceder aval ou fiança em nome da Associação, fora dos casos de estrito interesse da entidade.

Art. 31 – Os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previsto no Estatuto Social.

Art. 32 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

Art. 33 – Os empregados da Associação, serão contratados no regime da Legislação Trabalhista (CLT).

Art. 34 – Para se alterar o presente Estatuto é necessário ainda:

- a) o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.
- b) que não se contrarie os fins da Associação;

Art. 35 – A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO se obriga a permitir a estabelecimentos de ensino do Município, a qualquer tempo, participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Assembléia Geral em conjunto com a Diretoria Executiva e de acordo com a lei e os principio gerais de direito.

Art. 37 - A Associação terá os seguintes livros para registros:

- a) Livro de Ata de Assembléia Geral Ordinária;
- b) Livro de Ata de Assembléia Geral Extraordinária;
- c) Livro de Ata de Reunião da Diretoria Executiva;
- d) Livro de Registro de Presença em Assembléia Geral; e
- e) Outros exigidos pela legislação Fiscal, Tributária, Trabalhista,

Rectangular stamp with the date '24 JUN 2011' and a signature over it.



Vertical handwritten notes and signatures along the right margin, including 'M. das Co.', 'Fls.: 179', 'Rúbrica: SCS', and 'Associação Cultural Artística de Cerquilho'.

Previdenciária e Contábil.

Art. 38 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório civil de pessoas jurídicas desta Comarca.

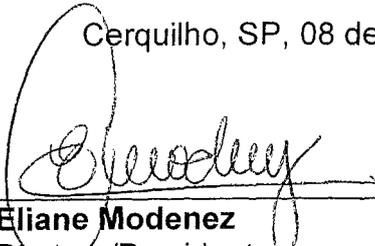
Art. 39 - Ficam constituídos a primeira Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, pelos integrantes da ata de Assembléia Geral de constituição da Associação, eleitos para este fim.

Diretoria Executiva:

Diretora Presidente:	Eliane Modenez
Diretor Vice Presidente:	Edgard Pakes
Primeira Secretária:	Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Segundo Secretário:	Alexandre Fernando Montico
Primeiro Tesoureiro:	Adilson Alves de Freitas
Segundo Tesoureiro:	Wagner Alcides Bellucci

Após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2004, que discutiu e aprovou este Estatuto Social em caráter definitivo, passando a vigorar de imediato.

Cerquillo, SP, 08 de fevereiro de 2004.


Eliane Modenez
Diretora/Presidente
RG. 33.412.509-1 SSP/SP


Maria Luiza Pereira Leite
Advogada
OAB nº 76.720



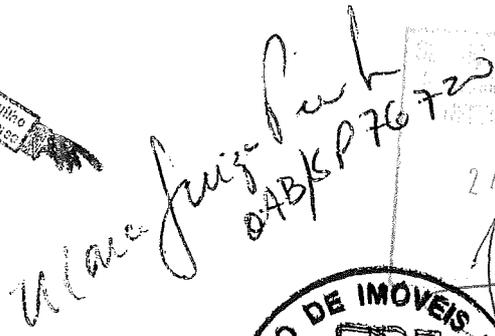
15/02

das Com.
Fls.: 180
Rúbrica:
03/03/04








OAB/SP 76720

24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413

Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 1622 no protocolo nº "A - 13" Registrado e Microfilmado sob nº 1573 Rolo nº 04 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. TIETÊ, SP. 27 de FEVEREIRO de 2004.



Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Substituta do Oficial

OficialR\$ 41,72
Estado R\$ 11,86
IpespR\$ 8,80
Reg. Civil...R\$ 2,19
Trib. Just.....R\$ 2,19
TOTALR\$ 66,76

SELOS E TAXAS DEVIDOS AO ESTADO E CARTEIRA DE SERVENTIAS RECOLHIDOS POR VERBA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – Tietê – SP

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado nesta Unidade, junto ao microfilme nº 1573 (Ata de Fundação e Estatuto Social), composta por 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.

TIETÊ, SP. 28 de abril de 2008.

Silvia Raquel de Almeida Fernandes Lavorenti
SILVIA RAQUEL DE ALMEIDA FERNANDES LAVORENTI
Escrevente Designada

Custas:- Oficial... R\$ 32,10 – Estado... R\$ 9,15 – Ipesp... R\$ 6,75 – Reg. Civil. ... R\$ 1,65 – Trib. Just. ... R\$ 1,65 --- TOTAL ... R\$ 51,30 ** SELOS PAGOS POR VERBA **



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Nogueira Sáez - Proponente Designado
Rua Aracá, 11 - Centro - CEP 13520-000 - Ourinhos / SP - Fone: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de **ELIANE RODRIGUES**

que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, 26-02-2004

Em teste da verdade R\$ 2,25 **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente

válida somente com o selo de autenticidade

CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
Danilo Nogueira Sáez - Proponente Designado
Rua Aracá, 11 - Centro - CEP 13520-000 - Ourinhos / SP - Fone: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de **MARIA LUIZA FERREIRA LEITE**

que confere c/o padrão reg. nesta serventia. Dou fé, 26-02-2004

Em teste da verdade R\$ 2,25 **CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO** - Escrevente

válida somente com o selo de autenticidade

CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO

Associação Cultural
184
S.C.C.
L. R. U. - N. 184

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO

Avenida João Pilon, 600 - sala 05 - Cerquilha/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, sita a Avenida João Pilon, 600, sala 5, Cerquilha/SP, em pleno gozo de direitos associativos, convocados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na própria sede no endereço firmado acima, às 8h30, do dia 10 de dezembro de 2007 (segunda-feira), em primeira convocação com a presença da maioria absoluta ou, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, a fim de deliberarem sobre a matéria seguinte da **ORDEM DO DIA**:

- a) deliberação e reforma estatutária;
- b) eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- c) fixação da contribuição financeira dos sócios para o biênio;
- d) outros assuntos;



Cerquilha, 10 de novembro de 2007.


Edgar Pakes
Diretor-Vice-Presidente
(em exercício)

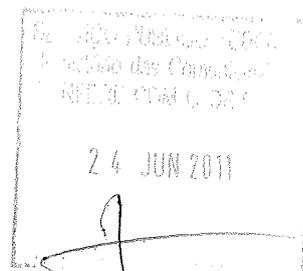


CERQUILHO/SP
(15) 3284-1205
TÍTULO DESIGNADO
: cópia reprográfica
do que dou fé.

1 - Enrola/Custos R\$ 1,85
1 selo de autenticidade

Cerquilha/SP

11 ABR. 2008



**Ata da Assembléia Geral
Extraordinária dos Associados
da ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ARTISTICA DE CERQUILHO
Dia 10/12/2007**



Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete, nos termos estatutários, às 08h30 foi efetuada a contagem dos associados presentes na sede da entidade, sita a avenida João Pilon 600, sala 5, Cerquillo/SP, não sendo constatado o número legal para instalação dos trabalhos da assembléia conforme Edital de Convocação em anexo, sendo suspenso por trinta minutos, sendo então efetuada a abertura e aclamado a presidir a assembléia a associada Isabel Pakes Ferraz, sendo presidido por mim Edgard Pakes, com a presença dos associados constantes da listagem de presença que passa a ser parte integrante da presente ata. Por determinação do presidente da assembléia passei a leitura da **Ordem do Dia** constante do edital de convocação. Após ser apresentada a pauta foi convidado o advogado da entidade, Dr. Luiz Carlos Paes Viera, para apresentar as sugestões de reformas estatutárias solicitadas pelo Ministério das Comunicações e esclareceu as dúvidas dos presentes. Sendo colocado em votação foi aprovado o novo texto estatutário por unanimidade, anexo a presente ata. Na seqüência foi apresentada a necessidade de reformulação do corpo diretivo da entidade sendo aclamada a nova diretoria composta por Isabel Pakes Ferraz (diretora-presidente), Edgard Pakes (diretor vice-presidente), Maria Fernanda Zuaneti Pakes (diretora primeira-secretária) José Antonio Machado (diretor segundo-secretário), Diego Giuliano Sebastiani (diretor primeiro-tesoureiro), Eduardo Fernandes Corrêa (diretor segundo-tesoureiro). Na seqüência foi apresentada a necessidade de formulação, pelos associados, de uma taxa associativa com finalidade de prover fundos para a manutenção e gastos de documentação da entidade. Por unanimidade foi decidido que a nova diretoria irá formular um estudo e apresentar numa próxima assembléia um parecer sobre o caso. Por derradeiro foi colocada a palavra livre, não havendo mais assuntos a serem tratados, Eu, Edgard Pakes, secretariei e passo a assinar com o presidente da assembléia.

Edgard Pakes
Secretário da Assembléia

Tab. Cerquillo
Firma

Isabel Pakes Ferraz
Presidente da Assembléia

Tab. Cerquillo
Firma

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Danilo Amaral Pinheiro - Proposto Designado
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de
ISABEL PAKES FERRAZ
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
11 de abril de 2008
Em testemunho da verdade
KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
Valor: R\$ 2,75
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. SEM EMENDAS E/OU RASURAS



24 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Danilo Amaral Pinheiro - Proposto Designado
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquillo / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205
Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de
EDGARD PAKES
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
18 de abril de 2008
Em testemunho da verdade
FELIPE GRECCHI SILVA - Escrevente
Valor: R\$ 2,75
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. SEM EMENDAS E/OU RASURAS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413

Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 2708 no protocolo nº A-17. Averbado e arquivado em microfilme sob nº 2268 no livro ** Rolo nº 05 de Reg. Anterior:- 1573 do Rolo **.

TIETÊ, SP., 18 de abril de 2008.

Silvia Raquel de Almeida Fernandes Lavorenti
Silvia Raquel de Almeida Fernandes Lavorenti

Escrevente Designada

Custas:-

OficialR\$ 49,69
Estado R\$ 14,13
IpespR\$ 10,47
Reg. Civil ..R\$ 2,62
Trib. Just. ..R\$ 2,62
TOTAL ..R\$ 79,53

SELOS PAGOS POR VERBA



ESTATUTO SOCIAL



Preâmbulo do Estatuto Social da Associação Cultural Artística de Cerquilha

Nós, cidadãos brasileiros respeitando a Constituição Federal em seu Artigo n.º 222 sob a proteção de Deus ao final designados Diretores, resolvemos instituir a **Associação Cultural Artística de Cerquilha**, entidade jurídica de direito privado com a finalidade cultural e educacional, sem fins lucrativos e com seus atos a serem registrados no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas de Tietê, e que passa a reger-se pelo Estatuto Social que a seguir, estruturadamente, passamos a dispor:

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Duração, Fins e Princípios

Art. 1º - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, daqui por diante referida apenas como associação, é uma entidade, de direito privado com finalidade cultural e educacional sem fins lucrativos, e registro no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, à av. João Pilon, 600 - sala 5 - bairro Nova Cerquilha, CEP.18520-000, podendo constituir escritórios em quaisquer parte do território nacional.

Art. 3º - O prazo de duração é indeterminado.

Art. 4º - A Associação é rígida por este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

Art. 5º - A Associação tem como finalidade:

a) Realizar e divulgar programas sociais de interesse das comunidades carentes locais, especialmente idosos, crianças, grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, e etc.

b) Executar serviços de radiodifusão sonora, de caráter exclusivamente comunitário, através de canais próprios, sem finalidade comercial, tendo sempre como objetivo prioritário os interesses comunitários, especialmente os citados no item anterior.

c) Promover iniciativa e campanhas de cunho social - beneficente com colaboração de entidades de programação e assistência social.

- d) Incentivar a distribuição gratuita de bolsas de estudos à população mais carente;
- e) Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas de radiodifusão, utilizando-se das instalações da Associação.
- f) Patrocinar e divulgar eventos culturais, como: festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de manutenção dos valores culturais da cidade e região.
- g) Preservar o folclore e as tradições populares da região, bem como patrocinar os espetáculos folclóricos sem fins lucrativos.
- h) Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em todas as áreas de conhecimento e da cultura;
- i) Prestar serviços a terceiros, mantendo sempre em vista, os objetivos e finalidades da Associação.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de seus objetivos a Associação poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras associações, fundações, entidades, empresas, órgãos públicos e privados, bem como entidades governamentais ou particulares.

Parágrafo Segundo - A Associação poderá contratar com terceiros, a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos.

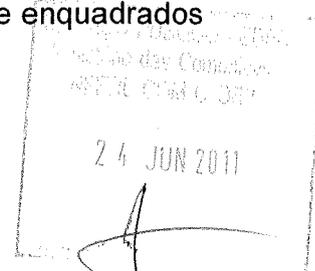
Parágrafo Terceiro - A Associação poderá utilizar o nome de fantasia de Rádio Nova Cultura FM, para emissora de radiodifusão sonora, e/ou de sons que opere no município de sua sede.

CAPÍTULO II - Dos Associados.

Art. 6º - Pode associar-se à entidade, qualquer pessoa física ou jurídica desde que, sem fins lucrativos e com residência ou sede neste município e enquadrados em uma das seguintes categorias:

- a) Sócios fundadores;
- b) Sócios honorários;
- c) Sócios efetivos;
- d) Sócios contribuintes.

Parágrafo Primeiro - São sócios fundadores aqueles que assinarem a Ata de Constituição.



Parágrafo Segundo - São sócios honorários todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da **Associação Cultural Artística de Cerquilha**, e receberam honraria por aprovação da diretoria.

Parágrafo Terceiro - São sócios efetivos todos aqueles que desejarem associar-se à **Associação Cultural Artística de Cerquilha** e que se encontram regularmente inscritos na mesma, exceto os mencionados nos parágrafo anteriores.

Parágrafo Quarto - Os sócios contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que, desejando prover a manutenção da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**, tenham submetido e aprovado, pela diretoria, seu pedido de associar-se.

Parágrafo Quinto - Os associados serão admitidos após preenchimento de ficha cadastral, contendo identificação e o pagamento de taxa de adesão, que será recolhida ao fundo de manutenção da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**, não sendo admissível, à admissão de pessoas que tenham sido condenadas em processo penal com trânsito em julgado.

Parágrafo Sexto - Poderão ainda associar-se as pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, desde que sediadas nesta mesma localidade, as quais, através de seu representante legal, terão direitos de votarem em qualquer deliberação, bem como exercer o direito de voz e voto nas deliberações da vida social, de conformidade com o regimento interno.

Parágrafo Sétimo - Qualquer associado disporá do amplo direito de defesa sendo que, em caso de não cumprir com seus deveres e funções estatutárias ou regimentais, será notificado para regularizar sua pendência, dispondo do prazo de 10 (dez) dias para diligenciar de forma competente perante a administração da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**, sendo que, caso não o faça, poderá ser instaurado processo administrativo interno de demissão e/ou exclusão, por descumprimento estatutário ou regimental.

Parágrafo Oitavo - A readmissão de sócio, que tenha deixado voluntariamente a Associação, será processada como se tratasse de admissão de novo sócio.

Parágrafo Nono - O associado que pretender se desligar do quadro social deverá comunicar a Diretoria, mediante carta de demissão, sob protocolo.

Parágrafo Décimo - O associado será eliminado da sociedade nas seguintes hipóteses, além de outras estabelecidas em Assembléia Geral:

l) deixar de satisfazer os compromissos para com a Associação e ou empresas ligadas ou controladas desta Associação, referente às operações de compras e serviços;



[assinatura]

24 JUN 2011

II) vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Associação ou colida com seus objetivos;

III) deixar de cumprir disposições de Lei, do Estatuto, Regularmente Interno, Código de Ética ou deliberações tomadas pela Associação;

IV) deixar de cumprir as normas e ou compromissos fixados para as operações de compra e venda conjuntas ou praticar abusos ou fraudes na sua utilização;

V) houver compelido à Associação a atos judiciais para obter satisfação das obrigações por débitos próprios ou por ele garantidos;

VI) houver praticado atos desonrosos ou que o desabonem.

Parágrafo Décimo Primeiro: - A eliminação do associado será apreciada e deliberada pela Assembléia Geral, por maioria simples, quando não dispuser outra forma mais simples e direta pelo regime interno.

Parágrafo Décimo Segundo: - A exclusão do associado ocorrerá ainda:

- a) por morte do associado;
- b) por incapacidade civil não suprida;
- c) por dissolução da Associação.



Parágrafo Décimo Terceiro - São direitos dos associados:

a) participar de todas as atividades associativas, inclusive tendo o direito de voz e voto nas deliberações.

b) propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções.

c) apresentar propostas, programas e projetos de ação para associação.

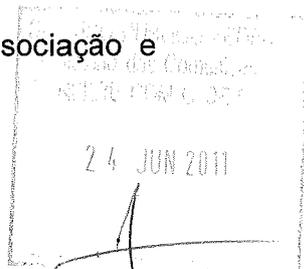
d) ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único - os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo Décimo Quarto - São deveres dos associados ainda:

a) observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

b) cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação e difundir seus objetivos e ações.



CAPÍTULO III - Do Patrimônio e do Ativo

Art. 7º - O Patrimônio e o Ativo da Associação serão constituídos:

- a) Pelas doações, auxílio e subvenção que venham a ser feitas ou concebidas pela União, Estado ou Município e quaisquer outras pessoas jurídicas ou físicas, entidades públicas ou particulares do país ou Exterior;
- b) Pelos bens de direito que forem doados por outras pessoas físicas; empresas, entidades públicas que desejam colaborar com a Associação para atingir seus objetivos.
- c) Pelos bens móveis ou imóveis que venham a ser adquiridos com a doação, cessão, legados ou a qualquer outro modo.
- d) Pelas rendas e juros resultados de depósitos e aplicações bancárias.
- e) Pelos saldos de exercícios anteriores, transferidos para a conta patrimonial.

Art. 8º - Os bens de propriedade da Associação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados, sem aprovação da Assembléia Geral.

CAPITULO IV - Da Estrutura da Associação

Art. 9º - A Associação possui os seguintes órgãos:

- a) Assembléia geral;
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Comunitário



Parágrafo Primeiro - Os membros da Assembléia Geral e Diretoria Executiva da concessionária deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, não participar de outras concessionárias de serviço de radiodifusão do mesmo tipo que o da Associação na localidade de outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria Executiva, não respondem individual, solidária nem subsidiariamente por atos praticados e obrigações contraídas por qualquer Diretor e/ou pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**, no âmbito nacional e internacional.

Art. 10 - A Assembléia geral é um órgão consultivo e deliberativo em tudo o que se refere à política de ação e de estrutura da Associação, na reforma deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembléia Geral da Associação é constituída pela reunião dos membros da Associação. É resguardado o direito de 1/5 dos associados em convocarem Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 12 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre aquisição, alienação e instituições de ônus reais sobre os bens imóveis, preenchidas em juízo as formalidades legais;
- b) Zelar pela boa administração da Associação, pela conservação e crescimento de seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento desses fatores;
- c) Aprovar o balanço e as contas da Associação, anualmente;
- d) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e) Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da Associação, fiscalizando sua execução;
- f) Aprovar e fiscalizar a execução dos planos de expansão da Associação, inclusive admissão de novos membros;
- g) Pugnar pela manutenção da unidade da Associação e dos princípios que norteiam sua constituição, com renúncia quando necessária, de pontos de vista pessoais em prol da Associação.
- h) Eleger os membros da Diretoria Executiva e destituir seus administradores;
- i) Aprovar o Regimento Interno da Associação;
- j) Resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno.

Art. 13 - A constituição da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO** é formada por 06 (seis) membros que serão eleitos pela Assembléia Geral, para mandado de 04 (quatro) anos, permitindo a reeleição.

Parágrafo Único - Vagando-se um cargo que não o de Diretor Presidente, será o mesmo preenchido por escolha da Assembléia Geral para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

Art. 14 - A Diretoria Executiva é composta dos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Diretor Vice-Presidente;
- c) Primeiro Secretário;
- d) Segundo Secretário;
- e) Primeiro Tesoureiro; e
- f) Segundo Tesoureiro.



24 JUN 2011

SSCT
Fls.: 189
Rúbrica: [assinatura]

Art. 15 - A Diretoria Executiva em suas deliberações colegiadas serão tomadas em reunião com a participação de 2/3 (dois terços) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto;

Art. 16 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- b) Apresentar anualmente à Assembléia Geral o balanço geral, o balanço patrimonial, o relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação e aprovação;
- c) Propor à Assembléia Geral a outorga de títulos de beneméritos, à pessoas física e jurídicas dele merecedoras, por serviços relevantes prestados à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- d) Autorizar ou constituir ônus sobre os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização da Assembléia Geral.
- e) Decidir sobre a aquisição de bens móveis e imóveis necessários à realização dos fins da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, mediante autorização da Assembléia Geral.
- f) Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras, em que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO, tenha interesse, com anuência da Assembléia Geral.
- g) Cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas pela Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO;
- h) Outorgar procuração para fins específicos, desde que os procuradores sejam previamente aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 17 - Ao Diretor Presidente compete:

- a) Representar ativa e passivamente a Associação, em juízo e fora dele;
- b) Convocar e presidir reuniões da Associação Geral e Diretoria Executiva;
- c) Supervisionar os trabalhos da Associação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d) Assinar os contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação;
- e) Praticar os atos necessários a administração da Associação, organizar seus serviços e admitir funcionários;
- f) Atender as solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados as atividades da Associação.
- g) Movimentar contas bancárias com o primeiro tesoureiro e na ausência ou impedimento deste, assinar com o segundo tesoureiro, sempre em conjunto;

Associação Cultural Artística de Cerquilho
24 JUN 2011

Oficial de Títulos e Documentos e
Civil das pessoas Jurídicas

[assinatura]

- h) Elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades da Associação.
- i) Baixar portarias, resoluções e os atos próprios que julgar necessário, previamente aprovado pela Assembléia Geral;
- j) Usufruir sempre do voto de desempate nas votações que resultarem em empate.

Art. 18 - Ao Diretor Vice Presidente compete substituir o Diretor Presidente em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do Diretor Presidente;

Art. 19 - Ao Primeiro Secretário compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da Associação;
- b) Organizar as reuniões da Diretoria Executiva;
- c) Efetuar as comunicações da Associação, com seus organizadores, e com terceiros;
- d) Ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CERQUILHO;
- e) Gerir as atividades administrativas da Associação, assim como as relativas a recursos humanos;

Art. 20 - Ao Segundo Secretário compete substituir o Primeiro Secretário em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento deste:

Art. 21 - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

- a) Dirigir e supervisionar todos os serviços da tesouraria;
- b) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico-financeiro da associação;
- c) Elaborar minuta de contratos, convênios e relatórios da administração, antes de sua remessa ao Assembléia Geral;
- d) Movimentar as contas bancárias com o Diretor Presidente, em conjunto;
- e) Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria;
- f) Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g) Zelar pelo patrimônio mobiliário da Associação.

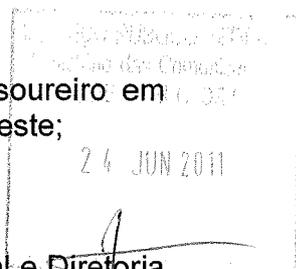
Art. 22 - Ao Segundo Tesoureiro compete substituir o Primeiro Tesoureiro em todas as funções, quando convocado, em virtude de impedimento do deste;

Art. 23 - Compete a cada um dos diretores:

- a) Particular de reuniões, deliberações e decisões da Assembléia Geral e Diretoria Executiva;



[assinatura]



b) Executar outros encargos que lhe forem atribuídos pela Assembléa Geral e ou pela Diretoria Executiva.

Art.24 - Do Conselho Comunitário:

Parágrafo Primeiro - O Conselho Comunitário é um órgão de supervisão e aconselhamento, eleito em Assembléa Geral de Associados, para mandato igual ao da Diretoria, que será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de bairro, de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, regulares e legalmente instruídas.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Comunitário serão efetivamente eleitos por ocasião do início das atividades da emissora de radiodifusão, com o fito primordial de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Terceiro - O Conselho Comunitário organizar-se-ão através de regime interno próprio, após regular aprovação por Assembléa Geral de Associados, conhecida e aprovada a concessão do sinal da emissora, devendo cumprir com suas atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO V - Do exercício financeiro

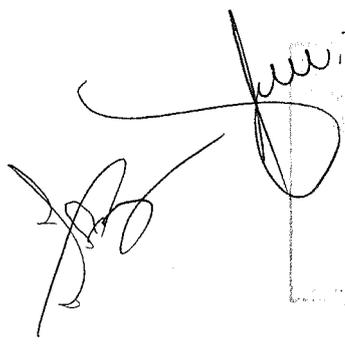
Art. 25 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 26 - Os resultados do exercício serão lançados no fundo patrimonial ou em fundos especiais, de acordo com parecer da Assembléa Geral.

Art. 27 - O balanço geral, incluindo o confronto da receita e despesa, será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 28 - A apresentação anual de contas será feita pela Diretoria Executiva, até o último dia do mês de abril do ano subsequente ao de referência das contas e conterão no mínimo, as seguintes peças:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração do resultado do exercício;
- c) Relatório das atividades do exercício;


24 JUN 2011




CAPITULO VI - Da extinção

Art. 29 - A Associação poderá ser extinta, administrativamente ou judicialmente, conferindo legitimação ativa, a qualquer interessado.

Parágrafo Primeiro - A extinção da Associação se dará quando verificado ser inútil, ou mesmo impossível, a manutenção da Associação.

Parágrafo Segundo - A extinção da Associação pela via administrativa, se dará quando, em reunião da Assembléia Geral, acordarem pelo fim das atividades da Associação.

Parágrafo Terceiro - Essa deliberação deverá ser tomada por um quorum especial, composto pela maioria absoluta dos integrantes da Assembléia geral, organizada para este fim.

Parágrafo Quarto - A deliberação mencionada nos parágrafos anteriores, deverá ser fundamentada, inclusive declinando a(s) causas do cessar das atividades ou inviabilidade da sua manutenção.

Art. 30 - No caso de verificada a extinção da Associação, o patrimônio, será incorporado em outras entidades, indicados em reunião da Assembléia Geral com o respectivo registro em ata.

CAPÍTULO VII - Disposições gerais e transitórias

Art. 31 - É verdade aos administradores conceder aval ou fiança em nome da Associação, fora dos casos de restrito interesse da entidade.

Art. 32 - Os bens da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CERQUILHO, somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previsto no Estatuto Social.

Art. 33 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CERQUILHO, não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários.

Art. 34 - Os empregados da Associação, serão contratados no regime da Legislação Trabalhista (CLT).

Art. 35 - Para se alterar o presente Estatuto é necessário ainda:

a) o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

b) que não se contrarie os fins da Associação;

Ar. das Comunicações
Fls.: 192
Rúbrica: [assinatura]

24 JUN 2011

SSCE
Fls.: 193
Rúbrica:

Art. 36 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CERQUILHO se obriga a permitir a estabelecimentos de ensino no Município, a qualquer tempo, participar na programação, mediante convênio ou acordo a ser firmado entre as partes.

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral em conjunto com a Diretoria Executiva e de acordo com a lei e os princípios gerais de direito.

Art. 38 - A Associação terá os seguintes livros para registros:

- a) Livro de Ata de Assembléia Geral ordinária;
- b) Livro de Ata de Assembléia Geral Extraordinária;
- c) Livro de Ata de Reunião da Diretoria Executiva;
- d) Livro de Registro de Presença em Assembléia geral; e
- e) Outros exigidos pela legislação Fiscal, Tributária, Trabalhista, Previdenciária e Contábil.

Art. 39 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório civil de pessoas jurídicas desta Comarca.

Art. 40- Ficam constituída a primeira Diretoria Executiva ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA CERQUILHO, pelos integrantes da ata de Assembléia Geral de constituição da Associação, eleitos para este fim.

Após sua aprovação pela Assembléia geral Extraordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2004, que discutiu e aprovou este Estatuto Social em caráter definitivo, alterada na presente data, em atendimento ao Ofício 6326/2007 /RADCOM/DOS/SSCE-MC, de 18 de outubro de 2007 passando a vigorar de imediato, assim como planilha em anexo dos integrantes da diretoria e conselho comunitário.

Cerquilha/SP, 10 de dezembro de 2007.


Isabel Pakes Ferraz
Diretora/Presidente
RG. 4.801.182 SSP/SP


Boituva/SP
Luiz Carlos Paes Vieira
Advogado
OAB n° 88.663

24 JUN 2011

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Dívida da Comarca de Boituva - Estado de São Paulo
RUA 09 DE JULHO, 131 - CENTRO - CEP 18550-000 - BOITUVA/SP - FONE/FAX: (15) 3283-2878 - (15) 3283-2074 - E-MAIL: notas.boituva@terra.com.br

Reconheço por semelhança, seu valor econômico a(s) firma(s) de LUIZ CARLOS PAES VIEIRA, do que dou fé. BOITUVA/SP, 02 de abril de 2008. Em test. da verdade.

TATIANA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA
Segurança: 4850485250484856494851514949 QTD: 1 R\$ 2,75.
** VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE **

Tatiana Oliveira da Silva Rocha
Escrevente Substituta



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Danilo Namer Pinheiro - Proposto Designado
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ISABEL PAKES FERRAZ a qual confere com o registro registrado nesta serventia. Dou fé. 11 de abril de 2008. Valor: R\$ 2,75



S.S.C.M. das Comunicações
Fls.: 194
Rúbrica:

**DIRETORIA EXECUTIVA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**

ISABEL PAKES FERRAZ

Diretora/Presidente
RG 4.801.182 - CPF 985.105.338-49
Rua Angelo Luvizotto, 472 - Centro - Cerquillo/SP

EDGAR PAKES

Diretor/Vice-Presidente
RG 9.101.687 - CPF 020.877.758-00
Rua Paraná, 70 - Vila São José - Cerquillo/SP

MARIA FERNANDA ZUANETI PAKES

Diretora/1ª Secretária
RG 45.561.247-x - CPF 322.713.918-90
Rua General Osório, 352 - Centro - Cerquillo/SP

JOSÉ ANTONIO MACHADO

Diretor/2º Secretário
RG 4.564.273 - CPF 282.818.020-04
Rua Engenheiro Urbano Pádua Araújo, 134 - Apto. 91 - Centro - Cerquillo/SP

DIEGO GIULIANO SEBASTIANI

Diretor/1º Tesoureiro
RG 43.482.5-7-4 - CPF 333.144.678-50
Rua Doutor Soares Humgria, 821 - Centro - Cerquillo/SP

EDUARDO FERNANDES CORREA

Diretor/2º Tesoureiro
RG 27.411.509-9 - CPF 226.886.958-00
Rua das Paineiras, 333 - apto. 14 - Centro - Cerquillo/SP



Lab. Cerquillo
Firma no Verso

Cerquillo/SP, 10 de dezembro de 2007.

Boituva/SP

Isabel Pakes Ferraz
Diretora/Presidente
RG. 4.801.182 SSP/SP

Luiz Carlos Paes Vieira
Advogado
OAB n° 88.663

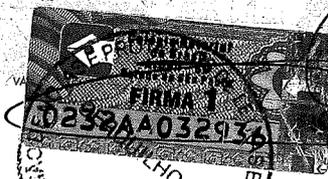
24 JUN 2011

EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Danielo Ramal Fátima - Proposto Designado
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de **ISABEL PAKES FERRAZ** (9539247224061) 4
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
11 de abril de 2008

Valor: R\$ 2,75



Em testemunho da verdade
ANTÔNIO SOUTO NETO, Escrevente
Antônio Souto Neto



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Dívida da Comarca de Boituva - Estado de São Paulo
Rua 19 de Julho, 191 - Centro - CEP 18520-000 - BOITUVA/SP - FONE FAX: (15) 334-2070 - Fax: (15) 3333-3074 - E-MAIL: rocha@tabela.com.br

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de **LUIZ CARLOS PAES VIEIRA**, do que dou fé. BOITUVA SP, 02 de abril de 2008. Em test. da verdade.

TATIANA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA
Segurança: 4850485250484856494851514949 QTD: 1 R\$ 2,75.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e de Protesto de Letras de Dívida da Comarca de Boituva/SP
Tatiana Oliveira da Silva Rocha
Escrevente Substituta

Of. M. das Comunicações
Fls.: 195
Rúbrica:

**REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES DA COMUNIDADE LOCAL NA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO**

**Associação de Pais e Mestres da EE Pres. Arthur da Silva Bernardes
MARIA INÊS MORELLI TREVISAN**

Diretora/Presidente
CNPJ 49.004.922/0001-66
Avenida Washington Luís, 478 - Centro - Cerquillo/SP

**Associação de Pais e Mestres da EE Vitoria Marcon Bellucci
MARIA APARECIDA MERINO**

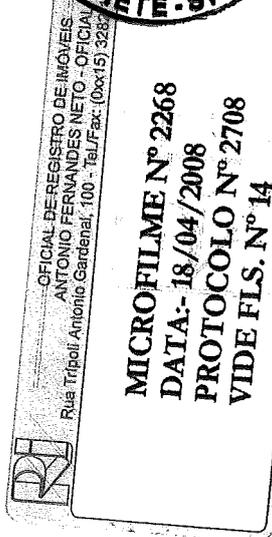
Diretora/Presidente
CNPJ 01.349.162/0001-00
Praça dos Colibris, 21 Bairro Nova Cerquillo - Cerquillo/SP

**Fundação Cultural Cidade das Rosas
JOSÉ ROBERTO PAKES**

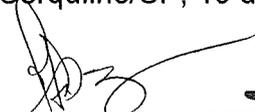
Diretor/Presidente
CNPJ 04.919.352/0001-04
Rua Doutor Soares Hungria, 1004 - Centro - Cerquillo/SP

**Sociedade Beneficente Promocional Força Pra Viver
JOSÉ GENTIL DE CAMPOS**

Diretor/Presidente
CNPJ 58.985.326/0001-03
Rodovia Vicinal Cerquillo-Jumirim - Bairro Taquaral - Cerquillo/SP



Cerquillo/SP, 10 de dezembro de 2007.


Isabel Pakes Ferraz
Diretora/Presidente
RG. 4.801.182 SSP/SP



Boituva/SP
Luiz Carlos Paes Vieira
Advogado
OAB n° 88.663



EM BRANCO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Danilo Stamar Fogaça - Proposto Designado
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3284-1205

Reconheço por semelhança (doc s/vr econ) a firma de (9539247224061) 4
ISABEL FAKES FERRAZ
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
11 de abril de 2008

Valor: R\$ 2,75



Em testemunho da verdade

ANTONIO CARLOS MENEZES
Escrivente



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Dívida da Comarca de Boituva - Estado de São Paulo
RUA DO DE JULHO, 11 - CENTRO - CEP 18520-000 - BOITUVA/SP - FONE/FAX: (15) 3284-1205 - FAX: (15) 3331-0074 - E-MAIL: notas@boituva.com.br

Reconheço por semelhança seu valor econômico a(s)
firmas de: LUIZ CARLOS PAES VIEIRA, do que dou fé.
BOITUVA SP, 02 de abril de 2008. Em testemunho da verdade.

TATIANA OLIVEIRA DA SILVA ROCHA
Segurança: 4850485250484856494851514953 QTD: 1 R\$ 2,75.
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionatos de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Dívida da Comarca de Boituva/SP
Tatiana Oliveira da Silva Rocha
Escrivente Substituta

Am. das Comarca
Fls.: 196
Rúbrica: 4
S.C.S. - 59

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413

Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 2708 no protocolo nº A-17. Averbado e arquivado em microfilme sob nº 2268 no livro ** Rolo nº 05 de Reg. Anterior:- 1573 do Rolo **.

TIETÊ, SP., 18 de abril de 2008.

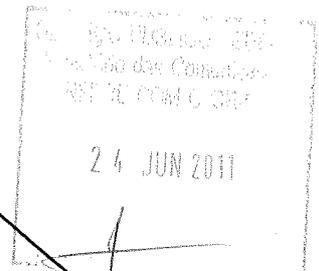
Silvia Raquel de Almeida Fernandes Lavorenti
Silvia Raquel de Almeida Fernandes Lavorenti

Escritora Designada

Custas:-

OficialR\$ 49,69
Estado R\$ 14,13
IpespR\$ 10,47
Reg. Civil ..R\$ 2,62
Trib. Just. ..R\$ 2,62
TOTAL ..R\$ 79,53

SELOS PAGOS POR VERBA



1

197
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6326 /0 /SSR/DOUL -MC

de 07/05/2008

Processo nº 53000.01242/04 . Localidade: CERQUELHO - SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO Cultural ARTÍSTICA de CERQUELHO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () in

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Não havia exigências técnicas.
v. fls. 155 - 156

Brasília, 1 / 1 /200

Analista responsável: _____

FANTASIA: _____

SIAPE: _____

Rádio Nova Cultura (Fls. 22)

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

() Cumpridas integralmente.

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: AV JOÃO PILZM 60 Sala 05 - NOVA CERQUELHO

Observações:

→ Encaminhar relação contendo o nome de todos os
associados da entidade.

→ Cópia da ATA de Fundação

→ ATA de ELEIÇÃO (Vencida)

DIRETORIA:

ATA de Eleição - 167 Fls 182

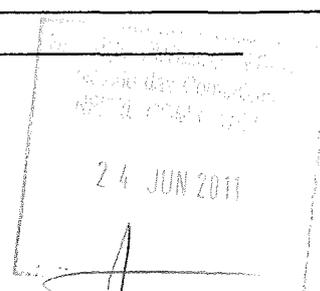
mandato - 4 anos (OP/02/2008)

Brasília, OP / 105 /2008

Analista responsável: _____

Renato Francisco Parente
Matrícula 47697

Assistente Administrativo
SIAPE: _____



198

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6594 - Fax: (61) 311-6617

Ofício n 3200 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de maio de 2008.

Ao Senhor
ELIANE MODENEZ
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, n.º 352
18520-000/ Cerquilha - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.012420/04**, na localidade de **Cerquilha - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

b) Cópia da Ata de Constituição na íntegra, e legível devidamente registrada na Livro "A" do Registro das Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoa Jurídica acompanhado Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subites 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004.

Obs: Esclarecimento a Ata datada de 08/ 02/ 2004 - Não esta especificada de que se trata de Ata de Fundação.

c) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art_14 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 anos, relativo à última diretoria, expirou aos **08/02/2008**, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

OK
RS
24

OK
FLS
170

24 JUN 2011

199
Q

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011



EXIG 21º



Ao Sr.,
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
DD do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024806/2008-15

SEAPA/SC

11/06/2008-12:19

Assunto : Ofício n 3.200 (solicitação de documentação)

A Associação Cultural e Artística de Cerquillo, através de sua presidente, vem respeitosamente informar a VSa., que a solicitação de documentos foi atendida em data anterior ao referido ofício, tendo sido enviado com AR e recebido por esse Departamento no dia 07 de maio de 2008, sob protocolo nº 53000.012420/2004.

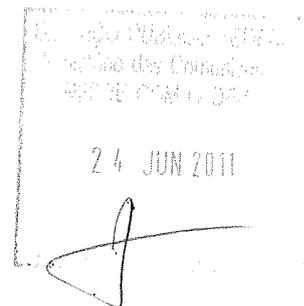
Sendo assim, esperamos ter cumprido com as exigências e nos colocamos à sua inteira disposição.

Atenciosamente

Isabel Pakes Ferraz
Pres. da Associação Cultural e Artística de Cerquillo
RG.: 4.801.182

Cerquillo, 05 de junho de 2008.

Endereço para correspondência:
Rua Gal. Osório 352 Centro
Cerquillo /SP CEP 18520-000
Endereço eletrônico: jrpk@yahoo.com.br



831072

Min. das Comunicações
Fls. 201
M. Ferraz
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4705 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 17 de junho de 2008.

Ao Senhor
IZABEL PAKES FERRAZ
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, n.º 352
18520-000/ Cerquilha - SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente. A Entidade apresentou nova Ata de Eleição datada de 10/12/2007, com a nova composição da diretoria, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; **OK**

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; **OK**

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; **OK**

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; **OK**



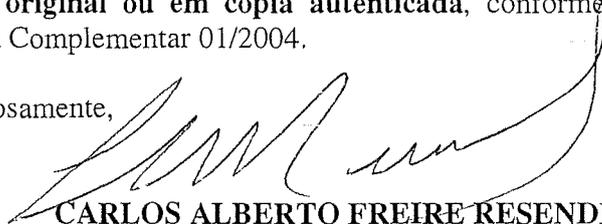
24 JUN 2011

Sec. de Comunicação
202
13/06/2011

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
24 JUN 2011



12420/04 EXIG 21°



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032903/2008-81

SEAPA/SC

31/07/2008-08:58

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural e Artística de Cerquilha, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 do regulamento e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Isabel Pakes Ferraz
Diretora/Presidente
CPF 985.105.339-49

Edgard Pakes
Diretor/Vice-Presidente
CPF 020.877.758-00

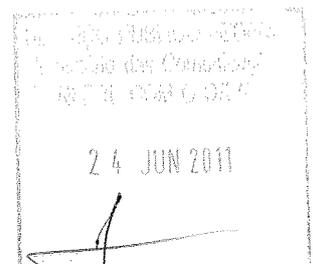
Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Diretora/1ª Secretária
CPF 322.713.918-90

José Antonio Machado
Diretor/2º Secretário
282.818.020-04

Diego Giuliano Sebastiani
Diretor/1º Tesoureiro

Eduardo Fernandes Correa
Diretor/2º Tesoureiro

Endereço para correspondência:
Rua General Osório, 352 - Centro - Cerquilha - SP
Cep: 18520-000
Telefones: (15) 3284 2615 e (15) 9123 2653
Email: jrpk@yahoo.com.br



SEAPA

DECLARAÇÃO

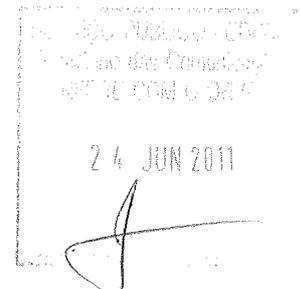
Eu, Isabel Pakes Ferraz, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística de Cerquilha, declaro para os devidos fins, que a referida entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga, para execução de qualquer um dos serviços mencionados, de acordo com o disposto do subitem 7.1 alínea j da Norma Complementar nº 1/2004.

Cerquilha, 15 de julho de 2008



Isabel Pakes Ferraz
RG: 4.801.182

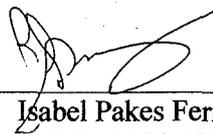
Endereço para correspondência:
Rua General Osório, 352 Centro Cerquilha - SP
Cep : 18520-000
Telefones (15) 3284 3615 e (15) 9123 2653
Email: jrpks@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO

Eu, Isabel Pakes Ferraz, na qualidade de representante legal da Associação Cultural e Artística de Cerquilha, declaro para os devidos fins, que todos os membros dirigentes da referida entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

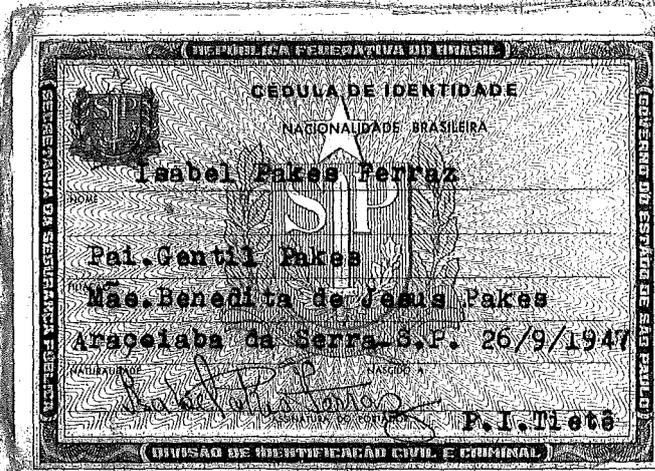
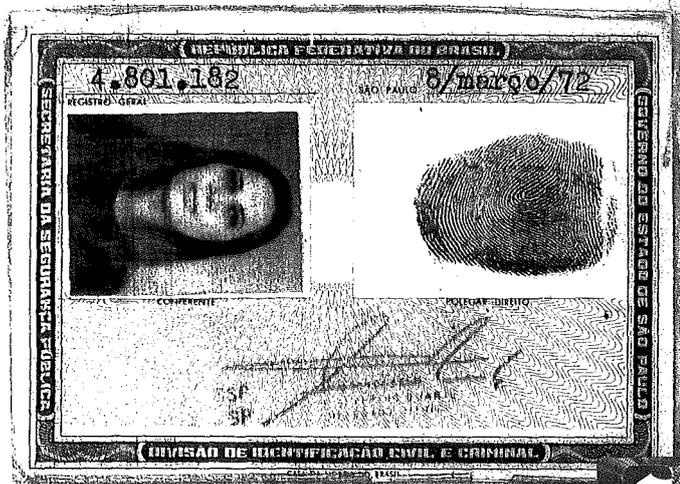
Cerquilha, 15 de julho de 2008



Isabel Pakes Ferraz
RG: 4.801.182

Endereço para correspondência:
Rua General Osório 352, centro Cerquilha-SP
Cep: 18520-000
Email:
jprks@yahoo.com.br

Associação Cultural e Artística de Cerquilha
M. das Comunicações
RECEBUEMOS
24 JUN 2011

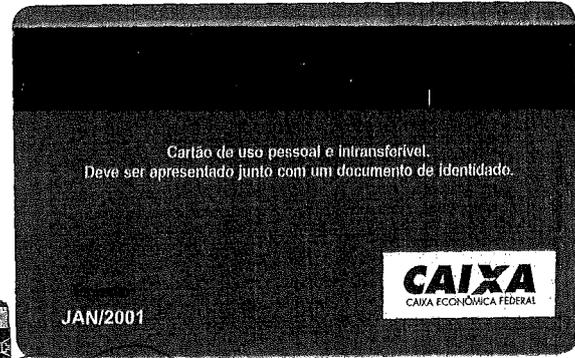
TITULOS DA COMARCA DE CERQUILHO/SP
 Rua: 11 - Cerquillo/SP - Fone: (15) 3284-1205
 DANILOTTAMAR BONEGO - PREPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica,
 conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

Cerquillo/SP 23 JUL. 2008

- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
- () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
- () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
- () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
- () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
- () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.

Selos pagos por verba - Emolumentos R\$ 1,85
 Válido somente com selo de autenticidade

Ar. das Comarcas
 Fls.: 206
 Rúbrica:
 SCS



TITULOS DA COMARCA DE CERQUILHO/SP
 Rua: 11 - Cerquillo/SP - Fone: (15) 3284-1205
 DANILOTTAMAR BONEGO - PREPOSTO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica,
 conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

Cerquillo/SP 23 JUL. 2008

- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
- () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
- () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
- () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
- () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
- () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.

Selos pagos por verba - Emolumentos R\$ 1,85
 Válido somente com selo de autenticidade

Ar. das Comarcas
 Fls.: 206
 Rúbrica:
 SCS
 24 JUN 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.411.509-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/FEV/2000

NOME EDUARDO FERNANDES CORREA

FILIAÇÃO ISABEL MARTINI CORREA

NATURALIDADE SANTOS -SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1982

DOC. ORIGEM TIETE-SP CERQUILHO CN: LV/A22 /FLS. 164V/N. 008815

CPF [redacted]

ASSINATURA DO DIRETOR [redacted]

LEI N° 116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 121A-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Fingerprint]

[Portrait]

ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP
FONE: (15) 3284-1205
GO - PREPOSTO DESIGNADO
Este documento é a presente cópia reprográfica, apresentada, do que dou fé.

SECO - 629 Comunicação
Fls. 207
L. P. 4

- Cerquilha/SP 23 JUL. 2008
- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
 - () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
 - () KELLY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 - () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 - () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 - () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLI BETTE - Escr.

Selos pagos por verba - Emoluo Custos R\$ 1,85
Válida somente com selo de autenticidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome EDUARDO FERNANDES CORREA

Ng de Inscrição 226886958-00 Data do Nascimento 04/09/82

[Barcode]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura [Signature]

EDUARDO FERNANDES CORREA

S
E
R
P
R

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/08/00



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CERQUILHO/SP
FONE: (15) 3284-1205
GO - PREPOSTO DESIGNADO
Este documento é a presente cópia reprográfica, apresentada, do que dou fé.

- Cerquilha/SP 23 JUL. 2008
- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
 - () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
 - () KELLY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 - () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 - () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 - () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLI BETTE - Escr.

Selos pagos por verba - Emoluo Custos R\$ 1,85
Válida somente com selo de autenticidade

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
24 JUN 2011

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1214-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.482.507-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/ABR/2002

NOME DIEGO GIULIANO SEBASTIANI

FILIAÇÃO LEONARDO ROBERTO SEBASTIANI
E MARIA APARECIDA SEBASTIANI

NATURALIDADE CERQUILHO -SP DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1986

DOC ORIGEM TIETE-SP
CERQUILHO
01/1V/A18 FLS. 24 /N. 003469

CPF 011.482.507-44 Delegado - Decisorário
CARLOS ANTONIO DE SOUZA FILHO - de Polícia - H.R.G.D.S.S.P. 1^o

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

LETRAS E TI
Rua Sabad
DANILO ITA
AUTENTICAC
conforme orig



- Cerquillo-SP 24 JUN 2008
- () ANTONIO MARCO MARCON - Subst. Prop. Designado
 - () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
 - () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 - () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 - () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 - () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.
 - FELIPE GRECCHI SILVA - Escrevente

Seios pagos por verba - Emolhos Custos R\$ 4,85
Válida somente com selo de autenticidade

Assoc. das Contábeis
Fls. 208
24 JUN 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

333.144.678-50

DIEGO GIULIANO SEBASTIANI

04/04/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2002

BANCO DO BRASIL

LETRAS E TI
Rua Sab
DANILO I
AUTENTICAC
conforme

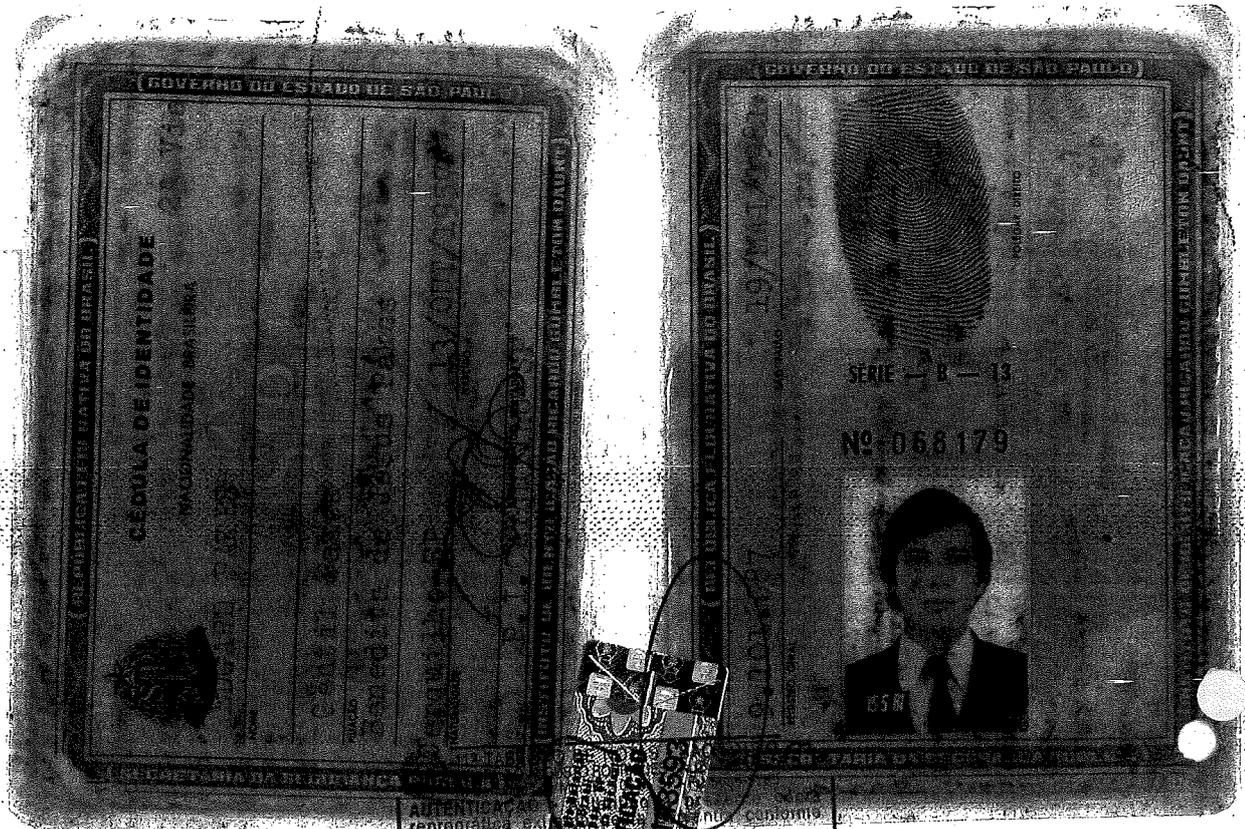


- Cerquillo-SP 24 JUN 2008
- () ANTONIO MARCO MARCON - Subst. Prop. Designado
 - () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
 - () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
 - () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
 - () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
 - () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.
 - FELIPE GRECCHI SILVA - Escrevente

Seios pagos por verba - Emolhos Custos R\$ 1,60
Válida somente com selo de autenticidade

Assoc. das Contábeis
Fls. 208
24 JUN 2011





AUTENTICAÇÃO
 reprográficada em
 original, do que do
 São Paulo, 22 JUN 2008
 VLADIMIR LURO COSTA - Escr. Autorizado
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Valor cobrado pelo ato R\$ 1,85

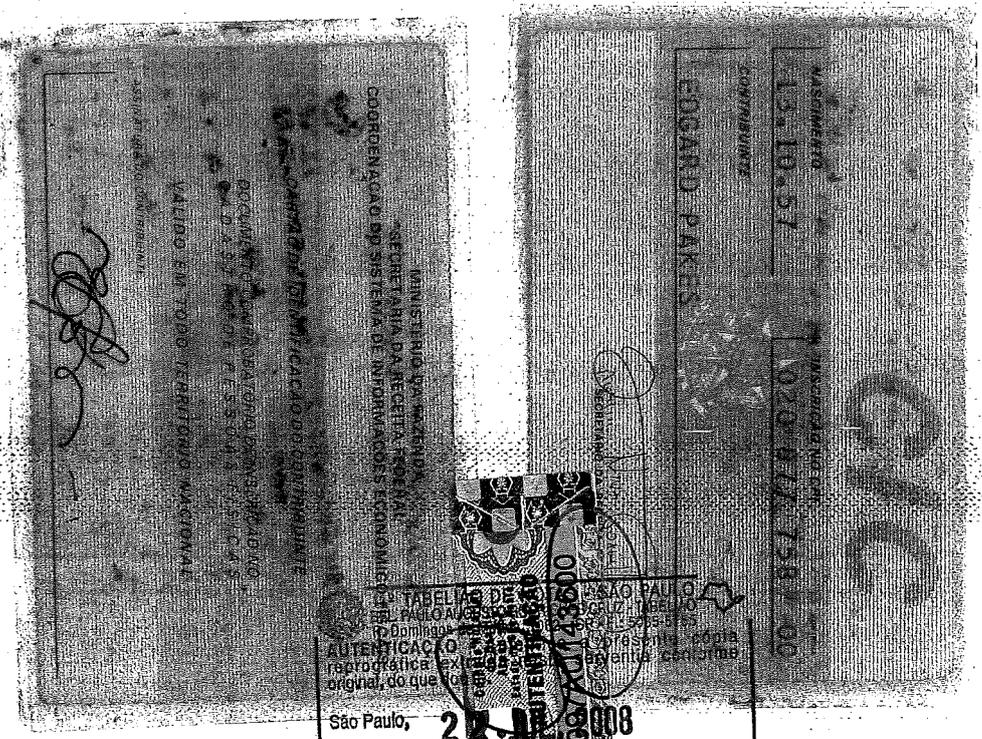


TABELA DE
 AUTENTICAÇÃO
 reprográficada em
 original, do que do
 São Paulo, 22 JUN 2008
 VLADIMIR LURO COSTA - Escr. Autorizado
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Valor cobrado pelo ato R\$ 1,85

S.S.C.E.
 209
 das
 Controlador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 45.561.247-X DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/AUG/98

NOME: MARIA FERNANDA ZUANETTI PAKES

FILIAÇÃO: JOSÉ ROBERTO PAKES

E LUCIA HELENA ZUANETTI PAKES

NACIONALIDADE: CERQUILHO - SP DATA DE NASCIMENTO: 28/DEZ/1983

DOS ORIGEM: TIETE - SP

CERQUILHO

CPF: 0232AA284749

Assinatura do Registrado

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIGARDO CUMBLTON SAUNI

1211-6

POLEGAR DIREITO

Maria Fernanda Zuanetti Pakes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO

0232AA284749

ANTONIO MARCIO MARCHON - Subst. Prep. Designado

ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente

KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente

MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.

CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente

MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLIETTE - Escr.

FELIPE GREGO

Cerquillo/SP 23 JUL. 2003

Salos pagos por verba - Emolus Custos R\$ 1,85

Valida somente com selo de autenticidade

M. das Comarcas

Fla. 210

2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Código de Pessoa Física

322.713.918-90

MARIA FERNANDA ZUANETTI PAKES

28/12/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Outubro/2001

CORREIOS

www.correios.com.br

AUTENTICAÇÃO

0232AA284749

DANILO ITAMAR SONEGO - PREPOSTO DESIGNADO

AUTENTICAÇÃO - Autentica presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

Cerquillo/SP 23 JUL. 2003

ANTONIO MARCIO MARCHON - Subst. Prep. Designado

ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente

KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente

MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.

CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente

MARIA ANGELICA SANCHES CABEGLIETTE - Escr.

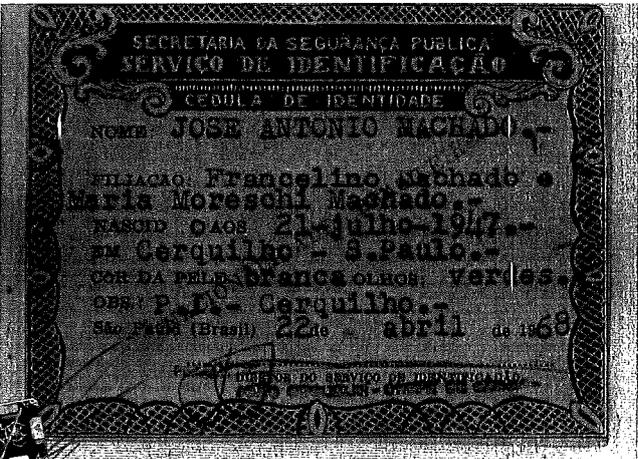
FELIPE GREGO

Salos pagos por verba - Emolus Custos R\$ 1,85

Valida somente com selo de autenticidade

24 JUN 2011

[Handwritten signature]



LETRAS E...
Rua Sabid...
DANILO I...
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

Cerquillo/SP 23 JUL. 2008

- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
- () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
- () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
- () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
- () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
- () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.
- () FELIPE GREGORIO SILVA - Escrevente

Selos pagos por verba - Emolal/Custos R\$ 1,85
Valida somente com selo de autenticidade

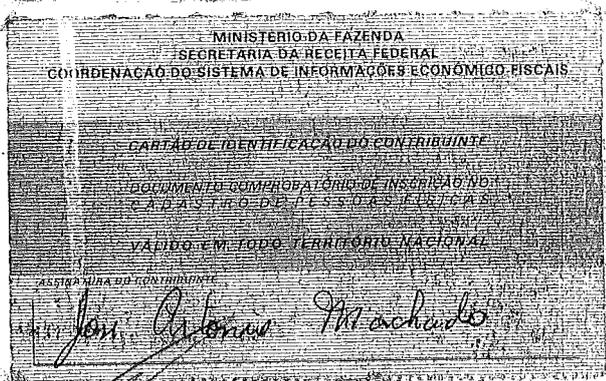
Sec. M. das Comunicações
Rb. 211
Rb. 7

CIC

NASCIMENTO 21.07.47
INSCRIÇÃO NO CPF 20.818.023-04

CONTRIBUINTE
JOSE ANTONIO MACHADO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Antonio Machado



LETRAS E...
Rua Sabid...
DANILO I...
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada, do que dou fé.

Cerquillo/SP 23 JUL. 2008

- () ANTONIO MARCIO MARCON - Subst. Prep. Designado
- () ANTONIO SOUTO NETO - Escrevente
- () KELY CRISTINA CONSTANTINI - Escrevente
- () MARIA TERESA DOTTI DE MELLO VIEIRA - Escr.
- () CRISTIANE ROMAGNOLI SOUTO - Escrevente
- () MARIA ANGELICA SANCHES CABEGI BETTE - Escr.
- () FELIPE GREGORIO SILVA - Escrevente

Selos pagos por verba - Emolal/Custos R\$ 1,85
Valida somente com selo de autenticidade

24 JUN 2011
J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 47 05 /0 /SSR/DOUL -MC de 05 /10 /08 /

Processo nº 53 000 012420/2004-37 . Localidade: CERQUILHO - SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO Cultural Artístico de Cerquilho

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Não havia exigências técnicas.
v. fls. 155 - 156
Solicitar proj. técnico.

Brasília, / /200 Analista responsável:

FANTASIA:

SIAPE:

Rádio Nova Cultura fls. 22

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Avenida João Pilon nº 600, Sala 5, Bairros Nova
Cerquilho

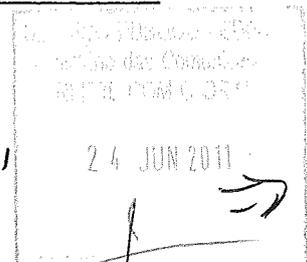
Observações:

o processo encontra-se regular instruído (jurídica)

DIRETORIA:

ATA de Eleição 182

mandat. at. - 4 anos ART. 13 fls. 189 10/12/2011



Brasília, 05 /10 /2008

Analista responsável: Renato Francisco Parente

Matrícula 17567
Assistente Administrativo.
SIAPE:

Dirctoria

- Dirctora, presidente - ISABEL PAKES FERRAZ BM
- Edgord PAKES (dirctora vice-presidente) BM
- MARIA FERNANDA ZUNETI PAKES (dirctora 1º secretaria) BM
- JOSE MACHADO (dirctor segundo secretario) BM
- DIEGO GUILIANO SEBASTIANI Dirctor 1º secretario BM
- EDUARDO FERNANDES GONIA (dirctor 2º tesoureiro) BM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5989

/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2008.

À Senhora
IZABEL PAKES FERRAZ
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
Rua Genreal Osório, 352 - Centro
18520-000 - Cerquillo / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquillo - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

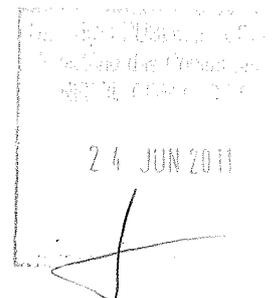
Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o Projeto Técnico, conforme detalhado no Anexo deste Ofício.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar o item solicitado sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 – TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	<p>fl. 216 X ✓ (fl. 231 OK)</p>
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	<p>OK fl. 219 OK fl. 219</p>
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS” assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p>fl. 220 X (fl. 237 X)</p>
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	<p>OK fls. 221 a 223 fls. 234 a 236</p>

215
Rádio
2011

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	OK	fl. 218
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	X fl. 233 ou
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.		X fl. 235 X
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	OK	fls. 224 e 225

24 JUN 2011
J

11
11/06/2011
Jlk

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O C U L T U R A L A R T I S T I C A D E

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C E R Q U I L H O

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

N O V A C U L T U R A F M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

53000 042916/2008-69

LOGRADOURO

R U A G E N E R A L O Z Ó R I O 3 5 2

GEAP/ABC

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

26/09/2008-08:57

CIDADE

C E N T R O

UF

C E R O U I L H O S P

CEP

FONE

FAX

1 8 5 2 0 - 0 0 0 - -

E-MAIL

j r p k s @ y a h o o . c o m . b r

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V . J O Ã O P I L O N 6 0 0 S A L A 5

BAIRRO

CIDADE

N O V A C E R O U I L H O C E R O U I L H O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S P 2 3 ° 1 0 ' 0 0 " S 4 7 ° 4 5 ' 1 1 " W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

A V . J O Ã O P I L O N 6 0 0 S A L A 5

BAIRRO

CIDADE

N O V A C E R O U I L H O C E R O U I L H O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

S P

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

J O S E W I L S O N R O C H A - E P P

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

J W S A T 2 5 W 0 2 5 . 0 Watts 0 8 6 1 0 / 3 0 5 8 0

8 – ANTENA/TORRE

SEDIR

24 JUN 2011

FABRICANTE DA ANTENA
I D E A L I N D . & C O M . D E A N T E N A S L T D A
 MODELO **4**
 GANHO max (Gt) **0 0 , 0** dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO **2 5 , 0** m ALTURA DA TORRE **0 0 2 5 , 0** m ALTITUDE DO LOCAL **0 5 9 0 , 0** M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE **R F S B R A S I L K M P** MODELO **R G C 2 1 3**
 COMPRIMENTO(L) **2 5 , 0** m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) **0 4 , 4** dB PERDAS NA LINHA (PL) **0 0 1 , 1** dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) **0 , 9 2**

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,92) = -16,38 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

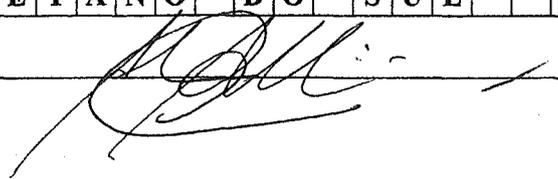
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-16,38) - 20 \log 1 = 90,62 (dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO **A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E**
 REG.CREA **3 3 9 8 6 / D** ENDEREÇO **A V . P A P A J O Ã O X X I I I 5 4 1 - 2 4**
 ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO **J D . S . C A E T A N O**
 CIDADE **S Ã O C A E T A N O D O S U L** UF **S P**
 CEP **0 9 5 8 1 - 6 2 0** TELEFONE **0 1 1 - 3 9 9 6 6 8 8 9** FAX **0 1 1 - 3 9 9 6 6 8 8 9**
 E-MAIL **a n d r a d e t e l e c o m @ h o t m a i l . c o m**
 LOCAL **S Ã O C A E T A N O D O S U L** DATA **1 6 / 0 9 / 2 0 0 8**
 ASSINATURA 

CO. M. 000
Fls. 917
LJ RUDY
08/09/2008



ANDRADE ENGENHARIA

PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista que o estudo apresentado foi elaborado por profissional habilitado, de acordo com as Normas Técnicas para o serviço de Rádio Comunitária (RADIOCOM) a entidade ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E COMUNITÁRIA DE CERQUILHO (Nova Cultura FM) localizada na cidade de Cerquilho Estado de São Paulo, atende tecnicamente a legislação vigente.

Sendo assim, concluo pela viabilidade do presente projeto.

São Paulo, 16 de setembro de 2008.

Antonio Carlos Andrade
CREA 33986/D
CPF 970941538-72

Associação de Profissionais de Engenharia
Associação dos Engenheiros
RADIOCOM C. 001

24 JUN 2011



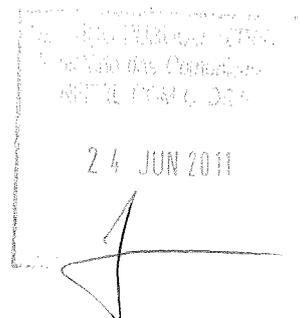
ANDRADE ENGENHARIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO (Nova Cultura FM) com sede e sistema irradiante à Av. João Pilon, 600 – sala 5 – bairro Nova Cerquilho no município de Cerquilho Estado de São Paulo, que a cota do terreno de instalação não possui desnível superior a 30 metros, com relação a qualquer ponto do terreno no raio de 1 Km em torno do local do sistema irradiante, conforme item 18.2.7.1 da norma para execução do serviço de Rádio Comunitária.

São Paulo, 16 de setembro de 2008.

Antonio Carlos Andrade
Engenheiro Elétrico-Eletrônico
CREA 33986/D





DECLARAÇÃO

Isabel Pakes Ferraz, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Artística de Cequilha, declaro para os devidos fins que:

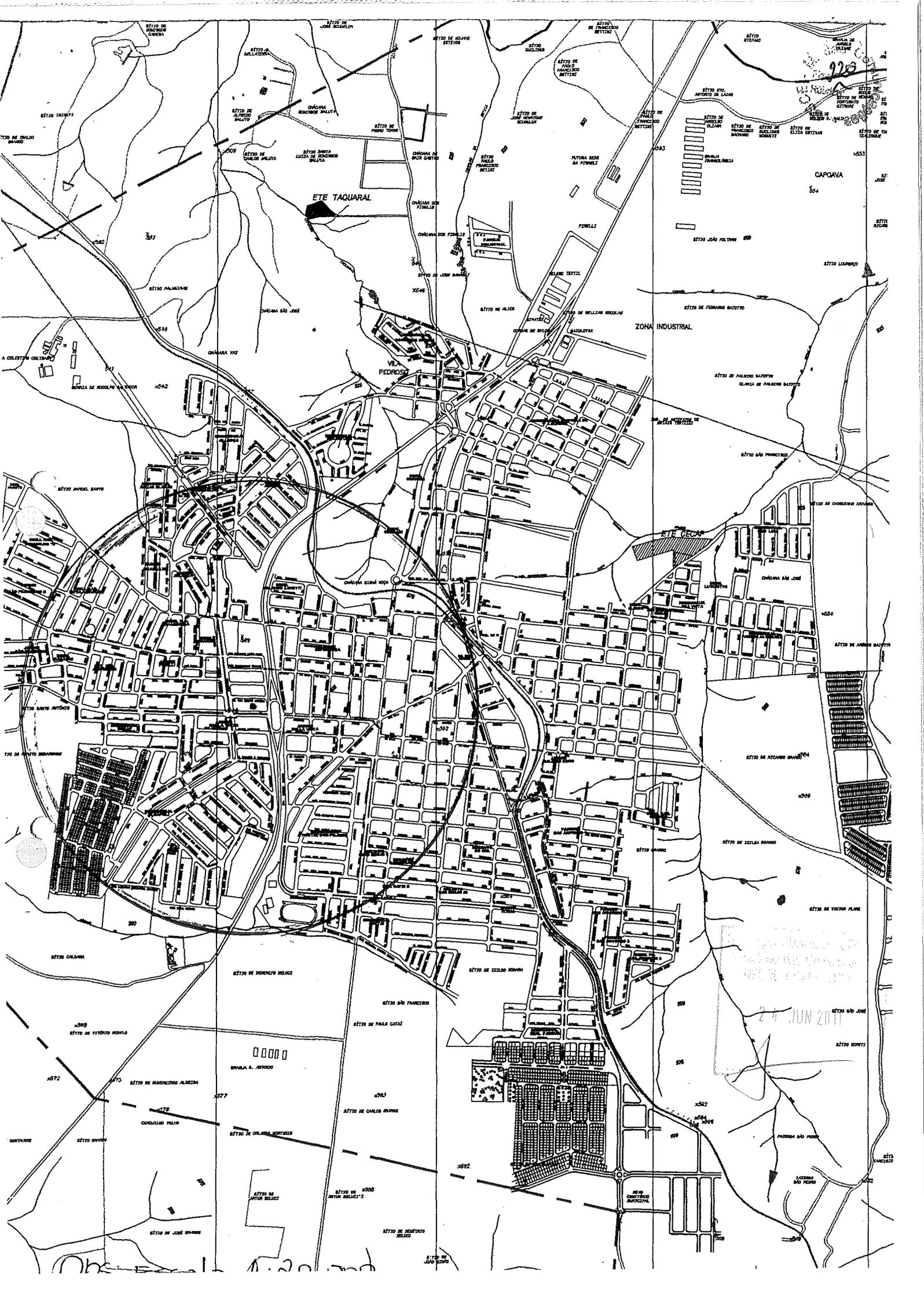
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Cequilha, 02 de setembro de 2008

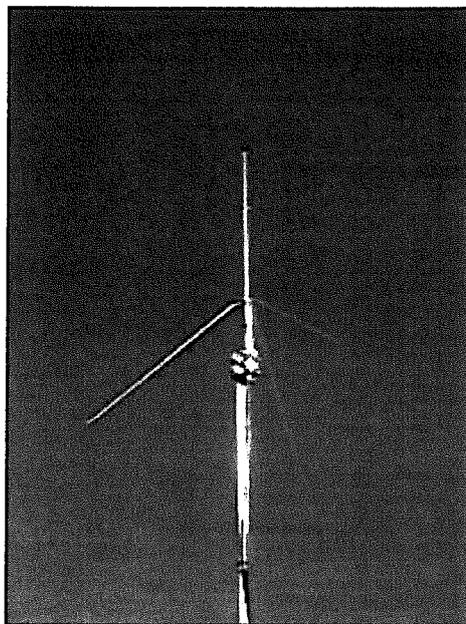
Isabel Pakes Ferraz

Endereço para correspondência:
Rua General Osório 352 Centro Cequilha – SP
CEP: 18520-000
Telefones (15) 3284 2615 e (15) 9123 2653
Email: jrpks@yahoo.com.br





Antena para FM Plano Terra - 1/4"



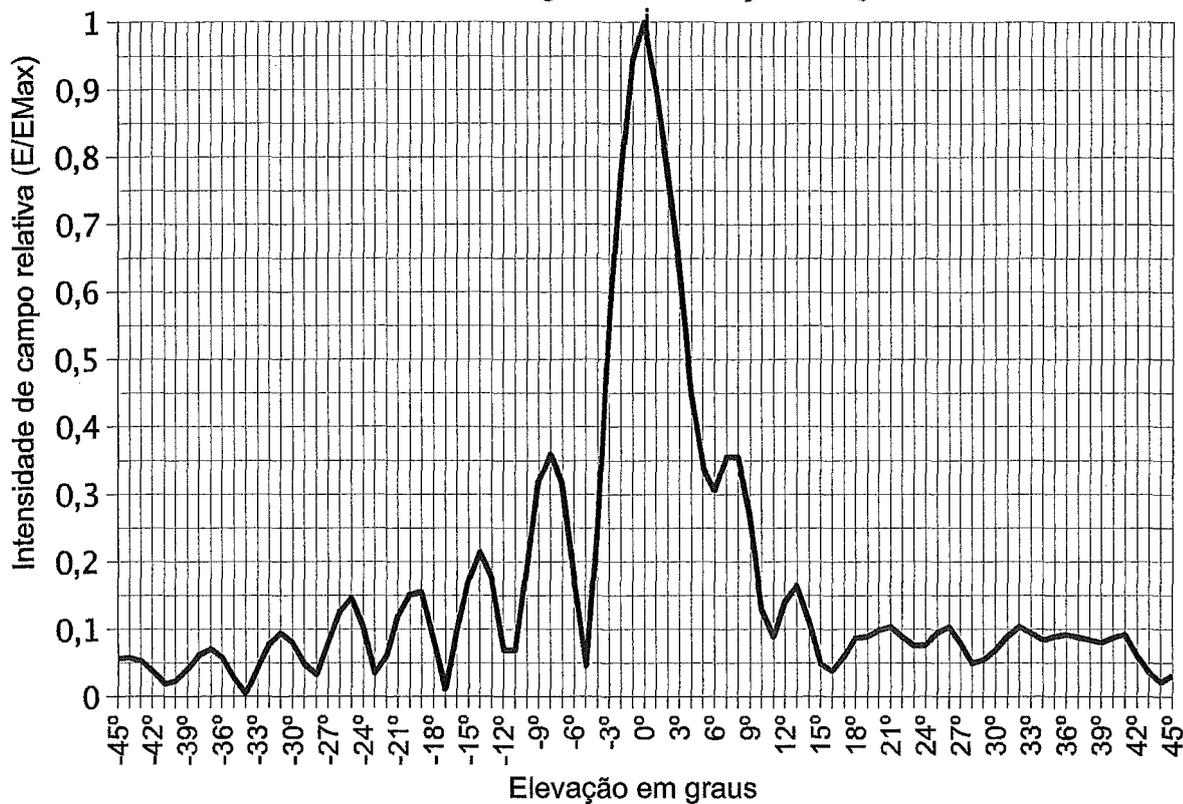
Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

1
1
1

24 JUN 2011

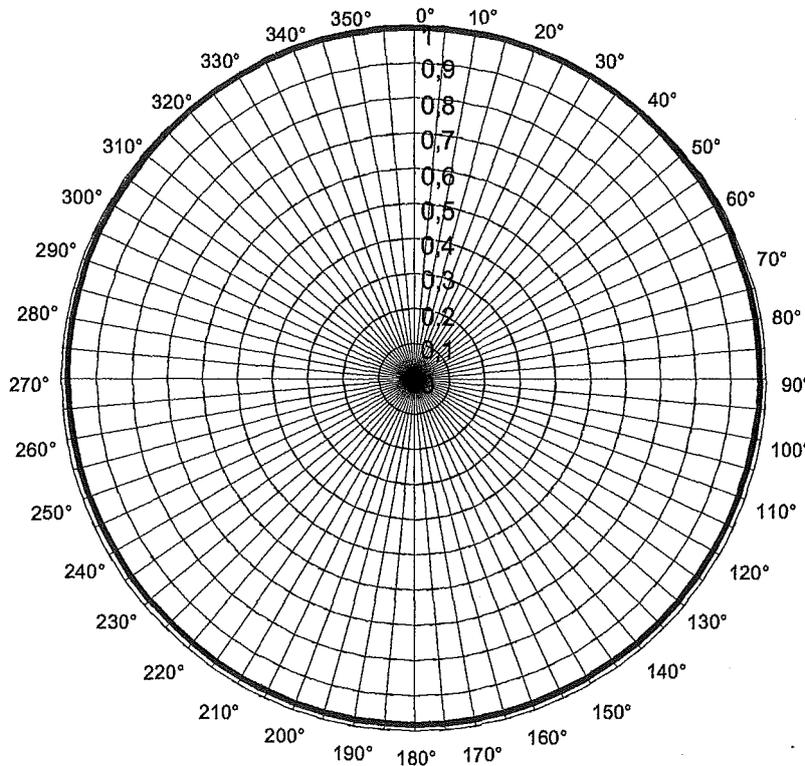
Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



Associação das Comunicações de Rádio e Televisão do Estado de Minas Gerais
24 JUN 2011

[Handwritten signature]

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



24 JUN 2011

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

Ar. das
C.F. 124
C.F. 124
C.F. 124

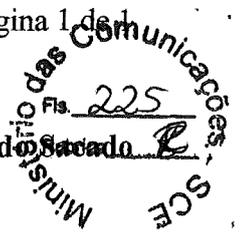
 <p align="center">CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11</p>				
ART			1- Nº DA ART	
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77			92221220080807597	
CREA-SP				
CONTRATADO				
2 - Nº DO CREAMSP DO PROFISSIONAL 400339865			3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL 97094153872	
4 - NOME DO PROFISSIONAL ANTONIO CARLOS ANDRADE			5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista Opcao Eletronica	
ART				
6 - TIPO DE ART 1-Obra/Servico		7 - VINCULADA A ART Nº		8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS 1 - Não
9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART 1 - Não			10 - SUBEMPREITADA 1 - Não	
ANOTAÇÃO				
11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO 1 - Responsabilidade Principal		12 - ÁREA DE ATUAÇÃO 8 - Eletronica Ou Eletrica Mod. Eletronica Ou Comunicacao		13 - TIPO DE CONTRATADO 2- Pessoa Física
EMPRESA CONTRATADA				
14 - Nº DE REGISTRO NO CREA		15 - NOME COMPLETO		
16 - CGC/CNPJ		17 - CLASSIFICAÇÃO		
CONTRATANTE				
18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO Assoc. Cult. Artística de Cerquillo		19 - TELEFONE P/ CONTATO		20 - CPF/CNPJ
DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO				
21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO Av. Joao Pilon, 600 - Sala 5			22 - CEP 18520-000	
CLASSIFICAÇÃO				
23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS	
1 A2011	50	25	37	
2				
3				
27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO Refere-se a projeto de instalacao e aprovacao de equipamentos de uma emissora de Radio Comunitaria				
RESUMO DO CONTRATO				
Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...				
Recebimento na entrega do serviço Data de efetiva participação do profissional:16/09/2008				
28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
1.500,00	16/09/2008	16/09/2008	44	30,00
ASSINATURA				
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.				
33 - LOCAL E DATA		PROFISSIONAL		CONTRATANTE
Sao Caetano Do Sul 16/09/2008		Antonio Carlos Andrade		Assoc. Cult. Artística de Cerquillo

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável: 00199.22210 29222.122003 80807.597218 X XXXX0000003000

24 JUN 2011

[Handwritten signature]



Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL

CREA-SP CONS. REG. ENG. ARQ. AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Agência/Código do Cedente 3336-7/401783-8

Nosso Número 92221220080807597

SACADO: ANTONIO CARLOS ANDRADE	CREASP:0400339865
Data de Emissão: 16/09/2008	Data de Vencimento: 22/09/2008
ART Nº 92221220080807597	
VALOR	30,00

- O comprovante de pagamento deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
- A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.

ENC 0358 22Set2008 209

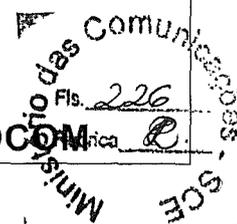
30,00RD 018

Autenticação Mecânica

----- Corte aqui -----

Banco do Brasil S.A.
 Agência do Cedente
 3336-7/401783-8
 24 JUN 2011


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Não
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo:
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Indeterminado
	a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: JWSAT25W	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0861030580	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		
<p>O processo não se encontra instruído. Em resposta ao Ofício nº 5989/2008, a entidade enviou o projeto técnico (v. fls. 216 a 225 dos autos). Porém, no FIT enviado (fl. 216), não foram indicados o modelo correto do transmissor e o modelo da antena, além de haver erros de cálculos nos itens 9, 10 e 11. Na planta de arruamento apresentada (fl. 220), não é possível a visualização dos nomes das ruas, não há indicação de coordenadas do sistema irradiante, nem a localização clara de antena, estúdio e sede. Não foram apresentadas as declarações referentes às alíneas "f" e "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.</p>			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



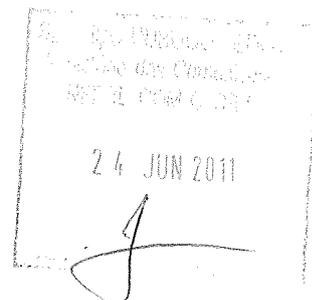
Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Solicitados: Formulário de Informações Técnicas e planta de arruamento corrigidos, e as declarações das alíneas "f" e "g" supracitadas.

Leticia R. Cardoso

Leticia Cardoso
~~Leticia Ribeiro Cardoso~~
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5979 /08/SSR/DOUL-MC

de 01 /10 /2008

Processo nº 53000 012420/2004-37 Localidade: Guarulhos - SP

Entidade: Associação Cultural Artística de Guarulhos

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

O processo não se encontra instruído. A entidade apresentou o projeto técnico, mas deverão ser solicitadas correções no FIT e na planta de arreamento, e documentação referente às alíneas "f" e "g" da Norma, que não foi enviada.

Brasília, 02/10/2008

Analista responsável: Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1629765

SCE/RADCOM

FANTASIA:

Rádio Nova Cultura Fls. 22

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Avenida João Pilon nº 600, sala 5, Bairro Nova Guarulhos

Observações:

O processo encontra-se regular instruído

DIRETORIA:

ATA de ELEIÇÃO 182

Mandato até 4 anos ART 13 Fls. 183 10/12/2011

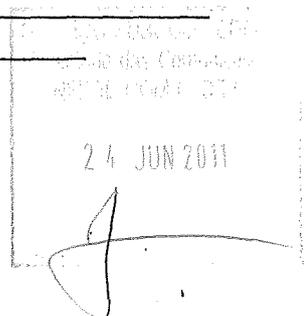
Brasília, 01 /10 /2008

Analista responsável: Renato Francisco Parente

Matrícula 47567

Assistente Administrativo

SlAPE: _____



129
9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7254 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de outubro de 2008.

À Sua Senhoria a Senhora
Izabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquillo
Rua General Osório, 352 - Centro
18520-000 Cerquillo / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquillo - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverão estar retificados:

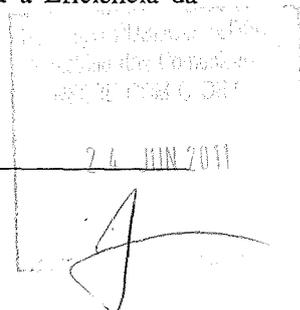
- **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, **modelo** e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, dado que o modelo indicado no Formulário enviado (JWSAT25W) não corresponde ao transmissor de fabricante e certificação informados;

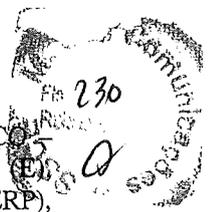
- **item 8** – ANTENA/TORRE – informar fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, dado que não foi informado o modelo da antena no Formulário apresentado;

- **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – corrigir cálculo de **Eficiência da Linha (η)**, de acordo com os valores informados para comprimento (L) e atenuação (A_L) da linha;

- **item 10** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA – corrigir cálculo da **Potência Efetiva Irrradiada (ERP)** atentando para o valor correto a ser utilizado para a Eficiência da Linha (η), calculada no item 9;

LRC – DOS/SSCE-MC





- **item 11** – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO, corrigir cálculo da **Intensidade de Campo no Limite da Área de Serviço**, atentando para o valor correto a ser utilizado para a Potência Efetiva Irradiada (ERP), calculada no item 10;

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta enviada, além de não ser possível visualizar os nomes das ruas, não estão indicadas claramente as localizações de sede, estúdio e sistema irradiante, inclusive não tendo sido apontadas as coordenadas geográficas da antena transmissora;

fl. 237
x

c) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "F" da Norma Complementar 01/2004, dado que esta declaração não foi apresentada;

fl. 233
ou

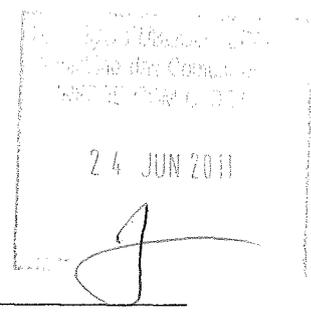
d) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que esta documentação não foi apresentada.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



05-pts-234-236

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L I N D . & C O M . D E A N T .

MODELO

P T 1 / 4

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 2 5 , 0 m

ALTURA DA TORRE 0 0 2 7 , 0 m

ALTITUDE DO LOCAL 0 5 9 0 , 0 M

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R F S B R A S I L K M P

MODELO

R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 2 5 , 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 4 , 4 dB

PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 1 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 7 7

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,77) = -17,15 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,15) - 20 log 1 = 89,85 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 89,85 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Empty rectangular box for additional information.

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N T O N I O C A R L O S A N D R A D E

REG.CREA

3 3 9 8 6 / D

ENDEREÇO

A V . P A P A J O Ã O X X I I I 5 4 1 - 2 4

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

J D . S . C A E T A N O

CIDADE

S Ã O C A E T A N O D O S U L S P

CEP

0 9 5 8 1 - 6 2 0

TELEFONE

0 1 1 - 3 9 9 6 6 8 8 9

FAX

0 1 1 - 3 9 9 6 6 8 8 9

E-MAIL

a n d r a d e t e l e c o m @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

S Ã O C A E T A N O D O S U L

DATA

1 6 / 0 9 / 2 0 0 8

ASSINATURA

Handwritten signature of the engineer.



ANDRADE ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da “ Associação Cultural e Artística de Cerquilha”, na localidade/UF “ Cerquilha/SP “, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos. ✓

São Caetano do Sul/SP, 10 de novembro de 2008.

Engº Antonio Carlos Andrade
CREA 33986 / D – MG

233

0

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the bottom right corner of the page.

24 JUN 2011



ANDRADE ENGENHARIA

PARECER CONCLUSIVO

Tendo em vista que o estudo apresentado foi elaborado por profissional habilitado, de acordo com as Normas Técnicas para o serviço de Rádio Comunitária (RADIOCOM) a entidade Associação Cultural Artística de Cerquilha localizada na cidade de Cerquilha Estado de São Paulo à av. João Pilon, 600 – Sala 5 – Nova Cerquilha, atende tecnicamente a legislação vigente.

Sendo assim, concluo pela viabilidade do presente projeto.

Presidente Prudente, 12 de novembro de 2008.

Antonio Carlos Andrade
CREA 33986/D
CPF 970941538-72

232
0

24 JUN 2011



Espanol English Brazil 1

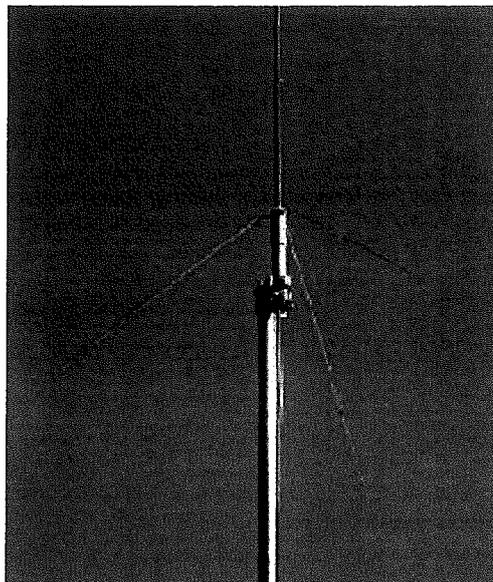
em Telecomunicações

Segunda-feira, 10 de Novembro de 2008

| HOME | CONTATO | DEPARTAMENTO RH | EXPORTAÇÃO | LOCALIZAÇÃO | PRODUTOS |

234

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Faixa de Freqüência	87,5 a 107,9 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Modelo

PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea
-------	--

Diagrama de Irradiação

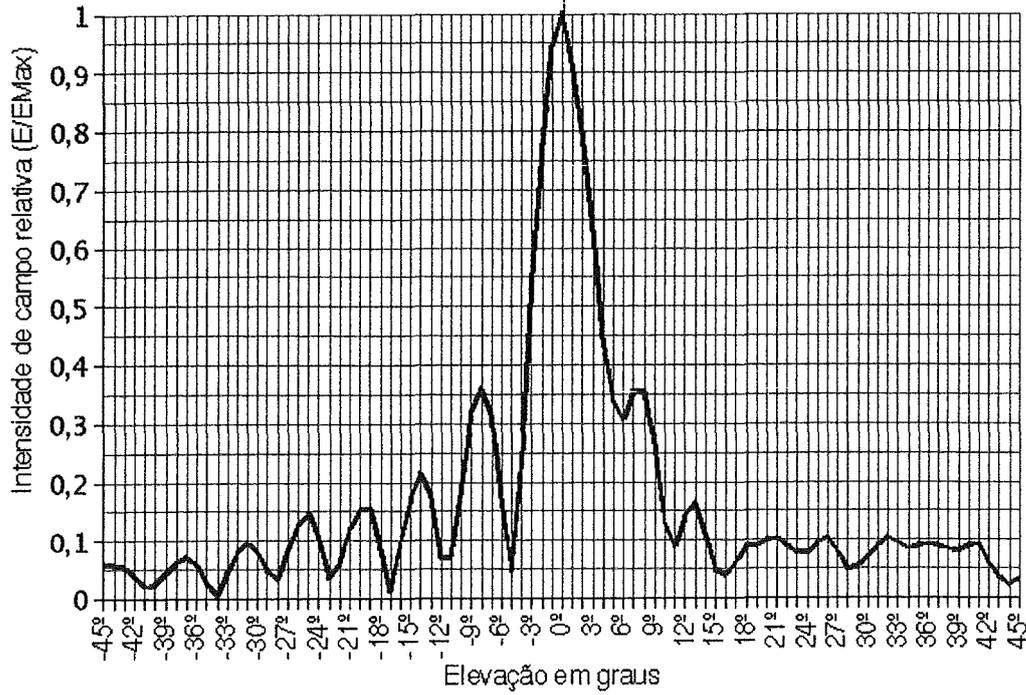
PT1/4

24 JUN 2011

[Handwritten signature]

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação

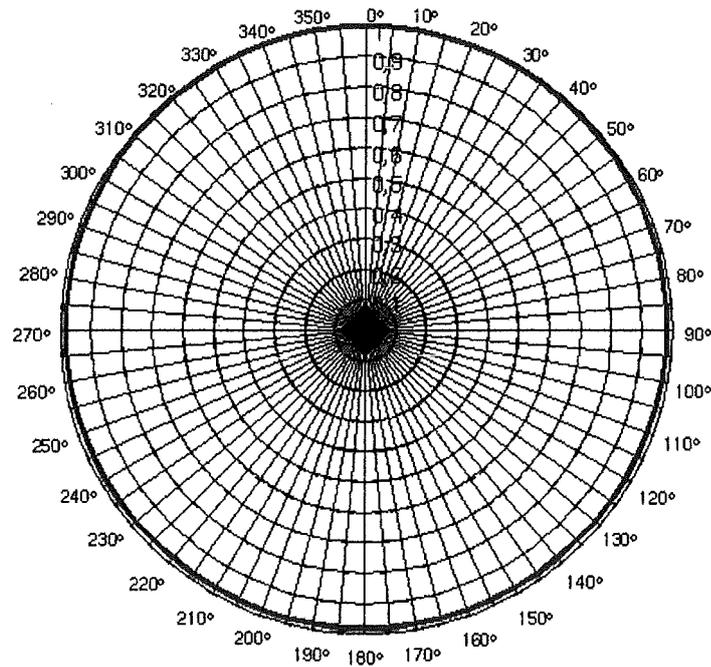
235
0



Copyright (c) 2007, Ideal Indústria e Comércio de Antenas LTDA - Todos os direitos reservados
Rua: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Bairro Sta. Cecília - CEP: 37.550-000 - Pouso Alegre - MG / Brasil
Fone: 55 (35) 3423-8688 - Fax: 55 (35) 3421-2043

24 JUN 2011

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

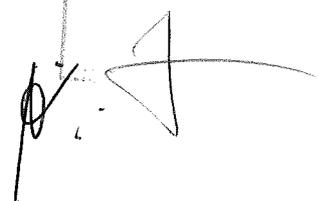


Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)	Graus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%	90°	0,98	-0,15	96,61%	180°	0,98	-0,15	96,61%	270°	0,98	-0,15	96,61%
5°	1	0	100,00%	95°	0,98	-0,16	96,38%	185°	0,98	-0,16	96,38%	275°	0,98	-0,15	96,61%
10°	1	0	100,00%	100°	0,98	-0,17	96,16%	190°	0,98	-0,17	96,16%	280°	0,98	-0,14	96,83%
15°	1	0	100,00%	105°	0,98	-0,17	96,16%	195°	0,98	-0,17	96,16%	285°	0,98	-0,13	97,05%
20°	1	-0,01	99,77%	110°	0,98	-0,17	96,16%	200°	0,98	-0,17	96,16%	290°	0,99	-0,12	97,27%
25°	1	-0,02	99,54%	115°	0,98	-0,18	95,94%	205°	0,98	-0,18	95,94%	295°	0,99	-0,11	97,50%
30°	1	-0,04	99,08%	120°	0,98	-0,18	95,94%	210°	0,98	-0,18	95,94%	300°	0,99	-0,1	97,72%
35°	0,99	-0,05	98,86%	125°	0,98	-0,18	95,94%	215°	0,98	-0,18	95,94%	305°	0,99	-0,1	97,72%
40°	0,99	-0,06	98,63%	130°	0,98	-0,18	95,94%	220°	0,98	-0,18	95,94%	310°	0,99	-0,09	97,95%
45°	0,99	-0,08	98,17%	135°	0,98	-0,18	95,94%	225°	0,98	-0,18	95,94%	315°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%	140°	0,98	-0,18	95,94%	230°	0,98	-0,18	95,94%	320°	0,98	-0,06	98,63%
55°	0,99	-0,1	97,72%	145°	0,98	-0,18	95,94%	235°	0,98	-0,18	95,94%	325°	0,99	-0,05	98,86%
60°	0,99	-0,1	97,72%	150°	0,98	-0,18	95,94%	240°	0,98	-0,18	95,94%	330°	1	-0,04	99,08%
65°	0,99	-0,11	97,50%	155°	0,98	-0,18	95,94%	245°	0,98	-0,18	95,94%	335°	1	-0,02	99,54%
70°	0,99	-0,12	97,27%	160°	0,98	-0,17	96,16%	250°	0,98	-0,17	96,16%	340°	1	-0,01	99,77%
75°	0,99	-0,13	97,05%	165°	0,98	-0,17	96,16%	255°	0,98	-0,17	96,16%	345°	1	0	100,00%
80°	0,98	-0,14	96,83%	170°	0,98	-0,17	96,16%	260°	0,98	-0,17	96,16%	350°	1	0	100,00%
85°	0,98	-0,15	96,61%	175°	0,98	-0,16	96,38%	265°	0,98	-0,16	96,38%	355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação

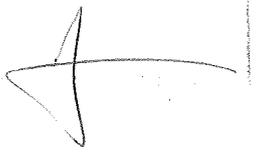
PT1/4

24 JUN 2011



237
①

24 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
 Fls. 238
 Rubrica R.

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.
		c. Modelo: PT1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo: STR25
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	
<p>O processo não se encontra instruído, tendo a entidade atendido parcialmente às exigências feitas no Ofício nº 7254/2008. Na planta de arruamento apresentada (fl. 237 dos autos), não foi indicada a escala utilizada; além disso, a declaração referente à alínea "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (fl. 232) encontra-se incorreta. O restante do projeto técnico foi apresentado corretamente (v. fls. 218 -219, 224-225, 231, 233-236).</p> <p>Solicitadas nova planta de arruamento e nova declaração ref. à alínea "g", com as devidas correções.</p>		

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
 Engenheira - Matr.: 1629765
 SCE/RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 239
Rubrica B

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7254 /08/SSR/DOUL -MC. de 02/10/08

Processo nº 53000.012420/04 . Localidade: Cerquilho/SP

Entidade: Associação Cultural Artística de Cerquilho

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (X) arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitadas nova planta de arreamento e nova declaração ref. à alínea "g" do subitem 12.1 da Norma 04/2004, com as devidas conexões (ver fl. 238).

Brasília, 26/12/2008 Analista responsável: Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso

FANTASIA: _____ SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: AV. JOÃO PILON 600 sala 05 - NOVA CERQUILHO

Observações:

ATA de ELEIÇÃO 182
mandato até 4 anos ART-13 FLS 183

24 JUN 2009

DIRETORIA:

0 processo encontra-se Regular Instruído

Brasília, 11/12/2008

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 04 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Izabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, nº 352 - Centro
18520-000 Cerquilha / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta enviada, não há indicação da escala utilizada;

b) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBµ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que a declaração apresentada encontra-se incorreta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

LRC - DOS/SSCE-MC

24 JUN 2011
*Obs.: Ofício voltou.
Reencaminhado em
23/01/09. B.*

Secretaria das Comunicações
Fls. 244
Rubrica

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 04 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Izabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, nº 352 - Centro
18520-000 Cerquilha / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ . Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta enviada, não há indicação da escala utilizada;

b) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dB μ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, dado que a declaração apresentada encontra-se incorreta.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

LRC - DOS/SSCE-MC

24 JUN 2009

Secretário das Comunicações
Fs. 243
Rubrica R.

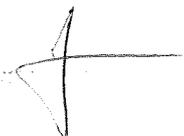
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SECRETARIA DE
OUTORGA DE SERVIÇOS
24 JUN 2011



Ministério das Comunicações
244
30

Obs: Ofício recebido
Reencaminhado
em 23/10/09

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Planada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
044-900 Brasília-DF

REMETENTE:

AO REMETENTE CERRADO

AC - CERRADO

10 JAN 2009

<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input checked="" type="checkbox"/>	END. INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O N.º INDICADO
<input type="checkbox"/>	INF. ESC. SINDICOPORTEIRO
<input type="checkbox"/>	CEP ERRADO
<input checked="" type="checkbox"/>	RECUSADO

Falta Envelope

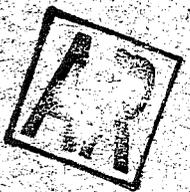
Numero Bemmo Fiechere
Matr. 8.866.476-0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of n°04/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.012426/04
IZABEL PAKES FERRAZ
ASSOC. CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
18520-000 CERQUILHO/SP

AO RECEBIMENTO



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 0 0 0 4 7 1 3 7 BP

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Comunicado
Fis. 245
Rubrica. B
MAY 2011

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
Nº / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
Of nº04/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC Nº Proc: 53000.012420/04 IZABEL PAKES FERRAZ ASSOC. CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO 18520-000 CERQUILHO/SP		
UF	PAÍS / PAYS	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

24 JUN 2011





AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

R0 6 0 0 0 4 7 1 3 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
14/11/2009

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

SE - M. das Comunicações
Fls. 246
Rubr. Ch
SSCE - 9905

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 303 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Izabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, nº 352 - Centro
18520-000 Cerquilha / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta enviada, não há indicação da escala utilizada;

b) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma** e que o **contorno de até 91dBµ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que a declaração apresentada encontra-se incorreta.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

LRC - DOS/SSCE-MC

fl. 249
OK

fl. 250
OK

24 JUN 2009

(Handwritten signature)

SSCE-MC
Fl. 249
Rat. CL
Comunicações

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

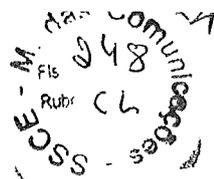


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

24 JUN 2011



EXIG 25
(SP) Cerquilho



Brasília, 9 de março de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009325/2009-61

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

09/03/2009-10:51

Sedco

Ao **Ministério das Comunicações**
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga e Serviços

Assunto: **Ofício 363/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

Senhores ,

Em resposta ao ofício supracitado, encaminho para substituição no processo nº **53000.012420/04** (RADCOM) os seguintes documentos:

a) **Planta de arruamento**

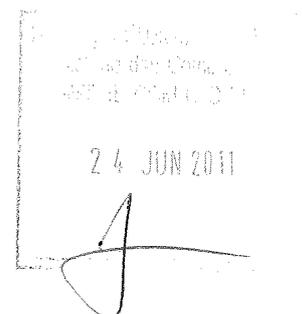
b) **Parecer Conclusivo**

Esperamos desta forma, ter fornecido os documentos devidamente corrigidos, conforme as exigências da Norma Complementar 01/2004.

Sem mais para o momento, abaixo subscrevo me.

Atenciosamente,

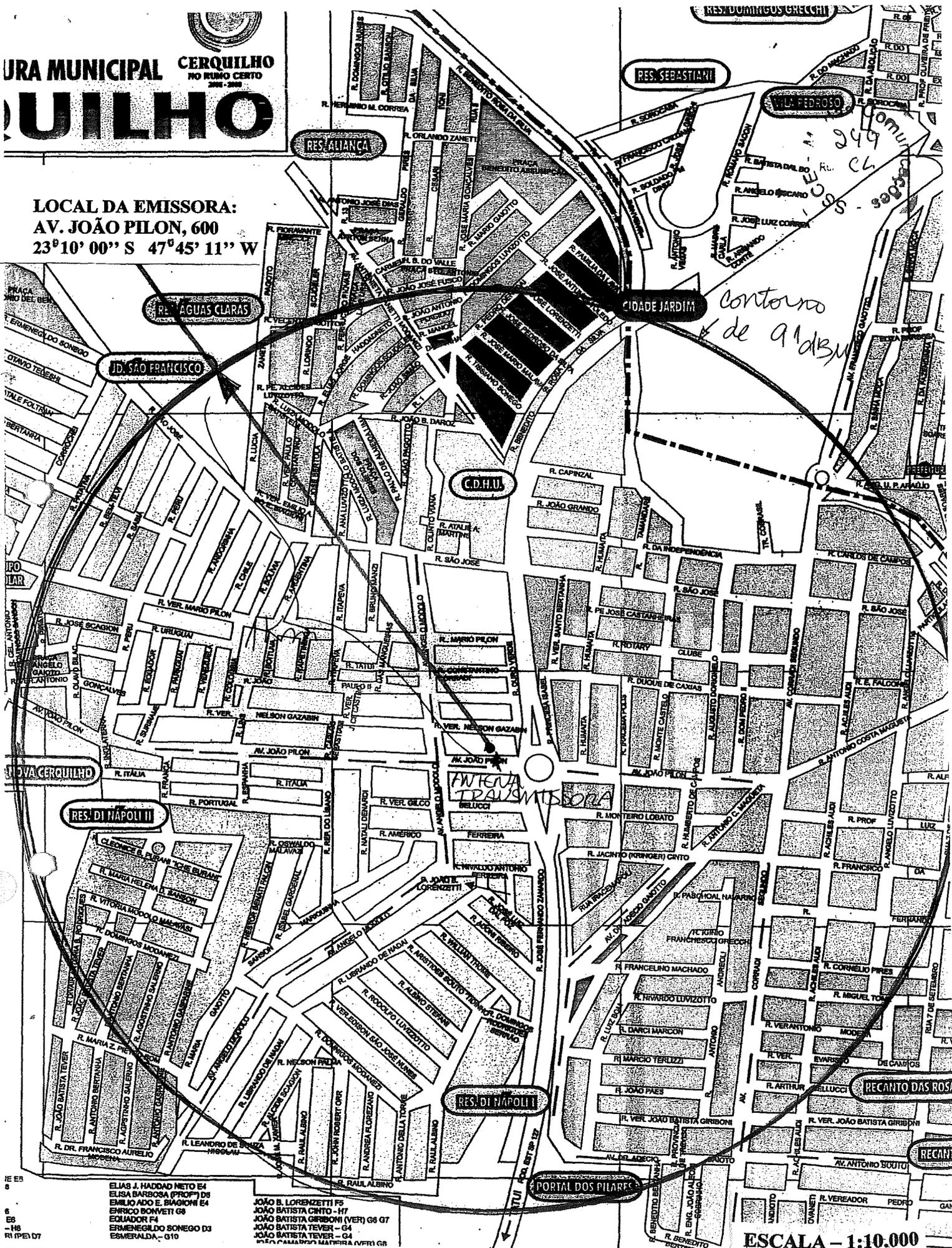
Isabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquilho



CIDADE MUNICIPAL CERQUILHO
NO RUMO CERTO
 2006 - 2008

CERQUILHO

LOCAL DA EMISSORA:
AV. JOÃO PILON, 600
 23°10' 00" S 47°45' 11" W



E 5
 6
 8
 -H8
 R1 P E D 7

ELIAS J. HADDAD NETO E4
 ELISA BARBOSA (PROF) D8
 EMILIO ADO E. BRAGIONI E4
 ENRIQUE BONVETI G8
 EQUADOR F4
 ERMENEGILDO SOBRADO D3
 ESMERALDA - G10
 JOAO B. LORENZETTI F5
 JOAO BATISTA CINTO - H7
 JOAO BATISTA GRIBONI (VER) G6 G7
 JOAO BATISTA TEVER - G4
 JOAO BATISTA TEVER - G4
 JOAO PAMARAO MATIENA (VER) G8

ESCALA - 1:10.000

24 JUN 2011

[Handwritten signature]

CE-M
Fl. 250
Rubr. CL
S.S. - 32936
Comunicações

ANTONIO CARLOS ANDRADE

RADIODIFUSÃO

PARECER CONCLUSIVO

Dê acordo com o estudo técnico em anexo, atesto que a instalação da Rádio Comunitária da Associação Cultural Artística de Cerquilha atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

São Caetano do Sul, 25 de fevereiro de 2009.

Nome: Antonio Carlos Andrade

CREA: 33986/D

Data: 12/02/2009

Assinatura:



24 JUN 2011



R. Dr. Gurgel, 311 – Sala 804 – Centro – Presidente Prudente – SP – CEP 19010-020 – Tel. (18) 3221 6889 / 9781 1234

Av. Papa João XXIII, 541-24 – Jd. S. Caetano – São Caetano do Sul – SP – CEP 09581-620 Tel. (11) 3996 6889 / 8133 6900

E-mail: andradetelecon@hotmail.com

251
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 303 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria a Senhora
Izabel Pakes Ferraz
Associação Cultural Artística de Cerquilha
Rua General Osório, nº 352 - Centro
18520-000 Cerquilha / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.012420/04, na localidade de **Cerquilha - SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V.Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, na planta enviada, não há indicação da escala utilizada;

b) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBµ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que a declaração apresentada encontra-se incorreta.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

24 JUN 2011



Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Cerquillo	21	53000.012420/04	06.125.841/0001-01 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO - IZABEL PAKES FERRAZ	ANÁLISE DOCUM.RECEBIDA 213
SP	Cerquillo	5	53830.000614/99	03.063.483/0001-61 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO 985.280.688-20 - José Renato de Barros	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Cerquillo	5	53830.001395/99	01.653.031/0001-04 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO 357.766.251-49 - Amilton Fernandes Batista Lourenço	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228
SP	Cerquillo	5	53830.001403/99	03.434.427/0001-96 - ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHO 106.071.848-09 - Izabel Pereira de Almeida	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

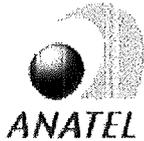
4 itens.

1

VOLTAR

24 JUN 2011





Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Ministério das Comunicações - SCE
Page 1 of 1
Fls. 253
Rubrica R

Data/Hora: 14/05/2009 15:28:51

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP	Município: Cerquillo		
Município	Canal		Frequência
Cerquillo	285		104,9
Usuário: -	Data: 14/05/2009	Hora: 15:28:51	

24 JUN 2011
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 254
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	23S1000	23S0954
Longitude	47W4511	47W4437

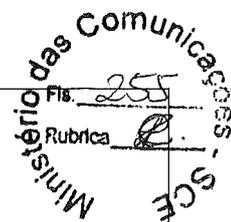
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.98

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Av. João Pilon, nº 600, sala 5 - Nova Cerquilha
2.1.	Endereço do Studio Av. João Pilon, nº 600, sala 5 - Nova Cerquilha
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
5	53830.000614/99	Cerquilha	SP	30,00	ARQ
5	53830.001395/99	Cerquilha	SP	980,00	ARQ
5	53830.001403/99	Cerquilha	SP	1.690,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Av. João Pilon, nº 600, sala 5 - Nova Cerquilha	24 JUN 2011
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilho/SP
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

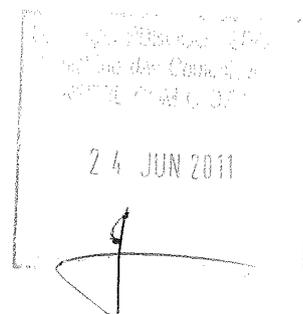
12. Conclusão da Análise

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma 01/2004 (vide fl. 22 dos autos).

** Tem concorrentes arquivados (v. fl. 252).

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 Fls. 256
 Rubrica R
 SCE

Identificação do Processo

Número: 53000.012420/04 Localidade/UF: Cerquilha/SP
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,0		b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.
		c. Modelo: PT1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 25,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP		b. Modelo: STR25
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	Conclusão da Análise	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 303/2009, estando o projeto técnico completo (v. fls. 218-219, 224-225, 231, 233-236 e 249-250).

Leticia R. Cardoso.

Leticia Cardoso
 Leticia Ribeiro Cardoso
 (Analista)
 Engenheira - Matr.: 1629765

SCE/RADCOM
 RadCom

24 JUN 2011

[Assinatura]

das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 257	
OFICIAL DE 15 / 06 / 11	Rubrica: <i>[assinatura]</i>
Página: 61	Seção: J
ANOTADO POR: <i>[assinatura]</i>	

PORTARIA Nº 239 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012420/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Artística de Cerquilha, com sede na Avenida São João, nº 600, sala 05, Bairro Nova Cerquilha, Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º10'00"S e longitude em 47º45'11" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



SECEM das Comunicações
Proc. nº 258
Rubrica: l

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 239, de 13/06/2011, no Diário Oficial da União de 15/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cerquilha/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012420/04**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.



VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de junho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de junho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Associação Cultural Artística de Cerquilha

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

A Associação Cultural Artística de Cerquilha, de acordo com o artigo 6º, Parágrafo Único do seu Estatuto, convoca os membros de sua diretoria para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09 de Setembro de 2011, as 20 horas, na Av. João Pilon, nº 600, sala 5, bairro Nova Cerquilha, cidade de Cerquilha, onde estará em pauta a inclusão de um novo membro para o Conselho Comunitário.

Cerquilha, 25 de agosto de 2011


Isabel Pakes Ferraz
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO - SP
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP: 18520-000 - Cerquilha (SP) - Fone/Fax: (15) 3284-1205
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E TIPOGRAFIA SEM VALOR ECONOMICO DE: ISABEL PAKES FERRAZ
Cerquilha, 13 de setembro de 2011.
Testemunho da verdade
TRAYS DE OLIVEIRA SOBRADO - ESCRIVENTE
Total: R\$ 3,50 - Impressão: 71921 - Selado: 56066
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO SEM EMB
FIRMA 1
0232AA056066



ILMU. SR(A). OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE TIETÊ, ESTADO DE SÃO PAULO.

A Associação Cultural Artística de Cerquilha, com sede na Avenida João Pilon, número 600, sala 5, bairro Nova Cerquilha na cidade de Cerquilha, por sua presidente, Izabel Pakes Ferraz, professora, viúva, portadora da cédula RG 4.801.182 SSP/SP e CPF número 985.105.338-49, residente na rua Ângelo Luvizotto, número 472, Centro, na cidade de Cerquilha, SP, vem requerer a V.Sa. o registro da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 9 de setembro de 2011, referente a Inclusão do novo membro do Conselho Comunitário, conforme documento em anexo.

N. termos

P. deferimento

Cerquilha, 12 de setembro de 2011.



[Handwritten signature]



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHA - SP
Rua Sabadim, 11 - Centro - CEP 18520-000 - Cerquilha / SP - Fone/Fax: (15) 3212-205
RECONHECO por SEMELHANÇA 1 firmas(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
ISABEL PAKES FERRAZ
Cerquilha, 13 de setembro de 2011.

Em Testemunho de verdade.

ANTONIO MARCIO MARCON - SUBST. PREP. DESIGNADO
Total: R\$ 3,50 - Impressão: 71842 - Selo(s): 56050-

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 9 dias do mês de setembro do ano de 2011, às 20 horas, na Associação Cultural Artística de Cerquilha, sediada na Avenida João Pilon, no. 600, sala 5, bairro Nova Cerquilha, cidade de Cerquilha-SP; os presentes associados, respondendo a convocação feita pela diretora-presidente Izabel Pakes Ferraz, para deliberarem sobre a inclusão do novo membro, designado ao Conselho Comunitário, Senhor Anderson Felipe Ricon, Brasileiro, casado, representante de vendas, portador do RG 29.432.652-0 SSP/SP, residente na rua Nain Vaquin, numero 69, bairro Parque das Arvores, na cidade de Cerquilha-SP, representante da Ação Social Católica de Cerquilha. CNPJ 47.255.302/0001-74, sediada na estrada Municipal Cerquilha-Boituva KM 4,5, bairro Hungria, na cidade de Cerquilha. Todos os presentes, após deliberação e explicações sobre a necessidade de um quinto membro no conselho comunitário, estiveram em total consenso, aprovando por unanimidade a inclusão deste novo conselheiro. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Artística de Cerquilha foi encerrada às 21 horas. Estando os presentes fatos aqui registrados conforme à verdade, assinam a presente Ata a Presidente Isabel Pakes Ferraz, o vice-presidente Edgard Pakes, a primeira secretária Maria Fernanda Zuaneti Pakes, o segundo secretário José Antônio Machado e o primeiro tesoureiro Diego Giuliano Sebastiani da Associação Cultural Artística de Cerquilha.

Izabel Pakes Ferraz
Diretora-Presidente
RG. 4.801.182 SSP/SP



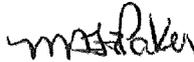
Anderson Felipe Ricon
Diretor-Presidente
Ação Social Católica de Cerquilha



Edgard Pakes
Vice-Presidente
RG. 9.101.687 SSP/SP



Maria Fernanda Zuaneti Pakes
Primeira Secretária
RG. 45.561.247 - X SSP/SP



José Antônio Machado
Segundo Secretário
RG. 4.564.572 SSP/SP



Diego Giuliano Sebastiani
Primeiro Tesoureiro
RG. 43.482.507 - 4 SSP/SP




Ayrton Rodrigues
advogado
OAB/SP 87.039

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Tripoli Antonio Gardenal, 100 – 3282-1413

Tietê – SP

Apresentado hoje. Prenotado sob nº 3746 no protocolo nº A-19. Averbado e arquivado em microfilme sob nº 2888 no livro ** Rolo nº 07 de Reg. Anterior:- 1573 do Rolo **.

TIETÊ, SP., 13 de setembro de 2011.

Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Ione Terezinha de Almeida Fernandes
Substituta do Oficial



Custas:-

OficialR\$ 58,29

Estado R\$ 16,57

IpespR\$ 12,27

Reg. Civil ..R\$ 3,07

Trib. Just. ..R\$ 3,07

TOTALR\$ 93,27

SELOS PAGOS POR VERBA

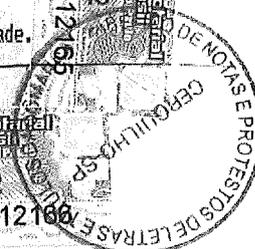
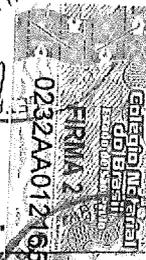
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE CERQUILHO

Reconhecido por SEMELHANÇA e firmas(s) SEM VALOR ECONÔMICO de: ANDERSON FELIPE RICON, DIEGO GIULIANO SEBASTIANI, EDGARD PAVES, ISABEL PAVES, FERRAZ, JOSE ANTONIO MACHADO E MARIA FERNANDA ZUANETTI PAVES / Cerquilha, 13 de setembro de 2011.

Em Testemunho da verdade.

ANTONIO MARCIO MARCON - SUBST. PREP. DESIGNADO

Total: R\$ 21,00 - Impressão: 71841 - Selo(s) 12145-, 12166-, 12167-



RC

1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 37 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00359 2011
- 53000.008052/2009

MC 00361 2011
- 53000.008950/2008

MC 00362 2011
- 53000.027411/2009

MC 00363 2011
- 53000.049256/2006

MC 00365 2011
- 53000.027919/2009

MC 00366 2011
- 53000.062722/2006

MC 00367 2011
- 53000.055864/2006

MC 00368 2011
- 53000.028793/2009

MC 00370 2011
- 53000.038431/2008

MC 00371 2011
- 53000.012420/2004

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

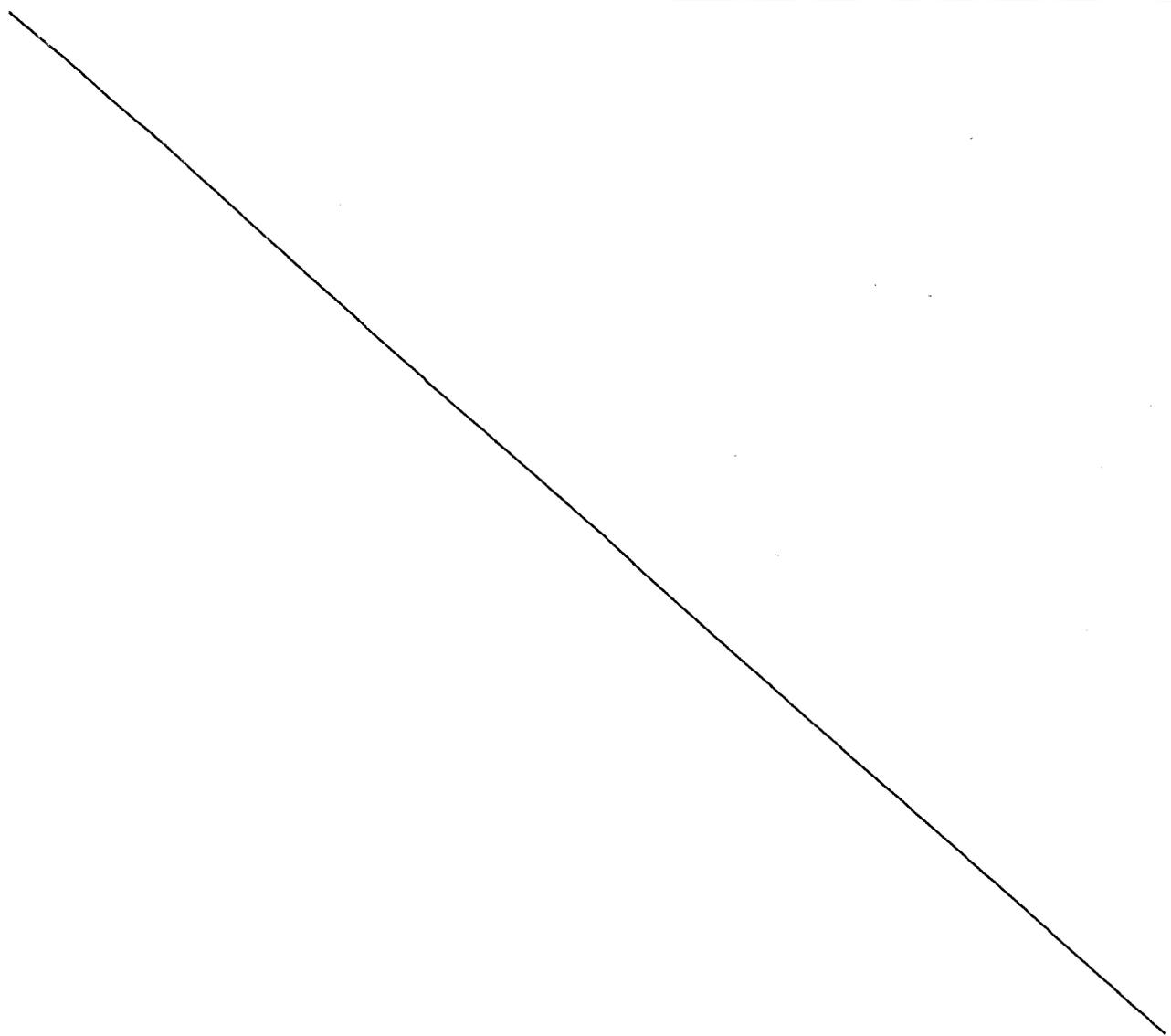
HVR 148/12
HVR 148/12



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Cerquillo	UF: SP
SELECIONADA: Associação Cultural Artístico de Cerquillo	
Nº DO PROCESSO: 53000.012420/2004-37	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 15 de maio de 2009.

Responsável: _____

Renato Francisco Parente
Assessor Administrativo
A Renato Francisco Parente



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**



PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 0857 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53000.012.420/04

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 142/2009 -RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 258 a 262) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Artística de Cerquillo**, no município de Cerquillo, Estado de São Paulo, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural Artística de Cerquillo** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório;



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

265
R

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

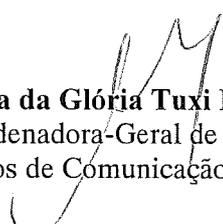
“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

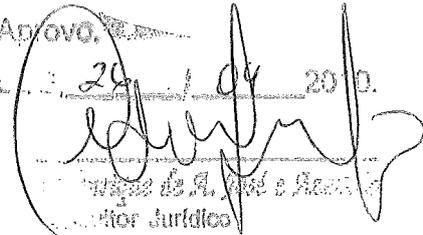
Brasília, 26 de maio de 2009.


Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
26 / 05 / 2009

Consultor Jurídico



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



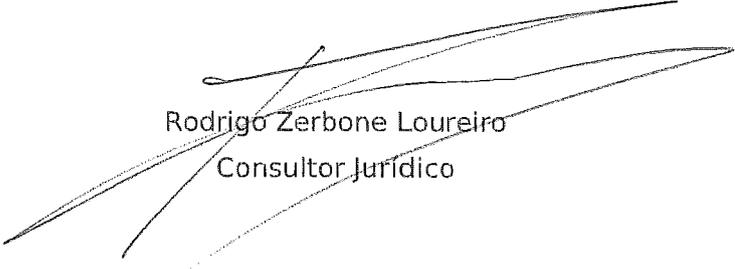
COTA nº 0143/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.012420/2004-37
Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0857 – 1.08/2009/MGT/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 264 a 265.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 2 de junho de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 15	106 / 11
Página: 61	Seção: J
ANOTADO POR: 	

PORTARIA Nº 239 , DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.012420/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Artística de Cerquilha, com sede na Avenida São João, nº 600, sala 05, Bairro Nova Cerquilha, Município de Cerquilha, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º10'00"S e longitude em 47º45'11" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 239, de 13/06/2011, no Diário Oficial da União de 15/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA DE CERQUILHO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cerquillo/SP**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.012420/04**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.



Brasília, 16 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária